



PROPOSTA Nº 25/2022

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DO ANO DE 2021

Considerando:

Que nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 16.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à junta de freguesia elaborar e aprovar os documentos do Relatório de Gestão e Prestação de Contas de 2021 e os submeter a apreciação e votação da Assembleia de Freguesia.

Proponho:

A aprovação dos documentos anexos, e o envio ao Órgão Deliberativo a fim de serem apreciados e votados até 30 de junho de 2021, nos termos do artigo 3.º, n.º 7 da Lei n.º 13-B/2021, de 05 de abril.

Data: 12 de abril de 2022

O Proponente

Nuno Correia

Nuno Correia, Tesoureiro da Junta de Freguesia da Venteira

Data da Apreciação em reunião de Junta 13.04 / 2022

- | | |
|--|-------------------------------------|
| Aprovada por Unanimidade | <input checked="" type="checkbox"/> |
| Aprovada por Maioria | <input type="checkbox"/> |
| Reprovada | <input type="checkbox"/> |
| Retirada para reapreciação ou reformulação | <input type="checkbox"/> |

RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTA DE GERÊNCIA 2021



JUNTA DE FREGUESIA DA VENTEIRA
AMADORA





Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name "Nuno Lúcia" and other illegible marks.

ÍNDICE

	Página
1. Relatório de Gestão	
1.1. Introdução.....	4
1.2. Caracterização da Entidade.....	7
1.3. Análise Orçamental.....	9
1.4. Análise Financeira.....	16
2. Demonstrações Financeiras na óptica Orçamental	
2.1. Demonstrações previsionais	
2.1.1. Orçamento e Plano Orçamental Plurianual.....	29
2.1.2. Plano plurianual de investimentos (PPI).....	31
2.1.3. Plano plurianual das ações mais relevantes (PPA).....	32
2.2. Demonstrações de relato	
2.2.1. Demonstração de desempenho orçamental.....	43
2.2.2. Demonstração de execução orçamental da receita.....	44
2.2.3. Demonstração de execução orçamental da despesa.....	49
2.2.4. Demonstração da execução do plano plurianual de investimentos.....	64
2.2.5. Demonstração da execução do plano das ações.....	65
2.3. Anexo às demonstrações orçamentais	
2.3.1. Alterações orçamentais da receita.....	76
2.3.2. Alterações orçamentais da despesa.....	77
2.3.3. Alterações ao plano plurianual de investimentos.....	91
2.3.4. Alterações ao plano plurianual de ações.....	92
2.3.5. Operações de tesouraria.....	99
2.3.6. Contratação administrativa - situação dos contratos.....	100
2.3.7. Contratação administrativa - adjudicações por tipo de procedimento.....	102
2.3.8. Transferências e subsídios concedidos.....	103
2.3.9. Transferências e subsídios recebidos.....	106
2.4. Outras divulgações	
2.4.1. Retenções.....	108
2.4.2. Resumo Diário de Tesouraria.....	109



Nuno Aníria
Ally
g

ÍNDICE

2.4.3. Outras dívidas a terceiros.....	110
3. Demonstrações Financeiras na óptica Financeira	
3.1. Balanço.....	112
3.2. Demonstração de resultados por natureza.....	114
3.3. Demonstração das alterações no património líquido.....	115
3.4. Demonstração dos fluxos de caixa.....	116
3.5. Anexo às demonstrações financeiras - ABDR.....	118
3.6. Listagem Património por classificação SNC-AP.....	142
4. Outros Documentos	
4.1. Relação nominal de responsáveis pela execução.....	144
4.2. Responsáveis pelas demonstrações orçamentais (SNC-AP).....	145
4.3. Responsáveis pelas demonstrações financeiras (SNC-AP).....	146
4.4. Síntese das Reconciliações Bancárias.....	147
4.5. Reconciliações Bancárias.....	148
4.6. Norma de Controlo Interno.....	150



Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name "Nunobrunia" and several illegible signatures.

INTRODUÇÃO

No exercício de 2021 foi dado cumprimento ao sistema contabilístico - SNC-AP - Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas - aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro.

Assim, os modelos de demonstrações financeiras e orçamentais apresentados são os constantes deste normativo, com as adaptações e melhorias introduzidas pela UniLeo - Unidade de Implementação da Lei de Enquadramento Orçamental, constando, apenas, do presente documento, os mapas devidamente validados.

O presente relatório referente a 31 de dezembro de 2021 e que reflete a situação económica e financeira da Freguesia de Venteira, foi preparado de acordo com os princípios contabilísticos previstos no SNC-AP, de forma a ser submetido à apreciação do Órgão Executivo e do Órgão Deliberativo, dando igualmente cumprimento ao disposto na alínea e), do n.º 1, do artigo 16.º e alínea b), do n.º 1, do artigo 9.º, da Lei n.º 75/2013, de 22 de setembro.

A prestação de contas, não obstante a boa-fé que deve sustentar a sua elaboração, é um conjunto de documentos que procuram na experiência vivida, demonstrar a execução orçamental e financeira de um ciclo temporal, normalmente coincidente com o ano civil.

No que respeita à sua estrutura, e conforme determina a lei, foi elaborada em obediência aos princípios da clareza, exatidão e simplicidade, de forma a possibilitar a sua análise tanto na vertente económica, como na vertente financeira, espelhando a eficiência na utilização dos meios afetos à persecução das atividades desenvolvidas pela entidade e a eficácia na realização dos objetivos inicialmente aprovados, sem esquecer o peso que a vertente política imprime nesta análise, tendo sempre presente os superiores interesses da população da Freguesia.

O SNC -AP contempla ainda o subsistema de contabilidade de gestão, o qual assenta numa norma de contabilidade de gestão específica (NCP 27), de aplicação obrigatória pelas entidades enquadradas no regime geral e no regime simplificado - pequenas entidades.

À data do período de relato, ainda não se encontra desenvolvido o subsistema de contabilidade de gestão, não sendo possível assim efetuar as adequadas divulgações no Relatório de Gestão.

Acresce ainda referir que a Comissão de Normalização Contabilística (CNC), veio esclarecer que poder-se-á aplicar a prorrogação de aplicação pela primeira vez, por 3 anos, prevista na IPSAS 33, nomeadamente nas situações de maior complexidade.



Nuno Almeida
R. L. F. J.

O resultado da execução orçamental evidencia um saldo de 478 627,59 euros, incluindo o saldo transitado da gerência anterior (à data de 31/12/2020) 323 430,48 euros, e foi elaborada segundo as normas estabelecidas pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro.

No período em referência, a execução da receita atingiu 94,57% da prevista, a despesa total executada no período em análise ascendeu a 68,03%.

Na vertente financeira, apresenta um Resultado Líquido do Exercício positivo de 100 346,74 euros, um Ativo de 774 135,64 euros, Património Líquido de 663 309,83 euros e um Passivo de 110 825,81 euros.

Foi dado cumprimento à Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), regulamentado pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, onde estabelece as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas, pelo que, todos os compromissos do ano económico de 2021 foram assumidos tendo em consideração o montante máximo de fundos disponíveis em cada período.

É ainda de realçar que o montante dos compromissos assumidos e não pagos, transitados para a gerência de 2022, na quantia de 47 531,08 euros, reporta-se, maioritariamente, a encargos com aquisições de bens e serviços cujas faturas não haviam sido rececionadas pela Junta de Freguesia a 31/12/2021.

No âmbito da implementação do novo sistema contabilístico – SNC-AP – Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas – aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro, e de acordo com as instruções definidas no Classificador Complementar (CC2), estão todas as autarquias locais obrigadas a proceder à inventariação de todos os seus bens, direitos e obrigações constituintes do seu património bem como à sua valorização.

Destaca-se, no caso da identificação do universo patrimonial que constitui o ativo imobilizado da entidade, a necessidade de conhecer a composição, titularidade e características que individualizam cada um dos bens, devendo garantir-se a regularização jurídica para os bens sujeitos a registo.

No decorrer da ação de inventário em 2021, foram identificados e reconciliados fisicamente 893 bens ativos, do n.º 1 ao n.º 1836.

Os documentos de prestação de contas foram elaborados e obedecem a modelos uniformes de acordo com a Instrução n.º 1/2019 – PG, publicada no Diário da República, 2.ª série – N.º 46 – 6 de março de 2019.



Nuno Curia
N.º 1

A Presidente

O Contabilista Certificado

Carla Neves

Nuno Miguel Rocha (CC 92218)



Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name "Nunha" and other illegible marks.

CARATERIZAÇÃO DA ENTIDADE

1. IDENTIFICAÇÃO		
Designação	Junta de Freguesia de Venteira	
NIPC	510841430	
Natureza	Junta de Freguesia	
Endereço postal	Rua 1.º Maio, N.º 39-A, 2700-677 Amadora	
Telefone / Fax	214 985 580	
Endereço de correio eletrónico	geral@venteira.pt	
Sítio na internet	www.jfventeira.pt	
Tem serviços de natureza consultiva e/ou serviços de fiscalização?	Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/>	
Organograma	-	
2. LEGISLAÇÃO		
Regime Financeiro	Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro (RFALEI)	
Regime Jurídico	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (RIAL)	
3. PARTICIPAÇÕES DA ENTIDADE (a especificar - opcional)		
Serviços Municipalizados	Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/>	
(Se a entidade assinalar que detém participações, deverá abrir uma linha para indicar qual a entidade e, dentro dessa linha, deverá ter a opção SIM/NÃO para responder se detém influência dominante sobre aquela entidade)	Influência dominante	
Serviços Intermunicipalizados	<input checked="" type="checkbox"/>	
Entidades Intermunicipais	<input checked="" type="checkbox"/>	
Entidades Associativas Municipais	<input checked="" type="checkbox"/>	
Empresas Locais	<input checked="" type="checkbox"/>	
Empresas Participadas	<input checked="" type="checkbox"/>	
Cooperativas	<input checked="" type="checkbox"/>	
Fundações	<input checked="" type="checkbox"/>	
Entidades de outra natureza	<input checked="" type="checkbox"/>	
4. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES		
As competências previstas: Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro (RIAL), Lei n.º 50/2018, de 16 de Agosto (Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais), e DL n.º 57/2019, de 30 de Abril (Concretiza a transferência de competências dos municípios para os órgãos das freguesias)		
5. COMPOSIÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO		
5.1 IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DO ÓRGÃO EXECUTIVO / CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO		
5.2 NÚMERO DE ELEITOS		
Em regime de permanência.....	1	
A meio tempo.....	2	
Restantes eleitos.....	4	
5.3 NÚMERO DE ELEITORES		
Até 10.000.....		
Mais de 10.000 e menos de 40.000.....		
Igual ou superior a 40.000.....	X	
6. ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA		
Para a aplicação prática do Regime Contabilístico Simplificado das Pequenas Entidades do SNC-AP, a Junta de Freguesia de Venteira utilizou Software Aplicacional da Empresa FRESOFT – Soluções Informáticas, Lda.		
7. OUTRA INFORMAÇÃO		
7.1 AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO (últimos 5 anos)		
Entidade fiscalizadora	-	
Data da ação	-	
Período abrangido	-	
Identificação da ação	-	
7.2 APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS		
Norma de Controlo Interno e eventuais alterações (a especificar) (2)	Data de Aprovação	
	Órgão Executivo	Órgão Deliberativo
Regulamentos	31/05/2021	-
Plano de Prevenção dos Riscos de Gestão e eventuais alterações	-	-
Relatório de Avaliação da Execução do Plano de Prevenção dos Riscos de Gestão	-	-
7.3 INSCRIÇÃO DO SALDO DA GERÊNCIA DO ANO ANTERIOR		
Revisão Orçamental	Data de Aprovação	
	Órgão Executivo	Órgão Deliberativo
Alteração Orçamental (n.º 6, do art.º 40º RFALEI)	14/04/2021	30/04/2021
7.4 INFORMAÇÃO RELATIVA À CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS		



H. Q. A
Nunciaria
R. J. S.
J.

CARATERIZAÇÃO DA ENTIDADE

Identificação das entidades que compõem o Grupo Público			
7.5	DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA (Art.º 111.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)	Sim	Não
	- Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das autarquias locais	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	- Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das entidades intermunicipais	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
7.6	DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS (Art.º 116.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)	Sim	Não
	- Dos órgãos do município nos órgãos das freguesias	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	- Dos órgãos do município nos órgãos das entidades intermunicipais	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
7.7	INFORMAÇÃO RELATIVA A PESSOAL (2)	Sim	Não
	- Na eventualidade da existência de limites legais, em matéria de pessoal, indicar se os mesmos foram observados, com a remessa de documentação comprovativa[2]	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
	- N.º de trabalhadores a 31 de dezembro	34	
7.8	PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO	Início do exercício	Fim do exercício
7.9	A PREENCHER, NO CASO DE SE TRATAR DE UMA ENTIDADE DE NATUREZA ASSOCIATIVA (3)		
	- Data da constituição		
	- Entidades associadas existentes no fim do exercício		
7.10	CONCESSÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS/OBRAS PÚBLICAS	Sim	Não
	(a especificar)	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
	- Concessionário	Nota: No caso da Autarquia ser concedente no âmbito de vários contratos, deverá apresentar uma quadro com a informação prevista, por cada contrato	
	- Objeto da concessão		
	- Data de celebração do contrato		
	- Período da concessão		
	- Natureza da concessão		
7.11	MECANISMOS DE RECUPERAÇÃO FINANCEIRA E OUTROS PROGRAMAS DE REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDAS A FORNECEDORES	Sim	Não
	(a especificar)	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>



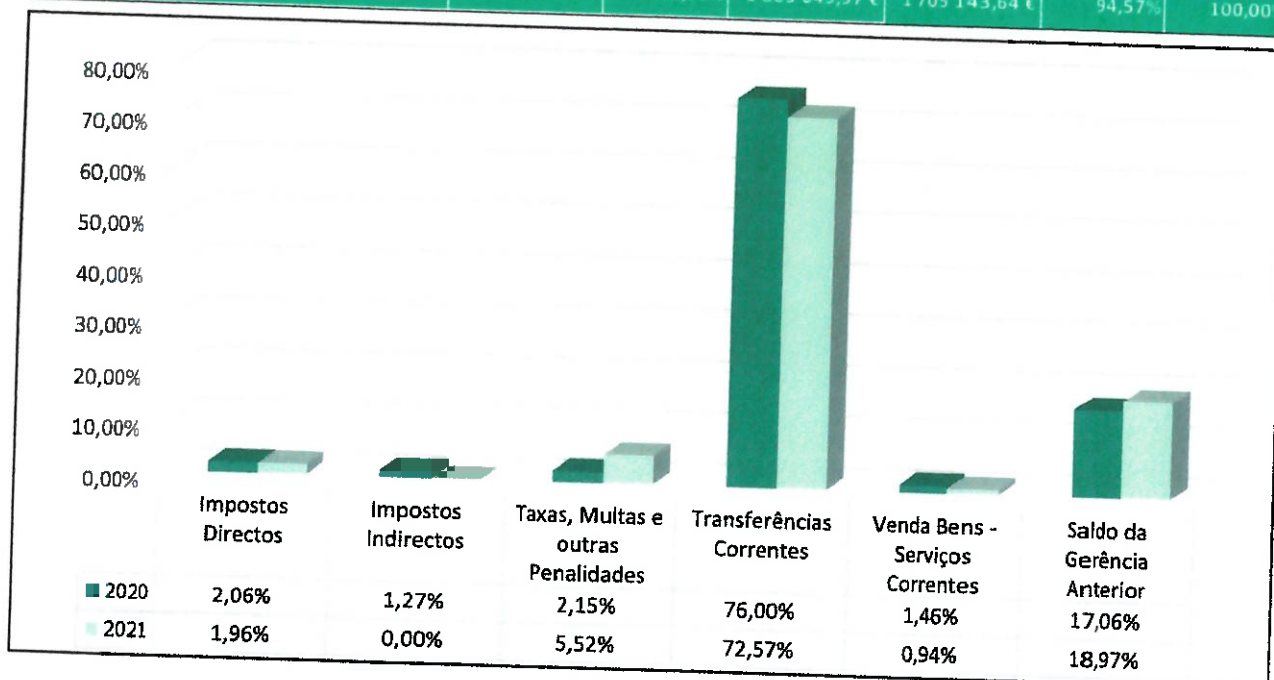
Handwritten signatures and notes:
 Nuno Cunha
 [Signature]

ANÁLISE DA SITUAÇÃO ORÇAMENTAL

1. RECEITA

A receita orçamental efetiva (não inclui saldo da gerência anterior) cobrada, referente a 31 de dezembro de 2021, ascendeu a 1 381 713,16 euros (a 31.12.2020 foi de 1 356 655,05 euros), conforme detalhe apresentado no quadro que se segue:

Evolução das Receitas Cobradas por Capítulo Económico						
CAPÍTULOS	2020		2021			
	Realizado	% Peso nas Receitas	Previsto	Realizado	% Execução	% Peso nas Receitas
Impostos Directos	33 630,20 €	2,06%	33 000,00 €	33 472,07 €	101,43%	1,96%
Impostos Indirectos	20 853,87 €	1,27%	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
Taxas, Multas e outras Penalidades	35 131,71 €	2,15%	136 892,13 €	94 202,97 €	68,82%	5,52%
Rendimentos de Propriedade	0,00 €	0,00%	50,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
Transferências Correntes	1 243 092,28 €	76,00%	1 235 912,36 €	1 237 387,44 €	100,12%	72,57%
Venda Bens - Serviços Correntes	23 868,54 €	1,46%	73 663,00 €	16 050,68 €	21,79%	0,94%
Outras Receitas Correntes	78,45 €	0,00%	100,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
Total das Receitas Correntes	1 356 655,05 €	82,94%	1 479 617,49 €	1 381 113,16 €	93,34%	81,00%
Venda de bens de investimento	0,00 €	0,00%	2,00 €	600,00 €	30000,00%	0,04%
Total das Receitas Capital	0,00 €	0,00%	2,00 €	600,00 €	30000,00%	0,04%
Total das Receitas Orçamentais	1 356 655,05 €	82,94%	1 479 619,49 €	1 381 713,16 €	93,38%	81,03%
Saldo da Gerência Anterior	279 060,69 €	17,06%	323 430,48 €	323 430,48 €	100,00%	18,97%
Total	1 635 715,74 €	100,00%	1 803 049,97 €	1 705 143,64 €	94,57%	100,00%





Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name "Nuno Curia" and other illegible signatures.

As receitas da Freguesia repartem-se em receitas correntes, no montante de 1 381 113,16 euros (81,00%), receitas de capital, com 600,00 euros (0,04%) e *Saldo da Gerência Anterior*, na quantia de 323 430,48 euros (18,97%), tendo, no período em referência, a execução da receita atingido 94,57% da receita prevista (findo o ano de 2020: 95,00%).

O capítulo de receitas correntes mais representativo é o das *Transferências Correntes*, com 1 237 387,44 euros, o que equivale a 72,57% da receita total (em 2020: 1 243 092,28 euros, 76,00%). Neste montante estão incluídas, entre outras, as transferências do Orçamento de Estado de natureza corrente, relativas ao Fundo de Financiamento das Freguesias, Lei n.º 50/2018, de 16 de Agosto e Estatuto Remuneratório e as transferências recebidas por parte da Câmara Municipal da Amadora, no âmbito dos Contratos Interadministrativos e Protocolos de Delegação de Competências.

Do total de receitas arrecadadas, as próprias apresentam um montante de 143 725,72 euros, ou seja, o peso das receitas próprias sobre a totalidade da receita arrecadada (sem incluir o *Saldo da Gerência Anterior*) é de 10,40%, evidenciando alguma dependência das Receitas provenientes de transferências, nomeadamente do Município e Administração Central.

	2020	2021
Total Receita Arrecadada	1 356 655,05	1 381 713,16
Total Receita Próprias	113 562,77	143 725,72
<i>Peso das Receitas Próprias</i>	8,37%	10,40%

De referir que os *Impostos Indiretos*, que não apresentam qualquer montante em 2021, por imposição legal e com a entrada em vigor do Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, e independentemente de as taxas serem cobradas a pessoas coletivas ou particulares, passaram a ser registadas no *Capítulo 04 -Taxas, multas e outras penalidades* e não no *Capítulo 02-Impostos Indiretos*.

Salienta-se, ainda, em relação às rubricas *Taxas, multas e outras penalidades* e *Vendas de bens e serviços correntes*, que apresentam um menor grau de execução, 68,82% e 21,79% respetivamente (em 2020: 94,31% e 61,49%), que as mesmas se encontram influenciadas pela conjuntura nacional, consequência da pandemia COVID-19, nomeadamente devido ao encerramento de espaços e à suspensão de algumas atividades económicas.

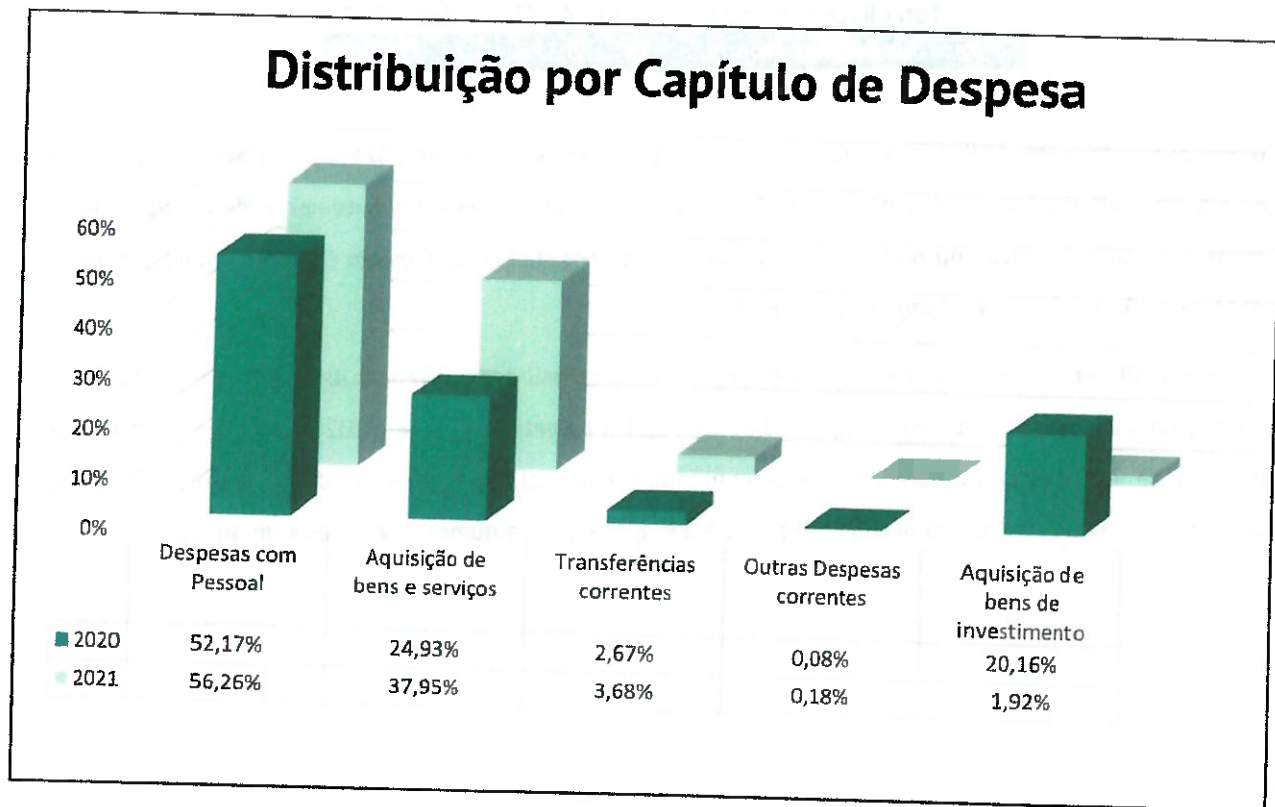


@ #
 Nunciação
 R. e. A. G.

2. DESPESA

Findo o ano económico de 2021, o detalhe das despesas apresenta-se de acordo com o quadro infra:

Distribuição por Capítulo de Despesa						
CAPÍTULOS	2020			2021		
	Despesa Paga	% Peso nas Despesas	Despesa Corrigida	Despesa Paga	% Execução	% Peso nas Despesas
Despesas com Pessoal	684 615,22 €	52,17%	881 059,08 €	690 084,31 €	78,32%	56,26%
Aquisição de bens e serviços	327 129,21 €	24,93%	659 037,89 €	465 490,70 €	70,63%	37,95%
Transferências correntes	35 044,41 €	2,67%	100 253,00 €	45 174,39 €	45,06%	3,68%
Outras Despesas correntes	1 001,12 €	0,08%	3 000,00 €	2 160,82 €	72,03%	0,18%
Total das Despesa Correntes	1 047 789,96 €	79,84%	1 643 349,97 €	1 202 910,22 €	73,20%	98,08%
Aquisição de bens de investimento	264 495,30 €	20,16%	159 700,00 €	23 605,83 €	14,78%	1,92%
Total das Despesas Capital	264 495,30 €	20,16%	159 700,00 €	23 605,83 €	14,78%	1,92%
Total	1 312 285,26 €	100,00%	1 803 049,97 €	1 226 516,05 €	68,03%	100,00%





Handwritten signatures and initials, including the name "Nuno Cunha".

A despesa paga no período em análise ascendeu a 1 226 516,05 euros (em 2020: 1 312 285,26 euros), o que equivale a um grau de execução de 68,02% da despesa prevista (em 2020: 76,22%).

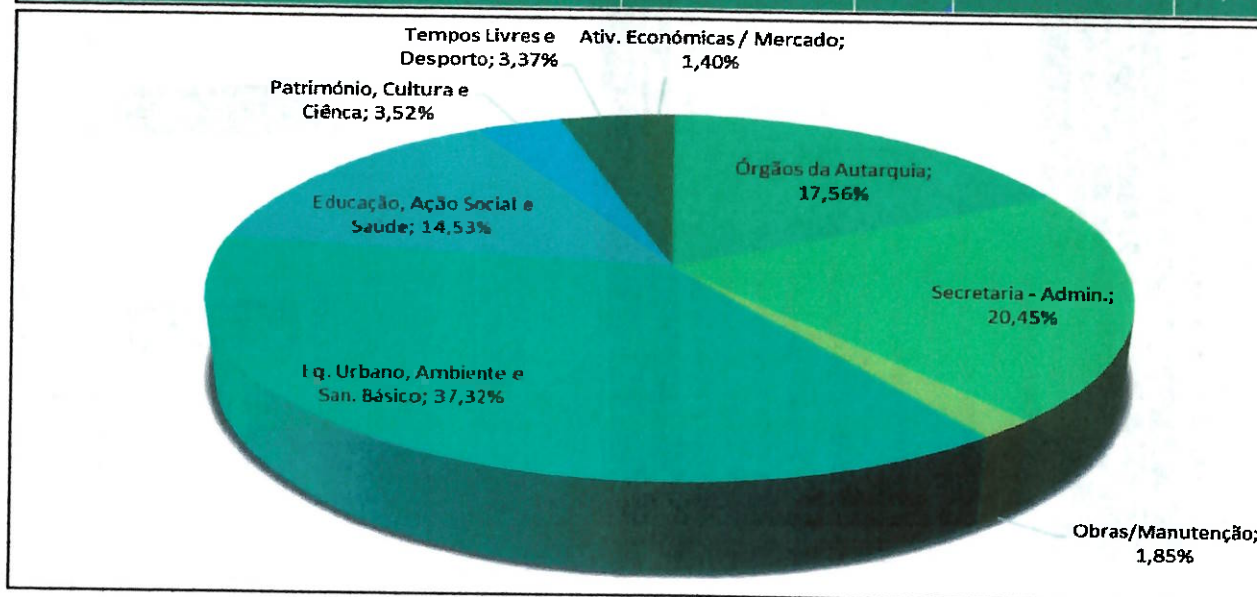
O capítulo económico que mais contribuiu para a despesa total foi o das *Despesas com o Pessoal* que regista 690 084,31 euros, representando 56,26% da despesa paga.

O decréscimo verificado na execução da despesa está em parte associado à situação pandémica que o país atravessa, que levou à alteração das prioridades da Freguesia, e consequentemente ao atraso ou adiamento de projetos e iniciativas planeadas pela mesma, nomeadamente, eventos de cariz recreativo, cultural e desportivo.

2.1. DESPESA SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO ÔRGANICA

No quadro e gráficos seguintes, pode constatar-se que o *Equipamento Urbano, Ambiente e Saneamento Básico* é a classificação orgânica que maior peso demonstra na estrutura de custos, representando 37,32% da despesa executada, com 457 698,75 euros.

Classificação Orgânica	2020	%	2021	%
Órgãos da Autarquia	413 140,76 €	31,48%	215 401,09 €	17,56%
Secretaria - Admin.	236 009,42 €	17,98%	250 867,59 €	20,45%
Obras/Manutenção	24 066,75 €	1,83%	22 677,59 €	1,85%
Eq. Urbano, Ambiente e San. Básico	350 074,98 €	26,68%	457 698,75 €	37,32%
Educação, Ação Social e Saúde	190 479,50 €	14,52%	178 246,62 €	14,53%
Património, Cultura e Ciência	39 303,06 €	3,00%	43 117,99 €	3,52%
Tempos Livres e Desporto	42 664,61 €	3,25%	41 350,83 €	3,37%
Ativ. Económicas / Mercado	16 546,18 €	1,26%	17 155,59 €	1,40%
Total	1 312 285,26 €	100,00%	1 226 516,05 €	100,00%





Handwritten signature and date: 09/09

EVOLUÇÃO DAS DESPESAS SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA-ORGÂNICA

CLASSIF. ECONÔMICA	CLASSIF. ORGÂNICAS								TOTAL	%	
	01	02	03	04	05	06	07	08			
Despesas Correntes											
01 Despesas com Pessoal	98 896,86	199 804,98	21 389,85	184 078,70	116 633,27	28 501,22	28 152,93	13 126,50	690 084,31	56,26%	
02 Aquisição de bens e serviços	106 265,95	41 250,98	1 287,74	271 995,83	20 393,26	8 565,95	11 701,90	4 029,09	465 490,70	37,95%	
03 Juros e outros encargos									0,00	0,00%	
04 Transferências correntes		2 160,82			41 220,09	2 458,30	1 496,00		45 174,39	3,68%	
06 Outras despesas correntes									2 160,82	0,18%	
Total das Despesas Correntes	204 662,81	243 216,78	22 677,59	456 074,53	178 246,62	39 525,47	41 350,83	17 155,59	1 202 910,22	98,08%	
Despesas de Capital											
07 Aq. de bens de investimento	10 738,28	7 650,81		1 624,22		3 592,52			23 605,83	1,92%	
08 Transferências de Capital									0,00	0,00%	
Total das Despesas de Capital	10 738,28	7 650,81	0,00	1 624,22	0,00	3 592,52	0,00	0,00	23 605,83	1,92%	
Total Geral	215 401,09	250 867,59	22 677,59	457 698,75	178 246,62	43 117,99	41 350,83	17 155,59	1 226 516,05	100%	
% Total	17,56%	20,45%	1,85%	37,32%	14,53%	3,52%	3,37%	1,40%	100%		

Total por Classificação Orgânica (valor relativo)





Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'Nuno Lourenço'.

2.2. DESPESA SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

No exercício económico em análise, a *Administração geral* é, individualmente, a função que representa o maior peso na estrutura funcional, 34,67%, contudo, foi no agrupamento funcional *Funções Sociais* que se executou mais despesa, no montante de 786 290,20 euros.

OBJECTIVOS		P.P.I.	P.P.A	TOTAL	
Códigos	DESIGNAÇÃO	Investimento	Diversos	GERAL	Estrutura %
Funcional					
1	FUNÇÕES GERAIS	18 389,09 €	406 852,15 €	425 241,24 €	34,67%
1.1.0.	Serviços gerais de administração pública	18 389,09 €	406 852,15 €	425 241,24 €	34,67%
1.1.1.	Administração geral	18 389,09 €	406 852,15 €	425 241,24 €	34,67%
2	FUNÇÕES SOCIAIS	5 216,74 €	781 073,46 €	786 290,20 €	64,11%
2.1.0.	Educação	0,00 €	7 000,00 €	7 000,00 €	0,57%
2.1.1.	Ensino não superior		7 000,00 €	7 000,00 €	0,57%
2.3.0.	Segurança e Acções Sociais	0,00 €	255 193,06 €	255 193,06 €	20,81%
2.3.1.	Segurança social		98 116,29 €	98 116,29 €	8,00%
2.3.2.	Acção Social		157 076,77 €	157 076,77 €	12,81%
2.4.0.	Habituação e serviços colectivos	1 624,22 €	447 262,57 €	448 886,79 €	36,60%
2.4.5	Resíduos Sólidos		99 562,66 €	99 562,66 €	8,12%
2.4.6.	Protecção meio ambiente e cons. natureza	1 624,22 €	347 699,91 €	349 324,13 €	28,48%
2.5.0.	Serviços culturais, recreativos e religiosos	3 592,52 €	71 617,83 €	75 210,35 €	6,13%
2.5.1.	Cultura	3 592,52 €	34 933,82 €	38 526,34 €	3,14%
2.5.2.	Desporto, Recreio e Lazer		36 684,01 €	36 684,01 €	2,99%
3	FUNÇÕES ECONÓMICAS	0,00 €	14 984,61 €	14 984,61 €	1,22%
3.4.0.	Comércio e Turismo	0,00 €	14 984,61 €	14 984,61 €	1,22%
3.4.1.	Mercados e Feiras		14 984,61 €	14 984,61 €	1,22%
TOTAIS		23 605,83 €	1 202 910,22 €	1 226 516,05 €	100%



Handwritten signatures and initials:
Nuno Cruzia
J

3. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL - RESULTADO

Analisadas as contas, verifica-se que a relação Receita/Despesas, acrescendo o saldo da gerência anterior, obtemos o saldo de execução orçamental para a gerência seguinte, que será de 478 695,87 euros.

Saldo da Gerência Anterior	Euros
Execução Orçamental	323 430,48
Operações de Tesouraria	18,52
	323 449,00

Saldo Para a Gerência Seguinte	Euros
Execução Orçamental	478 627,59
Operações de Tesouraria	68,28
	478 695,87



N.ª
Ambrúcia
gms
J

ANÁLISE DA SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

A presente análise económica – financeira sintetiza os resultados alcançados pela Junta de Freguesia de Venteira, a 31 de dezembro de 2021.

Os dados analíticos que se seguem têm como função inferir sobre a gestão dos recursos financeiros e os meios indispensáveis a um funcionamento sustentável, através de elementos fornecidos pelo Balanço e a Demonstração de Resultados, onde é facultada a estrutura dos capitais e a forma como se alcançaram os resultados obtidos.

De acordo com o referencial contabilístico adotado, regime das pequenas entidades do SNC-AP, a prestação de contas é apresentada na vertente financeira, pelo que os modelos das respetivas demonstrações são os constantes deste normativo, com as adaptações e melhorias introduzidas pela *UniLeo - Unidade de Implementação da Lei de Enquadramento Orçamental*.

1. BALANÇO

O Balanço é um instrumento contabilístico que reflete a situação económico-financeira das entidades, representando a sua situação patrimonial (ativo, passivo e capital próprio) num determinado momento do tempo, regra geral, reportado ao final de cada ano:

- **Ativo** – representa os recursos detidos pela autarquia, suscetíveis de serem avaliados pecuniariamente, a partir dos quais se espera obter benefícios económicos futuros, reconhecendo os bens e direitos da entidade assim como os custos diferidos;
- **Passivo** – é o conjunto dos fundos obtidos externamente para o financiamento da atividade económica, onde são reconhecidas as obrigações e os proveitos diferidos;
- **Património Líquido** – reflete o valor do investimento realizado pelos responsáveis da entidade adicionado os lucros (ou deduzido de eventuais prejuízos). É a diferença entre o Ativo e o Passivo, obtendo-se assim a situação patrimonial da autarquia.

Balanço em 31 de dezembro de 2021		(em euros)
Rubrica	31-12-2021	31-12-2020
ATIVO		
Ativo Não Corrente		
Ativos fixos tangíveis	252 200,85	292 849,18
Ativos intangíveis	333,12	700,58



Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name "Nunha" and other illegible marks.

Total Ativo Não Corrente	252 533,97	293 549,76
Ativo Corrente		
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	375,00	0,00
Cientes, contribuintes e utentes	0,00	154,56
Outras contas a receber	32 351,59	33 615,46
Diferimentos	10 179,21	9 281,22
Caixa e depósitos bancários	478 695,87	323 449,00
Total Ativo Corrente	521 601,67	366 500,24
TOTAL ATIVO	774 135,64	660 050,00

PATRIMÓNIO LÍQUIDO	31-12-2021	31-12-2020
Património Líquido		
Património/Capital	419 579,80	419 579,80
Reservas		
Resultados transitados	49 264,72	-234 587,62
Outras variações no Património Líquido	94 118,57	110 976,05
Resultado líquido do período	100 346,74	283 852,34
Total Património Líquido	663 309,83	579 820,57

PASSIVO	31-12-2021	31-12-2020
Passivo Corrente		
Fornecedores		505,76
Estado e outros entes públicos		18,52
Outras contas a pagar	110 825,81	79 705,15
Total Passivo Corrente	110 825,81	80 229,43
Total Passivo	110 825,81	80 229,43
TOTAL PATRIMÓNIO LÍQUIDO E PASSIVO	774 135,64	660 050,00

1.1 ATIVO

O Ativo corresponde aos bens, valores, créditos, direitos e assemelhados, mensurados pelos respetivos custos, detidos pelas entidades e que podem ser convertidos em meios monetários, repartindo-se entre *Ativos Não Correntes* (espera-se que a sua realização ocorra num prazo superior a 12 meses) e *Ativos Correntes* (inferior a 12 meses).

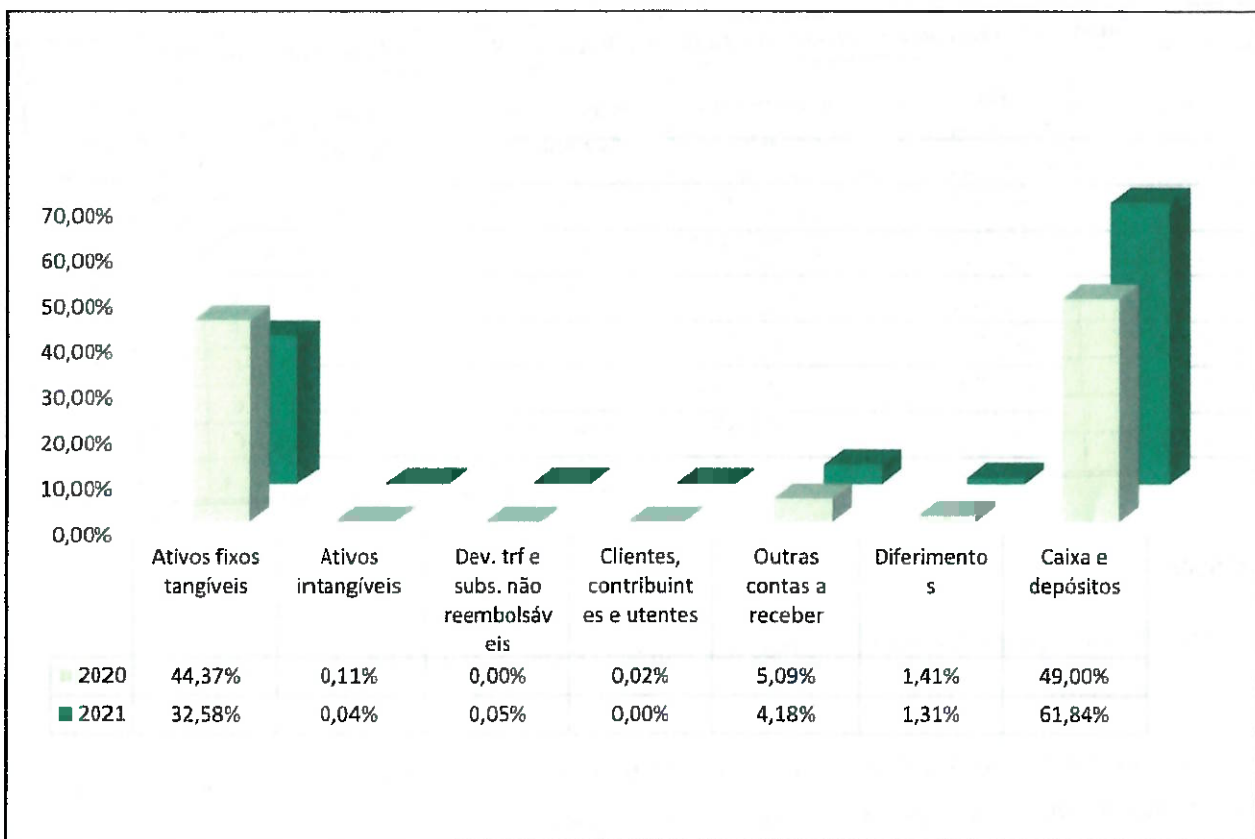


Handwritten signatures and the name "Nuno Carreira" in blue ink.

A 31 de dezembro de 2021, o Ativo cifrou-se em 774 135,64 euros, um aumento face a 2020, de 114 085,64 euros. Variação, esta, que resulta, essencialmente, do efeito conjugado entre o decréscimo registado no *Ativo Não Corrente* (-41 015,79 euros; -13,97%) e o incremento da rubrica *Caixa e Depósitos* (+155 246,87 euros; +48,00%).

Destaca-se, na Freguesia de Venteira, que o *Ativo Não Corrente* é maioritariamente constituído pelos *Ativos Fixos Tangíveis* (bens móveis e imóveis que integram o património da Freguesia), com 252 200,85 euros, e o *Ativo Corrente* pela *Caixa e Depósitos Bancários*, com 478 695,87 euros, representando 32,58% e 61,84% do total do Ativo, respetivamente.

Estrutura do Ativo



Por sua vez, elemento constituinte também do *Ativo Corrente*, segue-se a rubrica de *Outras Contas a Receber*, com um peso de 4,18% no *Ativo Total*, 32 351,59 euros, que respeita aos Acréscimos de Rendimentos relativos ao IMI, isto é, rendimentos do próprio exercício, ainda que não exista documentação vinculativa, cuja receita só venha a realizar-se em exercício(s) posterior(es).

1.2 PATRIMÓNIO LÍQUIDO

O *Património Líquido* traduz a diferença entre o *Ativo* e *Passivo* registando, a 31 de dezembro de 2021, a quantia



Handwritten signatures and initials in blue ink.

de 663 309,83 euros, uma adição de 83 489,26 euros comparativamente a 2020, justificada pelo efeito conjugado das seguintes variantes:

- *Resultado Líquido* positivo obtido no período em análise: + 100 346,74 euros;
- *Outras Variações no Património Líquido*: - 16 857,48 euros – corresponde ao valor da imputação anual, como rendimento, dos subsídios ao investimento rececionados, sem condições por cumprir e cuja execução já ocorreu, proporcional à vida útil dos mesmos, contabilizado na *conta 7883 – Imputação de subsídios e transferências para investimentos* (Câmara Municipal da Amadora transferiu 118.000,00 euros, no ano de 2019, para a aquisição de um autocarro pela Junta de Freguesia)

Quadro do Subsídio a Especializar - Autocarro Volvo 43-XR-27 - N.º de Inventário 1742					
Ano	Taxa Amortização	Rendimento do Exercício	Rendimentos Acumulados	Rendimento a Reconhecer	Conta Rendimento a reconhecer
2020	14,29%	7 023,95 €	7 023,95 €	110 976,05 €	59.3
2021	14,29%	16 857,48 €	23 881,43 €	94 118,57 €	59.3
2022	14,29%	16 857,48 €	40 738,91 €	77 261,09 €	59.3
2023	14,29%	16 857,48 €	57 596,39 €	60 403,61 €	59.3
2024	14,29%	16 857,48 €	74 453,87 €	43 546,13 €	59.3
2025	14,29%	16 857,48 €	91 311,35 €	26 688,65 €	59.3
2026	14,29%	16 857,48 €	108 168,83 €	9 831,17 €	59.3
2027	14,29%	9 831,17 €	118 000,00 €	- €	59.3

1.3 PASSIVO

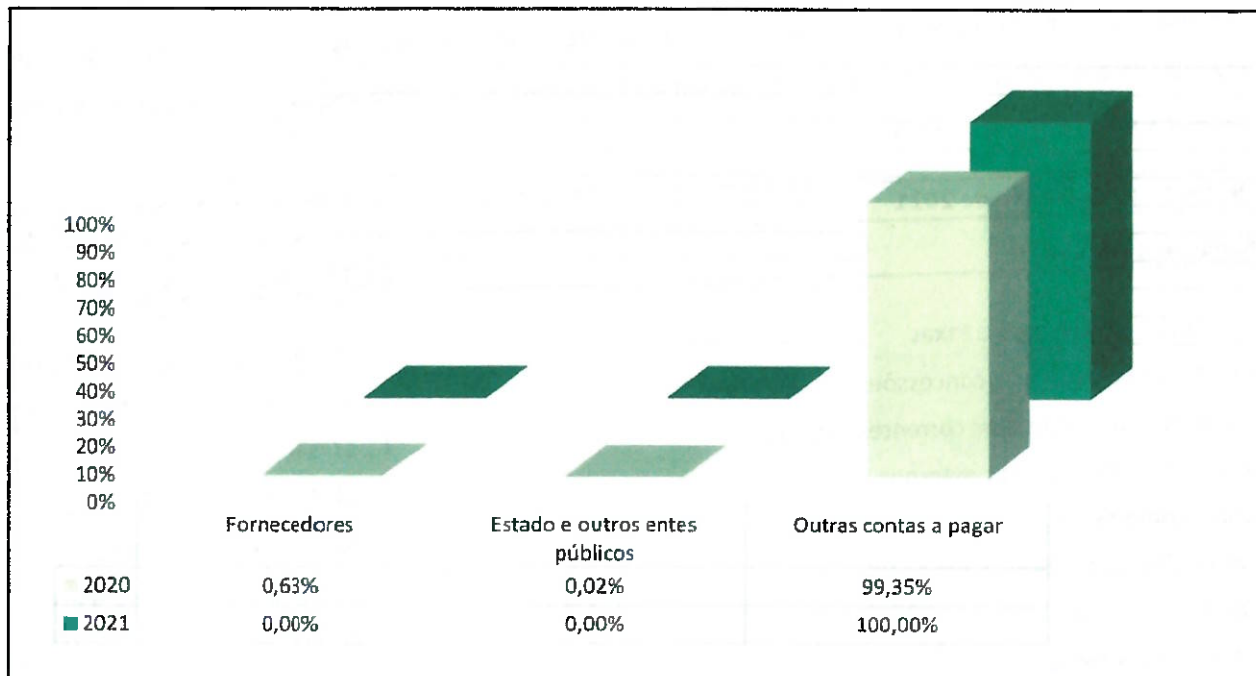
Analisando a composição do *Passivo*, verificamos que o mesmo é apenas constituído pelas *Outras Contas a Pagar*, com 110 825,81 euros.

Esta, reflete a aplicação do princípio do acréscimo, que “*determina que os proveitos e os custos sejam reconhecidos quando obtidos ou incorridos, independentemente do seu recebimento ou pagamento, devendo incluir-se nas demonstrações financeiras dos períodos a que respeitam*”, sendo que, neste caso concreto, a rubrica de *Outras Contas a Pagar* integra os custos a reconhecer no próprio exercício, cujo pagamento só venha a incorrer no exercício seguinte, como por exemplo, faturas com encargos das instalações (água, eletricidade, comunicações, combustíveis e espaços verdes: 28 557,87 euros) e férias e subsídios de férias referentes a 2021 mas apenas pagos em 2022 (82 199,66 euros), assim como, os montantes devidos à AMA, I.P. (14,28 euros) e as quantias a entregar ao Espaço Cidadão (54,00 euros).



Handwritten signatures and text:
Nuno Lourenço
G

Estrutura do Passivo





Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name "Nuno Correia" and a large stylized signature.

2. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

A Demonstração de Resultados é o relatório que confronta as receitas obtidas e os custos incorridos num determinado ano, refletindo o desempenho económico-financeiro da entidade enquanto o Balanço demonstra apenas a sua situação patrimonial.

DR em 31 de dezembro de 2021		(em euros)	
Rendimentos e Gastos	31/12/2021	31/12/2020	
Impostos, contribuições e taxas	126 256,61	88 020,02	
Prestações de serviços e concessões	16 050,68	25 310,12	
Transferências e subsídios correntes obtidos	1 237 646,70	1 241 592,28	
Fornecimentos e serviços externos	-501 222,23	-341 405,29	
Gastos com pessoal	-689 867,39	-663 867,11	
Transferências e subsídios concedidos	-22 802,30	-32 656,41	
Prestações Sociais	-22 372,09	0,00	
Outros rendimentos	17 457,48	9 380,46	
Outros gastos	-2 220,80	-294,12	
Resultados antes de depreciações e resultados financeiros	158 926,66	326 079,95	
Gastos/reversões de depreciação e amortização	-58 579,92	-42 227,61	
Resultado operacional (antes de resultados financeiros)	100 346,74	283 852,34	
Juros e rendimentos similares obtidos	0,00	0,00	
Juros e gastos similares suportados	0,00	0,00	
Resultado antes de impostos	100 346,74	283 852,34	
Imposto sobre o rendimento	0,00	0,00	
Resultado líquido do período	100 346,74	283 852,34	

Os Rendimentos, findo o período económico de 2021, totalizaram um montante de 1 397 411,47 euros e os Gastos 1 297 064,73 euros, tendo-se obtido um resultado do exercício positivo em 100 346,74 euros.

Nesta análise, importa salientar que a Organização Mundial de Saúde qualificou, no dia 11 de março de 2020, a emergência de saúde pública ocasionada pela doença COVID-19 como uma pandemia internacional, constituindo uma calamidade pública. Contudo, e pese embora não exista comparação face ao exercício económico de 2019, os previsíveis impactos económicos adversos não geraram uma expressão significativa na atividade e situação financeira da Freguesia, constatada através do resultado líquido obtido.

Em 2021, com o regresso gradual à normalidade e o atenuar das restrições governamentais impostas, a Junta de



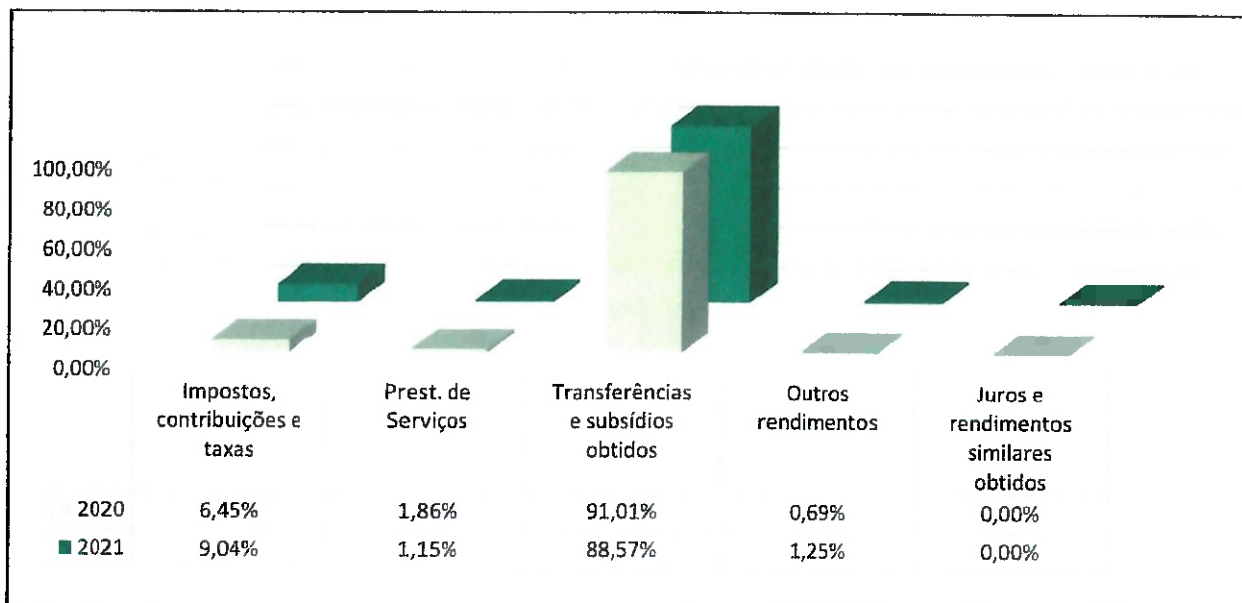
N.º 10/2021
N.º 10/2021
N.º 10/2021

Freguesia incorreu em gastos superiores aos de 2020 (aproximadamente +216 500,00 euros; +20,00%) em virtude da realização de alguns projetos e iniciativas que haviam ficado pendentes de execução em 2020, designadamente, o desenvolvimento de eventos de cariz cultural, recreativo e desportivo (colónias de férias, passeios, caminhadas, corridas, comemoração de dias e épocas festivas), bem como, aumento das prestações sociais concedidas às famílias carenciadas (fornecimento de bens alimentares e de primeira necessidade, pagamento de despesas com medicação, encargos habitacionais, entre outros) e, ainda, de salientar o aumento dos gastos com pessoal em função da subida da Retribuição Mínima Mensal Garantida e dos encargos com as gratificações pagas aos membros das mesas de voto do atos eleitorais decorridos em 2021 (presidenciais e autárquicas).

No que concerne aos rendimentos, os mesmos apresentam uma variação de, sensivelmente, +33 000,00 euros (+2,43%), relativamente a 31 de dezembro de 2021, justificada pelo aumento dos *Impostos, Contribuições e Taxas*.

À semelhança da análise orçamental efetuada no presente documento, a componente com maior expressão nos *Rendimento Totais* é, também, a das *Transferências e Subsídios Correntes obtidos* que ascenderam a 1 237 646,70 euros, com um peso de 88,57%. Nesta incluem-se, entre outras, as transferências do Orçamento de Estado de natureza corrente, relativas ao Fundo de Financiamento das Freguesias, Estatuto Remuneratório, Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto de e as transferências recebidas por parte da Câmara Municipal da Amadora, no âmbito dos Contratos Interadministrativos e Protocolos de Delegação de Competências.

Repartição dos Rendimentos

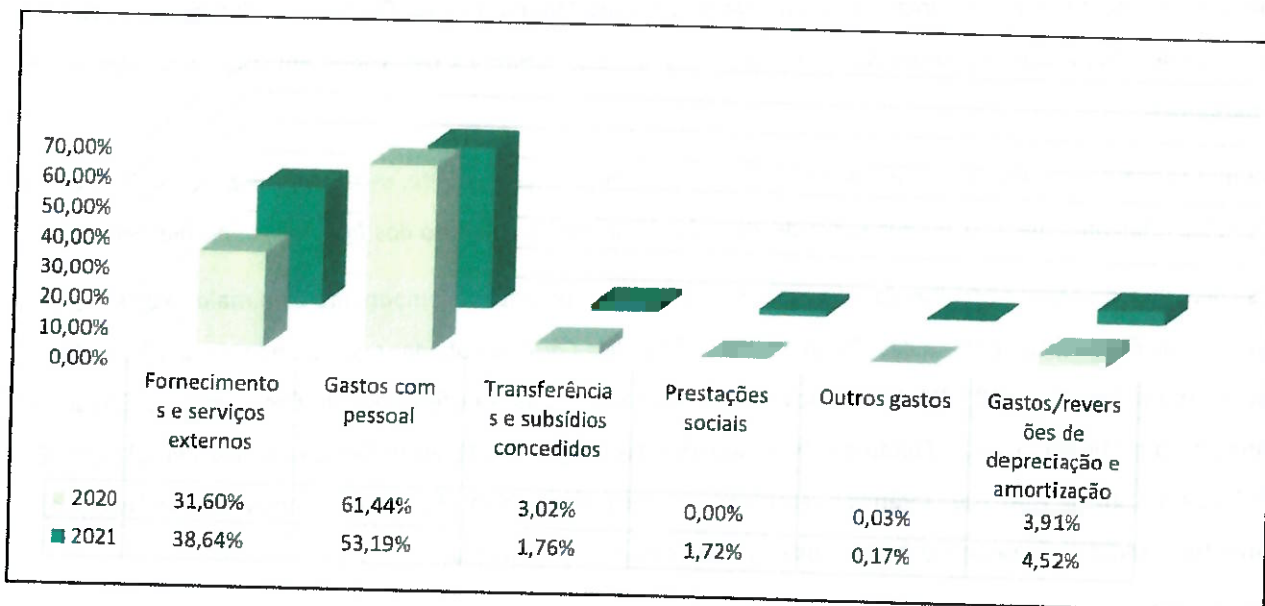




Handwritten signature and name:
Nuno Almeida

No que respeita à estrutura dos gastos, os *Gastos com o Pessoal* compreendem o elemento de maior relevo, com um peso de 53,19% (em 2020: 61,44%), seguidos dos gastos com os *Fornecimentos e serviços externos* que representam 38,64% (em 2020: 31,60%) dos *Gastos Totais*, evidenciando uma dependência, preferencial, de recursos humanos próprios no desempenhar da sua atividade.

Repartição dos Gastos





Nuno Correia
2021

3. INDICADORES DA ANÁLISE DA CONTABILIDADE PATRIMONIAL

Os indicadores da análise da contabilidade patrimonial revestem uma extrema importância na medida em que proporcionam uma síntese da informação financeira para a ajuda na tomada de decisões na gestão de qualquer entidade. Estes indicadores não são mais do que uma mera relação entre contas e agrupamentos de contas do Balanço e da Demonstração de Resultados.

3.1 SOLVABILIDADE

A solvabilidade é o indicador que permite avaliar a capacidade da Autarquia regularizar de imediato todos os seus passivos. A existência de solvabilidade depende do grau de cobertura do passivo por fundos próprios e da capacidade da entidade para gerar resultados. Quanto maior o valor deste rácio, melhor a entidade responde aos seus compromissos.

$$\text{Rácio de Solvabilidade}_{2021} = \frac{\text{Património Líquido}}{\text{Passivo Total}} = \frac{663\,309,83 \text{ euros}}{110\,825,81 \text{ euros}} = 5,99$$

$$\text{Rácio de Solvabilidade}_{2020} = \frac{\text{Património Líquido}}{\text{Passivo Total}} = \frac{579\,820,57 \text{ euros}}{80\,229,43 \text{ euros}} = 7,23$$

Em 2021, a Junta de Freguesia de Venteira apresenta uma capacidade de cobrir com meios próprios todos os compromissos existentes à data do Balanço cerca de 5,99 vezes, uma diminuição face a 2020.

3.2 AUTONOMIA FINANCEIRA

Este rácio pretende identificar a dependência da entidade face aos seus credores. É o indicador contrário ao do endividamento. Quanto maior o rácio, melhor a capacidade da entidade se autofinanciar.

$$\text{Autonomia Financeira}_{2021} = \frac{\text{Património Líquido}}{\text{Activo Total}} \times 100 = \frac{663\,309,83 \text{ euros}}{774\,135,64 \text{ euros}} \times 100 = 85,68\%$$

$$\text{Autonomia Financeira}_{2020} = \frac{\text{Património Líquido}}{\text{Activo Total}} \times 100 = \frac{579\,820,57 \text{ euros}}{660\,050,00 \text{ euros}} \times 100 = 87,84\%$$

A autonomia financeira em 2021 indica que a autarquia é capaz de se autofinanciar em cerca de 85,68%, representando um bom grau de autonomia financeira.



Nuno Cruz
J

3.3 LIQUIDEZ GERAL

O rácio de liquidez geral representa a capacidade de fazer face aos compromissos de curto prazo. Quanto maior for este rácio maior a evidência de que os débitos a curto prazo podem ser atempadamente pagos nos prazos.

$$\text{Liquidez Geral}_{2021} = \frac{\text{Ativo Corrente}}{\text{Passivo Corrente}} \times 100 = \frac{521\,601,67\,€}{110\,825,81\,€} \times 100 = 470,65\%$$

$$\text{Liquidez Geral}_{2020} = \frac{\text{Ativo Corrente}}{\text{Passivo Corrente}} \times 100 = \frac{366\,500,24\,€}{80\,229,43\,€} \times 100 = 456,82\%$$



Nuno Lourenço

4. PROPOSTA DA APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Nos termos da Portaria 189/2016, de 14 de julho, que aprova as Notas de Enquadramento ao Plano de Contas Multidimensional, o qual faz parte como Anexo III ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro (SNC-AP), o *Resultado Líquido* do exercício é transferido para a *Conta 56.1 – Resultados Transitados*.

Assim, dado o *Resultado Líquido* obtido ser positivo, no valor de 100 346,74 euros, e o saldo da *Conta 56.1 – Resultados Transitados* positivo, em 283 852,34 euros, propõe-se a aplicação integral do *Resultado Líquido* na referida *Conta 56.1*.

Handwritten notes in blue ink: "Numeraria" with a checkmark, "22-7", and a signature.

DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

A Nunciatura
de J. J. 83
A. G.

Demonstrações Previsionais Orçamentais



FREGUESIA DA VENTEIRA

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL - INICIAL

SNC-AP

Rubrica	Designação	Orçamento 2021					Plano orçamental plurianual						
		Períodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025					
									2021	2022	2023	2024	2025
R1	Receita Corrente												
	Receita Fiscal	0,00	33 000,00	33 000,00	33 000,00	33 330,00	33 330,00	33 330,00	33 330,00	33 330,00	33 330,00	33 330,00	33 330,00
R1.1	Impostos diretos	0,00	33 000,00	33 000,00	33 000,00	33 330,00	33 330,00	33 330,00	33 330,00	33 330,00	33 330,00	33 330,00	33 330,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	136 892,13	136 892,13	136 892,13	138 261,05	138 261,05	138 261,05	138 261,05	138 261,05	138 261,05	138 261,05	138 261,05
R4	Rendimentos de propriedade	0,00	50,00	50,00	50,00	50,50	50,50	50,50	50,50	50,50	50,50	50,50	50,50
R5	Transferências e subsídios correntes	0,00	1 235 912,36	1 235 912,36	1 235 912,36	1 236 732,64	1 236 732,64	1 236 732,64	1 236 732,64	1 236 732,64	1 236 732,64	1 236 732,64	1 236 732,64
R5.1	Transferências Correntes	0,00	1 235 912,36	1 235 912,36	1 235 912,36	1 236 732,64	1 236 732,64	1 236 732,64	1 236 732,64	1 236 732,64	1 236 732,64	1 236 732,64	1 236 732,64
R5.1.1	Administrações Públicas	0,00	1 235 912,36	1 235 912,36	1 235 912,36	1 236 732,64	1 236 732,64	1 236 732,64	1 236 732,64	1 236 732,64	1 236 732,64	1 236 732,64	1 236 732,64
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	1 233 536,36	1 233 536,36	1 233 536,36	1 234 332,88	1 234 332,88	1 234 332,88	1 234 332,88	1 234 332,88	1 234 332,88	1 234 332,88	1 234 332,88
R5.1.1.2	Administração Central - Outras Entidades	0,00	976 550,93	976 550,93	976 550,93	986 316,44	986 316,44	986 316,44	986 316,44	986 316,44	986 316,44	986 316,44	986 316,44
R5.1.1.5	Administração Local	0,00	16 851,30	16 851,30	16 851,30	17 019,81	17 019,81	17 019,81	17 019,81	17 019,81	17 019,81	17 019,81	17 019,81
R5.1.3	Outras	0,00	240 134,13	240 134,13	240 134,13	230 996,63	230 996,63	230 996,63	230 996,63	230 996,63	230 996,63	230 996,63	230 996,63
R6	Venda de bens e serviços	0,00	2 376,00	2 376,00	2 376,00	2 399,76	2 399,76	2 399,76	2 399,76	2 399,76	2 399,76	2 399,76	2 399,76
R7	Outras receitas correntes	0,00	73 663,00	73 663,00	73 663,00	74 399,63	74 399,63	74 399,63	74 399,63	74 399,63	74 399,63	74 399,63	74 399,63
R8	Receita de Capital	0,00	100,00	100,00	100,00	101,00	101,00	101,00	101,00	101,00	101,00	101,00	101,00
	Venda de bens de investimento	0,00	2,00	2,00	2,00	2,02	2,02	2,02	2,02	2,02	2,02	2,02	2,02
	Receita efetiva	0,00	1 479 619,49	1 479 619,49	1 479 619,49	1 482 876,84	1 482 876,84	1 482 876,84	1 482 876,84	1 482 876,84	1 482 876,84	1 482 876,84	1 482 876,84
	Receita Total:	0,00	1 479 619,49	1 479 619,49	1 479 619,49	1 482 876,84	1 482 876,84	1 482 876,84	1 482 876,84	1 482 876,84	1 482 876,84	1 482 876,84	1 482 876,84

D1	Despesa Corrente												
	Despesas com o pessoal	0,00	868 834,76	868 834,76	868 834,76	877 523,08	877 523,08	877 523,08	877 523,08	877 523,08	877 523,08	877 523,08	877 523,08
D1.1	Remunerações certas e permanentes	0,00	677 945,48	677 945,48	677 945,48	684 724,92	684 724,92	684 724,92	684 724,92	684 724,92	684 724,92	684 724,92	684 724,92
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00	26 518,10	26 518,10	26 518,10	26 783,27	26 783,27	26 783,27	26 783,27	26 783,27	26 783,27	26 783,27	26 783,27
D1.3	Segurança social	0,00	164 371,18	164 371,18	164 371,18	166 014,89	166 014,89	166 014,89	166 014,89	166 014,89	166 014,89	166 014,89	166 014,89
D2	Aquisição de bens e serviços	0,00	503 333,73	503 333,73	503 333,73	496 828,25	496 828,25	496 828,25	496 828,25	496 828,25	496 828,25	496 828,25	496 828,25
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00	56 951,00	56 951,00	56 951,00	57 520,51	57 520,51	57 520,51	57 520,51	57 520,51	57 520,51	57 520,51	57 520,51
D4.1	Transferências Correntes	0,00	56 951,00	56 951,00	56 951,00	57 520,51	57 520,51	57 520,51	57 520,51	57 520,51	57 520,51	57 520,51	57 520,51
D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	0,00	36 951,00	36 951,00	36 951,00	37 320,51	37 320,51	37 320,51	37 320,51	37 320,51	37 320,51	37 320,51	37 320,51
D4.1.3	Famílias	0,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 200,00	20 200,00	20 200,00	20 200,00	20 200,00	20 200,00	20 200,00	20 200,00
D5	Outras Despesas Correntes	0,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 525,00	2 525,00	2 525,00	2 525,00	2 525,00	2 525,00	2 525,00	2 525,00
	Despesa de Capital	0,00	48 000,00	48 000,00	48 000,00	48 480,00	48 480,00	48 480,00	48 480,00	48 480,00	48 480,00	48 480,00	48 480,00
	Aquisição de bens de capital	0,00	48 000,00	48 000,00	48 000,00	48 480,00	48 480,00	48 480,00	48 480,00	48 480,00	48 480,00	48 480,00	48 480,00
	Despesa efetiva	0,00	1 479 619,49	1 479 619,49	1 479 619,49	1 482 876,84	1 482 876,84	1 482 876,84	1 482 876,84	1 482 876,84	1 482 876,84	1 482 876,84	1 482 876,84



ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL - INICIAL

SNC-AP

Rubrica	Designação	Orçamento 2021				Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025	

Despesa Total:	0,00	1 479 619,49	1 479 619,49	1 482 876,84	1 482 876,84	1 482 876,84	1 482 876,84	1 482 876,84
Saldo Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Global:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Primária:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Corrente:	0,00	47 998,00	47 998,00	48 477,98	48 477,98	48 477,98	48 477,98	48 477,98
Saldo de Capital:	0,00	-47 998,00	-47 998,00	-48 477,98	-48 477,98	-48 477,98	-48 477,98	-48 477,98
Saldo Primário:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ORGÃO EXECUTIVO

Carla Fidalgo

Nuno José Pinheiro Correia

Alcides

Dias

ORGÃO DELIBERATIVO



FREGUESIA DA VENTEIRA

Plano Plurianual de Investimentos - Inicial

2021

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período 2020	Pagamentos					Total Previsto
					AC	AA	FC	Início	Fim				Períodos seguintes					
													2021	2022	2023	2024	2025	
010101	0107 01	Obras de modificação, instalação de serviços na Junta de Freguesia	010000 0701030100	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 000,00
010101	0107 02	Aquisição de Equipamento Informático	010000 0701070000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00
010101	0207 01	Aquisição de equipamento informático e material informático para se fazer a Infratróica de rede	020000 0701070000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 000,00
010101	0207 03	Aquisição de software informático e renovação de licenças	020000 0701080000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	3 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 000,00
010101	0207 05	Aquisição de uma viatura	010000 0701080000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	20 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20 000,00
020406	0407 02	Aquisição de equipamento administrativo	020000 0701090000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	2 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 000,00
020406	0407 01	Aquisição de maquinaria e ferramentas para os espaços verdes.	040000 0701100000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10 000,00
020406	0407 02	Aquisição de viatura para recolha de mones	040000 0701080100	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	6 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6 000,00
020501	0607 03	Obras de beneficiação no estaleiro	010000 0701030100	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	2 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 000,00
										Total	0,00	48 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48 000,00

ORGÃO EXECUTIVO

Carla Ajudos

Nuno Jorge Domingos Carreira

[Signature]

[Signature]

[Signature]

ORGÃO DELIBERATIVO



FREGUESIA DA VENTEIRA

Plano Plurianual de Ações - Inicial

AR.

2021

Nuno Curia

[Handwritten signature]

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período 2020	Pagamentos					Total Previsto		
					AC	AA	FC	Início	Fim				2021	2022	2023	2024	2025		Outros	
																				2021
010101	0101	Regime de permanência e efeitos a tempo	010000 0101010100	A	80,00	20,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45 919,32	
010101	0101	Compensação de encargos aos vogais	010000	A	0,00	100,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7 054,80
010101	0101	Tesoureiro e Secretário	0101010200	A	0,00	100,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 000,00
010101	0101	Atenuações facultativas de posicionamento remuneratório	0101040300	A	0,00	100,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6 887,88
010101	0101	Despesa de representação da Presidente	010000 0101110000	A	0,00	100,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 101,87
010101	0101	Atribuição de subsídio de refeição à Presidente	010000 0101130000	A	0,00	100,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7 653,22
010101	0101	Atribuição de subsídio extraordinário à Presidente e subsídio de férias e natal ao eleito a meio tempo	010000 0101140400	A	100,00	0,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00
010101	0101	Alimentação e alojamento dos membros do Executivo.	010000 0102030000	A	0,00	100,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 500,00
010101	0101	Encargos com a saúde (Presidente) e participação para o SNS	010000 0103010000	A	0,00	100,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12 582,71
010101	0101	Seguro de acidentes no trabalho e doenças profissionais (Pessoal da JFV).	010000 0103010100	A	0,00	100,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	869,45
010101	0101	Seguros de acidentes pessoais - Autarcas (Vogais do Executivo e membros das Assembleias de Freguesia).	010000 0103020000	A	0,00	100,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 000,00
010101	0102	Aquisição de material para oferta (Cultura, Desport, Recreio e Lazer, etc)	010000 0201150000	A	0,00	100,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 000,00
010101	0102	Aquisição de diversos artigos não enquadráveis nas outras rubricas.	010000 0201219900	A	0,00	100,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 000,00
010101	0102	Fornecimento de combustível para as máquinas	010000 0201020100	A	0,00	100,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 800,00
010101	0102	Encargos com o consumo de água e electricidade (Administração).	010000 0202010000	A	0,00	100,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	204,00
010101	0102	Encargos com o condomínio, fundo comum de reserva (instalações da Sede).	010000 0202010000	A	0,00	100,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
010101	0102	Execução de pesquisas reparatórias e conservação (Sede).	010000 0202030100	A	0,00	100,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
010101	0102	Custas com a assinatura TV NET e VOZ (serviços da Freguesia da Venteira)	010000 0202050000	A	0,00	100,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 892,23
010101	0102	Outros serviços não enquadráveis nas restantes rubricas, atas de assembleias procedimentais concorrenciais, quota da ANAFRE	010000 0202259900	A	0,00	100,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15 000,00
010101	0102	Deslocações em representação da Freguesia (Orgão Executivo e Deliberativo).	010000 0202210000	A	0,00	100,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
010101	0102	Prestação de serviços de assessoria jurídica (Orgão Executivo e Deliberativo).	010000 0202140000	A	0,00	100,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9 594,00
010101	0102	Divulgação na TV Anetora e publicação de anúncios, editais, avisos, convocações, etc	010000 0202170000	A	0,00	100,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 500,00
010101	0102	Prestação de serviços de consultadoria contabilística e financeira	010000 0202140000	A	0,00	100,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7 380,00
010101	0102	Prestação de serviços de vigilância e segurança	010000 0202180000	A	0,00	100,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 830,00
010101	0102	Fornecimento de combustível para todos os veículos da JFV	010000 0201020200	A	0,00	0,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25 000,00



FREGUESIA DA VENTERA

Plano Plurianual de Ações - Inicial

2021

[Handwritten signature]

Nuno Correia

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período 2020	Pagamentos					Total Previsto		
					AC	AA	FC	Início	Fim				2021	2022	2023	2024	2025		Outros	
																				2021
010101	0102	Pagamento de semanas de presença aos agentes eleitorais	010000 0202251900	A	0,00	100,00	0,00	0,00	31/12/2021		0,00	0,00	11 424,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11 424,50
010101	0102	Prestação de serviços na área da informática	010000 0202200000	A	0,00	100,00	0,00	0,00	31/12/2021		0,00	0,00	5 101,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 101,65
010101	0102	Custos com ações de formação (Pessoal da JFV)	010000 0202150000	A	0,00	100,00	0,00	0,00	31/12/2021		0,00	0,00	3 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 000,00
010101	0102	Prestação de serviços de consultoria e implementação do RGPD	010000 0202140000	A	0,00	100,00	0,00	0,00	31/12/2021		0,00	0,00	4 920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 920,00
010101	0102	Seguros de todas as instalações da JFV	010000 0202120100	A	0,00	100,00	0,00	0,00	31/12/2021		0,00	0,00	2 191,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 191,95
010101	0102	Seguro de responsabilidade civil.	010000 0202120500	A	0,00	100,00	0,00	0,00	31/12/2021		0,00	0,00	1 540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 540,00
010101	0102	Seguros dos veículos de todos os serviços da JFV	010000 0202120200	A	0,00	100,00	0,00	0,00	31/12/2021		0,00	0,00	3 081,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 081,69
010101	0104	Apoio a instituições	010000 0401010000	A	0,00	100,00	0,00	0,00	31/12/2021		0,00	0,00	2 400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 400,00
010101	0201	Remunerações ao pessoal em regime de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado.	020000 0101040100	A	0,00	100,00	0,00	0,00	31/12/2021		0,00	0,00	112 850,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112 850,40
010101	0201	Remuneração de novo pessoal	020000 0101040400	A	0,00	100,00	0,00	0,00	31/12/2021		0,00	0,00	29 207,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29 207,42
010101	0201	Atribuição de subsídio de refeição ao pessoal em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado.	020000 0101130101	A	0,00	100,00	0,00	0,00	31/12/2021		0,00	0,00	12 120,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12 120,57
010101	0201	Atribuição de subsídio de refeição para o novo pessoal	020000 0101130102	A	0,00	0,00	0,00	0,00	31/12/2021		0,00	0,00	3 205,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 205,44
010101	0201	Atribuição do subsídio de férias e do Natal ao pessoal com contrato de trabalho por tempo indeterminado.	020000 0101140101	A	0,00	100,00	0,00	0,00	31/12/2021		0,00	0,00	18 606,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18 606,40
010101	0201	Trabalho suplementar (serviços administrativos).	020000	A	0,00	100,00	0,00	0,00	31/12/2021		0,00	0,00	3 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 000,00
010101	0201	Alimentação e alojamento (serviços administrativos).	020000 0102030000	A	0,00	100,00	0,00	0,00	31/12/2021		0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
010101	0201	Ajuda de custo (serviços administrativos).	020000	A	0,00	100,00	0,00	0,00	31/12/2021		0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
010101	0201	Abono para férias (serviços administrativos).	020000 0101140102	A	0,00	100,00	0,00	0,00	31/12/2021		0,00	0,00	3 105,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 105,44
010101	0201	Encargos com a saúde e participação para SNS	020000 0103010000	A	0,00	100,00	0,00	0,00	31/12/2021		0,00	0,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 000,00
010101	0201	Atribuição do subsídio familiar a crianças e jovens.	020000 0103030000	A	0,00	100,00	0,00	0,00	31/12/2021		0,00	0,00	1 023,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 023,56
010101	0201	Atribuição de subsídio de férias e de Natal ao novo pessoal	020000 0101140102	A	0,00	0,00	0,00	0,00	31/12/2021		0,00	0,00	4 766,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 766,50
010101	0202	Aquisição de material de higiene e limpeza.	020000 0201040000	A	0,00	100,00	0,00	0,00	31/12/2021		0,00	0,00	6 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6 000,00
010101	0202	Aquisição de diverso material de expediente.	020000 0201050000	A	0,00	100,00	0,00	0,00	31/12/2021		0,00	0,00	7 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7 000,00
010101	0202	Aquisição de material para primários socorres.	020000 0201100000	A	0,00	100,00	0,00	0,00	31/12/2021		0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
010101	0202	Aquisição de serviços para controlo de pragas nas instalações de todos os serviços da JFV	020000 0202251200	A	0,00	0,00	0,00	0,00	31/12/2021		0,00	0,00	2 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 500,00



FREGUESIA DA VENTEIRA

Plano Plurianual de Ações - Inicial

[Handwritten signature]

2021

[Handwritten signature]

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período 2020	Pagamentos				Total Previsto		
					AC	AA	FC	Início	Fim				2021	2022	2023	2024		2025	Outros
010101	020206	Aquisição de diversos artigos não enquadráveis nas outras rubricas.	020000 02021219900	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 000,00		
010101	020206	Encargos com o consumo de electricidade e de água (serviços administrativos/delegação).	020000 0202010000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 000,00		
010101	020207	Pequenas reparações e conservaçãoes (serviços administrativos/delegação).	020000 0202030100	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00		
010101	020208	Pagamento da renda da loja onde funciona a delegação da Junta.	020000 0202080000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8 082,08		
010101	020209	Locação das impressoras dos serviços	020000 0202080000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	338,40	0,00	0,00	0,00	2 368,80		
010101	020210	Deslocações do pessoal ao serviço da Junta em veículo próprio ou em transportes públicos.	020000 0202130000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00		
010101	020211	Contratos de assistência técnica, equipamentos, máquinas, software, hardware.	020000 0202190000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15 000,00		
010101	020212	Encargos com portes de correio.	020000 0202080000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00		
010101	020213	Serviços de Segurança, Higiene e saúde no Trabalho - Medicina no Trabalho.	020000 0202250800	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 500,00		
010101	020214	Outros serviços não enquadráveis nas restantes rubricas, endowments, licenças, etc	020000 0202259900	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00		
010101	020215	Encargos com a cobrança da receita do IMI	020000 0202240000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00		
010101	020201	Resquição de cheques e outras despesas bancárias.	020000 0602030400	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00		
010101	020202	Outras despesas correntes não enquadráveis nas restantes rubricas.	020000 0602030504	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00		
010101	020203	Resquição pelo recebimento do IMI	020000 0602010200	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00		
010101	020214	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	010000 0101040200	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 500,00		
010101	020215	Atribuição de prémios de desempenho remuneratório	010000 0102130100	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 000,00		
010101	020216	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	020000 0101040300	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00		
010101	020217	Atribuição de prémios de desempenho	020000 0102130100	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00		
010101	020208	Senhais de presença dos Vogais do Executivo.	010000 0102130302	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00		
010101	020209	Senhais de presença dos membros da Assembleia da Freguesia.	010000 0102130302	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00		
010101	020222	Pagamento da renda da loja onde irá funcionar o auditório da Junta (Assembleias de Freguesia, etc)	020000 0202040000	A	0,00	100,00	0,00	01/03/2021	31/12/2021		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 084,18		
020101	050403	Projeto "Ténis na Escola", em parceria com o Município de Aveiro e o Município de Aveção Portuguesa.	050000 0407010300	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00		



FREGUESIA DA VENDEIRA

Plano Plurianual de Ações - Inicial

2021

2022

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orgânica	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período 2020	Pagamentos				Total Previsto			
					AC	AA	FC	Início	Fim				2021	2022	2023	2024		2025	Outros	
																				0,00
020101	0504	Verba para materiais de expediente e de limpeza aos Jardins de Infância (pré-escolari) e às Escolas do 1º ciclo do EB, da Freguesia da Vendeira.	050000 0407010400	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	
020101	0504	Apoio financeiro à organização da Festa de Natal para alunos dos Agrupamentos de Escolas da Freguesia.	050000 0407010400	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
020101	0504	Apoio financeiro à comunidade escolar.	050000 0407010600	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
020101	0504	Apoio financeiro para a realização de visitas de estudo a realizar no ano lectivo das lúrias da Pré e do 1º Ciclo da Freguesia	050000 0407010400	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
020301	0101	Segurança social (CGA) em regime de permanência (Presidente).	010000 0103050201	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	7.997,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.997,63
020301	0201	Segurança social - Regime geral, pessoal com contrato de trabalho por tempo indeterminado	020000 0103050202	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	16.429,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.429,98
020301	0201	Segurança social (CGA) do pessoal com contrato de trabalho por tempo indeterminado.	020000 0103050201	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	25.409,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.409,30
020301	0301	Segurança social - Regime geral, pessoal com contrato de trabalho por tempo indeterminado (luzes).	030000 0103050202	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	3.473,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.473,22
020301	0401	Segurança social - Regime Geral, pessoal com rendimentos da categoria B	040000 0103050300	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00
020301	0401	Segurança social (CGA) do pessoal em regime de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado.	040000 0103050201	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	7.763,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.763,84
020301	0401	Segurança social - Regime geral, pessoal com contrato de trabalho por tempo indeterminado.	040000 0103050202	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	32.704,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.704,44
020301	0501	Segurança social (CGA), do pessoal com contrato de trabalho por tempo indeterminado.	050000 0103050201	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	13.680,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.680,01
020301	0601	Segurança Social (CGA), do pessoal em regime de contrato individual de trabalho	060000 0103050201	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	4.606,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.606,27
020301	0701	Segurança social (CGA), pessoal com contrato de trabalho por tempo indeterminado	070000 0103050201	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	1.096,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.096,18
020301	0801	Segurança social - regime geral, pessoal com contrato de trabalho por tempo indeterminado	080000 0103050202	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	5.821,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.821,96
020301	0801	Atividades obrigatórias de posicionamento remuneratório	080000 0101040200	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	
020302	0501	Remunerações do pessoal, em regime de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado.	050000 0101040100	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	70.956,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.956,12
020302	0501	Subsídio de refeição do pessoal com contrato de trabalho por tempo indeterminado.	050000 0101130101	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	4.407,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.407,48
020302	0501	Subsídio de férias e de Natal do pessoal com contrato de trabalho por tempo indeterminado.	050000 0101140101	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	11.826,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.826,02
020302	0501	Trabalho suplementar (ação social).	050000 0102020000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
020302	0501	Encargos com a saúde e participação para o SNS	050000 0103070000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00



FREGUESIA DA VENTEIRA

Plano Plurianual de Ações - Inicial

2021

 2021

 2021

 2021

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período 2020	Pagamentos					Total Previsto			
					AC	AA	FC	Início	Fim				2021	2022	2023	2024	2025		Outros		
																				2021	2022
020302	0501 09	Ajudas de custo	050000 0102040090	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	
020302	0501 10	Segurança Social / Regime Geral, pessoal com contrato de trabalho por tempo indeterminado	050000 0103050202	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6 322,75
020302	0502 01	Seguro da colónia de férias aberta	050000 0202120300	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
020302	0502 02	Aquisição de diversos artigos não enquadráveis nas restantes rubricas	050000 0201219900	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
020302	0502 03	Portagens no transporte de utentes às consultas	050000 0202100000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
020302	0502 04	Encargos com o consumo de electricidade e de água, instalações e atendimento das consultas de psicologia comunitária	050000 0202010000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
020302	0502 05	Outros serviços não enquadráveis nas restantes rubricas (materiais de colónia de férias, enquadramentos, etc)	050000 0202259900	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 000,00
020302	0502 06	Pagamento da renda da loja para atendimento das consultas de psicologia comunitária	050000 0102080000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10 200,00
020302	0502 07	Proporcionar a prática de hidroginástica e malhação à população sénior	050000 0202250900	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17 000,00
020302	0502 08	Pagamento aos psicólogos da psicologia comunitária.	050000 0202251100	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 000,00
020302	0504 01	Apio ao movimento associativo	050000 0407010100	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
020302	0504 02	Protocolos com a Associação das Orlas Assistenciais da Sociedade de São Vicente de Paulo, Conferência Vicentina Nossa Senhora da Boa Nova e Conferência Vicentina Nossa Senhora do Rosário de Fátima.	050000 0407010100	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
020302	0504 03	Colaboração na organização das férias séniores, recepção das participações dos utentes.	050000 0407010700	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14 999,99
020302	0504 04	Comparticipação da Freguesia na realização das férias séniores.	050000 0407010700	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01
020302	0504 05	Realização das actividades do Mês do Idoso.	050000 0407011000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 000,00
020302	0504 06	Fundo de Emergência Social - Outras despesas de carácter social.	050000 0408020201	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15 000,00
020302	0504 07	Fundo de Emergência Social - Aquisição de bens alimentares para os cabezais de emergência.	050000 0408020201	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 000,00
020302	0501 03	Alterações facultativas de posicionamento remuneratório	050000 0110040300	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
020302	0501 06	Atribuição de prémios de desempenho	050000 01102130100	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
020405	0401 01	Remunerações do pessoal em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado (espaços verdes e limpeza pública)	040000 01101040100	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	143 400,63
020405	0401 02	Remuneração do pessoal em qualquer outra situação.	040000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19 307,64
020405	0401 03	Atribuição de subsídio de refeição ao pessoal contratado a tempo indeterminado	040000 0101130101	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16 427,89



FREGUESIA DA VENTEIRA

Plano Plurianual de Ações - Inicial

2022



Nuno Curia 2022

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período 2020	Pagamentos					Total Previsto		
					AC	AA	FC	Início	Fim				2021	2022	2023	2024	2025		Outros	
																				0,00
020405	0401	Subsídio de refeição, pessoal em qualquer outra situação.	040000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	4 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 000,00
020405	0402	Subsídio de transporte ao pessoal em qualquer outra situação.	040000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	2 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 000,00
020405	0301	Remunerações do pessoal em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado (hora).	030000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	7 740,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7 740,84
020405	0301	Prestação de serviços de cabotagem.	030000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	7 800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7 800,00
020405	0301	Atribuição de subsídio de refeição ao pessoal em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado.	030000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	1 101,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 101,87
020405	0301	Atribuição de subsídio de férias e de Natal, pessoal em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado.	030000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	1 290,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 290,14
020405	05	Trabalho suplementar (manutenção - obras)	030000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
020405	06	Encargos com a saúde e participação para o SNS	030000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
020405	07	Atribuição de subsídio de refeição para novo pessoal	030000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	701,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	701,19
020405	08	Atribuição de subsídio de férias e do Natal ao novo pessoal para os serviços de obras e calculamentos	030000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	867,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	867,61
020405	10	Remuneração de novo pessoal para os serviços de obras e calculamentos	030000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	4 516,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 516,49
020405	01	Encargos com o consumo de electricidade e de água (escaleiro municipal).	030000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
020405	02	Outras obras não enquadráveis nas outras rubricas (manutenção-obras)	030000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
020405	03	Aquisição de diversos material para manutenção/obras - Peças.	030000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
020405	04	Aquisição de ferramentas e utensílios (manutenção-obras).	030000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
020405	05	Aquisição de material para pequenas reparações em calçadas.	030000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00
020405	05	Atribuição de subsídio de férias e natal ao novo pessoal	040000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	4 838,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 838,03
020405	06	Atribuição de subsídio de refeição ao novo pessoal	040000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	3 005,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 005,10
020405	07	Remunerações de novo pessoal	040000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	22 577,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22 577,45
020405	08	Atribuição de subsídio de férias e de Natal, pessoal em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado	040000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	20 645,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20 645,19
020405	09	Trabalho suplementar nos aspectos verticais e limpeza pública	040000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 000,00
020405	10	Pagamento aos patrulheiros e aquisição de equipamento (boné, colete e parte)	040000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	15 659,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15 659,80
020405	11	Encargos com a saúde e participação para o SNS	040000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 000,00
020405	12	Encargos com a saúde e participação para o SNS	040000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 000,00




FREGUESIA DA VENTEIRA

Plano Plurianual de Ações - Inicial

 2021



Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período 2020	Pagamentos					Total Previsto	
					AC	AA	FC	Início	Fim				2021	2022	2023	2024	2025		Outros
020406	0402 01	Aquisição de material para recolha de desperdícios (espaços verdes e limpeza pública)	040000 0201040000	A	100,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	3 690,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 690,00
020406	0402 02	Vestidário e artigos pessoais e de protecção para o pessoal de exterior	040000 0201070000	A	100,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	15 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15 000,00
020406	0402 04	Aquisição de diverso material - Peças (para reparação em máquinas, veículos, aduelas de rega, etc)	040000 0201140000	A	100,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	8 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8 000,00
020406	0402 05	Aquisição de ferramentas e utensílios, planelas, papeteiras, carrinhos, contentores, etc (espaços verdes e limpeza pública).	040000 0201170000	A	100,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	15 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15 000,00
020406	0402 06	Material para indumentária (adubos, fertilizantes, herbicida, etc).	040000 0201210300	A	100,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	1 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 500,00
020406	0402 07	Outros artigos não enquadráveis nas outras rubricas (espaços verdes e limpeza pública).	040000 0201218900	A	100,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00
020406	0402 08	Mantenção e ou recuperação dos espaços ajardinados de diversas zonas da Freguesia.	040000 0202030300	A	100,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	197 891,24	32 946,54	0,00	0,00	0,00	0,00	230 837,78
020406	0402 10	Outros serviços não enquadráveis nas restantes rubricas (limpeza de instalações, etc)	040000 0202258900	A	100,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
020406	0402 11	Desenvolvimento e aplicação de herbicida	040000 0202030300	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10 000,00
020406	0301 11	Subsidio de inactividade	030000 0101120000	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
020406	0301 12	Atribuição de prémios de desempenho	030000 0102130100	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
020406	0401 13	Subsidio da inactividade	040000 0101120000	A	100,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
020406	0401 08	Atribuição de prémios de desempenho	040000 0102130100	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
020406	0401 17	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	040000 0101040200	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
020406	0401 18	Alterações facultativas de posicionamento remuneratório	040000 0101040300	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
020406	0401 11	Pagamento aos patralheiros e aquisição de feriado (boné, cabide e parka)	040000 0201070000	A	100,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	45,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45,33
020501	0601 01	Remuneração do pessoal em regime de contrato individual de trabalho	060000 0101040100	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	18 058,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18 058,40
020501	0601 02	Subsidio de refeição, pessoal em regime de contrato individual de trabalho	060000 0101150101	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	2 203,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 203,74
020501	0601 03	Subsidio de férias e natal, pessoal em regime de contrato individual de trabalho	060000 0101140101	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	2 676,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 676,40
020501	0601 04	Trabalho suplementar	060000 0102020000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00
020501	0601 06	Ajudas de Custo	060000 0102040000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
020501	0601 07	Encargos com a saúde e participação para o SNS	060000 0103010000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	2 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 000,00
020501	0602 01	Aquisição de diverso material de expediente e jornais diários para a biblioteca José Régio e biblioteca da delegação da Junta.	060000 0201080000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00



FREGUESIA DA VENTEIRA

Plano Plurianual de Ações - Inicial

2021

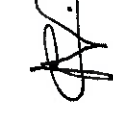

[Handwritten signatures and initials]

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orgânica	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período 2020	Pagamentos				Total Previsto		
					AC	AA	FC	Início	Fim				2021	2022	2023	2024		2025	Outros
020501	0602	Seguro dos utentes que frequentam os cursos de ateliers do Projecto "Amasénior/Viva" e atividades culturais	060000 0202120400	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00		
020501	0602	Enriquecimento do fundo bibliográfico	060000 0201180000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00		
020501	0602	Adquirição de diversos artigos não enquadráveis nas outras rubricas, beberetes de inauguração de exposições, etc	060000 0201218900	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00		
020501	0602	Encargos com o consumo de electricidade e de água	060000 0202010000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00		
020501	0602	Promover mentalmente kids ao teatro, exposições, especificadas e passatemps culturais	060000 0202250200	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00		
020501	0602	Pagamento aos professores dos cursos de ateliers	060000 0202250700	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00		
020501	0602	Outros serviços não enquadráveis nas restantes rubricas	060000 0202258900	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00		
020501	0602	Portagens, diversas deslocações	060000 0202100000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00		
020501	0602	Encargos com o condomínio, fundo comum de reserva (instalações da biblioteca José Régio)	060000 0202010000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00		
020501	0602	Passado de encerramento dos cursos de ateliers	060000 0202250200	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00		
020501	0602	Diversas comunicações, entre outras aniversário da Freguesia, "Dia 25 de Abril", "São Silvestre", etc	060000 0202250200	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00		
020501	0602	Realização de Feiras	060000 0202250500	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00		
020501	0604	Apoio à atividades do movimento associativo	060000 0407010200	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00		
020501	0604	Outras instituições - Projecto "Amasénior/Viva"	060000 0407011100	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00		
020501	0601	Alíquotas obrigatórias de posicionamento remuneratório	060000 0101040200	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00		
020501	0601	Alíquotas facultativas de posicionamento remuneratório	060000 0101040300	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00		
020501	0601	Atribuição de prémios de desempenho	060000 0102130100	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00		
020501	0602	Pequenas reparações e conservação na SUR	060000 0202230100	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00		
020502	0701	Remuneração do pessoal em regime contrato de trabalho por tempo indeterminado (espajo infantil) / (parvulinho)	070000 0101040100	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00		
020502	0701	Atribuição de subsídio de retenção, do pessoal em contrato de trabalho por tempo indeterminado (espajo infantil) / (parvulinho)	070000 0101130101	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.466,11		
020502	0701	Subsídio de férias e de Natal do pessoal em contrato de trabalho por tempo indeterminado (espajo infantil) / (parvulinho)	070000 0101140101	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.704,59		
020502	0701	Trabalho suplementar	070000 0102200000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.164,16		



FREGUESIA DA VENTEIRA

Plano Plurianual de Ações - Inicial

 2021


Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período 2020	Pagamentos				Total Previsto		
					AC	AA	FC	Início	Fim				2021	2022	2023	2024		2025	Outros
020502	0701	Subsídio de férias e de Natal do novo pessoal	070000 0101140102	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	645,07		
020502	0701	Entregas com saúde e comparticipação para o SNS	070000 0103010000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 000,00		
020502	0701	Atribuição do subsídio do refeição para o novo pessoal	070000 0101130102	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,68		
020502	0701	Pessoal a aguardar apresentação	070000 0101080000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00		
020502	0701	Remuneração novo pessoal	070000 0101040400	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 225,35		
020502	0702	Pagamento aos monteiros das colmeias de prata infantil	070000 0202250100	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 583,00		
020502	0702	Seguro das colmeias de prata infantil	070000 0202120300	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00		
020502	0702	Aquisição de livros e jogos para actividades do espaço infantil	070000 0201180000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00		
020502	0702	Aquisição de diversos artigos não enquadráveis nas restantes rubricas no Espaço Infantil e Pavilhão	070000 0201219900	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00		
020502	0702	Encargos com o consumo de água no espaço infantil	070000 0202010000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350,00		
020502	0702	Pequenas reparações e conservação no espaço infantil	070000 0202030100	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00		
020502	0702	Deslocações em viatura própria, plabertura e encerramento dos parques infantis da área da Freguesia.	070000 0202130000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00		
020502	0702	Encargos com o consumo de água e electricidade do pavilhão	070000 0202010000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00		
020502	0702	Pequenas reparações e conservação nos parques infantis	070000 0202030100	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00		
020502	0702	Curios serviços "Venteira Branca, e outros não enquadráveis nas restantes rubricas	070000 0202259900	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 000,00		
020502	0702	Pequenas reparações e conservação no pavilhão	070000 0202030100	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00		
020502	0702	Pagamento das refeições às crianças e monteiros da colónia de prata infantil	070000 0202259900	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00		
020502	0702	Outros serviços não enquadráveis nas restantes rubricas (pavilhão)	070000 0202259900	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00		
020502	0702	Material desportivo para o pavilhão	070000 0201210100	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00		
020502	0702	Organizaridas as cinema, espetáculos (kineta), passeios e outras actividades para as crianças da colónia de prata infantil.	070000 0202250300	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6 000,00		
020502	0704	Apoio ao desenvolvimento da prática de ginástica de manutenção (protocolo de cooperação)	070000 0407010300	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 250,00		
020502	0704	Apoio à actividade do movimento associativo	070000 0407010300	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00		
020502	0704	Comemorações do Aniversário da Freguesia e do Aniversário do Município	070000 0407010300	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00		



FREGUESIA DA VENTEIRA

Plano Plurianual de Ações - Inicial

2021

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período do período 2020	Pagamentos				Total Previsto				
					AC	AA	FC	Início	Fim				2021	2022	2023	2024		2025	Outros		
																				2021	2022
020602	0701	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	070000 0101042000	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00		
020602	0701	Alterações facultativas de posicionamento remuneratório	070000 0101043000	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	
020602	0701	Atribuição de prémios de desempenho	070000 0102130100	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	
030401	0801	Remunerações do pessoal com contrato de trabalho por tempo indeterminado (mercado).	080000 0101040100	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	7 740,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7 740,84	
030401	0801	Atribuição de subsídio de férias ao pessoal com contrato de trabalho por tempo indeterminado (mercado).	080000 0101130101	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	1 101,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 101,87	
030401	0801	Atribuição de subsídio de férias e de Natal ao pessoal com contrato de trabalho por tempo indeterminado (mercado).	080000 0101140101	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	1 260,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 260,14	
030401	0801	Trabalho suplementar	080000 0102020000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
030401	0801	Encargos com a saúde, pessoal do mercado.	080000 0103010000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00	
030401	0802	Pequenas reparações e conservação no mercado.	080000 0202030100	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00	
030401	0802	Outros serviços não enquadráveis nas restantes rubricas.	080000 0202259600	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
030401	0802	Aquisição de material - Peças (mercado).	080000 0201140000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
030401	0802	Aquisição de diversos artigos não enquadráveis nas outras rubricas.	080000 0201219900	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
030401	0802	Encargos com o consumo de electricidade no mercado.	080000 0202010000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	3 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 500,00	
030401	0801	Alterações facultativas de posicionamento remuneratório	080000 0101040300	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	
030401	0801	Atribuição de prémio de desempenho	080000 0102130100	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	
Total											0,00	1 431 619,49	48 679,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 478 298,68

ORGÃO EXECUTIVO

Carla Furtado

ORGÃO DELIBERATIVO

Nuno José Joaquim Cunha

Numero 11.
Q. e J. A.
G.



FREGUESIA DA VENTEIRA

Demonstração de Execução Orçamental da Receita - NCP26

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data Inicial: / / Final: 31/12/2021

Ano: 2021

Nuno Almeida

Rubrica	Descrição	Previsões Contingidas	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas líquidas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas			Grau de Execução Orçamental			
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total	Períodos Anteriores	Período Corrente		
R1	Receta Corrente														
R1.1	Receta Fiscal	33 000,00	0,00	33 472,07	0,00	33 472,07	0,00	0,00	0,00	33 472,07	0,00	33 472,07	0,00	101,43	
	Impostos diretos	33 000,00	0,00	33 472,07	0,00	33 472,07	0,00	0,00	0,00	33 472,07	0,00	33 472,07	0,00	101,43	
	0100000000 Impostos directos	33 000,00	0,00	33 472,07	0,00	33 472,07	0,00	0,00	0,00	33 472,07	0,00	33 472,07	0,00	101,43	
	0102000000 Outros	33 000,00	0,00	33 472,07	0,00	33 472,07	0,00	0,00	0,00	33 472,07	0,00	33 472,07	0,00	101,43	
	0102020000 Imposto Municipal sobre Imóveis	33 000,00	0,00	33 472,07	0,00	33 472,07	0,00	0,00	0,00	33 472,07	0,00	33 472,07	0,00	101,43	
R1.2	Impostos indirectos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R2	Contribuições para sistemas de protecção social e subsectores de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R3	Taxas, multas e outras penalidades	136 892,13	154,56	96 063,17	2 014,76	97 691,69	3 488,72	3 488,72	0,00	94 202,97	0,00	94 202,97	0,00	68,82	
	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	136 892,13	154,56	96 063,17	2 014,76	97 691,69	3 488,72	3 488,72	0,00	94 202,97	0,00	94 202,97	0,00	68,82	
	Taxas	136 801,13	154,56	96 058,67	2 014,76	97 687,19	3 488,72	3 488,72	0,00	94 198,47	0,00	94 198,47	0,00	68,86	
	Taxas específicas das autarquias locais	136 801,13	154,56	96 058,67	2 014,76	97 687,19	3 488,72	3 488,72	0,00	94 198,47	0,00	94 198,47	0,00	68,86	
	Mercados e Feiras	9 912,00	154,56	9 415,69	248,38	9 395,05	73,18	73,18	0,00	9 321,87	0,00	9 321,87	0,00	94,05	
	Bancas	764,16	0,00	796,00	31,84	796,00	31,84	31,84	0,00	764,16	0,00	764,16	0,00	100,00	
	Lojas	8 900,16	154,56	8 310,09	154,62	8 310,09	0,06	0,06	0,00	8 310,03	0,00	8 310,03	0,00	93,37	
	Terrados	247,68	0,00	309,60	61,92	288,96	41,28	41,28	0,00	247,68	0,00	247,68	0,00	100,00	
	Ocupação da via pública	79 939,13	0,00	49 002,98	951,38	49 141,14	1 092,54	1 092,54	0,00	48 048,60	0,00	48 048,60	0,00	60,11	
	Quiosques	13 968,40	0,00	11 077,47	210,71	11 463,52	596,76	596,76	0,00	10 866,76	0,00	10 866,76	0,00	77,66	
	OVP - PUB	65 950,73	0,00	37 925,51	743,67	37 677,62	495,78	495,78	0,00	37 181,84	0,00	37 181,84	0,00	56,38	
	Animais	1 750,00	0,00	1 105,00	20,00	1 105,00	20,00	20,00	0,00	1 085,00	0,00	1 085,00	0,00	62,00	
	Outras	45 200,00	0,00	36 535,00	792,00	38 046,00	2 303,00	2 303,00	0,00	35 743,00	0,00	35 743,00	0,00	79,98	
	Outras (Atestados/Taxas Administrativas)	45 200,00	0,00	36 535,00	792,00	38 046,00	2 303,00	2 303,00	0,00	35 743,00	0,00	35 743,00	0,00	79,98	
	Multas e outras penalidades	91,00	0,00	4,50	0,00	4,50	0,00	0,00	0,00	4,50	0,00	4,50	0,00	4,95	
	Colunas e penalidades por contra-ordenações	90,00	0,00	4,50	0,00	4,50	0,00	0,00	0,00	4,50	0,00	4,50	0,00	5,00	
	Multas e penalidades diversas	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R4	Rendimentos de propriedade	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Juros - Sociedades financeiras	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Bancos e outras instituições financeiras	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5	Transferências e subsídios correntes	1 235 912,36	0,00	1 243 474,74	5 712,30	1 243 099,74	5 712,30	5 712,30	0,00	1 237 387,44	0,00	1 237 387,44	0,00	100,12	
R5.1	Transferências Correntes	1 235 912,36	0,00	1 243 474,74	5 712,30	1 243 099,74	5 712,30	5 712,30	0,00	1 237 387,44	0,00	1 237 387,44	0,00	100,12	



FREGUESIA DA VENTEIRA

Demonstração de Execução Orçamental da Receita - NCP26

Ano: 2021

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: / / Final: 31/12/2021

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Rubrica	Descrição	Previsões Corrigidas	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas brutas cobradas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas			Receitas por cobrar no final do período	Grau de Execução Orçamental		
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos Anteriores	Período Corrente	
RS.1.1	Administrações Públicas	1 233 536,36	0,00	1 240 540,55	5 712,30	1 240 540,55	5 712,30	5 712,30	0,00	1 234 828,25	0,00	0,00	100,10	0,00	100,10
RS.1.1.1	Administração Central - Estado Português	976 550,93	0,00	976 560,62	0,00	976 560,62	0,00	0,00	0,00	976 560,62	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00
0603010000	Estado	976 550,93	0,00	976 560,62	0,00	976 560,62	0,00	0,00	0,00	976 560,62	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00
0603010400	Fundo de Financiamento das Freguesias	316 300,00	0,00	316 300,00	0,00	316 300,00	0,00	0,00	0,00	316 300,00	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00
0603010500	Artigo 38º, nº 6 da Lei 73/2013	6 536,00	0,00	6 536,00	0,00	6 536,00	0,00	0,00	0,00	6 536,00	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00
0603010600	Transferência de Competências - Lei nº 50/2018	615 350,49	0,00	615 350,49	0,00	615 350,49	0,00	0,00	0,00	615 350,49	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00
0603010601	TC - Espaços Verdes	252 023,12	0,00	252 023,12	0,00	252 023,12	0,00	0,00	0,00	252 023,12	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00
0603010602	TC - Limpeza Pública e Espaços Públicos	256 323,75	0,00	256 323,75	0,00	256 323,75	0,00	0,00	0,00	256 323,75	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00
0603010603	TC - Mobiliário Urbano	55 146,76	0,00	55 146,76	0,00	55 146,76	0,00	0,00	0,00	55 146,76	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00
0603010604	TC - Manutenção Espaços Verdes das Escolas	4 247,51	0,00	4 247,51	0,00	4 247,51	0,00	0,00	0,00	4 247,51	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00
0603010605	TC - Licenciamento OVP	47 609,35	0,00	47 609,35	0,00	47 609,35	0,00	0,00	0,00	47 609,35	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00
0603010606	Outras	38 364,44	0,00	38 374,13	0,00	38 374,13	0,00	0,00	0,00	38 374,13	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00
0603010607	DGAL - Regime de Permanência	38 364,44	0,00	38 374,13	0,00	38 374,13	0,00	0,00	0,00	38 374,13	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00
RS.1.1.2	Administração Central - Outras Entidades	16 851,30	0,00	16 851,30	0,00	16 851,30	0,00	0,00	0,00	16 851,30	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00
0603070000	Serviços e fundos autónomos	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00
0603070000	Outros	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00
0603080000	Serviços e fundos autónomos - Subsistema de proteção à família e atividades de emprego e formação profissional	16 850,30	0,00	16 850,30	0,00	16 850,30	0,00	0,00	0,00	16 850,30	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00
0603080100	IEFP - Contratos EI CEI +	16 850,30	0,00	16 850,30	0,00	16 850,30	0,00	0,00	0,00	16 850,30	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00
RS.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RS.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RS.1.1.5	Administração Local	240 134,13	0,00	240 134,13	5 712,30	245 846,43	5 712,30	5 712,30	0,00	240 134,13	5 712,30	245 846,43	107,55	0,00	107,55
0605000000	Administração local	240 134,13	0,00	240 134,13	5 712,30	245 846,43	5 712,30	5 712,30	0,00	240 134,13	5 712,30	245 846,43	107,55	0,00	107,55
0605010000	Continente	240 134,13	0,00	240 134,13	5 712,30	245 846,43	5 712,30	5 712,30	0,00	240 134,13	5 712,30	245 846,43	107,55	0,00	107,55
0605010100	Municípios	240 134,13	0,00	240 134,13	5 712,30	245 846,43	5 712,30	5 712,30	0,00	240 134,13	5 712,30	245 846,43	107,55	0,00	107,55
0605010101	CMA - Intervenção Socio-Cultural	95 232,95	0,00	95 232,95	0,00	95 232,95	0,00	0,00	0,00	95 232,95	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00
0605010102	CMA - Serviços de Leitura Pública de Proximidade	19 596,00	0,00	19 596,00	0,00	19 596,00	0,00	0,00	0,00	19 596,00	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00
0605010103	CMA - Espaços de Jogo e Recreio	12 116,69	0,00	12 116,69	0,00	12 116,69	0,00	0,00	0,00	12 116,69	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00
0605010104	CMA - Recolha de Objetos Volumosos	52 752,53	0,00	52 752,53	0,00	52 752,53	0,00	0,00	0,00	52 752,53	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00
0605010105	CMA - Gestão de Equipamentos Desportivos	9 419,00	0,00	9 419,00	0,00	9 419,00	0,00	0,00	0,00	9 419,00	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00
0605010106	CMA - Catiponeo	23 885,23	0,00	23 885,23	0,00	23 885,23	0,00	0,00	0,00	23 885,23	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00



FREGUESIA DA VENTEIRA

Demonstração de Execução Orçamental da Receita - NCP26

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: / / Final: 31/12/2021

Ano: 2021

Nuno Moreira
R. Dias

Rubrica	Descrição	Previsões Compétitas	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas líquidas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas			Receitas por cobrar no final do período	Grau de Execução Orçamental		
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos Anteriores	Período Corrente	
0605010107	CMA - Jardim Seguro	15 705,13	0,00	15 705,13	0,00	15 705,13	0,00	0,00	0,00	15 705,13	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00
0605010108	CMA - Eleições e Agentes Eleitorais	11 424,60	0,00	17 136,90	5 712,30	17 136,90	5 712,30	5 712,30	0,00	11 424,60	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00
0605010110	CMA - Fundo de Emergência COVID-19	1,00	0,00	18 135,50	0,00	18 135,50	0,00	0,00	0,00	18 135,50	0,00	0,00	1 813 550,00	0,00	1 813 550,00
0605010199	CMA - Outras	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RS.1.2	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RS.1.3	Outras	2 376,00	0,00	2 934,19	0,00	2 934,19	0,00	0,00	0,00	2 934,19	0,00	0,00	107,71	0,00	107,71
0601000000	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	376,00	0,00	375,00	0,00	375,00	0,00	0,00	0,00	375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0601010000	Públicas	375,00	0,00	375,00	0,00	375,00	0,00	0,00	0,00	375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0601010200	Empresas públicas municipais e intermunicipais	375,00	0,00	375,00	0,00	375,00	0,00	0,00	0,00	375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0601010201	SIMAS	375,00	0,00	375,00	0,00	375,00	0,00	0,00	0,00	375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0601020000	Privadas	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0601020100	Donativos	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0602000000	Sociedades financeiras	2 000,00	0,00	2 559,19	0,00	2 559,19	0,00	0,00	0,00	2 559,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0602020000	Companhias de seguros e fundos de pensões	2 000,00	0,00	2 559,19	0,00	2 559,19	0,00	0,00	0,00	2 559,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RS.2	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R6	Venda de bens e serviços	73 863,00	0,00	24 985,06	8 934,36	25 060,67	8 934,36	9 009,99	9 009,99	16 050,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0700000000	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	73 863,00	0,00	24 985,06	8 934,36	25 060,67	8 934,36	9 009,99	9 009,99	16 050,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0701000000	Venda de bens	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0701010000	Material de escritório	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0701090000	Outros	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0702000000	Serviços	73 861,00	0,00	24 985,06	8 934,36	25 060,67	8 934,36	9 009,99	9 009,99	16 050,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0702010000	Alugar de espaços e equipamentos	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0702080000	Serviços sociais, recreativos, culturais e de desporto	70 051,00	0,00	19 197,25	4 449,25	19 258,25	4 449,25	4 510,25	4 510,25	14 748,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0702080100	Serviços sociais	51 550,00	0,00	17 737,00	4 223,00	17 821,00	4 223,00	4 247,00	4 247,00	13 574,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0702080101	Ginástica - Participação dos alunos	1 850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0702080102	Hidroginástica - Participação dos alunos	18 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0702080103	Natação - Participação dos alunos	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0702080104	Férias Sêniores	15 000,00	0,00	7 284,00	0,00	7 284,00	0,00	0,00	0,00	7 284,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0702090105	Psicologia Comunitária - Participação dos utentes	3 800,00	0,00	6 336,00	605,00	6 343,00	605,00	612,00	612,00	5 731,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0702090106	Projecto "AmaséniorViva"	5 200,00	0,00	559,00	0,00	576,00	0,00	17,00	17,00	559,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



FREGUESIA DA VENTEIRA

Demonstração de Execução Orçamental da Receita - NCP26

Ano: 2021

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: / / Final: 31/12/2021

Handwritten signature and initials

Rubrica	Descrição	Previsões Corrigidas	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas			Receitas por cobrar no final do período	Grau de Execução Orçamental		
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos Anteriores	Período Corrente	
0702080107	Colónia de Férias da População Maior	2 500,00	0,00	3 618,00	3 618,00	3 618,00	3 618,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0702080108	Feiras Temáticas	3 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0702080109	Comemorações do mês do Idoso	2 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0702080200	Serviços recreativos	7 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0702080299	Outros serviços recreativos (Colónia de Praia Infantil)	7 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0702080300	Serviços culturais	9 001,00	0,00	1 400,25	226,25	1 437,25	263,25	263,25	0,00	1 174,00	1 174,00	0,00	13,04	13,04	
0702080399	Outros serviços culturais (Visitas/passalor/ateliars)	9 001,00	0,00	1 400,25	226,25	1 437,25	263,25	263,25	0,00	1 174,00	1 174,00	0,00	13,04	13,04	
0702080400	Serviços desportivos	2 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0702090000	Serviços específicos das autarquias	3 510,00	0,00	5 787,81	4 485,13	5 802,42	4 499,74	4 499,74	0,00	1 302,68	1 302,68	0,00	0,00	0,00	
0702090300	Transportes coletivos de pessoas e mercadorias	200,00	0,00	142,80	0,00	142,80	0,00	0,00	0,00	142,80	142,80	0,00	37,11	37,11	
0702090303	Transportes de pessoas e mercadorias	200,00	0,00	142,80	0,00	142,80	0,00	0,00	0,00	142,80	142,80	0,00	71,40	71,40	
0702090600	Mercados e feiras	1 310,00	0,00	602,71	12,87	602,71	12,87	12,87	0,00	589,84	589,84	0,00	45,03	45,03	
0702090601	Armazém/Câmara frigorífica	310,00	0,00	602,71	12,87	602,71	12,87	12,87	0,00	589,84	589,84	0,00	190,27	190,27	
0702090602	Licitação de Bancas/Lojas/Terrados	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0702090900	Outros	2 000,00	0,00	5 042,30	4 472,25	5 086,91	4 486,87	4 486,87	0,00	570,04	570,04	0,00	28,50	28,50	
0702090902	Tiragem de fotocópias	150,00	0,00	36,05	0,00	36,05	0,00	0,00	0,00	36,05	36,05	0,00	24,03	24,03	
0702090904	Licitação de quiosques	1 250,00	0,00	4 450,00	4 450,00	4 450,00	4 450,00	4 450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0702090905	Espaço do Cidadão	600,00	0,00	556,25	22,26	578,51	36,87	36,87	0,00	533,99	533,99	0,00	89,00	89,00	
R7	Outras receitas correntes	100,00	0,00	4,06	4,06	4,06	4,06	4,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0801000000	Outras	100,00	0,00	4,06	4,06	4,06	4,06	4,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0801900000	Outras	100,00	0,00	4,06	4,06	4,06	4,06	4,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0801909900	Diversas	100,00	0,00	4,06	4,06	4,06	4,06	4,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Total Receita Corrente:	1 479 617,45	154,56	1 397 989,10	16 665,50	1 399 326,23	18 215,07	18 215,07	0,00	1 381 113,16	1 381 113,16	375,00	83,34	83,34	
R8	Receita de Capital														
	Venda de bens de investimento	2,00	0,00	600,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	600,00	0,00	30 000,00	30 000,00	
0804000000	Venda de bens de investimento	2,00	0,00	600,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	600,00	0,00	30 000,00	30 000,00	
0804000000	Outros bens de investimento	2,00	0,00	600,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	600,00	0,00	30 000,00	30 000,00	
0904010000	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	2,00	0,00	600,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	600,00	0,00	30 000,00	30 000,00	
0904010100	Equipamento de transporte	1,00	0,00	600,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	600,00	0,00	30 000,00	30 000,00	
0904010200	Maquinaria e equipamento	1,00	0,00	600,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	600,00	0,00	30 000,00	30 000,00	



FREGUESIA DA VENTEIRA

Demonstração de Execução Orçamental da Receita - NCP26

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: / / Final: 31/12/2021

Ano: 2021

Nycolmeida
27/12/2021

Rubrica	Descrição	Previsões Compêdidas	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas líquidas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas			Receitas por cobrar no final do período		Grau de Execução Orçamental		
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total	Períodos Anteriores	Período Corrente			
R8	Transferências e subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R8.1	Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R8.1.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R8.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R8.1.1.2	Administração Central - Outras Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R8.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R8.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R8.1.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R8.1.2	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R8.1.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R10	Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R12	Receita com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R13	Receita com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Receita de Capital:	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo da gerência anterior	323 430,48	0,00	323 430,48	0,00	323 430,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	323 430,48	0,00	323 430,48	0,00	100,00
1600000000	Saldo de gerência anterior	323 430,48	0,00	323 430,48	0,00	323 430,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	323 430,48	0,00	323 430,48	0,00	100,00
1601000000	Saldo orçamental	323 430,48	0,00	323 430,48	0,00	323 430,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	323 430,48	0,00	323 430,48	0,00	100,00
1601010000	Na posse do serviço	323 430,48	0,00	323 430,48	0,00	323 430,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	323 430,48	0,00	323 430,48	0,00	100,00
	Total	1 803 049,87	154,86	1 722 029,89	16 685,96	1 723 392,71	18 215,07	18 215,07	0,00	1 705 143,64	0,00	1 705 143,64	375,00	1 705 143,64	0,00	94,57



FREGUESIA DA VENTEIRA

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa - NCP26

Ano: 2021

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: / / Final: 31/12/2021

Num. Curricula
G. Dias

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores	Doações corrigidas	Cativos	Descontos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas		Compromissos a transferir	Obrigações por pagar	Grau de Execução Orçamental	
								Períodos anteriores	Período corrente			Total	Períodos anteriores
D1	Despesa Corrente												
D1.1	Despesas com o pessoal	0,00	102 518,59	0,00	0,00	101 248,31	98 398,86	0,00	2 851,45	0,00	0,00	0,00	95,70
	Remunerações certas e permanentes	0,00	68 722,13	0,00	0,00	66 562,58	66 562,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98,77
	Remunerações certas e permanentes Titulares de órgãos de soberania e membros do órgão autárquico	0,00	68 722,13	0,00	0,00	66 562,58	66 562,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98,77
	Presidente e eleitos e meio tempo	0,00	32 974,21	0,00	0,00	32 974,12	32 974,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
	Secreário e Tesoureiro	0,00	45 919,41	0,00	0,00	45 919,32	45 919,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
	Representação	0,00	7 054,80	0,00	0,00	7 054,80	7 054,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
	Subsídio de refeição	0,00	6 887,88	0,00	0,00	6 887,88	6 887,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
	Membros dos Órgãos Autárquicos	0,00	1 206,51	0,00	0,00	1 206,51	1 206,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
	Subsídio de férias e de Natal	0,00	1 206,51	0,00	0,00	1 206,51	1 206,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
	Membros dos Órgãos Autárquicos	0,00	7 653,23	0,00	0,00	7 483,77	7 483,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97,92
	Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00	7 653,23	0,00	0,00	7 483,77	7 483,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97,92
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00	5 254,56	0,00	0,00	3 937,08	3 937,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74,93
	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	5 254,56	0,00	0,00	3 937,08	3 937,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74,93
	Alimentação e alojamento	0,00	1 000,00	0,00	0,00	901,78	901,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,18
	Outros suplementos e prémios	0,00	4 254,56	0,00	0,00	3 435,30	3 435,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,74
	Senhas de Presença	0,00	2 160,48	0,00	0,00	1 726,94	1 726,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,74
	Vogal do Executivo	0,00	2 094,18	0,00	0,00	1 788,38	1 788,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76,93
	Membros de Assembleia de Freguesia	0,00	28 841,80	0,00	0,00	28 748,65	28 748,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81,39
D1.3	Segurança social	0,00	28 841,80	0,00	0,00	28 748,65	28 748,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89,79
	Segurança social	0,00	28 841,80	0,00	0,00	28 748,65	28 748,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89,79
	Encargos com o estado	0,00	4 490,00	0,00	0,00	4 306,85	4 306,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89,79
	Contribuições para a segurança social	0,00	7 997,63	0,00	0,00	7 997,63	7 997,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87,88
	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	0,00	7 997,63	0,00	0,00	7 997,63	7 997,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
	Caixa Geral de Aposentações	0,00	7 997,63	0,00	0,00	7 997,63	7 997,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
	Seguros	0,00	16 444,17	0,00	0,00	16 444,17	16 444,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	0,00	15 774,72	0,00	0,00	15 774,72	15 774,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
	Seguro de acidentes pessoais-Autarcas	0,00	669,45	0,00	0,00	669,45	669,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82,66
D2	Aquisição de bens e serviços	0,00	163 395,06	0,00	0,00	127 311,35	108 265,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81,92
	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	0,00	163 395,06	0,00	0,00	127 311,35	108 265,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
	Aquisição de bens	0,00	47 000,00	0,00	0,00	31 177,43	25 992,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65,04
	Combustíveis e lubrificantes	0,00	30 000,00	0,00	0,00	22 821,88	17 438,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65,30
													58,12



FREGUESIA DA VENTEIRA

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa - NCP26

Ano: 2021

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: / / Final: 31/12/2021

Handwritten signature: Nuno Maria

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores	Doações contidas	Cálculos	Descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas		Compromissos a transferir	Obrigações por pagar	Grau de Execução Orçamental	
								Períodos anteriores	Período corrente			Períodos anteriores	Período corrente
0201020100	Gasolina	0,00	5 900,00	0,00	0,00	4 283,64	1 867,22	1 867,22	1 867,22	2 416,42	0,00	0,00	37,34
0201020200	Gasóleo	0,00	25 000,00	0,00	0,00	16 338,05	15 569,46	15 569,46	15 569,46	2 760,56	0,00	0,00	62,26
0201150000	Premios, comissões e ofertas	0,00	15 000,00	0,00	0,00	7 465,38	7 465,38	7 465,38	7 465,38	0,00	0,00	0,00	49,70
0201210000	Outros bens	0,00	2 000,00	0,00	0,00	1 100,35	1 100,35	1 100,35	1 100,35	0,00	0,00	0,00	65,02
0201219900	Diversos	0,00	2 000,00	0,00	0,00	1 100,35	1 100,35	1 100,35	1 100,35	0,00	0,00	0,00	65,02
0202000000	Aquisição de serviços	0,00	116 395,05	0,00	0,00	96 133,96	80 273,50	80 273,50	80 273,50	15 860,46	0,00	0,00	86,97
0202010000	Encargos das instalações	0,00	2 700,00	0,00	0,00	1 873,51	1 873,51	1 873,51	1 873,51	0,00	0,00	0,00	69,36
0202030000	Conservação de bens	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202039900	Imóveis e Móveis	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202040000	Locação de edifícios	0,00	11 000,00	0,00	0,00	11 000,00	11 000,00	11 000,00	11 000,00	0,00	0,00	0,00	100,00
0202090000	Comunicações	0,00	5 734,05	0,00	0,00	5 722,66	4 841,76	4 841,76	4 841,76	860,81	0,00	0,00	94,43
0202110000	Representação dos serviços	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202120000	Seguros	0,00	13 313,84	0,00	0,00	13 313,84	12 888,93	12 888,93	12 888,93	424,91	0,00	0,00	95,91
0202130100	Multimídicos	0,00	2 191,95	0,00	0,00	2 191,95	2 113,41	2 113,41	2 113,41	78,54	0,00	0,00	96,42
0202132000	Automóvel	0,00	9 861,66	0,00	0,00	9 861,66	9 235,52	9 235,52	9 235,52	346,37	0,00	0,00	96,36
0202138000	Responsabilidade civil	0,00	1 640,00	0,00	0,00	1 640,00	1 640,00	1 640,00	1 640,00	0,00	0,00	0,00	100,00
0202140000	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	0,00	21 624,00	0,00	0,00	20 156,62	18 874,00	18 874,00	18 874,00	3 182,62	0,00	0,00	77,93
0202150000	Formação	0,00	3 000,00	0,00	0,00	283,30	283,30	283,30	283,30	0,00	0,00	0,00	8,44
0202170000	Publicidade	0,00	9 900,00	0,00	0,00	5 870,66	5 870,66	5 870,66	5 870,66	0,00	0,00	0,00	61,80
0202180000	Vigilância e segurança	0,00	1 630,26	0,00	0,00	1 630,26	1 630,26	1 630,26	1 630,26	0,00	0,00	0,00	100,00
0202200000	Outros trabalhos especializados	0,00	5 101,66	0,00	0,00	5 181,68	4 676,53	4 676,53	4 676,53	425,12	0,00	0,00	91,67
0202250000	Outros serviços	0,00	41 320,74	0,00	0,00	31 011,54	20 064,54	20 064,54	20 064,54	10 947,00	0,00	0,00	48,56
0202251600	Eleições / Agentes Eleitorais	0,00	11 320,74	0,00	0,00	11 320,74	11 320,74	11 320,74	11 320,74	0,00	0,00	0,00	100,00
0202259900	Outros Serviços	0,00	30 000,00	0,00	0,00	19 690,80	8 743,80	8 743,80	8 743,80	10 947,00	0,00	0,00	29,15
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00	12 400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1	Transferências Correntes	0,00	12 400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.2	Entidade do Setor Não Lucrativo	0,00	12 400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0407000000	Instituições sem fins lucrativos	0,00	12 400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0407010000	Instituições sem fins lucrativos	0,00	12 400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Despesa Corrente:	0,00	278 613,65	0,00	0,00	228 559,70	204 662,81	204 662,81	204 662,81	23 895,83	0,00	0,00	73,46
D6	Despesa de Capital	0,00	54 700,00	0,00	0,00	10 738,28	10 738,28	10 738,28	10 738,28	0,00	0,00	0,00	19,63
0700000000	Aquisição de bens de capital	0,00	54 700,00	0,00	0,00	10 738,28	10 738,28	10 738,28	10 738,28	0,00	0,00	0,00	19,63
0701000000	Aquisição de bens de capital	0,00	54 700,00	0,00	0,00	10 738,28	10 738,28	10 738,28	10 738,28	0,00	0,00	0,00	19,63
	Total Despesa de Capital:	0,00	54 700,00	0,00	0,00	10 738,28	10 738,28	10 738,28	10 738,28	0,00	0,00	0,00	19,63



FREGUESIA DA VENTEIRA

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa - NCP26

Ano: 2021

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: / / Final: 31/12/2021

Handwritten signatures and initials

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações comprometidas	Cativos	Descalivos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas		Compromissos a transferir	Obrigações por pagar	Grau de Execução Orçamental	
								Períodos anteriores	Período corrente			Períodos anteriores	Período corrente
070103000	Edifícios	0,00	27 700,00	0,00	0,00	5 723,14	5 723,14	0,00	5 723,14	0,00	0,00	0,00	20,66
070103010	Instalação de serviços	0,00	27 700,00	0,00	0,00	5 723,14	5 723,14	0,00	5 723,14	0,00	0,00	0,00	20,66
070105000	Material de transporte	0,00	20 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
070106000	Outro	0,00	20 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
070107000	Equipamento de informática	0,00	7 000,00	0,00	0,00	5 015,14	5 015,14	0,00	5 015,14	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Despesa de Capital:	0,00	54 700,00	0,00	0,00	10 738,28	10 738,28	0,00	10 738,28	0,00	0,00	0,00	71,64
	Total ORÇÃOS DA AUTARQUIA:	0,00	333 313,65	0,00	0,00	239 287,95	215 481,08	0,00	215 481,08	23 836,80	0,00	0,00	18,63
													84,02
020000 - SECRETARIA - ADMINISTRAÇÃO GERAL													
D1	Despesa Corrente												
D1.1	Despesas com o pessoal												
	Remunerações certas e permanentes												
010100000	Remuneração certas e permanentes	0,00	241 399,28	0,00	0,00	199 894,98	199 894,98	0,00	199 894,98	0,00	0,00	0,00	82,77
010100000	Remuneração certas e permanentes	0,00	170 822,47	0,00	0,00	138 706,55	138 706,55	0,00	138 706,55	0,00	0,00	0,00	91,88
010100000	Remuneração certas e permanentes	0,00	170 822,47	0,00	0,00	138 706,55	138 706,55	0,00	138 706,55	0,00	0,00	0,00	91,88
010104010	Pessoal em funções remuneratórias	0,00	133 959,25	0,00	0,00	108 767,49	108 767,49	0,00	108 767,49	0,00	0,00	0,00	81,44
010104020	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	0,00	112 850,40	0,00	0,00	108 767,49	108 767,49	0,00	108 767,49	0,00	0,00	0,00	96,38
010104030	Alterações facultativas de posicionamento remuneratório	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010104040	Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010113000	Subsídio de férias	0,00	29 787,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010113010	Pessoal dos quadros-Regime de contrato individual de trabalho	0,00	14 651,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010113010	Pessoal dos quadros-Regime de contrato individual de trabalho	0,00	14 651,67	0,00	0,00	10 894,68	10 894,68	0,00	10 894,68	0,00	0,00	0,00	74,36
010113010	Pessoal dos quadros-Regime de contrato individual de trabalho	0,00	12 120,57	0,00	0,00	10 894,68	10 894,68	0,00	10 894,68	0,00	0,00	0,00	74,36
010113010	Pessoal dos quadros-Regime de contrato individual de trabalho	0,00	2 521,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86,69
010114000	Subsídio de férias e de Natal	0,00	21 810,38	0,00	0,00	19 044,38	19 044,38	0,00	19 044,38	0,00	0,00	0,00	0,00
010114010	Pessoal dos quadros-Regime de contrato individual de trabalho	0,00	21 810,38	0,00	0,00	19 044,38	19 044,38	0,00	19 044,38	0,00	0,00	0,00	0,00
010114010	Pessoal dos quadros-Regime de contrato individual de trabalho	0,00	21 810,38	0,00	0,00	19 044,38	19 044,38	0,00	19 044,38	0,00	0,00	0,00	0,00
010114010	Pessoal dos quadros-Regime de contrato individual de trabalho	0,00	19 044,38	0,00	0,00	19 044,38	19 044,38	0,00	19 044,38	0,00	0,00	0,00	0,00
010114010	Pessoal dos quadros-Regime de contrato individual de trabalho	0,00	2 766,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
010200000	Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00	12 615,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010200000	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	12 615,07	0,00	0,00	12 095,43	12 095,43	0,00	12 095,43	0,00	0,00	0,00	0,00
010200000	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	12 615,07	0,00	0,00	12 095,43	12 095,43	0,00	12 095,43	0,00	0,00	0,00	0,00
010200000	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	7 000,00	0,00	0,00	6 832,28	6 832,28	0,00	6 832,28	0,00	0,00	0,00	0,00
010200000	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010200000	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	300,00	0,00	0,00	29,88	29,88	0,00	29,88	0,00	0,00	0,00	0,00
010200000	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	3 158,44	0,00	0,00	3 154,66	3 154,66	0,00	3 154,66	0,00	0,00	0,00	0,00



Demonstração de Execução Orçamental da Despesa - NCP26

Ano: 2021

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: / / Final: 31/12/2021

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores	Despesas corrigidas	Cativos	Descontos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas		Compromissos a transferir	Obrigações por pagar	Grau de Execução Orçamental	
								Períodos anteriores	Período corrente			Períodos anteriores	Período corrente
D1.3	0102130000 Outros suplementos e prémios	0,00	2 058,63	0,00	0,00	2 058,63	2 058,63	0,00	2 058,63	0,00	0,00	0,00	100,00
	0102131000 Prémios de desemprego	0,00	2 058,63	0,00	0,00	2 058,63	2 058,63	0,00	2 058,63	0,00	0,00	0,00	100,00
	Segurança social	0,00	58 761,74	0,00	0,00	49 003,00	49 003,00	0,00	49 003,00	0,00	0,00	0,00	83,36
	0103000000 Segurança social	0,00	58 761,74	0,00	0,00	49 003,00	49 003,00	0,00	49 003,00	0,00	0,00	0,00	83,36
	0103010000 Encargos com a saúde	0,00	15 500,00	0,00	0,00	14 974,95	14 974,95	0,00	14 974,95	0,00	0,00	0,00	96,55
	0103030000 Subsídio familiar e infância e jovens	0,00	1 023,56	0,00	0,00	1 002,24	1 002,24	0,00	1 002,24	0,00	0,00	0,00	97,62
	0103050000 Contribuições para a segurança social	0,00	42 238,16	0,00	0,00	33 025,81	33 025,81	0,00	33 025,81	0,00	0,00	0,00	76,20
	0103050200 Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	0,00	42 238,16	0,00	0,00	33 025,81	33 025,81	0,00	33 025,81	0,00	0,00	0,00	76,20
	0103050201 Caixa Geral de Aposentações	0,00	25 868,39	0,00	0,00	25 868,17	25 868,17	0,00	25 868,17	0,00	0,00	0,00	100,00
	0103050202 Segurança Social - Regime geral	0,00	16 429,77	0,00	0,00	7 221,64	7 221,64	0,00	7 221,64	0,00	0,00	0,00	43,95
D2	Aquisição de bens e serviços	505,76	59 996,82	0,00	0,00	40 745,22	40 745,22	505,76	40 745,22	0,00	0,00	0,00	67,91
	0200000000 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	505,76	59 996,82	0,00	0,00	40 745,22	40 745,22	505,76	40 745,22	0,00	0,00	0,00	67,91
	0201000000 Aquisição de bens	0,00	15 500,00	0,00	0,00	7 866,67	7 866,67	0,00	7 866,67	0,00	0,00	0,00	50,75
	0201040000 Limpeza e higiene	0,00	6 000,00	0,00	0,00	2 435,88	2 435,88	0,00	2 435,88	0,00	0,00	0,00	40,60
	0201080000 Material de escritório	0,00	7 000,00	0,00	0,00	3 862,11	3 862,11	0,00	3 862,11	0,00	0,00	0,00	55,46
	0201100000 Material de consumo clínico	0,00	500,00	0,00	0,00	198,25	198,25	0,00	198,25	0,00	0,00	0,00	39,29
	Outros bens	0,00	2 000,00	0,00	0,00	1 357,51	1 357,51	0,00	1 357,51	0,00	0,00	0,00	67,63
	0201210000 Diferros	0,00	2 000,00	0,00	0,00	1 352,51	1 352,51	0,00	1 352,51	0,00	0,00	0,00	67,63
	0202000000 Aquisição de serviços	505,76	44 496,82	0,00	0,00	32 878,55	32 878,55	505,76	32 878,55	0,00	0,00	0,00	73,89
	0202010000 Encargos das instalações	0,00	5 000,00	0,00	0,00	3 918,72	3 918,72	0,00	3 918,72	0,00	0,00	0,00	78,37
	0202030000 Conservação de bens	0,00	500,00	0,00	0,00	29,99	29,99	0,00	29,99	0,00	0,00	0,00	6,00
	Indústria e móveis	0,00	500,00	0,00	0,00	29,99	29,99	0,00	29,99	0,00	0,00	0,00	6,00
	0202080000 Locação de outros bens	505,76	10 756,82	0,00	0,00	10 122,48	10 122,48	505,76	10 122,48	0,00	0,00	0,00	93,75
	0202090000 Comunicações	0,00	1 150,00	0,00	0,00	1 102,58	1 102,58	0,00	1 102,58	0,00	0,00	0,00	95,69
	Deslocações e estadas	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Assistência técnica	0,00	15 000,00	0,00	0,00	12 063,46	12 063,46	0,00	12 063,46	0,00	0,00	0,00	80,42
	0202240000 Encargos de cobrança de receitas	0,00	1 000,00	0,00	0,00	825,40	825,40	0,00	825,40	0,00	0,00	0,00	82,54
	Outros serviços	0,00	11 000,00	0,00	0,00	4 815,98	4 815,98	0,00	4 815,98	0,00	0,00	0,00	43,79
	0202250000 Medicina no Trabalho	0,00	2 500,00	0,00	0,00	2 360,90	2 360,90	0,00	2 360,90	0,00	0,00	0,00	94,44
	0202251206 Outros contratos	0,00	2 500,00	0,00	0,00	2 455,06	2 455,06	0,00	2 455,06	0,00	0,00	0,00	98,20
	0202259900 Outras Despesas Correntes	0,00	8 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D5	Outras Despesas Correntes	0,00	3 000,00	0,00	0,00	2 160,82	2 160,82	0,00	2 160,82	0,00	0,00	0,00	72,03
	0500000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	3 000,00	0,00	0,00	2 160,82	2 160,82	0,00	2 160,82	0,00	0,00	0,00	72,03
	0502000000 Diferros	0,00	3 000,00	0,00	0,00	2 160,82	2 160,82	0,00	2 160,82	0,00	0,00	0,00	72,03



FREGUESIA DA VENTEIRA

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa - NCP26

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: / / Final: 31/12/2021

Ano: 2021

(Handwritten signatures and initials)

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cálculos	Descalços	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas		Compromissos a transferir	Obrigações por pagar	Grau de Execução Orçamental	
								Períodos anteriores	Período corrente			Período corrente	Período anterior
0602010000	Impostos e taxas	0,00	1 000,00	0,00	0,00	456,60	456,60	0,00	456,60	0,00	0,00	0,00	45,66
0602010200	Restituições de impostos ou taxas cobradas	0,00	1 000,00	0,00	0,00	456,60	456,60	0,00	456,60	0,00	0,00	0,00	45,66
0602030000	Outras	0,00	2 000,00	0,00	0,00	1 704,22	1 704,22	0,00	1 704,22	0,00	0,00	0,00	85,21
0602030400	Serviços bancários	0,00	1 500,00	0,00	0,00	1 284,37	1 284,37	0,00	1 284,37	0,00	0,00	0,00	65,52
0602030500	Outras	0,00	500,00	0,00	0,00	419,85	419,85	0,00	419,85	0,00	0,00	0,00	83,97
0602030504	Outras Despesas	0,00	500,00	0,00	0,00	419,85	419,85	0,00	419,85	0,00	0,00	0,00	83,97
	Total Despesa Corrente:	505,76	3 004 396,10	0,00	0,00	2 427 711,02	2 427 711,02	505,76	2 427 711,02	0,00	0,00	0,00	78,74
0700000000	Despesa de Capital	0,00	28 000,00	0,00	0,00	7 650,81	7 650,81	0,00	7 650,81	0,00	0,00	0,00	27,32
0700000000	Aquisição de bens de capital	0,00	28 000,00	0,00	0,00	7 650,81	7 650,81	0,00	7 650,81	0,00	0,00	0,00	27,32
0701000000	Investimentos	0,00	28 000,00	0,00	0,00	7 650,81	7 650,81	0,00	7 650,81	0,00	0,00	0,00	27,32
0701070000	Equipamentos de informática	0,00	16 000,00	0,00	0,00	4 304,72	4 304,72	0,00	4 304,72	0,00	0,00	0,00	27,32
0701090000	Softwares informático	0,00	6 000,00	0,00	0,00	2 291,98	2 291,98	0,00	2 291,98	0,00	0,00	0,00	43,05
0701090000	Equipamentos administrativo	0,00	12 000,00	0,00	0,00	1 054,11	1 054,11	0,00	1 054,11	0,00	0,00	0,00	38,20
	Total Despesa de Capital:	0,00	28 000,00	0,00	0,00	7 650,81	7 650,81	0,00	7 650,81	0,00	0,00	0,00	8,78
	Total SECRETARIA - ADMINISTRAÇÃO GERAL:	505,76	3 032 396,10	0,00	0,00	2 503 361,83	2 503 361,83	505,76	2 503 361,83	0,00	0,00	0,00	75,32
030000 - SECTOR DE MANUTENÇÃO - OBRAS													
D1	Despesa Corrente												
D1.1	Despesas com o pessoal												
	Remunerações certas e permanentes	0,00	25 186,52	0,00	0,00	21 389,85	21 389,85	0,00	21 389,85	0,00	0,00	0,00	73,29
0101000000	Remunerações certas e permanentes	0,00	24 412,30	0,00	0,00	18 173,71	18 173,71	0,00	18 173,71	0,00	0,00	0,00	74,44
0101040000	Pessoal dos quadros-regime de contrato individual de trabalho	0,00	24 412,30	0,00	0,00	18 173,71	18 173,71	0,00	18 173,71	0,00	0,00	0,00	74,44
0101040100	Pessoal em funções	0,00	11 995,49	0,00	0,00	7 980,00	7 980,00	0,00	7 980,00	0,00	0,00	0,00	66,53
0101040400	Recrutamento do pessoal para novos postos de trabalho	0,00	7 980,00	0,00	0,00	7 980,00	7 980,00	0,00	7 980,00	0,00	0,00	0,00	100,00
0101070000	Pessoal em regime de taxa e ou averço	0,00	4 015,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0101120000	Suplementos e prémios	0,00	7 800,00	0,00	0,00	7 800,00	7 800,00	0,00	7 800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0101130000	Subsídios de férias	0,00	1 358,06	0,00	0,00	1 063,71	1 063,71	0,00	1 063,71	0,00	0,00	0,00	0,00
0101130100	Pessoal dos quadros-Regime de contrato individual de trabalho	0,00	1 358,06	0,00	0,00	1 063,71	1 063,71	0,00	1 063,71	0,00	0,00	0,00	0,00
0101130101	Pessoal em funções	0,00	1 156,87	0,00	0,00	1 063,71	1 063,71	0,00	1 063,71	0,00	0,00	0,00	78,33
0101130102	Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	0,00	201,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78,33
0101140000	Subsídio de férias e de Natal	0,00	2 257,75	0,00	0,00	1 330,00	1 330,00	0,00	1 330,00	0,00	0,00	0,00	91,95
0101140100	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	0,00	2 257,75	0,00	0,00	1 330,00	1 330,00	0,00	1 330,00	0,00	0,00	0,00	58,91



FREGUESIA DA VENTEIRA

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa - NCP26

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: / / Final: 31/12/2021

Ano: 2021

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Calivos	Descontos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas		Compromissos a transferir	Obrigações por pagar	Grau de Execução Orçamental	
								Períodos anteriores	Período corrente			Total	Períodos anteriores
D1.2	010140101 Pessoal em funções	0,00	1.340,44	0,00	0,00	1.330,00	1.330,00	0,00	1.330,00	0,00	0,00	0,00	99,24
	010140102 Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	0,00	917,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00	501,00	0,00	0,00	151,98	151,98	0,00	151,98	0,00	0,00	0,00	32,33
	0102000000 Abonos variáveis ou eventuais	0,00	501,00	0,00	0,00	151,98	151,98	0,00	151,98	0,00	0,00	0,00	32,33
	0102020000 Horas extraordinárias	0,00	500,00	0,00	0,00	151,98	151,98	0,00	151,98	0,00	0,00	0,00	32,40
	0102130000 Outros suplementos e prémios	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0102130100 Prémios de desemprego	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D1.3	Segurança social	0,00	4.273,22	0,00	0,00	3.054,16	3.054,16	0,00	3.054,16	0,00	0,00	0,00	71,47
	0103000000 Segurança social	0,00	4.273,22	0,00	0,00	3.054,16	3.054,16	0,00	3.054,16	0,00	0,00	0,00	71,47
	0103010000 Encargos com a saúde	0,00	800,00	0,00	0,00	627,79	627,79	0,00	627,79	0,00	0,00	0,00	78,47
	0103050000 Contribuições para a segurança social	0,00	3.273,22	0,00	0,00	2.426,37	2.426,37	0,00	2.426,37	0,00	0,00	0,00	69,89
	0103050200 Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	0,00	3.273,22	0,00	0,00	2.426,37	2.426,37	0,00	2.426,37	0,00	0,00	0,00	69,89
	0103050202 Segurança Social - Regime geral	0,00	3.273,22	0,00	0,00	2.426,37	2.426,37	0,00	2.426,37	0,00	0,00	0,00	69,89
D2	Aquisição de bens e serviços	0,00	2.150,00	0,00	0,00	1.297,74	1.297,74	0,00	1.297,74	0,00	0,00	0,00	59,89
	0200000000 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	0,00	2.150,00	0,00	0,00	1.297,74	1.297,74	0,00	1.297,74	0,00	0,00	0,00	59,89
	0201000000 Aquisição de bens	0,00	2.100,00	0,00	0,00	1.297,74	1.297,74	0,00	1.297,74	0,00	0,00	0,00	61,32
	0201400000 Outro material - Papéis	0,00	500,00	0,00	0,00	54,57	54,57	0,00	54,57	0,00	0,00	0,00	10,91
	0201700000 Ferramentas e utensílios	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0201210000 Outros bens	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.233,17	1.233,17	0,00	1.233,17	0,00	0,00	0,00	82,21
	0201210200 Material p/Pequenas Obras	0,00	1.900,00	0,00	0,00	882,78	882,78	0,00	882,78	0,00	0,00	0,00	89,28
	Diversos	0,00	500,00	0,00	0,00	350,39	350,39	0,00	350,39	0,00	0,00	0,00	70,09
	0202000000 Aquisição de serviços	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0202010000 Encargos das instalações	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Despesa Corrente:	0,00	31.336,52	0,00	0,00	22.677,59	22.677,59	0,00	22.677,59	0,00	0,00	0,00	72,37
	Total Sector de Manutenção - OBRAS:	0,00	31.336,52	0,00	0,00	22.677,59	22.677,59	0,00	22.677,59	0,00	0,00	0,00	72,37
040000	SECTOR EQUIP. URBANO, AMB. E SAN. BÁSICO												
D1	Despesa Corrente												
	Despesa com o pessoal	0,00	300.444,20	0,00	0,00	184.078,70	184.078,70	0,00	184.078,70	0,00	0,00	0,00	61,27
D1.1	Reminerações certas e permanentes	0,00	243.225,92	0,00	0,00	140.611,69	140.611,69	0,00	140.611,69	0,00	0,00	0,00	57,91
	0101000000 Reminerações certas e permanentes	0,00	243.225,92	0,00	0,00	140.611,69	140.611,69	0,00	140.611,69	0,00	0,00	0,00	57,91
	0101010000 Pessoal dos quadros-Regime de contrato individual de trabalho	0,00	159.806,01	0,00	0,00	98.035,88	98.035,88	0,00	98.035,88	0,00	0,00	0,00	55,69
	0101040100 Pessoal em funções	0,00	143.844,01	0,00	0,00	98.035,88	98.035,88	0,00	98.035,88	0,00	0,00	0,00	61,20



FREGUESIA DA VENTEIRA

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa - NCP26

Ano: 2021

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: / / Final: 31/12/2021

Manuela J
Q

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações comprometidas	Cativos	Descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas		Compromissos a transferir	Obrigações por pagar	Grau de Execução Orçamental	
								Períodos anteriores	Período corrente			Períodos anteriores	Período corrente
0101040200	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0101040300	Alterações facultativas de posicionamento remuneratório	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0101040400	Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	0,00	15 980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0101070000	Pessoal em regime de tarefa ou aversa	0,00	15 659,80	0,00	0,00	14 847,30	14 847,30	14 847,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0101090000	Pessoal em qualquer outra situação	0,00	5 307,64	0,00	0,00	175,56	175,56	175,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0101120000	Suplementos e prémios	0,00	15 529,48	0,00	0,00	11 120,71	11 120,71	11 120,71	0,00	0,00	0,00	0,00	94,81
0101130000	Subsídio de reflexão	0,00	21 439,78	0,00	0,00	10 751,58	10 751,58	10 751,58	0,00	0,00	0,00	0,00	3,31
0101130100	Pessoal dos quadros-regime de contrato individual de trabalho	0,00	19 432,98	0,00	0,00	10 732,50	10 732,50	10 732,50	0,00	0,00	0,00	0,00	71,61
0101130101	Pessoal em funções	0,00	16 427,88	0,00	0,00	10 732,50	10 732,50	10 732,50	0,00	0,00	0,00	0,00	50,15
0101130102	Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	0,00	3 005,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55,25
0101130200	Pessoal em qualquer outra situação	0,00	2 000,00	0,00	0,00	19,08	19,08	19,08	0,00	0,00	0,00	0,00	65,33
0101140000	Subsídio de férias e de Natal	0,00	25 483,21	0,00	0,00	15 680,66	15 680,66	15 680,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0101140100	Pessoal dos quadros-Regime de contrato individual de trabalho	0,00	25 483,21	0,00	0,00	15 680,66	15 680,66	15 680,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,05
0101140101	Pessoal em funções	0,00	20 645,18	0,00	0,00	15 680,66	15 680,66	15 680,66	0,00	0,00	0,00	0,00	81,53
0101140102	Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	0,00	4 838,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61,53
D1.2	Abono Vacacionais ou Eventuais	0,00	7 530,00	0,00	0,00	7 496,33	7 496,33	7 496,33	0,00	0,00	0,00	0,00	75,99
0102000000	Abono vacacional ou eventuais	0,00	7 530,00	0,00	0,00	7 496,33	7 496,33	7 496,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0102020000	Abonos extraordinários	0,00	6 300,00	0,00	0,00	6 166,33	6 166,33	6 166,33	0,00	0,00	0,00	0,00	99,55
0102130000	Outros suplementos e prémios	0,00	1 330,00	0,00	0,00	1 330,00	1 330,00	1 330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99,55
0102130100	Prémios de despedimento	0,00	1 330,00	0,00	0,00	1 330,00	1 330,00	1 330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99,55
D1.3	Segurança social	0,00	48 688,28	0,00	0,00	1 330,00	1 330,00	1 330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
0103000000	Segurança social	0,00	48 688,28	0,00	0,00	1 330,00	1 330,00	1 330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
0103010000	Encargos com a saúde	0,00	49 688,28	0,00	0,00	35 970,68	35 970,68	35 970,68	0,00	0,00	0,00	0,00	72,39
0103050000	Contribuições para a segurança social	0,00	8 000,00	0,00	0,00	6 907,50	6 907,50	6 907,50	0,00	0,00	0,00	0,00	86,34
0103050200	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	0,00	41 688,28	0,00	0,00	29 063,18	29 063,18	29 063,18	0,00	0,00	0,00	0,00	69,72
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	0,00	41 088,28	0,00	0,00	28 463,18	28 463,18	28 463,18	0,00	0,00	0,00	0,00	69,27
0103050202	Segurança Social - Regime geral	0,00	32 704,44	0,00	0,00	8 321,33	8 321,33	8 321,33	0,00	0,00	0,00	0,00	99,25
0103050300	Outros	0,00	600,00	0,00	0,00	20 141,85	20 141,85	20 141,85	0,00	0,00	0,00	0,00	61,59
D2	Aquisição de bens e serviços	0,00	329 261,01	0,00	0,00	271 995,83	271 995,83	271 995,83	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
0200000000	ADQUIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	0,00	329 261,01	0,00	0,00	271 995,83	271 995,83	271 995,83	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
0201000000	Aquisição de bens	0,00	55 335,33	0,00	0,00	23 846,64	23 846,64	23 846,64	0,00	0,00	0,00	0,00	82,61
0201040000	Limpeza e higiene	0,00	3 890,00	0,00	0,00	1 740,28	1 740,28	1 740,28	0,00	0,00	0,00	0,00	82,61
0201070000	Vestitório e artigos pessoais	0,00	15 245,33	0,00	0,00	9 931,13	9 931,13	9 931,13	0,00	0,00	0,00	0,00	42,75



FREGUESIA DA VENTEIRA

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa - NCP26

Ano: 2021

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: / / Final: 31/12/2021

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores	Doações corrigidas	Cativos	Descontos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas		Compromissos a transferir	Obrigações por pagar	Grau de Execução Orçamental	
								Períodos anteriores	Período corrente			Períodos anteriores	Período corrente
0201140000	Outro material - Peças	0,00	8 000,00	0,00	0,00	7 923,43	7 923,43	0,00	7 923,43	0,00	0,00	0,00	99,04
0201170000	Ferramentas e utensílios	0,00	25 000,00	0,00	0,00	5 259,59	1 631,09	0,00	1 631,09	3 628,50	0,00	0,00	6,52
0201210000	Outros bens	0,00	3 400,00	0,00	0,00	2 420,71	2 420,71	0,00	2 420,71	0,00	0,00	0,00	71,20
0201210300	Material de jardinagem	0,00	1 500,00	0,00	0,00	590,40	590,40	0,00	590,40	0,00	0,00	0,00	31,38
0201219900	Diversos	0,00	1 900,00	0,00	0,00	1 830,31	1 830,31	0,00	1 830,31	0,00	0,00	0,00	96,33
0202000000	Aquisição de serviços	0,00	273 925,69	0,00	0,00	267 854,88	248 349,19	0,00	248 349,19	19 505,69	0,00	0,00	90,66
0202030000	Conservação de bens	0,00	272 691,24	0,00	0,00	267 255,24	247 749,55	0,00	247 749,55	19 505,69	0,00	0,00	90,85
0202030300	Espaços ajardinados e outros	0,00	272 691,24	0,00	0,00	267 255,24	247 749,55	0,00	247 749,55	19 505,69	0,00	0,00	90,85
0202100000	Transportes	0,00	734,44	0,00	0,00	599,64	599,64	0,00	599,64	0,00	0,00	0,00	81,65
0202250000	Outros serviços	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202299900	Outros Serviços	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Despesa Corrente:	0,00	829 705,21	0,00	0,00	479 208,72	458 074,53	0,00	458 074,53	23 134,19	0,00	0,00	72,43
	Despesa de Capital:												
D6	Aquisição de bens de capital	0,00	70 000,00	0,00	0,00	1 624,22	1 624,22	0,00	1 624,22	0,00	0,00	0,00	2,32
0700000000	Aquisição de bens fin capital	0,00	70 000,00	0,00	0,00	1 624,22	1 624,22	0,00	1 624,22	0,00	0,00	0,00	2,32
0701000000	Investimentos	0,00	70 000,00	0,00	0,00	1 624,22	1 624,22	0,00	1 624,22	0,00	0,00	0,00	2,32
0701060000	Material de transporte	0,00	50 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0701060100	Recalls de resíduos	0,00	50 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0701110000	Ferramentas e utensílios	0,00	20 000,00	0,00	0,00	1 624,22	1 624,22	0,00	1 624,22	0,00	0,00	0,00	8,12
	Total Despesa de Capital:	0,00	70 000,00	0,00	0,00	1 624,22	1 624,22	0,00	1 624,22	0,00	0,00	0,00	2,32
	Total Sector EQUIP. URBANO, AMB. E SAN. BÁSICO:	0,00	699 705,21	0,00	0,00	480 832,94	459 698,75	0,00	459 698,75	23 134,19	0,00	0,00	69,41
	050000 - SECTOR DE EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E SAÚDE												
	Despesa Corrente												
D1	Despesas com o pessoal	0,00	120 964,81	0,00	0,00	116 633,27	116 633,27	0,00	116 633,27	0,00	0,00	0,00	96,42
D1.1	Remuneração c/ta e permanentes	0,00	91 890,62	0,00	0,00	88 644,89	88 644,89	0,00	88 644,89	0,00	0,00	0,00	96,48
0101000000	Remunerações c/ta e permanentes	0,00	91 890,62	0,00	0,00	88 644,89	88 644,89	0,00	88 644,89	0,00	0,00	0,00	96,48
0101040000	Pessoal dos quadros-Regime de contrato individual de trabalho	0,00	73 647,12	0,00	0,00	72 316,09	72 316,09	0,00	72 316,09	0,00	0,00	0,00	98,19
0101040100	Pessoal em funções remuneradas	0,00	73 647,12	0,00	0,00	72 316,09	72 316,09	0,00	72 316,09	0,00	0,00	0,00	98,19
0101040300	Atenuações facilitadoras de posicionamento remunerado	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0101130000	Subsídio de reflexão	0,00	4 407,49	0,00	0,00	4 049,73	4 049,73	0,00	4 049,73	0,00	0,00	0,00	91,89
0101130100	Pessoal dos quadros-Regime de contrato individual de trabalho	0,00	4 407,49	0,00	0,00	4 049,73	4 049,73	0,00	4 049,73	0,00	0,00	0,00	91,88
0101130101	Pessoal em funções	0,00	4 407,49	0,00	0,00	4 049,73	4 049,73	0,00	4 049,73	0,00	0,00	0,00	91,88



FREGUESIA DA VENTEIRA

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa - NCP26

Ano: 2021

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: / / Final: 31/12/2021

Handwritten signature and initials

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cálculos	Descalços	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas		Compromissos a transferir	Obrigações por pagar	Grau de Execução Orçamental	
								Períodos anteriores	Período corrente			Períodos anteriores	Período corrente
0101140000	Subsídio de férias e de Natal	0,00	13 826,02	0,00	0,00	12 279,07	12 279,07	0,00	12 279,07	0,00	0,00	0,00	88,81
0101140100	Ressarc. dos quadros-Regime de contrato individual de trabalho	0,00	13 826,02	0,00	0,00	12 279,07	12 279,07	0,00	12 279,07	0,00	0,00	0,00	88,81
0101140101	Personal em funções	0,00	13 826,02	0,00	0,00	12 279,07	12 279,07	0,00	12 279,07	0,00	0,00	0,00	88,81
0102000000	Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00	3 881,43	0,00	0,00	3 377,15	3 377,15	0,00	3 377,15	0,00	0,00	0,00	94,30
0102020000	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	3 881,43	0,00	0,00	3 377,15	3 377,15	0,00	3 377,15	0,00	0,00	0,00	94,30
0102040000	Horas extraordinárias	0,00	1 940,00	0,00	0,00	1 345,72	1 345,72	0,00	1 345,72	0,00	0,00	0,00	89,71
0102040000	Ajudas de custo	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0102130000	Outros suplementos e prémios	0,00	2 031,43	0,00	0,00	2 031,43	2 031,43	0,00	2 031,43	0,00	0,00	0,00	0,00
0102130100	Prémios de desemprego	0,00	2 031,43	0,00	0,00	2 031,43	2 031,43	0,00	2 031,43	0,00	0,00	0,00	0,00
0103000000	Segurança social	0,00	25 582,76	0,00	0,00	24 611,23	24 611,23	0,00	24 611,23	0,00	0,00	0,00	100,00
0103010000	Segurança social	0,00	25 582,76	0,00	0,00	24 611,23	24 611,23	0,00	24 611,23	0,00	0,00	0,00	100,00
0103010000	Encargos com a saúde	0,00	5 980,00	0,00	0,00	4 118,63	4 118,63	0,00	4 118,63	0,00	0,00	0,00	96,50
0103050000	Contribuições para a segurança social	0,00	20 502,76	0,00	0,00	20 492,60	20 492,60	0,00	20 492,60	0,00	0,00	0,00	82,37
0103050000	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	0,00	20 502,76	0,00	0,00	20 492,60	20 492,60	0,00	20 492,60	0,00	0,00	0,00	98,95
0103050201	Caba Geral de Aposantamentos	0,00	14 188,91	0,00	0,00	14 169,85	14 169,85	0,00	14 169,85	0,00	0,00	0,00	99,53
0103050202	Segurança social - Regime geral	0,00	6 322,76	0,00	0,00	6 322,75	6 322,75	0,00	6 322,75	0,00	0,00	0,00	100,00
0200000000	Aquisição de bens e serviços	0,00	23 845,00	0,00	0,00	20 393,26	20 393,26	0,00	20 393,26	0,00	0,00	0,00	85,52
0201000000	Aquisição de bens	0,00	23 845,00	0,00	0,00	20 393,26	20 393,26	0,00	20 393,26	0,00	0,00	0,00	85,52
0201210000	Outros bens	0,00	500,00	0,00	0,00	381,04	381,04	0,00	381,04	0,00	0,00	0,00	76,21
0201210000	Outros bens	0,00	500,00	0,00	0,00	381,04	381,04	0,00	381,04	0,00	0,00	0,00	76,21
0201210000	Diversos	0,00	900,00	0,00	0,00	381,04	381,04	0,00	381,04	0,00	0,00	0,00	85,73
0202000000	Aquisição de serviços	0,00	23 345,00	0,00	0,00	20 012,22	20 012,22	0,00	20 012,22	0,00	0,00	0,00	89,73
0202010000	Encargos das Instalações	0,00	780,00	0,00	0,00	488,22	488,22	0,00	488,22	0,00	0,00	0,00	100,00
0202010000	Locação de outros bens	0,00	10 200,00	0,00	0,00	10 200,00	10 200,00	0,00	10 200,00	0,00	0,00	0,00	100,00
0202010000	Transportes	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202010000	Seguros	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202010000	Colónias de Férias	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202020000	Cursos serviços	0,00	12 394,00	0,00	0,00	9 324,00	9 324,00	0,00	9 324,00	0,00	0,00	0,00	75,23
0202020000	Psicologia Comunitária	0,00	9 394,00	0,00	0,00	9 324,00	9 324,00	0,00	9 324,00	0,00	0,00	0,00	89,25
0202020000	Outros Serviços	0,00	3 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202020000	Transferências e subidas comens	0,00	73 103,00	0,00	0,00	41 220,09	41 220,09	0,00	41 220,09	0,00	0,00	0,00	56,39
0202020000	Transferências Comens	0,00	73 103,00	0,00	0,00	41 220,09	41 220,09	0,00	41 220,09	0,00	0,00	0,00	58,59
0407000000	Entidades do Setor Não Lucrativo	0,00	32 803,00	0,00	0,00	18 848,00	18 848,00	0,00	18 848,00	0,00	0,00	0,00	57,81
0407000000	Instituições sem fins lucrativos	0,00	32 803,00	0,00	0,00	18 848,00	18 848,00	0,00	18 848,00	0,00	0,00	0,00	57,81



FREGUESIA DA VENTEIRA

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa - NCP26

Ano: 2021

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: // Final: 31/12/2021

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações compartilhadas	Cativos	Descontos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas		Compromissos a transferir	Obrigações por pagar	Grau de Execução Orçamental	
								Períodos anteriores	Período corrente			Períodos anteriores	Período corrente
0407010000	Instituições sem fins lucrativos	0,00	32.603,00	0,00	0,00	18.848,00	18.848,00	0,00	18.848,00	0,00	0,00	0,00	57,81
0407010100	Instituições de Solidariedade Social	0,00	7.896,00	0,00	0,00	2.190,00	2.190,00	0,00	2.190,00	0,00	0,00	0,00	28,00
0407010300	Instituições Desportivas	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0407010400	Escola do Ensino Básico	0,00	7.002,00	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	99,97
0407010600	Comunidade escolar	0,00	506,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0407010700	Faixas Sêniores	0,00	15.899,00	0,00	0,00	8.894,00	8.894,00	0,00	8.894,00	0,00	0,00	0,00	56,95
0407011000	Comemorações de Mês de Ideia	0,00	2.000,00	0,00	0,00	864,00	864,00	0,00	864,00	0,00	0,00	0,00	43,20
	Famílias	0,00	40.800,00	0,00	0,00	22.372,00	22.372,00	0,00	22.372,00	0,00	0,00	0,00	55,24
D4.1.3	Famílias	0,00	40.800,00	0,00	0,00	22.372,00	22.372,00	0,00	22.372,00	0,00	0,00	0,00	55,24
0408020000	Famílias	0,00	40.800,00	0,00	0,00	22.372,00	22.372,00	0,00	22.372,00	0,00	0,00	0,00	55,24
0408020000	Outras	0,00	40.800,00	0,00	0,00	22.372,00	22.372,00	0,00	22.372,00	0,00	0,00	0,00	55,24
0408020200	Outras	0,00	40.800,00	0,00	0,00	22.372,00	22.372,00	0,00	22.372,00	0,00	0,00	0,00	55,24
0408020200	Outras	0,00	40.800,00	0,00	0,00	22.372,00	22.372,00	0,00	22.372,00	0,00	0,00	0,00	55,24
0408020200	Fundo Emergência Social	0,00	217.912,81	0,00	0,00	178.246,62	178.246,62	0,00	178.246,62	0,00	0,00	0,00	81,80
	Total Despesas Corrente:	0,00	217.912,81	0,00	0,00	178.246,62	178.246,62	0,00	178.246,62	0,00	0,00	0,00	81,80
	Total SECTOR DE EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E SAÚDE:	0,00	217.912,81	0,00	0,00	178.246,62	178.246,62	0,00	178.246,62	0,00	0,00	0,00	81,80
	060000 - SECTOR DE PATRIMÓNIO, CULTURA E CIÊNCIA												
	Despesa Corrente												
D1	Despesa com o pessoal	0,00	30.987,81	0,00	0,00	28.501,22	28.501,22	0,00	28.501,22	0,00	0,00	0,00	91,98
D1.1	Remunerações certas e permanentes	0,00	21.280,54	0,00	0,00	20.746,62	20.746,62	0,00	20.746,62	0,00	0,00	0,00	97,49
	Remunerações certas e permanentes	0,00	21.280,54	0,00	0,00	20.746,62	20.746,62	0,00	20.746,62	0,00	0,00	0,00	97,49
0101000000	Remunerações certas e permanentes	0,00	16.340,40	0,00	0,00	16.231,35	16.231,35	0,00	16.231,35	0,00	0,00	0,00	99,33
0101040000	Pessoal dos quadros-regime de contrato individual de trabalho	0,00	16.340,40	0,00	0,00	16.231,35	16.231,35	0,00	16.231,35	0,00	0,00	0,00	99,34
0101040100	Pessoal em funções	0,00	16.338,40	0,00	0,00	16.231,35	16.231,35	0,00	16.231,35	0,00	0,00	0,00	99,34
0101040200	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0101040300	Alterações facultativas de posicionamento remuneratório	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0101040400	Subsídio de relação	0,00	2.203,74	0,00	0,00	1.779,21	1.779,21	0,00	1.779,21	0,00	0,00	0,00	80,74
0101040500	Pessoal dos quadros-regime de contrato individual de trabalho	0,00	2.203,74	0,00	0,00	1.779,21	1.779,21	0,00	1.779,21	0,00	0,00	0,00	80,74
0101040600	Pessoal em funções	0,00	2.263,74	0,00	0,00	1.779,21	1.779,21	0,00	1.779,21	0,00	0,00	0,00	79,96
0101040700	Subsídio de férias e de Natal	0,00	2.796,40	0,00	0,00	2.796,26	2.796,26	0,00	2.796,26	0,00	0,00	0,00	99,99
0101040800	Pessoal dos quadros-regime de contrato individual de trabalho	0,00	2.796,40	0,00	0,00	2.796,26	2.796,26	0,00	2.796,26	0,00	0,00	0,00	99,99
0101040900	Pessoal em funções	0,00	2.796,40	0,00	0,00	2.796,26	2.796,26	0,00	2.796,26	0,00	0,00	0,00	99,99
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00	2.796,40	0,00	0,00	2.796,26	2.796,26	0,00	2.796,26	0,00	0,00	0,00	99,99
	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	1.101,00	0,00	0,00	856,13	856,13	0,00	856,13	0,00	0,00	0,00	77,76
0102000000	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	1.101,00	0,00	0,00	856,13	856,13	0,00	856,13	0,00	0,00	0,00	77,76
0102020000	Horas extraordinárias	0,00	1.900,00	0,00	0,00	846,17	846,17	0,00	846,17	0,00	0,00	0,00	84,62



FREGUESIA DA VENTURA

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa - NCP26

Ano: 2021

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: / / Final: 31/12/2021

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar do período anteriores	Dotações corrigidas	Cativos	Descontos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas		Compromissos a transferir	Obrigações por pagar	Grau de Execução Orçamental	
								Períodos anteriores	Período corrente			Total	Períodos anteriores
0102940000	Ajudas de custo	0,00	100,00	0,00	0,00	9,96	9,96	0,00	9,96	0,00	0,00	0,00	9,96
0102130000	Outros suplementos e prémios	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0102130100	Prémios de desemprego	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D1.3	Segurança social	0,00	8 696,27	0,00	0,00	8 696,27	8 696,27	0,00	8 696,27	0,00	0,00	0,00	8 696,27
0103010000	Segurança social	0,00	8 696,27	0,00	0,00	8 696,27	8 696,27	0,00	8 696,27	0,00	0,00	0,00	8 696,27
0103010000	Encargos com a saúde	0,00	4 090,00	0,00	0,00	2 306,62	2 306,62	0,00	2 306,62	0,00	0,00	0,00	2 306,62
0103050000	Contribuições para a segurança social	0,00	4 596,27	0,00	0,00	4 591,65	4 591,65	0,00	4 591,65	0,00	0,00	0,00	4 591,65
0103050200	Segurança social de pessoal em regime de contrato de trabalho em tempo parcial (RCTFP)	0,00	4 596,27	0,00	0,00	4 591,65	4 591,65	0,00	4 591,65	0,00	0,00	0,00	4 591,65
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	0,00	4 596,27	0,00	0,00	4 591,65	4 591,65	0,00	4 591,65	0,00	0,00	0,00	4 591,65
D2	Aquisição de bens e serviços	0,00	53 707,00	0,00	0,00	9 065,95	8 565,95	0,00	8 565,95	500,00	0,00	0,00	8 565,95
0200000000	ADQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	0,00	53 707,00	0,00	0,00	9 065,95	8 565,95	0,00	8 565,95	500,00	0,00	0,00	8 565,95
0201000000	Aquisição de bens	0,00	1 600,00	0,00	0,00	477,28	477,28	0,00	477,28	0,00	0,00	0,00	477,28
0201080000	Materiais de escritório	0,00	1 600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0201100000	Livros e documentação técnica	0,00	160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0201210000	Outros bens	0,00	500,00	0,00	0,00	477,28	477,28	0,00	477,28	0,00	0,00	0,00	477,28
0201240000	Diversos	0,00	500,00	0,00	0,00	477,28	477,28	0,00	477,28	0,00	0,00	0,00	477,28
0202000000	Aquisição de serviços	0,00	53 107,00	0,00	0,00	8 568,67	8 088,67	0,00	8 088,67	500,00	0,00	0,00	8 088,67
0202010000	Encargos das instalações	0,00	3 096,00	0,00	0,00	2 542,73	2 542,73	0,00	2 542,73	0,00	0,00	0,00	2 542,73
0202030000	Conservação de bens	0,00	500,00	0,00	0,00	199,73	199,73	0,00	199,73	0,00	0,00	0,00	199,73
0202030100	Imóveis e móveis	0,00	500,00	0,00	0,00	199,73	199,73	0,00	199,73	0,00	0,00	0,00	199,73
0202100000	Transportes	0,00	200,00	0,00	0,00	6,35	6,35	0,00	6,35	0,00	0,00	0,00	6,35
0202120000	Seguros	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0202120400	Outros seguros	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0202250000	Outros serviços	0,00	47 607,00	0,00	0,00	5 339,86	5 339,86	0,00	5 339,86	0,00	0,00	0,00	5 339,86
0202250200	Actividades Culturais	0,00	34 397,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202250500	Festas Ventura	0,00	19 500,00	0,00	0,00	5 339,86	5 339,86	0,00	5 339,86	0,00	0,00	0,00	5 339,86
0202250700	Ateliers / Artes Plásticas	0,00	3 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202250900	Outros Serviços	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00	7 600,00	0,00	0,00	2 458,30	2 458,30	0,00	2 458,30	0,00	0,00	0,00	2 458,30
D4.1	Transferências Correntes	0,00	7 600,00	0,00	0,00	2 458,30	2 458,30	0,00	2 458,30	0,00	0,00	0,00	2 458,30
D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	0,00	7 600,00	0,00	0,00	2 458,30	2 458,30	0,00	2 458,30	0,00	0,00	0,00	2 458,30
0407000000	Instituições sem fins lucrativos	0,00	7 600,00	0,00	0,00	2 458,30	2 458,30	0,00	2 458,30	0,00	0,00	0,00	2 458,30
0407010000	Instituições sem fins lucrativos	0,00	7 600,00	0,00	0,00	2 458,30	2 458,30	0,00	2 458,30	0,00	0,00	0,00	2 458,30
0407010200	Instituições Culturais	0,00	5 960,00	0,00	0,00	1 854,00	1 854,00	0,00	1 854,00	0,00	0,00	0,00	1 854,00



Demonstração de Execução Orçamental da Despesa - NCP26

Ano: 2021

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: / / Final: 31/12/2021

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações comprometidas	Calivos	Descaifros	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas		Compromissos a transferir	Obrigações por pagar	Grau de Execução Orçamental	
								Períodos anteriores	Período corrente			Períodos anteriores	Período corrente
040781180	Outras Instituições	0,00	2 100,00	0,00	0,00	604,30	604,30	0,00	604,30	0,00	0,00	0,00	28,78
	Total Despesa Corrente:	0,00	52 234,81	0,00	0,00	48 925,47	39 525,47	0,00	39 525,47	500,00	0,00	0,00	42,83
D6	Despesa de Capital	0,00	7 000,00	0,00	0,00	3 592,52	3 592,52	0,00	3 592,52	0,00	0,00	0,00	51,32
070000000	Aquisição de bens de capital	0,00	7 000,00	0,00	0,00	3 592,52	3 592,52	0,00	3 592,52	0,00	0,00	0,00	51,32
070100000	Investimentos	0,00	7 000,00	0,00	0,00	3 592,52	3 592,52	0,00	3 592,52	0,00	0,00	0,00	51,32
070103000	Edifícios	0,00	7 000,00	0,00	0,00	3 592,52	3 592,52	0,00	3 592,52	0,00	0,00	0,00	51,32
070103010	Instalações de serviços	0,00	7 000,00	0,00	0,00	3 592,52	3 592,52	0,00	3 592,52	0,00	0,00	0,00	51,32
	Total Despesa de Capital:	0,00	7 000,00	0,00	0,00	3 592,52	3 592,52	0,00	3 592,52	0,00	0,00	0,00	51,32
	Total SECTOR DE PATRIMÓNIO, CULTURA E CIÊNCIA:	0,00	99 234,81	0,00	0,00	43 117,99	43 117,99	0,00	43 117,99	500,00	0,00	0,00	43,42
	070000 - SECTOR DE TEMPOS LIVRES E DESPORTO												
	Despesa Corrente												
D1	Despesa com o pessoal												
D1.1	Remunerações certas e permanentes												
010100000	Remunerações certas e permanentes	0,00	41 431,04	0,00	0,00	28 152,53	28 152,53	0,00	28 152,53	0,00	0,00	0,00	67,95
010104000	Pessoal dos quadros-Regime de contrato individual de trabalho	0,00	29 511,96	0,00	0,00	21 250,36	21 250,36	0,00	21 250,36	0,00	0,00	0,00	72,01
010104010	Pessoal dos quadros-Regime de contrato individual de trabalho	0,00	29 511,96	0,00	0,00	21 250,36	21 250,36	0,00	21 250,36	0,00	0,00	0,00	72,01
010104019	Pessoal em funções	0,00	21 596,48	0,00	0,00	16 296,82	16 296,82	0,00	16 296,82	0,00	0,00	0,00	75,46
010104020	Alotações obrigatórias de posicionamento remuneratório	0,00	20 469,11	0,00	0,00	16 236,82	16 236,82	0,00	16 236,82	0,00	0,00	0,00	79,62
010104030	Alotações facultativas de posicionamento remuneratório	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010104040	Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010105000	Pessoal aguardando aposentação	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010110000	Subsidio de férias	0,00	3 105,27	0,00	0,00	1 664,73	1 664,73	0,00	1 664,73	0,00	0,00	0,00	59,81
010110010	Pessoal dos quadros-Regime de contrato individual de trabalho	0,00	3 105,27	0,00	0,00	1 664,73	1 664,73	0,00	1 664,73	0,00	0,00	0,00	53,61
010113010	Pessoal em funções	0,00	2 794,58	0,00	0,00	1 664,73	1 664,73	0,00	1 664,73	0,00	0,00	0,00	61,55
010113012	Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	0,00	490,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010114000	Subsidio de férias e de Natal	0,00	4 809,17	0,00	0,00	3 288,81	3 288,81	0,00	3 288,81	0,00	0,00	0,00	68,39
010114010	Pessoal dos quadros-Regime de contrato individual de trabalho	0,00	4 809,17	0,00	0,00	3 288,81	3 288,81	0,00	3 288,81	0,00	0,00	0,00	68,39
010114019	Pessoal em funções	0,00	4 154,10	0,00	0,00	3 288,81	3 288,81	0,00	3 288,81	0,00	0,00	0,00	78,98
010114012	Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	0,00	645,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00	2 001,00	0,00	0,00	44,68	44,68	0,00	44,68	0,00	0,00	0,00	2,23
010200000	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	2 001,00	0,00	0,00	44,68	44,68	0,00	44,68	0,00	0,00	0,00	2,23



FREGUESIA DA VENTERRA

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa - NCP26

Ano: 2021

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: / / Final: 31/12/2021

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos	Descaivos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas		Compromissos e transferir	Obrigações PV pagar	Grau de Execução Orçamental	
								Períodos anteriores	Período corrente			Total	Períodos anteriores
D1.3	Horas extraordinárias	0,00	2 000,00	0,00	0,00	44,66	44,66	0,00	44,66	0,00	0,00	0,00	2,23
	Outros suplementos e prémios	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prémios de desempenho	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Segurança social	0,00	9 918,14	0,00	0,00	6 857,91	6 857,91	0,00	6 857,91	0,00	0,00	0,00	0,00
	Segurança social	0,00	9 918,14	0,00	0,00	6 857,91	6 857,91	0,00	6 857,91	0,00	0,00	0,00	0,00
	Segurança social	0,00	3 000,00	0,00	0,00	2 191,09	2 191,09	0,00	2 191,09	0,00	0,00	0,00	0,00
	Encargos com a saúde	0,00	9 918,14	0,00	0,00	4 666,82	4 666,82	0,00	4 666,82	0,00	0,00	0,00	0,00
	Contribuições para a segurança social	0,00	6 918,14	0,00	0,00	4 666,82	4 666,82	0,00	4 666,82	0,00	0,00	0,00	0,00
	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	0,00	6 918,14	0,00	0,00	4 666,82	4 666,82	0,00	4 666,82	0,00	0,00	0,00	0,00
	Caixa Geral de Aposentações	0,00	1 096,18	0,00	0,00	487,44	487,44	0,00	487,44	0,00	0,00	0,00	0,00
	Segurança Social - Regime geral	0,00	5 821,96	0,00	0,00	4 188,38	4 188,38	0,00	4 188,38	0,00	0,00	0,00	0,00
	Aquisição de bens e serviços	0,00	20 933,00	0,00	0,00	11 701,90	11 701,90	0,00	11 701,90	0,00	0,00	0,00	0,00
D2	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	0,00	20 933,00	0,00	0,00	11 701,90	11 701,90	0,00	11 701,90	0,00	0,00	0,00	0,00
	Aquisição de bens	0,00	1 100,00	0,00	0,00	475,40	475,40	0,00	475,40	0,00	0,00	0,00	0,00
	Libros e documentação técnica	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Outros bens	0,00	500,00	0,00	0,00	99,99	99,99	0,00	99,99	0,00	0,00	0,00	0,00
	Material de Desporto e Tempos Livres	0,00	500,00	0,00	0,00	375,41	375,41	0,00	375,41	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diversos	0,00	18 833,00	0,00	0,00	11 226,50	11 226,50	0,00	11 226,50	0,00	0,00	0,00	0,00
	Aquisição de serviços	0,00	400,00	0,00	0,00	348,68	348,68	0,00	348,68	0,00	0,00	0,00	0,00
	Encargos das instalações	0,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Conservação de bens	0,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Imóveis e Móveis	0,00	150,00	0,00	0,00	107,55	107,55	0,00	107,55	0,00	0,00	0,00	0,00
	Seguros	0,00	150,00	0,00	0,00	107,55	107,55	0,00	107,55	0,00	0,00	0,00	0,00
	Colónias de Férias	0,00	1 500,00	0,00	0,00	555,52	555,52	0,00	555,52	0,00	0,00	0,00	0,00
	Destacamentos e estadas	0,00	12 783,00	0,00	0,00	10 214,75	10 214,75	0,00	10 214,75	0,00	0,00	0,00	0,00
	Outros serviços	0,00	83,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Colónias de Férias-Infantil	0,00	83,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Actividades Recreativas	0,00	12 000,00	0,00	0,00	61,99	61,99	0,00	61,99	0,00	0,00	0,00	0,00
	Outros Serviços	0,00	7 150,00	0,00	0,00	18 152,76	18 152,76	0,00	18 152,76	0,00	0,00	0,00	0,00
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00	7 150,00	0,00	0,00	1 496,00	1 496,00	0,00	1 496,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DA.1	Transferências Correntes	0,00	7 150,00	0,00	0,00	1 496,00	1 496,00	0,00	1 496,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DA.1.2	Entidades do Seior Nilo Lucretio	0,00	7 150,00	0,00	0,00	1 496,00	1 496,00	0,00	1 496,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Instituições sem fins lucrativos	0,00	7 150,00	0,00	0,00	1 496,00	1 496,00	0,00	1 496,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Instituições sem fins lucrativos	0,00	7 150,00	0,00	0,00	1 496,00	1 496,00	0,00	1 496,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Instituições Desportivas	0,00	7 150,00	0,00	0,00	1 496,00	1 496,00	0,00	1 496,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	7 150,00	0,00	0,00	1 496,00	1 496,00	0,00	1 496,00	0,00	0,00	0,00	0,00



FREGUESIA DA VENTEIRA

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa - NCP26

Ano: 2021

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: / / Final: 31/12/2021

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos	Descaídas	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas		Compromissos a transferir	Obrigações por pagar	Grau de Execução Orçamental	
								Períodos anteriores	Período corrente			Total	Períodos anteriores
	Total Despesa Corrente:	0,00	89 514,04	0,00	0,00	41 350,83	41 350,83	0,00	41 350,83	0,00	0,00	0,00	59,49
	Total SECTOR DE TEMPOS LIVRES E DESPORTO:	0,00	89 514,04	0,00	0,00	41 350,83	41 350,83	0,00	41 350,83	0,00	0,00	0,00	59,49
	080000 - SECTOR DE ACTIVIDADES ECONÓMICAS / MERCADO												
	Despesa Corrente												
D1	Despesas com o pessoal	0,00	13 828,89	0,00	0,00	13 128,50	13 128,50	0,00	13 128,50	0,00	0,00	0,00	94,93
D1.1	Remunerações certas e permanentes	0,00	10 454,85	0,00	0,00	10 440,48	10 440,48	0,00	10 440,48	0,00	0,00	0,00	99,88
	0101000000 Remunerações certas e permanentes	0,00	10 454,85	0,00	0,00	10 440,48	10 440,48	0,00	10 440,48	0,00	0,00	0,00	99,88
	0101040100 Pessoal dos quadros-regime de contrato individual de trabalho	0,00	7 982,84	0,00	0,00	7 980,00	7 980,00	0,00	7 980,00	0,00	0,00	0,00	99,86
	0101040200 Pessoal em funções	0,00	7 886,84	0,00	0,00	7 880,00	7 880,00	0,00	7 880,00	0,00	0,00	0,00	99,99
	0101040300 Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0101040300 Alterações facultativas de posicionamento remuneratório	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0101130000 Subsidio de rejeição	0,00	1 141,87	0,00	0,00	1 130,48	1 130,48	0,00	1 130,48	0,00	0,00	0,00	99,00
	0101130100 Pessoal dos quadros-Regime de contrato individual de trabalho	0,00	1 141,87	0,00	0,00	1 130,48	1 130,48	0,00	1 130,48	0,00	0,00	0,00	99,00
	0101130101 Pessoal em funções	0,00	1 141,87	0,00	0,00	1 130,48	1 130,48	0,00	1 130,48	0,00	0,00	0,00	99,99
	0101140000 Subsidio de férias e de Natal	0,00	1 330,14	0,00	0,00	1 330,00	1 330,00	0,00	1 330,00	0,00	0,00	0,00	99,99
	0101140100 Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	0,00	1 330,14	0,00	0,00	1 330,00	1 330,00	0,00	1 330,00	0,00	0,00	0,00	99,99
	0101140101 Pessoal em funções	0,00	1 330,14	0,00	0,00	1 330,00	1 330,00	0,00	1 330,00	0,00	0,00	0,00	99,99
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00	201,00	0,00	0,00	44,66	44,66	0,00	44,66	0,00	0,00	0,00	22,23
	0102030000 Abonos variáveis ou eventuais	0,00	201,00	0,00	0,00	44,66	44,66	0,00	44,66	0,00	0,00	0,00	22,23
	0102030000 Horas extraordinárias	0,00	201,00	0,00	0,00	44,66	44,66	0,00	44,66	0,00	0,00	0,00	22,23
	0102130000 Outros suplementos e prémios	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0102130100 Prémios de despedimento	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D1.3	Segurança social	0,00	3 170,98	0,00	0,00	2 641,35	2 641,35	0,00	2 641,35	0,00	0,00	0,00	83,30
	0103000000 Segurança social	0,00	3 170,98	0,00	0,00	2 641,35	2 641,35	0,00	2 641,35	0,00	0,00	0,00	83,30
	0103010000 Encargos com a saúde	0,00	1 098,00	0,00	0,00	470,37	470,37	0,00	470,37	0,00	0,00	0,00	47,04
	0103050000 Contribuições para a segurança social	0,00	2 170,98	0,00	0,00	2 170,98	2 170,98	0,00	2 170,98	0,00	0,00	0,00	100,00
	0103050200 Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	0,00	2 170,98	0,00	0,00	2 170,98	2 170,98	0,00	2 170,98	0,00	0,00	0,00	100,00
	0103050201 Caixa Geral de Aposentações	0,00	2 170,98	0,00	0,00	2 170,98	2 170,98	0,00	2 170,98	0,00	0,00	0,00	100,00
D2	Aquisição de bens e serviços	0,00	5 750,00	0,00	0,00	4 029,09	4 029,09	0,00	4 029,09	0,00	0,00	0,00	70,07
	0201000000 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	0,00	5 750,00	0,00	0,00	4 029,09	4 029,09	0,00	4 029,09	0,00	0,00	0,00	70,07
	0201000000 Aquisição de bens	0,00	200,00	0,00	0,00	64,20	64,20	0,00	64,20	0,00	0,00	0,00	32,10



FREGUESIA DA VENTEIRA

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa - NCP26

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: / / Final: 31/12/2021

Ano: 2021

Handwritten signatures and initials:
 [Signature] [Signature] [Signature]
 [Signature] [Signature]

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações consignadas	Cativos	Descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas		Compromissos a transferir	Obrigações por pagar	Grau de Execução Orçamental	
								Períodos anteriores	Período corrente			Períodos anteriores	Período corrente
0201140000	Outro material - Peças	0,00	106,00	0,00	0,00	61,20	61,20	0,00	61,20	0,00	0,00	0,00	61,20
0201210000	Outros bens	0,00	100,00	0,00	0,00	3,00	3,00	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	3,00
0201219900	Diversos	0,00	100,00	0,00	0,00	3,00	3,00	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	3,00
0202000000	Aquisição de serviços	0,00	5 550,00	0,00	0,00	3 964,89	3 964,89	0,00	3 964,89	0,00	0,00	0,00	3 964,89
0202010000	Encargos das instalações	0,00	3 806,40	0,00	0,00	3 493,18	3 493,18	0,00	3 493,18	0,00	0,00	0,00	3 493,18
0202030000	Conservação de bens	0,00	1 250,00	0,00	0,00	226,94	226,94	0,00	226,94	0,00	0,00	0,00	226,94
0202030100	Imóveis e Móveis	0,00	1 250,00	0,00	0,00	226,94	226,94	0,00	226,94	0,00	0,00	0,00	226,94
0202250000	Outros serviços	0,00	500,00	0,00	0,00	244,77	244,77	0,00	244,77	0,00	0,00	0,00	244,77
0202259900	Outros Serviços	0,00	500,00	0,00	0,00	244,77	244,77	0,00	244,77	0,00	0,00	0,00	244,77
	Total Despesa Corrente:	0,00	19 578,83	0,00	0,00	17 155,59	17 155,59	0,00	17 155,59	0,00	0,00	0,00	17 155,59
	Total	595,75	1 863 849,97	6,86	0,00	1 273 541,37	1 238 910,29	505,79	1 238 910,29	47 531,06	6,00	6,00	68,00



DPPI - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

De 01/01/2021 a 31/12/2021

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas		Montante previsto			Montante executado			Nível de execução financeira anual (%)	Nível de execução financeira global (%)
					AC	AA	FC	Início	Fim	2021	Anos seguintes	Total	Anos anteriores	2021	Total		
010101	0107	Obras de modificação, instalação de serviços em Junta de Freguesia	010000 0701030100	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	17 700,00	0,00	17 700,00	0,00	5 723,14	5 723,14	32,33	32,33
010101	0107	Aquisição de Equipamento Informático	010000 0701070000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	7 000,00	0,00	7 000,00	0,00	5 015,14	5 015,14	71,64	71,64
010101	0107	Aquisição de uma viatura	010000 0701060200	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	20 000,00	0,00	20 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010101	0207	Aquisição de equipamento informático e material informático para se fazer a infraestrutura de rede	020000 0701070000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	10 000,00	0,00	10 000,00	0,00	4 304,72	4 304,72	43,05	43,05
010101	0207	Aquisição de equipamento administrativo	020000 0701030000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	12 000,00	0,00	12 000,00	0,00	1 054,11	1 054,11	8,78	8,78
010101	0207	Aquisição de software informático e renovação de licenças	020000 0701080000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	6 000,00	0,00	6 000,00	0,00	2 291,09	2 291,09	38,20	38,20
020406	0407	Aquisição de maquinaria e ferramentas para os espaços verdes.	040000 0701100000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	20 000,00	0,00	20 000,00	0,00	1 624,22	1 624,22	8,12	8,12
020406	0407	Aquisição de viatura para recolha de moncos	040000 0701060100	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	50 000,00	0,00	50 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020406	0407	Obras de beneficiação no estabelecimento	040000 0701030100	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	10 000,00	0,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020501	0607	Obras de beneficiação na BJR	060000 0701030100	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	7 000,00	0,00	7 000,00	0,00	3 592,52	3 592,52	51,32	51,32
										159 700,00	0,00	159 700,00	0,00	23 605,83	23 605,83	14,78	14,78

Legenda:

(1) Forma de Realização
 A - Administração direta
 E - Empreitadas
 O - Fornecimento e outras

(2) Fonte de Financiamento
 AC - Administração Central
 AA - Administração Autárquica
 FC - Fundos Comunitários

(3) Fase de Execução
 0 - Não Iniciada
 1 - Com projecto técnico
 2 - Adjudicada
 3 - Execução física até 50%
 4 - Execução física superior a 50%

ORGÃO EXECUTIVO

Carla Fidalgo

ORGÃO DELIBERATIVO

Nuno Jorge Pinheiro

Carla Fidalgo

Carla Fidalgo



FREGUESIA DA VENEIRA

DPPA - Demonstração de Execução do Plano Plurianual das Ações mais relevantes

De 01/01/2021 a 31/12/2021

2021

Nuno António

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento		Datas		Montante previsto		Montante executado		Nível de execução financeira anual (%)	Nível de execução financeira global (%)
					AC	AA	FC	Início	Fim	2021	Anos seguintes	Total		
010101	0101	Regime de permanência e eleições a meio tempo	010000	A	80,00	20,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	45 919,41	0,00	45 919,32	0,00	100,00
010101	0101	Compensação de encargos aos vogais	010000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	7 054,80	0,00	7 054,80	0,00	100,00
010101	0101	Tesoureiro e Secretário	0101010200	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010101	0101	Atribuições facultativas de posicionamento remuneratório	0101040300	A	100,00	0,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	6 887,86	0,00	6 887,86	0,00	100,00
010101	0101	Despesa de representação da Presidente	0101110000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	1 206,81	0,00	1 206,81	0,00	100,00
010101	0101	Atribuição de subsídio de refeição à Presidente	010000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	7 653,23	0,00	7 653,23	0,00	100,00
010101	0101	Atribuição do subsídio extraordinário à Presidente e subsídio de férias e natal ao eleito a meio tempo	0101130400	A	100,00	0,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	1 000,00	0,00	1 000,00	0,00	100,00
010101	0101	Alimentação e alojamento dos membros do Executivo,	010000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	2 180,48	0,00	2 180,48	0,00	100,00
010101	0101	Senhas de presença dos Vogais do Executivo, Assembleia da Freguesia,	010000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	2 094,16	0,00	2 094,16	0,00	100,00
010101	0101	Senhas de presença dos membros da Assembleia da Freguesia,	0102130202	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	4 400,00	0,00	4 400,00	0,00	100,00
010101	0101	Encargos com a saúde (Presidente) e participação para o SNS	0103010000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	15 774,72	0,00	15 774,72	0,00	100,00
010101	0101	Seguro de acidentes no trabalho e doenças profissionais (Pessoal da JRV),	0103080100	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	669,45	0,00	669,45	0,00	100,00
010101	0101	Seguros de acidentes pessoais - Auxílios (Vogais do Executivo e membros da Assembleia da Freguesia),	010000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010101	0101	Alimentações obrigatórias de posicionamento remuneratório	0101040200	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010101	0101	Atribuição de prémios de desempenho	010000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010101	0101	Aquisição de material para oferta (Cultura, Desporto, Recreio e Lazer, etc)	010000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	15 000,00	0,00	15 000,00	0,00	0,00
010101	0102	Aquisição de diversos artigos não enquadráveis nas outras rubricas,	0201150000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	2 000,00	0,00	2 000,00	0,00	0,00
010101	0102	Fornecimento de combustíveis para as máquinas	0201219800	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	5 000,00	0,00	5 000,00	0,00	0,00
010101	0102	Energias com o consumo de água e eletricidade (administração),	0201020100	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	2 500,00	0,00	2 500,00	0,00	0,00
010101	0102	Encargos com o condomínio, fundo comum de reserva (instalações da Sede),	0202010000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	200,00	0,00	200,00	0,00	0,00
010101	0102	Execução de pequenas reparações e conservação (Sede),	010000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00
010101	0102	Custos com a assinatura TV NET e VOZ (serviços da Freguesia da Veneira)	0202030100	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	5 734,59	2 982,23	8 726,82	4 841,79	84,43
010101	0102	Outros serviços não enquadráveis nas restantes rubricas, atos de assembleia, procedimentos concorsais, quota da ANAFRE	0202060000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	30 000,00	0,00	30 000,00	0,00	28,15
010101	0102	Deslocações em representação da Freguesia (Órgãos Executivo e Deliberativo),	010000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00
010101	0102	Prestação de serviços de assessoria jurídica	010000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	9 594,00	0,00	9 594,00	0,00	100,00
010101	0102	Divulgação na TV Amadora e publicação de anúncios, editais, avisos, autarquias, etc	0202140000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	9 500,00	0,00	9 500,00	0,00	81,80
010101	0102	Prestação de serviços de consultoria contabilística e financeira	010000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	7 380,00	0,00	7 380,00	0,00	100,00



FREGUESIA DA VINTEIRA

DPPA - Demonstração de Execução do Plano Plurianual das Ações mais relevantes

De 01/01/2021 a 31/12/2021

2021

[Handwritten signatures and initials]

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento		Datas		Montante previsto		Montante executado		Nível de execução financeira anual (%)	Nível de execução financeira global (%)
					AC	AA	FC	AA	Início	Fim	Anos seguintes	Total		
010101	0102	Prestação de serviços de vigilância e segurança	010000	A	0,00	100,00	0,00	0,00	1 830,24	0,00	1 830,24	1 830,24	100,00	100,00
010101	0102	Fornecimento de combustível para todos os veículos da JFV	0202180000	A	0,00	0,00	0,00	25 000,00	0,00	25 000,00	15 569,49	15 569,49	62,28	62,28
010101	0102	Pagamento de salários de presença aos agentes elaborais	0201020000	A	0,00	100,00	0,00	11 320,74	0,00	11 320,74	11 320,74	11 320,74	100,00	100,00
010101	0102	Prestação de serviços na área de informática	010000	A	0,00	100,00	0,00	5 101,65	0,00	5 101,65	4 676,53	4 676,53	91,67	91,67
010101	0102	Cursos com acções de formação (Pessoal da JFV)	010000	A	0,00	100,00	0,00	3 000,00	0,00	3 000,00	253,30	253,30	8,44	8,44
010101	0102	Prestação de serviços na consultoria e implementação do ROPD	010000	A	0,00	100,00	0,00	4 920,00	0,00	4 920,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010101	0102	Seguros de todas as instalações da JFV	010000	A	0,00	100,00	0,00	2 191,95	0,00	2 191,95	2 113,41	2 113,41	96,42	96,42
010101	0102	Seguro de responsabilidade civil	0202120100	A	0,00	100,00	0,00	1 540,00	0,00	1 540,00	1 540,00	1 540,00	100,00	100,00
010101	0102	Seguros dos veículos de todos os serviços da JFV	010000	A	0,00	100,00	0,00	9 591,89	0,00	9 591,89	9 235,52	9 235,52	96,39	96,39
010101	0102	Pagamento da renda da loja onde irá funcionar o auditório da Junta (Assembleias de Freguesia, etc)	0202040000	A	0,00	100,00	0,00	11 000,00	10 400,00	21 400,00	11 000,00	11 000,00	100,00	51,40
010101	0104	Apoio a frações	010000	A	0,00	100,00	0,00	12 400,00	0,00	12 400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010101	0201	Remunerações ao pessoal em regime de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado	020000	A	0,00	100,00	0,00	112 850,40	0,00	112 850,40	108 767,49	108 767,49	96,38	96,38
010101	0201	Remuneração de novo pessoal	0101040000	A	0,00	100,00	0,00	20 707,42	0,00	20 707,42	0,00	0,00	0,00	0,00
010101	0201	Atribuição de subsídio de refeição ao pessoal em regime de contrato trabalho por tempo indeterminado	020000	A	0,00	100,00	0,00	12 120,57	0,00	12 120,57	10 894,68	10 894,68	89,89	89,89
010101	0201	Atribuição de subsídio de refeição para o novo pessoal	0101130102	A	0,00	0,00	0,00	2 531,10	0,00	2 531,10	0,00	0,00	0,00	0,00
010101	0201	Atribuição de subsídio de férias e de Natal ao pessoal com contrato de trabalho por tempo indeterminado	020000	A	0,00	100,00	0,00	19 044,38	0,00	19 044,38	19 044,38	19 044,38	100,00	100,00
010101	0201	Trabalho suplementar (serviços administrativos)	020000	A	0,00	100,00	0,00	7 000,00	0,00	7 000,00	6 852,26	6 852,26	97,89	97,89
010101	0201	Alimentação e alojamento (serviços administrativos)	020000	A	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010101	0201	Ajudas de custo (serviços administrativos)	0102030000	A	0,00	100,00	0,00	300,00	0,00	300,00	29,88	29,88	9,96	9,96
010101	0201	Abono para férias (serviços administrativos)	020000	A	0,00	100,00	0,00	3 156,44	0,00	3 156,44	3 156,66	3 156,66	99,94	99,94
010101	0201	Abono para faltas (serviços administrativos)	0102050000	A	0,00	100,00	0,00	15 500,00	0,00	15 500,00	14 970,95	14 970,95	96,59	96,59
010101	0201	Encargos com a saúde e participação para SNS	020000	A	0,00	100,00	0,00	1 023,56	0,00	1 023,56	1 002,24	1 002,24	97,92	97,92
010101	0201	Atribuição do subsídio familiar a crianças e jovens	020000	A	0,00	100,00	0,00	2 766,60	0,00	2 766,60	0,00	0,00	0,00	0,00
010101	0201	Atribuição de subsídio de férias e de Natal ao novo pessoal	0101140102	A	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010101	0201	Aliquotas obrigatórias de posicionamento remuneratório	020000	A	0,00	100,00	0,00	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010101	0201	Aliquotas facultativas de posicionamento remuneratório	020000	A	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00



FREGUESIA DA VENTEIRA

DPPA - Demonstração de Execução do Plano Plurianual das Ações mais relevantes

De 01/01/2021 a 31/12/2021

Handwritten signatures and date: 2021

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas		Montante previsto			Montante executado		Nível de execução financeira anual (%)	Nível de execução financeira global (%)
					AC	AA	FC	Início	Fim	2021	Anos seguintes	Total	Anos anteriores	2021		
010101	0201	Atribuição de prémios de desemprego	020000	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	2.058,63	0,00	2.058,63	0,00	2.058,63	100,00	100,00
010101	0202	Aquisição de material de higiene e limpeza.	020000	A	100,00	0,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00	40,60	40,60
010101	0202	Aquisição de diversos materiais de expediente.	020000	A	100,00	0,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00	55,46	55,46
010101	0202	Aquisição de material para primeiras socorros.	020000	A	100,00	0,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00	39,25	39,25
010101	0202	Aquisição de serviços para controlo de pragas nas instalações de todos os serviços da JFY	020000	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00	89,20	89,20
010101	0202	Aquisição de diversos artigos não enquadráveis nas outras rubricas.	020000	A	100,00	0,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	67,63	67,63
010101	0202	Encargos com o consumo de electricidade e de água (serviços administrativos/delegaço).	020000	A	100,00	0,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	76,37	76,37
010101	0202	Pequenas reparações e consertações (serviços administrativos/delegaço).	020000	A	100,00	0,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00	6,00	6,00
010101	0202	Pagamento da renda de loja onde funcionada a delegação da Junta.	020000	A	100,00	0,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	8.766,42	0,00	8.766,42	0,00	8.766,42	98,08	98,08
010101	0202	Locação das impressoras dos serviços	020000	A	100,00	0,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	2.638,90	338,40	2.977,30	0,00	2.977,30	100,00	100,00
010101	0202	Deslocações do pessoal ao serviço da Junta em veículo próprio ou em transportes públicos.	020000	A	100,00	0,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	50,00	0,00	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00
010101	0202	Contratos de assistência técnica, equipamentos, máquinas, software, hardware.	020000	A	100,00	0,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	80,42	80,42
010101	0202	Encargos com portes de correio.	020000	A	100,00	0,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	1.150,00	0,00	1.150,00	0,00	1.150,00	95,88	95,88
010101	0202	Serviços de Segurança, Higiene e saúde no Trabalho - licitação no Trabalho.	020000	A	100,00	0,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00	84,44	84,44
010101	0202	Outros serviços não enquadráveis nas restantes rubricas, emolumentos, licenças, etc	020000	A	100,00	0,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00
010101	0202	Encargos com a cobrança da receita do IMI	020000	A	100,00	0,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
010101	0206	Requisição de choques e outras despesas bancárias.	020000	A	100,00	0,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00	85,62	85,62
010101	0206	Outras despesas correntes não enquadráveis nas restantes rubricas.	020000	A	100,00	0,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00	83,97	83,97
020101	0304	Restituição pelo recebimento do IMI	020000	A	100,00	0,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	45,66	45,66
020101	0504	Projeto "Tênis na Escola", em parceria com o Clube de Tênis da Amadora e com o Agrupamento de Escolas Amadora Oeste e Promoveis de Aviação Portuguesa.	050000	A	100,00	0,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00
020101	0504	Verba para material de expediente e de limpeza aos Jardins de Infância (pré-escolar) e às Escolas do 1º ciclo do EB, da Freguesia da Venteira.	050000	A	100,00	0,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00	100,00	100,00
020101	0504	Apoio financeiro à organização da Festa de Natal aos alunos dos Agrupamentos de Escolas da Freguesia.	050000	A	100,00	0,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00
020101	0504	Apoio financeiro à comunidade escolar.	050000	A	100,00	0,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00
020101	0504	Apoio financeiro para a realização de visitas de estudo e realizar no ano lectivo das turmas de Pré e do 1º Ciclo da Freguesia	050000	A	100,00	0,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00
020301	0101	Segurança social (CSA) em regime de permanência (Presidente)	010000	A	100,00	0,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	7.997,63	0,00	7.997,63	0,00	7.997,63	100,00	100,00



FREGUESIA DA VENTEIRA

DPPA - Demonstração de Execução do Plano Plurianual das Ações mais relevantes

De 01/01/2021 a 31/12/2021

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento		Datas		Montante previsto		Montante executado		Nível de execução financeira anual (%)	Nível de execução financeira global (%)
					AC	AA	FC	Início	Fim	2021	Anos seguintes	Total		
020301	0201	Segurança social - Regime geral, pessoal com contrato de trabalho por tempo indeterminado.	020000 0103050202	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	16 428,88	0,00	16 428,88	0,00	43,95
020301	0201	Segurança social (CGA) de pessoal com contrato de trabalho por tempo indeterminado.	020000 0103050201	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	25 806,30	0,00	25 806,30	0,00	100,00
020301	0301	Segurança social - Regime geral, pessoal com contrato de trabalho por tempo indeterminado (óbras).	030000 0103050202	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	3 473,22	0,00	3 473,22	0,00	69,86
020301	0401	Segurança social - Regime Geral, pessoal com rendimentos da categoria B	040000 0103050300	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	8 383,84	0,00	8 383,84	0,00	100,00
020301	0401	Segurança social (CGA) de pessoal em regime de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado.	040000 0103050201	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	32 704,44	0,00	32 704,44	0,00	81,56
020301	0501	Segurança social (CGA), de pessoal com contrato de trabalho por tempo indeterminado.	050000 0103050201	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	14 180,01	0,00	14 180,01	0,00	89,83
020301	0601	Segurança social (CGA), de pessoal em regime de contrato individual de trabalho	060000 0103050201	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	4 806,27	0,00	4 806,27	0,00	99,68
020301	0701	Segurança social (CGA) pessoal com contrato de trabalho por tempo indeterminado	070000 0103050201	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	1 096,18	0,00	1 096,18	0,00	42,64
020301	0701	Segurança social - regime geral, pessoal com contrato de trabalho por tempo indeterminado	070000 0103050202	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	5 821,96	0,00	5 821,96	0,00	72,13
020301	0801	Segurança Social CGA, pessoal com contrato de trabalho por tempo indeterminado (mercado).	080000 0103050201	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	2 170,88	0,00	2 170,88	0,00	100,00
020301	0801	Aleacões obrigatórias de posicionamento remuneratório	080000 0101040200	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00
020302	0501	Remunerações do pessoal, em regime de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado.	050000 0101040100	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	73 846,12	0,00	73 846,12	0,00	98,19
020302	0501	Subsídio de refeição do pessoal com contrato de trabalho por tempo indeterminado.	050000 0101040300	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	4 407,48	0,00	4 407,48	0,00	91,86
020302	0501	Atenuações facultativas de posicionamento remuneratório	050000 0101040300	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00
020302	0501	Subsídio de férias e de Natal do pessoal com contrato de trabalho por tempo indeterminado.	050000 0101140101	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	13 828,02	0,00	13 828,02	0,00	88,81
020302	0501	Trabalho suplementar (exção social).	050000 0102020000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	1 500,00	0,00	1 500,00	0,00	86,71
020302	0501	Atenuação de prémios da despesa	050000 0102130100	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	2 031,43	0,00	2 031,43	0,00	100,00
020302	0501	Encargos com a saúde e participação para o SNS	050000 0102040000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	5 000,00	0,00	5 000,00	0,00	82,37
020302	0501	Ajuda de custo	050000 0103010000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00
020302	0501	Segurança Social / Regime Geral, pessoal com contrato de trabalho por tempo indeterminado	050000 0202120300	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00
020302	0502	Seguro da colónia de férias aberta	050000 0202120300	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	500,00	0,00	500,00	0,00	76,21
020302	0502	Aquisição de diversos artigos não enquadráveis nas restantes rubricas	050000 0202121900	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00
020302	0502	Portagens no transporte de utentes às consultas	050000 0202100000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	700,00	0,00	700,00	0,00	66,75
020302	0502	Encargos com o consumo de electricidade e de água, instalações, atendimento das consultas de psicologia comunitária	050000 0202010000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	488,22	0,00	488,22	0,00	60,75



FREGUESIA DA VENTEIRA

DPPA - Demonstração de Execução do Plano Plurianual das Ações mais relevantes

De 01/01/2021 a 31/12/2021

[Handwritten signatures and initials]
2021

[Handwritten signature]
2021

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas		Montante previsto			Montante executado			Nível de execução financeira anual (%)	Nível de execução financeira global (%)
					AC	AA	FC	Início	Fim	2021	Anos seguintes	Total	Anos anteriores	2021	Total		
020302	0502 05	Outros serviços não enquadráveis nas restantes rubricas (incluindo de cozinha de férias, enquadramentos, etc)	050000 0202259900	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020302	0502 06	Pagamento de renda da loja pretendimento das consultas de psicologia comunitária	050000 0202080000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	10.200,00	0,00	10.200,00	0,00	0,00	10.200,00	100,00	100,00
020302	0502 07	Proporcionar a prática da hidroginástica e natação à população sénior	050000 0202250600	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020302	0502 08	Pagamento aos psicólogos da psicologia comunitária.	050000 0202251700	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	9.394,00	0,00	9.394,00	0,00	0,00	9.324,00	99,25	99,25
020302	0504 01	Apoio ao movimento associativo	050000 0407010100	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	5.500,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	100,00	1,82	1,82
020302	0504 02	Protocolos com a Associação das Obras Assistenciais da Sociedade de São Vicente da Boa Nova e Conferência Vicentina Nossa Senhora do Rosário de Fátima.	050000 0407010100	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	100,00	100,00
020302	0504 05	Colaboração na organização das férias séniores, recepção das compensações dos utentes.	050000 0407010700	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	14.000,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	7.284,00	52,03	52,03
020302	0504 06	Compensação da Freguesia na realização das férias séniores.	050000 0407010700	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	1.600,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00	1.600,00	100,00	100,00
020302	0504 08	Realização das atividades do Mês do Idoso.	050000 0407011000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	864,00	43,20	43,20
020302	0504 10	Fundo de Emergência Social - Outras despesas de carácter social.	050000 0408020201	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	5.562,09	37,21	37,21
020302	0504 12	Fundo de Emergência Social - Aquisição de bens alimentares para os cabeceiras de emergência	050000 0408020201	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	25.500,00	0,00	25.500,00	0,00	0,00	16.790,00	65,84	65,84
020405	0401 01	Remunerações do pessoal em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado (espaços verdes e limpeza pública)	040000 0101040100	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	143.844,01	0,00	143.844,01	0,00	0,00	88.035,88	61,20	61,20
020405	0401 02	Remuneração do pessoal em qualquer outra situação.	040000 0101090000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	5.307,64	0,00	5.307,64	0,00	0,00	175,56	3,31	3,31
020405	0401 03	Atribuição do subsídio de refeição ao pessoal contratado a tempo indeterminado	040000 0101130101	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	16.427,88	0,00	16.427,88	0,00	0,00	10.732,50	65,33	65,33
020405	0401 04	Subsídio de refeição, pessoal em qualquer outra situação.	040000 0101130300	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	2.006,80	0,00	2.006,80	0,00	0,00	18,08	0,95	0,95
020405	0301 03	Subsídio de transporte ao pessoal em qualquer outra situação.	040000 0202100000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	734,44	0,00	734,44	0,00	0,00	596,64	81,65	81,65
020406	0301 01	Remunerações do pessoal em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado (jornas).	030000 0101040100	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	7.980,00	0,00	7.980,00	0,00	0,00	7.980,00	100,00	100,00
020406	0301 02	Prestação de serviços de catanamentos.	030000 0101070000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	7.800,00	0,00	7.800,00	0,00	0,00	7.800,00	100,00	100,00
020406	0301 03	Atribuição de subsídio de refeição ao pessoal em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado.	030000 0101130101	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	1.156,87	0,00	1.156,87	0,00	0,00	1.063,71	91,95	91,95
020406	0301 04	Atribuição de subsídios de férias e de Natal, pessoal em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado	030000 0101140101	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	1.340,14	0,00	1.340,14	0,00	0,00	1.330,00	99,24	99,24
020406	0301 05	Trabalho suplementar (manutenção - obras)	030000 0102020000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	181,88	32,40	32,40
020406	0301 06	Encargos com a saúde e participação para o SNS	030000 0103010000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	800,00	0,00	800,00	0,00	0,00	627,79	78,47	78,47
020406	0301 07	Atribuição de subsídio de refeição para novo pessoal	030000 0101130102	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	201,19	0,00	201,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



FREGUESIA DA VENTEIRA

DPPA - Demonstração de Execução do Plano Plurianual das Ações mais relevantes

De 01/01/2021 a 31/12/2021

2021
Handwritten signatures and initials

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento		Datas		Montante previsto			Montante executado			Nível de execução financeira anual (%)	Nível de execução financeira global (%)
					AC	AA	FC	Início	Fim	2021	Anos seguintes	Total	Anos anteriores	2021		
020406	0301	Atribuição de subsídio de férias e de Natal ao pessoal para os serviços de obras e	030000 0101140102	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	917,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020406	0301	Remuneração de novo pessoal para os serviços de obras e calcetamentos	030000 0101040400	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	4 015,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020406	0301	Subsídio de insalubridade	030000 0101120000	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	1 001,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020406	0301	Atribuição de prémio de desempenho	030000 0102130100	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020406	0302	Energias com o consumo de electricidade e de água (estaleiro municipal).	030000 0202010000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	500,00	0,00	0,00	0,00	350,39	70,08	70,08
020406	0302	Outros artigos não enquadráveis n.ºs neutras (manutenção-obras)	030000 0201219900	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	500,00	0,00	0,00	0,00	54,57	10,91	10,91
020406	0302	Aquisição de diverso material para manutenção-obras - Peças.	030000 0201170000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020406	0302	Aquisição de ferramentas e utensílios (manutenção-obras).	030000 0201210200	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	1 000,00	0,00	0,00	0,00	882,78	88,28	88,28
020406	0302	Aquisição de material para pequenas reparações em esgotos.	040000 0101140102	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	4 838,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020406	0401	Atribuição de subsídio de férias e Natal ao novo pessoal.	040000 0101130102	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	3 005,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020406	0401	Atribuição de subsídio de férias e Natal ao novo pessoal.	040000 0101040400	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	15 890,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020406	0401	Remunerações de novo pessoal	040000 0102130100	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	1 330,00	0,00	0,00	0,00	1 330,00	100,00	100,00
020406	0401	Atribuição de prémio de desempenho	040000 0101140102	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	20 845,18	0,00	0,00	0,00	15 680,66	75,95	75,95
020406	0401	Atribuição de subsídio de férias e de Natal, pessoal em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado	040000 0102020000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	6 200,00	0,00	0,00	0,00	6 166,33	99,46	99,46
020406	0401	Trabalho suplementar nos espaços verdes e limpeza pública	040000 0101070000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	15 659,80	0,00	0,00	0,00	14 847,30	94,81	94,81
020406	0401	Pagamento aos parvulheiros e aquisição de ferimento (boné, colete e parka)	040000 0201070000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	245,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020406	0401	Pagamento aos parvulheiros e aquisição de ferimento (boné, colete e parka)	040000 0201070000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	8 000,00	0,00	0,00	0,00	6 907,50	86,34	86,34
020406	0401	Encargos com a saúde e comparticipação para o SNS	040000 0103010000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	15 529,48	0,00	0,00	0,00	11 120,71	71,61	71,61
020406	0401	Subsídio de insalubridade	040000 0101120000	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020406	0401	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	040000 0101040200	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020406	0401	Alterações facultativas de posicionamento remuneratório	040000 0101040300	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	3 690,00	0,00	0,00	0,00	1 740,28	47,16	47,16
020406	0402	Aquisição de material para recolha de desperdícios (espelhos verdes e limpeza pública)	040000 0201040000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	15 000,00	0,00	0,00	0,00	9 931,13	66,21	66,21
020406	0402	Vestuário e artigos pessoais e de proteção para o pessoal de exterior	040000 0201070000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	8 000,00	0,00	0,00	0,00	7 923,43	99,04	99,04
020406	0402	Aquisição de diversos materiais - Peças para reparação em máquinas, veículos, sistemas de fecho, etc	040000 0201140000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	25 000,00	0,00	0,00	0,00	1 631,09	6,52	6,52
020406	0402	Aquisição de ferramentas e utensílios, páneiros, papéis, carrinhos, contentores, etc (espaços verdes e limpeza pública).	040000 0201170000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	25 000,00	0,00	0,00	0,00	1 631,09	6,52	6,52



FREGUESIA DA VENTEIRA

DPPA - Demonstração de Execução do Plano Plurianual das Ações mais relevantes

De 01/01/2021 a 31/12/2021

2021
N.º 1
N.º 2
N.º 3

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas		Montante previsto			Montante executado			Nível de execução financeira anual (%)	Nível de execução financeira global (%)
					AC	AA	FC	Início	Fim	2021	Anos seguintes	Total	Anos anteriores	2021	Total		
020406	0402	Material para jardinagem (adubos, fertilizantes, herbicidas, etc.).	040000	A	100,00	0,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	1.500,00	0,00	0,00	590,40	0,00	590,40	39,36	39,36
020406	0402	Outros artigos não enquadráveis nas outras rubricas (espacos verdes e limpeza pública).	040000	A	100,00	0,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	1.900,00	1.900,00	0,00	1.830,31	0,00	1.830,31	96,33	96,33
020406	0402	Mantenção e ou recuperação dos espaços ajardinados de diversas zonas da Freguesia.	040000	A	100,00	0,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	248.638,78	32.948,54	0,00	198.313,97	0,00	198.313,97	91,94	79,76
020406	0402	Outros serviços não enquadráveis nas restantes rubricas (limpeza de instalações, etc).	040000	A	100,00	0,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020406	0402	Desenvolvimento e aplicação de herbicida	040000	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	57.000,00	0,00	0,00	49.435,58	0,00	49.435,58	86,73	86,73
020501	0601	Remuneração do pessoal em regime de contrato individual de trabalho	060000	A	100,00	0,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	16.338,40	0,00	0,00	16.231,35	0,00	16.231,35	99,34	99,34
020501	0601	Subsídio de refeição, pessoal em regime de contrato individual de trabalho	060000	A	100,00	0,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	2.203,74	0,00	0,00	1.779,21	0,00	1.779,21	80,74	80,74
020501	0601	Subsídio de férias e natal, pessoal em regime de contrato individual de trabalho	060000	A	100,00	0,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	2.736,40	0,00	0,00	2.736,26	0,00	2.736,26	99,99	99,99
020501	0601	Trabalho suplementar	060000	A	100,00	0,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	1.000,00	0,00	0,00	846,17	0,00	846,17	84,62	84,62
020501	0601	Ajustes de Custo	060000	A	100,00	0,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	100,00	0,00	0,00	9,96	0,00	9,96	9,96	9,96
020501	0601	Energias com a saúde e participação para o SNS	060000	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	4.000,00	0,00	0,00	2.306,62	0,00	2.306,62	57,67	57,67
020501	0601	Afilições obrigatórias de posicionamento remuneratório	060000	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020501	0601	Afilições facultativas de posicionamento remuneratório	060000	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020501	0601	Atribuição de prémios de desempenho	060000	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020501	0602	Aquisição de diversos materiais de expediente e jornais diários para a biblioteca José Régio e biblioteca da delegação da Junta.	060000	A	100,00	0,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020501	0602	Seguro dos utentes que frequentam os cursos de sistema do Projecto "Amisemoviva" e actividades culturais	060000	A	100,00	0,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020601	0602	Enriquecimento do fundo bibliográfico	060000	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020501	0602	Aquisição de diversos artigos não enquadráveis nas outras rubricas, beateries de inauguração de exposições, etc	060000	A	100,00	0,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	500,00	0,00	0,00	477,28	0,00	477,28	95,46	95,46
020501	0602	Encargos com o consumo de electricidade e de água	060000	A	100,00	0,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	2.800,00	0,00	0,00	2.372,12	0,00	2.372,12	84,72	84,72
020501	0602	Promover mensalmente idas ao teatro, exposições, espectáculos e passeios culturais	060000	A	100,00	0,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	10.100,00	0,00	0,00	18,00	0,00	18,00	0,18	0,18
020501	0602	Pagamento aos professores dos cursos de ateliers	060000	A	100,00	0,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020501	0602	Outros serviços não enquadráveis nas restantes rubricas	060000	A	100,00	0,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020501	0602	Portagens, diversas deslocações	060000	A	100,00	0,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	200,00	0,00	0,00	6,35	0,00	6,35	3,18	3,18
020501	0602	Encargos com o condomínio, fundo comum de reserva (instalações da biblioteca José Régio)	060000	A	100,00	0,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	200,00	0,00	0,00	170,61	0,00	170,61	85,31	85,31
020501	0602	Pessoal de encerramento dos cursos de ateliers.	060000	A	100,00	0,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



FREGUESIA DA VENTEIRA

DPPA - Demonstração de Execução do Plano Plurianual das Ações mais relevantes

De 01/01/2021 a 31/12/2021

2021

 Nivalina

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento		Datas		Montante previsto		Montante executado		Nível de execução financeira anual (%)	Nível de execução financeira global (%)
					AC	AA	FC	AA	FC	Início	Fim	Anos seguintes		
020501	0602 12	Diversas comemorações, entre outras, aniversário da Freguesia, "Dia 25 de Abril", "São Silvestre", etc	060000 0202250200	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	24 296,00	0,00	5 321,98	21,98	21,98
020501	0602 13	Realização de Feiras	060000 0202250500	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	10 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020501	0602 14	Pequenas reparações e conservação na BUR	060000 0202030100	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	500,00	0,00	199,73	39,95	39,95
020501	0604 01	Apoio à atividade do movimento associativo	060000 0407010200	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	5 500,00	0,00	1 654,00	33,71	33,71
020501	0604 02	Outras instituições - Projecto "AmalSantoviva"	060000 0407011100	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	2 100,00	0,00	604,30	28,78	28,78
020502	0701 01	Remuneração do pessoal em regime contratual de trabalho por tempo indeterminado (espaço infantil) / (pavilhão).	070000 0101040100	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	20 469,11	0,00	16 296,82	79,62	79,62
020502	0701 02	Atribuição do subsídio de refeição, do pessoal com contrato de trabalho por tempo indeterminado (espaço infantil) / (pavilhão).	070000 0101130101	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	2 704,59	0,00	1 664,73	61,55	61,55
020502	0701 03	Subsídio de férias e de Natal do pessoal com contrato de trabalho por tempo indeterminado (espaço infantil) / (pavilhão).	070000 0101140102	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	4 164,10	0,00	3 289,81	78,98	78,98
020502	0701 04	Trabalho suplementar	070000 0102020000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	2 000,00	0,00	44,66	2,23	2,23
020502	0701 05	Subsídio de férias e de Natal do novo pessoal	070000 0101140102	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	645,07	0,00	0,00	0,00	0,00
020502	0701 06	Encargos com saúde e participação para o SNS	070000 0103010000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	3 000,00	0,00	2 191,09	73,04	73,04
020502	0701 07	Atribuição do subsídio de refeição para o novo pessoal	070000 0101130102	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	400,68	0,00	0,00	0,00	0,00
020502	0701 08	Pessoal a aguardar apresentação	070000 0101080000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020502	0701 09	Remuneração novo pessoal	070000 0101040400	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	1 125,35	0,00	0,00	0,00	0,00
020502	0701 10	Atenuações obrigatórias de posicionamento remuneratório	070000 0101040200	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020502	0701 11	Atenuações facultativas de posicionamento remuneratório	070000 0101040300	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020502	0701 12	Atribuição de prémios de desempenho	070000 0102130100	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020502	0702 01	Pagamento dos monitores das colónias de férias infantis	070000 0202250100	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	89,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020502	0702 02	Seguro das colónias de férias infantis	070000 0202120300	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	150,00	0,00	107,55	71,70	71,70
020502	0702 03	Aquisição de livros e jogos para actividades do espaço infantil	070000 0201160000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020502	0702 04	Aquisição de diversos artigos não enquadrados nas restantes rubricas no Espaço Infantil e pavilhão	070000 0201219900	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	500,00	0,00	375,41	75,08	75,08
020502	0702 05	Encargos com o consumo de água no espaço infantil	070000 0202010000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	350,00	0,00	348,08	99,62	99,62
020502	0702 06	Pequenas reparações e conservação no espaço infantil	070000 0202030100	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020502	0702 07	Deslocações em viatura própria, combustível e encerramento dos parques infantis da área da Freguesia.	070000 0202130000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	1 500,00	0,00	555,52	37,03	37,03



FREGUESIA DA VENTEIRA

DPPA - Demonstração de Execução do Plano Plurianual das Ações mais relevantes

De 01/01/2021 a 31/12/2021

[Handwritten signatures]
2021

Nuno Lourenço

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas		Montante previsto			Montante executado			Nível de execução financeira anual (%)	Nível de execução financeira global (%)
					AC	AA	FC	Início	Fim	2021	Anos seguintes	Total	Anos anteriores	2021	Total		
020502	0702	Encargos com o consumo de água e electricidade do pavilhão	070000 0202010000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020502	0702	Pequenas reparações e conservação nos parques infantis	070000 0202030100	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	4.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020502	0702	Outros serviços "Venteira Branca, e outros não enquadráveis nas restantes rubricas	070000 0202259900	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	10.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.152,76	95,78	95,78
020502	0702	Pequenas reparações e conservação no pavilhão	070000 0202030100	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020502	0702	Pagamento das refeições às crianças e monitores da colónia de praia infantil	070000 0202259900	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020502	0702	Outros serviços não enquadráveis nas restantes rubricas (pavilhão)	070000 0202259900	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020502	0702	Material desportivo para o pavilhão	070000 0201210100	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56,99	20,00	20,00
020502	0704	Organizar idas ao cinema, espectáculos (kiznans), passeios e outras actividades para as crianças da colónia de praia infantil.	070000 0202250300	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61,99	61,99	61,99
020502	0704	Apelo ao desenvolvimento da prática de ginástica de manutenção (protocolo de cooperação)	070000 0407010300	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020502	0704	Apelo à actividade do movimento associativo	070000 0407010300	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	6.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.495,00	1.495,00	22,00
020502	0801	Comemoração do Aniversário da Freguesia e do Aniversário do Município	070000 0407010300	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030401	0801	Remunerações do pessoal com contrato de trabalho por tempo indeterminado (mercado).	080000 0101040100	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	7.980,84	0,00	0,00	0,00	0,00	7.980,00	99,99	99,99
030401	0801	Atribuição de subsídio de refeição ao pessoal com contrato de trabalho por tempo indeterminado (mercado).	080000 0101130101	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	1.141,87	0,00	0,00	0,00	0,00	1.130,49	99,00	99,00
030401	0801	Atribuição do subsídio de férias de Natal ao pessoal com contrato de trabalho por tempo indeterminado (mercado).	080000 0101140101	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	1.330,14	0,00	0,00	0,00	0,00	1.330,00	99,99	99,99
030401	0801	Trabalho suplementar	080000 0102020000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44,66	22,33	22,33
030401	0801	Encargos com a saúde, pessoal do mercado.	080000 0103010000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	470,37	47,04	47,04
030401	0801	Alterações facultativas de posicionamento remuneratório	080000 0101040300	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030401	0801	Atribuição de prémio de desempenho	080000 0102130100	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030401	0802	Pequenas reparações e conservação no mercado.	080000 0202030100	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	1.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030401	0802	Outros serviços não enquadráveis nas restantes rubricas.	080000 0202259900	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	226,94	45,39	45,39
030401	0802	Aquisição de material - Peças (mercado).	080000 0201140000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	244,77	244,77	244,77
030401	0802	Aquisição de diversos artigos não enquadráveis nas outras rubricas.	080000 0201219900	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61,20	61,20	61,20
030401	0802	Encargos com o consumo de electricidade no mercado.	080000 0202010000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	3.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.493,18	91,93	91,93



DPPA - Demonstração de Execução do Plano Plurianual das Ações mais relevantes

De 01/01/2021 a 31/12/2021

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas		Montante previsto			Montante executado		Nível de execução financeira anual (%)	Nível de execução financeira global (%)		
					AC	AA	FC	Início	Fim	2021	Anos seguintes	Total	Anos anteriores	2021			Total	
											1 643 349,97	46 670,17	1 690 020,14	0,00	1 202 910,22	1 202 910,22	73,20	71,18
											Total							

Legenda: (1) Forma de Realização
 A - Administração direta
 E - Empreitadas
 O - Fornecimento e outras

(2) Fonte de Financiamento
 AC - Administração Central
 AA - Administração
 FC - Fundos Comunitários

(3) Fase de Execução
 0 - Não Iniciada
 1 - Com projecto técnico
 2 - Adjudicada
 3 - Execução física até 50%
 4 - Execução física superior a 50%

ORGÃO EXECUTIVO

Carlo A. ...

ORGÃO DELIBERATIVO

Manoel José ...

...

...

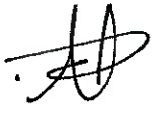




...

...

Anexos às Demonstrações Organizacionais

Este documento é propriedade da empresa e não deve ser divulgado a terceiros sem a devida autorização da administração.

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA


 N. de
 C. de







SNC-AP

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
R14	Saldo da gerência anterior	0,00	323 430,48	0,00	0,00	323 430,48	
	Saldo da gerência anterior	0,00	323 430,48	0,00	0,00	323 430,48	
	Saldo orçamental	0,00	323 430,48	0,00	0,00	323 430,48	
	Na posse do serviço	0,00	323 430,48	0,00	0,00	323 430,48	
	Total:	1 479 619,49	323 430,48	0,00	0,00	1 803 049,97	

ORGÃO EXECUTIVO

Carla Fuchsel

ORGÃO DELIBERATIVO

— / — / —

Nuno Pinheiro

Di. Laranjeira

Dias

F. J.



FREGUESIA DA VENTEIRA


Alterações Orçamentais de Despesa

SNC-AP

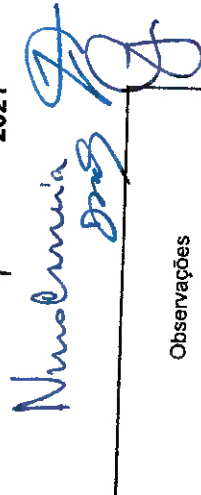
Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		

010000 ORGÃOS DA AUTARQUIA

D1	Despesas com o pessoal	106 121,54	6 197,05	9 500,00	0,00	102 818,59	
D1.1	Remunerações certas e permanentes	73 117,09	105,04	4 500,00	0,00	68 722,13	
	0101000000 Remunerações certas e permanentes	73 117,09	105,04	4 500,00	0,00	68 722,13	
	0101010000 Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	52 974,12	0,09	0,00	0,00	52 974,21	
	0101010100 Presidente e eleitos a meio tempo	45 919,32	0,09	0,00	0,00	45 919,41	
	0101010200 Secretário e Tesoureiro	7 054,80	0,00	0,00	0,00	7 054,80	
	0101040000 Pessoal dos quadros-regime de contrato individual de trabalho	4 500,00	0,00	4 500,00	0,00	0,00	
	0101040200 Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	2 500,00	0,00	2 500,00	0,00	0,00	
	0101040300 Alterações facultativas de posicionamento remuneratório	2 000,00	0,00	2 000,00	0,00	0,00	
	0101110000 Representação	6 887,88	0,00	0,00	0,00	6 887,88	
	0101130000 Subsídio de refeição	1 101,87	104,94	0,00	0,00	1 206,81	
	0101130400 Membros dos Órgãos Autárquicos	1 101,87	104,94	0,00	0,00	1 206,81	
	0101140000 Subsídio de férias e de Natal	7 653,22	0,01	0,00	0,00	7 653,23	
	0101140400 Membros dos Órgãos Autárquicos	7 653,22	0,01	0,00	0,00	7 653,23	
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	10 254,66	0,00	5 000,00	0,00	5 254,66	
	0102000000 Abonos variáveis ou eventuais	10 254,66	0,00	5 000,00	0,00	5 254,66	
	0102030000 Alimentação e alojamento	1 000,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00	
	0102130000 Outros suplementos e prémios	9 254,66	0,00	0,00	0,00	9 254,66	
	0102130100 Prémios de desempenho	5 000,00	0,00	5 000,00	0,00	0,00	
	0102130300 Senhas de Presença	4 254,66	0,00	0,00	0,00	4 254,66	
	0102130301 Vogais do Executivo	2 160,48	0,00	0,00	0,00	2 160,48	
	0102130302 Membros da Assembleia de Freguesia	2 094,18	0,00	0,00	0,00	2 094,18	
D1.3	Segurança social	22 749,79	6 092,01	0,00	0,00	28 841,80	
	0103000000 Segurança social	22 749,79	6 092,01	0,00	0,00	28 841,80	
	0103010000 Encargos com a saúde	1 500,00	2 900,00	0,00	0,00	4 400,00	
	0103050000 Contribuições para a segurança social	7 997,63	0,00	0,00	0,00	7 997,63	
	0103050200 Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	7 997,63	0,00	0,00	0,00	7 997,63	
	0103090000 Caixa Geral de Aposentações Seguros	13 252,16	3 192,01	0,00	0,00	16 444,17	



 2021





FREGUESIA DA VENTEIRA

Alterações Orçamentais de Despesa

SNC-AP

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
0103090100	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	12 582,71	3 192,01	0,00	0,00	15 774,72	
0103090200	Seguro de acidentes pessoais-Autarcas	669,45	0,00	0,00	0,00	669,45	
D2	Aquisição de bens e serviços	115 348,68	58 400,24	10 353,86	0,00	163 395,06	
0200000000	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	115 348,68	58 400,24	10 353,86	0,00	163 395,06	
0201000000	Aquisição de bens	37 000,00	15 000,00	5 000,00	0,00	47 000,00	
0201020000	Combustíveis e lubrificantes	30 000,00	5 000,00	5 000,00	0,00	30 000,00	
0201020100	Gasolina	5 000,00	0,00	0,00	0,00	5 000,00	
0201020200	Gasóleo	25 000,00	5 000,00	5 000,00	0,00	25 000,00	
0201150000	Prémios, condecorações e ofertas	5 000,00	10 000,00	0,00	0,00	15 000,00	
0201210000	Outros bens	2 000,00	0,00	0,00	0,00	2 000,00	
0201219900	Diversos	2 000,00	0,00	0,00	0,00	2 000,00	
0202000000	Aquisição de serviços	78 348,68	43 400,24	5 353,86	0,00	116 395,06	
0202010000	Encargos das instalações	1 800,00	900,00	0,00	0,00	2 700,00	
0202030000	Conservação de bens	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
0202030100	Imóveis e Móveis	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
0202040000	Locação de edifícios	0,00	11 000,00	0,00	0,00	11 000,00	
0202090000	Comunicações	5 984,59	0,00	250,00	0,00	5 734,59	
0202110000	Representação dos serviços	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
0202120000	Seguros	6 813,84	6 500,00	0,00	0,00	13 313,84	
0202120100	Multi-riscos	2 191,95	0,00	0,00	0,00	2 191,95	
0202120200	Automóvel	3 081,89	6 500,00	0,00	0,00	9 581,89	
0202120500	Responsabilidade civil	1 540,00	0,00	0,00	0,00	1 540,00	
0202140000	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	21 894,00	0,00	0,00	0,00	21 894,00	
0202150000	Formação	3 000,00	0,00	0,00	0,00	3 000,00	
0202170000	Publicidade	4 500,00	5 000,00	0,00	0,00	9 500,00	
0202180000	Vigilância e segurança	1 830,00	0,24	0,00	0,00	1 830,24	
0202200000	Outros trabalhos especializados	5 101,65	0,00	0,00	0,00	5 101,65	
0202250000	Outros serviços	26 424,60	20 000,00	5 103,86	0,00	41 320,74	
0202251900	Eleições / Agentes Eleitorais	11 424,60	5 000,00	5 103,86	0,00	11 320,74	
0202259900	Outros Serviços	15 000,00	15 000,00	0,00	0,00	30 000,00	
D4	Transferências e subsídios correntes	2 400,00	10 000,00	0,00	0,00	12 400,00	
D4.1	Transferências Correntes	2 400,00	10 000,00	0,00	0,00	12 400,00	
D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	2 400,00	10 000,00	0,00	0,00	12 400,00	
0407000000	Instituições sem fins lucrativos	2 400,00	10 000,00	0,00	0,00	12 400,00	
0407010000	Instituições sem fins lucrativos	2 400,00	10 000,00	0,00	0,00	12 400,00	
D6	Aquisição de bens de capital	26 000,00	36 000,00	7 300,00	0,00	54 700,00	

2021

[Handwritten signatures]

Nuno Oliveira dos Santos



FREGUESIA DA VENTEIRA

Alterações Orçamentais de Despesa

SNC-AP

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
0700000000	Aquisição de bens de capital	26 000,00	36 000,00	7 300,00	0,00	54 700,00	
0701000000	Investimentos	26 000,00	36 000,00	7 300,00	0,00	54 700,00	
0701030000	Edifícios	5 000,00	30 000,00	7 300,00	0,00	27 700,00	
0701030100	Instalações de serviços	5 000,00	30 000,00	7 300,00	0,00	27 700,00	
0701060000	Material de transporte	20 000,00	0,00	0,00	0,00	20 000,00	
0701060200	Outro	20 000,00	0,00	0,00	0,00	20 000,00	
0701070000	Equipamento de informática	1 000,00	6 000,00	0,00	0,00	7 000,00	
Total Class. Orgânica:		249 870,22	110 597,29	27 153,86	0,00	333 313,65	

020000 SECRETARIA - ADMINISTRAÇÃO GERAL

D1	Despesas com o pessoal	235 330,01	18 243,61	12 174,34	0,00	241 399,28	
D1.1	Remunerações certas e permanentes	180 960,83	1 235,98	12 174,34	0,00	170 022,47	
0101000000	Remunerações certas e permanentes	180 960,83	1 235,98	12 174,34	0,00	170 022,47	
0101040000	Pessoal dos quadros- Regime de contrato individual de trabalho	142 059,82	1 000,00	9 500,00	0,00	133 559,82	
0101040100	Pessoal em funções	112 850,40	0,00	0,00	0,00	112 850,40	
0101040200	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	1,00	1 000,00	1 000,00	0,00	1,00	
0101040300	Alterações facultativas de posicionamento remuneratório	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	
0101040400	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	29 207,42	0,00	8 500,00	0,00	20 707,42	
0101130000	Subsídio de refeição	15 326,01	0,00	674,34	0,00	14 651,67	
0101130100	Pessoal dos quadros-Regime de contrato individual de trabalho	15 326,01	0,00	674,34	0,00	14 651,67	
0101130101	Pessoal em funções	12 120,57	0,00	0,00	0,00	12 120,57	
0101130102	Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	3 205,44	0,00	674,34	0,00	2 531,10	
0101140000	Subsídio de férias e de Natal	23 575,00	235,98	2 000,00	0,00	21 810,98	
0101140100	Pessoal dos quadros-Regime de contrato individual de trabalho	23 575,00	235,98	2 000,00	0,00	21 810,98	
0101140101	Pessoal em funções	18 808,40	235,98	0,00	0,00	19 044,38	
0101140102	Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	4 766,60	0,00	2 000,00	0,00	2 766,60	
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	6 507,44	6 107,63	0,00	0,00	12 615,07	



SNC-AP

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
0102000000	Abonos variáveis ou eventuais	6 507,44	6 107,63	0,00	0,00	12 615,07	
0102020000	Horas extraordinárias	3 000,00	4 000,00	0,00	0,00	7 000,00	
0102030000	Alimentação e alojamento	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
0102040000	Ajudas de custo	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	
0102050000	Abono para falthas	3 106,44	50,00	0,00	0,00	3 156,44	
0102130000	Outros suplementos e prémios	1,00	2 057,63	0,00	0,00	2 058,63	
0102130100	Prémios de desempenho	1,00	2 057,63	0,00	0,00	2 058,63	
	Segurança social	47 861,74	10 900,00	0,00	0,00	58 761,74	
D1.3		47 861,74	10 900,00	0,00	0,00	58 761,74	
0103000000	Segurança social	5 000,00	10 500,00	0,00	0,00	15 500,00	
0103010000	Encargos com a saúde	1 023,56	0,00	0,00	0,00	1 023,56	
0103030000	Subsídio familiar a criança e jovens	41 838,18	400,00	0,00	0,00	42 238,18	
0103050000	Contribuições para a segurança social	41 838,18	400,00	0,00	0,00	42 238,18	
0103050200	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	41 838,18	400,00	0,00	0,00	42 238,18	
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	25 408,30	400,00	0,00	0,00	25 808,30	
0103050202	Segurança Social - Regime geral	16 429,88	0,00	0,00	0,00	16 429,88	
D2	Aquisição de bens e serviços	54 872,48	6 124,34	1 000,00	0,00	59 996,82	
0200000000	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	54 872,48	6 124,34	1 000,00	0,00	59 996,82	
0201000000	Aquisição de bens	15 500,00	0,00	0,00	0,00	15 500,00	
0201040000	Limpeza e higiene	6 000,00	0,00	0,00	0,00	6 000,00	
0201080000	Material de escritório	7 000,00	0,00	0,00	0,00	7 000,00	
0201110000	Material de consumo clínico	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
0201210000	Outros bens	2 000,00	0,00	0,00	0,00	2 000,00	
0201219900	Diversos	2 000,00	0,00	0,00	0,00	2 000,00	
0202000000	Aquisição de serviços	39 372,48	6 124,34	1 000,00	0,00	44 496,82	
0202010000	Encargos das instalações	5 000,00	0,00	0,00	0,00	5 000,00	
0202030000	Conservação de bens	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
0202030100	Imóveis e Móveis	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
0202080000	Locação de outros bens	10 122,48	674,34	0,00	0,00	10 796,82	
0202090000	Comunicações	700,00	450,00	0,00	0,00	1 150,00	
0202130000	Deslocações e estadas	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	
0202190000	Assistência técnica	15 000,00	0,00	0,00	0,00	15 000,00	
0202240000	Encargos de cobrança de receitas	1 000,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00	
0202250000	Outros serviços	7 000,00	5 000,00	1 000,00	0,00	11 000,00	
0202250800	Medicina no Trabalho	3 500,00	0,00	0,00	0,00	3 500,00	
0202251200	Outros contratos	2 500,00	0,00	0,00	0,00	2 500,00	
0202259900	Outros Serviços	1 000,00	5 000,00	0,00	0,00	6 000,00	



FREGUESIA DA VENTEIRA

Alterações Orçamentais de Despesa

2021

SNC-AP

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
D5	Outras Despesas Correntes	2 500,00	500,00	0,00	0,00	3 000,00	
0600000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2 500,00	500,00	0,00	0,00	3 000,00	
0602000000	Diversas	2 500,00	500,00	0,00	0,00	3 000,00	
0602010000	Impostos e taxas	1 000,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00	
0602010200	Restituições de impostos ou taxas cobrados	1 000,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00	
0602030000	Outras	1 500,00	500,00	0,00	0,00	2 000,00	
0602030400	Serviços bancários	1 000,00	500,00	0,00	0,00	1 500,00	
0602030500	Outras	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
0602030504	Outras Despesas	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
D6	Aquisição de bens de capital	10 000,00	18 000,00	0,00	0,00	28 000,00	
0700000000	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	10 000,00	18 000,00	0,00	0,00	28 000,00	
0701000000	Investimentos	10 000,00	18 000,00	0,00	0,00	28 000,00	
0701070000	Equipamento de informática	5 000,00	5 000,00	0,00	0,00	10 000,00	
0701080000	Software informático	3 000,00	3 000,00	0,00	0,00	6 000,00	
0701090000	Equipamento administrativo	2 000,00	10 000,00	0,00	0,00	12 000,00	
Total Class. Orgânica:		302 702,49	42 867,95	13 174,34	0,00	332 396,10	

030000 SECTOR DE MANUTENÇÃO - OBRAS

D1	Despesas com o pessoal	28 091,36	1 644,16	1 050,00	0,00	28 685,52	
D1.1	Remunerações certas e permanentes	24 118,14	1 344,16	1 050,00	0,00	24 412,30	
0101000000	Remunerações certas e permanentes	24 118,14	1 344,16	1 050,00	0,00	24 412,30	
0101040000	Pessoal dos quadros-regime de contrato individual de trabalho	12 256,33	239,16	500,00	0,00	11 995,49	
0101040100	Pessoal em funções	7 740,84	239,16	0,00	0,00	7 980,00	
0101040400	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	4 515,49	0,00	500,00	0,00	4 015,49	
0101070000	Pessoal em regime de tarefa ou avença	7 800,00	0,00	0,00	0,00	7 800,00	
0101120000	Suplementos e prémios	1,00	1 000,00	0,00	0,00	1 001,00	
0101130000	Subsidio de refeição	1 803,06	55,00	500,00	0,00	1 358,06	
0101130100	Pessoal dos quadros-Regime de contrato individual de trabalho	1 803,06	55,00	500,00	0,00	1 358,06	
0101130101	Pessoal em funções	1 101,87	55,00	0,00	0,00	1 156,87	
0101130102	Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	701,19	0,00	500,00	0,00	201,19	



Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
0101140000	Subsídio de férias e de Natal	2 257,75	50,00	50,00	0,00	2 257,75	
0101140100	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	2 257,75	50,00	50,00	0,00	2 257,75	
0101140101	Pessoal em funções	1 290,14	50,00	0,00	0,00	1 340,14	
0101140102	Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	967,61	0,00	50,00	0,00	917,61	
D1.3	Segurança social	3 973,22	300,00	0,00	0,00	4 273,22	
0103000000	Segurança social	3 973,22	300,00	0,00	0,00	4 273,22	
0103010000	Encargos com a saúde	500,00	300,00	0,00	0,00	800,00	
0103050000	Contribuições para a segurança social	3 473,22	0,00	0,00	0,00	3 473,22	
0103050200	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	3 473,22	0,00	0,00	0,00	3 473,22	
0103050202	Segurança Social - Regime geral	3 473,22	0,00	0,00	0,00	3 473,22	
Total Class. Orgânica:		30 742,36	1 644,16	1 050,00	0,00	31 336,52	

040000 SECTOR EQUIP. URBANO, AMB. E SAN. BÁSICO

D1	Despesas com o pessoal	300 960,79	23 100,86	23 617,45	0,00	300 444,20	
D1.1	Remunerações certas e permanentes	249 871,51	16 971,86	23 617,45	0,00	243 225,92	
0101000000	Remunerações certas e permanentes	249 871,51	16 971,86	23 617,45	0,00	243 225,92	
0101040000	Pessoal dos quadros-Regime de contrato individual de trabalho	165 980,08	1 443,38	7 617,45	0,00	159 806,01	
0101040100	Pessoal em funções	143 400,63	443,38	0,00	0,00	143 844,01	
0101040200	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	1,00	1 000,00	1 000,00	0,00	1,00	
0101040300	Alterações facultativas de posicionamento remuneratório	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	
0101040400	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	22 577,45	0,00	6 617,45	0,00	15 960,00	
0101070000	Pessoal em regime de tarefa ou avença	15 659,80	0,00	0,00	0,00	15 659,80	
0101090000	Pessoal em qualquer outra situação	19 307,64	0,00	14 000,00	0,00	5 307,64	
0101120000	Suplementos e prémios	1,00	15 528,48	0,00	0,00	15 529,48	
0101130000	Subsídio de refeição	23 439,78	0,00	2 000,00	0,00	21 439,78	
0101130100	Pessoal dos quadros-Regime de contrato individual de trabalho	19 432,98	0,00	0,00	0,00	19 432,98	



FREGUESIA DA VENTEIRA

Alterações Orçamentais de Despesa

SNC-AP

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
0101130101	Pessoal em funções	16 427,88	0,00	0,00	0,00	16 427,88	
0101130102	Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	3 005,10	0,00	0,00	0,00	3 005,10	
0101130300	Pessoal em qualquer outra situação	4 006,80	0,00	2 000,00	0,00	2 006,80	
0101140000	Subsídio de férias e de Natal	25 483,21	0,00	0,00	0,00	25 483,21	
0101140100	Pessoal dos quadros-Regime de contrato individual de trabalho	25 483,21	0,00	0,00	0,00	25 483,21	
0101140101	Pessoal em funções	20 645,18	0,00	0,00	0,00	20 645,18	
0101140102	Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	4 838,03	0,00	0,00	0,00	4 838,03	
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	5 001,00	2 529,00	0,00	0,00	7 530,00	
0102000000	Abonos variáveis ou eventuais	5 001,00	2 529,00	0,00	0,00	7 530,00	
0102020000	Horas extraordinárias	5 000,00	1 200,00	0,00	0,00	6 200,00	
0102130000	Outros suplementos e prémios	1,00	1 329,00	0,00	0,00	1 330,00	
0102130100	Prémios de desempenho	1,00	1 329,00	0,00	0,00	1 330,00	
D1.3	Segurança social	46 088,28	3 600,00	0,00	0,00	49 688,28	
0103000000	Segurança social	46 088,28	3 600,00	0,00	0,00	49 688,28	
0103010000	Encargos com a saúde	5 000,00	3 000,00	0,00	0,00	8 000,00	
0103050000	Contribuições para a segurança social	41 088,28	600,00	0,00	0,00	41 688,28	
0103050200	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	40 488,28	600,00	0,00	0,00	41 088,28	
D2	Caixa Geral de Aposentações	7 783,84	600,00	0,00	0,00	8 383,84	
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	7 783,84	600,00	0,00	0,00	8 383,84	
0103050202	Segurança Social - Regime geral	32 704,44	0,00	0,00	0,00	32 704,44	
0103050300	Outros	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	
0200000000	Aquisição de bens e serviços	254 426,57	86 100,00	11 265,56	0,00	329 261,01	
0201000000	Aquisição de bens	254 426,57	86 100,00	11 265,56	0,00	329 261,01	
0201040000	Limpeza e higiene	44 235,33	11 100,00	0,00	0,00	55 335,33	
0201070000	Vestuário e artigos pessoais	3 690,00	0,00	0,00	0,00	3 690,00	
0201140000	Outro material - Peças	15 045,33	200,00	0,00	0,00	15 245,33	
0201170000	Ferramentas e utensílios	8 000,00	0,00	0,00	0,00	8 000,00	
0201210000	Outros bens	15 000,00	10 000,00	0,00	0,00	25 000,00	
0201210300	Material p/Jardinagem	2 500,00	900,00	0,00	0,00	3 400,00	
0201219900	Diversos	1 500,00	0,00	0,00	0,00	1 500,00	
0202000000	Aquisição de serviços	1 000,00	900,00	0,00	0,00	1 900,00	
0202030000	Conservação de bens	210 191,24	75 000,00	11 265,56	0,00	273 925,68	
0202030000	Conservação de bens	207 691,24	75 000,00	10 000,00	0,00	272 691,24	
0202030300	Espaços ajardinados e outros	207 691,24	75 000,00	10 000,00	0,00	272 691,24	

2021

Nuno Almeida



Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais		Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações		
0202100000	Transportes	2 000,00	0,00	1 265,56	734,44	
0202250000	Outros serviços	500,00	0,00	0,00	500,00	
0202259900	Outros Serviços	500,00	0,00	0,00	500,00	
D6	Aquisição de bens de capital	10 000,00	60 000,00	0,00	70 000,00	
0700000000	Aquisição de bens de capital	10 000,00	60 000,00	0,00	70 000,00	
0701000000	Investimentos	10 000,00	60 000,00	0,00	70 000,00	
0701060000	Material de transporte	0,00	50 000,00	0,00	50 000,00	
0701060100	Recolha de resíduos	0,00	50 000,00	0,00	50 000,00	
0701110000	Ferramentas e utensílios	10 000,00	10 000,00	0,00	20 000,00	
Total Class. Orgânica:		565 387,36	169 200,86	34 883,01	699 705,21	

050000 SECTOR DE EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E SAÚDE

D1	Despesas com o pessoal	112 244,38	8 720,43	0,00	0,00	120 964,81	
D1.1	Remunerações certas e permanentes	87 190,62	4 690,00	0,00	0,00	91 880,62	
0101000000	Remunerações certas e permanentes	87 190,62	4 690,00	0,00	0,00	91 880,62	
0101040000	Pessoal dos quadros-Regime de contrato individual de trabalho	70 957,12	2 690,00	0,00	0,00	73 647,12	
0101040100	Pessoal em funções	70 956,12	2 690,00	0,00	0,00	73 646,12	
0101040300	Alterações facultativas de posicionamento remuneratório	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	
0101130000	Subsídio de refeição	4 407,48	0,00	0,00	0,00	4 407,48	
0101130100	Pessoal dos quadros-Regime de contrato individual de trabalho	4 407,48	0,00	0,00	0,00	4 407,48	
0101130101	Pessoal em funções	4 407,48	0,00	0,00	0,00	4 407,48	
0101140000	Subsídio de férias e de Natal	11 826,02	2 000,00	0,00	0,00	13 826,02	
0101140100	Pessoal dos quadros-Regime de contrato individual de trabalho	11 826,02	2 000,00	0,00	0,00	13 826,02	
0101140101	Pessoal em funções	11 826,02	2 000,00	0,00	0,00	13 826,02	
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	1 051,00	2 530,43	0,00	0,00	3 581,43	
0102000000	Abonos variáveis ou eventuais	1 051,00	2 530,43	0,00	0,00	3 581,43	
0102020000	Horas extraordinárias	1 000,00	500,00	0,00	0,00	1 500,00	
0102040000	Ajudas de custo	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	
0102130000	Outros suplementos e prémios	1,00	2 030,43	0,00	0,00	2 031,43	
0102130100	Prémios de desempenho	1,00	2 030,43	0,00	0,00	2 031,43	



FREGUESIA DA VENTEIRA

Alterações Orçamentais de Despesa

2021

SNC-AP

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
D1.3	Segurança social	24 002,76	1 500,00	0,00	0,00	25 502,76	
	0103000000	24 002,76	1 500,00	0,00	0,00	25 502,76	
	0103010000	4 000,00	1 000,00	0,00	0,00	5 000,00	
	0103050000	20 002,76	500,00	0,00	0,00	20 502,76	
	Segurança social para a segurança social contrato de trabalho em regime de funções públicas (RCTFP)	20 002,76	500,00	0,00	0,00	20 502,76	
D2	Caixa Geral de Aposentações	13 680,01	500,00	0,00	0,00	14 180,01	
	0103050201	6 322,75	0,00	0,00	0,00	6 322,75	
	Segurança social - Regime geral	36 251,00	21 096,00	33 502,00	0,00	23 845,00	
	Aquisição de bens e serviços	36 251,00	21 096,00	33 502,00	0,00	23 845,00	
	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
	Aquisição de bens	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
	Outros bens	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
	Diversos	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
	Aquisição de serviços	35 751,00	21 096,00	33 502,00	0,00	23 345,00	
	Encargos das instalações	500,00	200,00	0,00	0,00	700,00	
	Locação de outros bens	10 200,00	0,00	0,00	0,00	10 200,00	
	Transportes	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	
	Seguros	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	
	Colónias de Férias	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	
	Outros serviços	25 000,00	0,00	0,00	0,00	25 000,00	
	Hidroginástica e Natação	17 000,00	20 896,00	33 502,00	0,00	12 394,00	
	Psicologia Comunitária	5 000,00	16 502,00	33 502,00	0,00	0,00	
	Outros Serviços	3 000,00	4 394,00	0,00	0,00	9 394,00	
D4	Transferências e subsídios correntes	47 001,00	0,00	0,00	0,00	3 000,00	
D4.1	Transferências Correntes	47 001,00	0,00	0,00	0,00	3 000,00	
D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	27 001,00	48 900,00	22 798,00	0,00	73 103,00	
	Instituições sem fins lucrativos	27 001,00	48 900,00	22 798,00	0,00	73 103,00	
	Instituições sem fins lucrativos	27 001,00	28 400,00	22 798,00	0,00	32 603,00	
	Instituições de Solidariedade Social	27 001,00	28 400,00	22 798,00	0,00	32 603,00	
	Instituições Desportivas	2 500,00	5 000,00	0,00	0,00	7 500,00	
	Escolas do Ensino Básico	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	
	Comunidade escolar	7 000,00	6 900,00	6 898,00	0,00	7 002,00	
	Férias Séniores	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
	Comemorações do Mês do Idoso	15 000,00	14 600,00	14 000,00	0,00	15 600,00	
D4.1.3	Famílias	2 000,00	1 900,00	1 900,00	0,00	2 000,00	
	Famílias	20 000,00	20 500,00	0,00	0,00	40 500,00	
	Outras	20 000,00	20 500,00	0,00	0,00	40 500,00	
	Famílias	20 000,00	20 500,00	0,00	0,00	40 500,00	



Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
0408020200	Outras	20 000,00	20 500,00	0,00	0,00	40 500,00	
0408020201	Fundo Emergência Social	20 000,00	20 500,00	0,00	0,00	40 500,00	
Total Class. Orgânica:		195 496,38	78 716,43	56 300,00	0,00	217 912,81	

060000 SECTOR DE PATRIMÓNIO, CULTURA E CIÊNCIA

D1	Despesas com o pessoal	27 546,81	3 340,00	1 000,00	0,00	29 886,81	
D1.1	Remunerações certas e permanentes	20 940,54	1 340,00	1 000,00	0,00	21 280,54	
0101000000	Remunerações certas e permanentes	20 940,54	1 340,00	1 000,00	0,00	21 280,54	
0101040000	Pessoal dos quadros-regime de contrato individual de trabalho	16 060,40	1 280,00	1 000,00	0,00	16 340,40	
0101040100	Pessoal em funções	16 058,40	280,00	0,00	0,00	16 338,40	
0101040200	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	1,00	1 000,00	1 000,00	0,00	1,00	
0101040300	Alterações facultativas de posicionamento remuneratório	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	
0101130000	Subsídio de refeição	2 203,74	0,00	0,00	0,00	2 203,74	
0101130100	Pessoal dos quadros-Regime de contrato individual de trabalho	2 203,74	0,00	0,00	0,00	2 203,74	
0101130101	Pessoal em funções	2 203,74	0,00	0,00	0,00	2 203,74	
0101140000	Subsídio de férias e de Natal	2 676,40	60,00	0,00	0,00	2 736,40	
0101140100	Pessoal dos quadros-Regime de contrato individual de trabalho	2 676,40	60,00	0,00	0,00	2 736,40	
0101140101	Pessoal em funções	2 676,40	60,00	0,00	0,00	2 736,40	
D1.3	Segurança social	6 606,27	2 000,00	0,00	0,00	8 606,27	
0103000000	Segurança social	6 606,27	2 000,00	0,00	0,00	8 606,27	
0103010000	Encargos com a saúde	2 000,00	2 000,00	0,00	0,00	4 000,00	
0103050000	Contribuições para a segurança social	4 606,27	0,00	0,00	0,00	4 606,27	
0103050200	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	4 606,27	0,00	0,00	0,00	4 606,27	
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	4 606,27	0,00	0,00	0,00	4 606,27	
D2	Aquisição de bens e serviços	21 101,00	48 300,00	15 694,00	0,00	53 707,00	
0200000000	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	21 101,00	48 300,00	15 694,00	0,00	53 707,00	
0201000000	Aquisição de bens	1 600,00	0,00	0,00	0,00	1 600,00	
0201080000	Material de escritório	1 000,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00	



FREGUESIA DA VENTEIRA

Alterações Orçamentais de Despesa

SNC-AP

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
0201180000	Livros e documentação técnica	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
0201210000	Outros bens	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
0201219900	Diversos	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
0202000000	Aquisição de serviços	19 501,00	48 300,00	15 694,00	0,00	52 107,00	
0202010000	Encargos das instalações	2 700,00	300,00	0,00	0,00	3 000,00	
0202030000	Conservação de bens	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
0202030100	Imóveis e Móveis	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
0202100000	Transportes	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	
0202120000	Seguros	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
0202120400	Outros seguros	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
0202250000	Outros serviços	15 601,00	48 000,00	15 694,00	0,00	47 907,00	
0202250200	Actividades Culturais	12 001,00	38 000,00	15 694,00	0,00	34 307,00	
0202250500	Feiras Venteira	500,00	10 000,00	0,00	0,00	10 500,00	
0202250700	Ateliers / Artes Plásticas	3 000,00	0,00	0,00	0,00	3 000,00	
0202259900	Outros Serviços	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
D4	Transferências e subsídios correntes	5 700,00	7 000,00	5 100,00	0,00	7 600,00	
D4.1	Transferências Correntes	5 700,00	7 000,00	5 100,00	0,00	7 600,00	
D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	5 700,00	7 000,00	5 100,00	0,00	7 600,00	
0407000000	Instituições sem fins lucrativos	5 700,00	7 000,00	5 100,00	0,00	7 600,00	
0407010000	Instituições sem fins lucrativos	5 700,00	7 000,00	5 100,00	0,00	7 600,00	
0407010200	Instituições Culturais	5 700,00	7 000,00	5 100,00	0,00	7 600,00	
0407011100	Outras Instituições	500,00	5 000,00	0,00	0,00	5 500,00	
D6	Aquisição de bens de capital	5 200,00	2 000,00	5 100,00	0,00	2 100,00	
0700000000	Aquisição de bens de capital	2 000,00	5 000,00	0,00	0,00	7 000,00	
0701000000	Investimentos	2 000,00	5 000,00	0,00	0,00	7 000,00	
0701030000	Edifícios	2 000,00	5 000,00	0,00	0,00	7 000,00	
0701030100	Instalações de serviços	2 000,00	5 000,00	0,00	0,00	7 000,00	
Total Class. Orgânica:		57 448,81	63 640,00	21 794,00	0,00	99 294,81	

070000 SECTOR DE TEMPOS LIVRES E DESPORTO

D1	Despesas com o pessoal	31 611,90	1 000,00	3 100,00	0,00	29 511,90	
D1.1	Remunerações certas e permanentes	31 611,90	1 000,00	3 100,00	0,00	29 511,90	
0101000000	Remunerações certas e permanentes	31 611,90	1 000,00	3 100,00	0,00	29 511,90	

2021

Nuno Curia



FREGUESIA DA VENTEIRA

Alterações Orçamentais de Despesa

SNC-AP

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
0101040000	Pessoal dos quadros-Regime de contrato Individual de trabalho	23 696,46	1 000,00	3 100,00	0,00	21 596,46	
0101040100	Pessoal em funções	20 469,11	0,00	0,00	0,00	20 469,11	
0101040200	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	1,00	1 000,00	1 000,00	0,00	1,00	
0101040300	Alterações facultativas de posicionamento remuneratório	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	
0101040400	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	3 225,35	0,00	2 100,00	0,00	1 125,35	
0101080000	Pessoal aguardando aposentação	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	
0101130000	Subsidio de refeição	3 105,27	0,00	0,00	0,00	3 105,27	
0101130100	Pessoal dos quadros-Regime de contrato Individual de trabalho	3 105,27	0,00	0,00	0,00	3 105,27	
0101130101	Pessoal em funções	2 704,59	0,00	0,00	0,00	2 704,59	
0101130102	Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	400,68	0,00	0,00	0,00	400,68	
0101140000	Subsidio de férias e de Natal	4 809,17	0,00	0,00	0,00	4 809,17	
0101140100	Pessoal dos quadros-Regime de contrato Individual de trabalho	4 809,17	0,00	0,00	0,00	4 809,17	
0101140101	Pessoal em funções	4 164,10	0,00	0,00	0,00	4 164,10	
0101140102	Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	645,07	0,00	0,00	0,00	645,07	
D2	Aquisição de bens e serviços	14 734,00	16 999,00	10 800,00	0,00	20 933,00	
0200000000	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	14 734,00	16 999,00	10 800,00	0,00	20 933,00	
0201000000	Aquisição de bens	1 100,00	0,00	0,00	0,00	1 100,00	
0201180000	Livros e documentação técnica	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
0201210000	Outros bens	1 000,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00	
0201210100	Material p/Desporto e Tempos Livres	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
0201219900	Diversos	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
0202000000	Aquisição de serviços	13 634,00	16 999,00	10 800,00	0,00	19 833,00	
0202010000	Encargos das instalações	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	
0202030000	Conservação de bens	500,00	5 000,00	500,00	0,00	5 000,00	
0202030100	Imóveis e Móveis	500,00	5 000,00	500,00	0,00	5 000,00	
0202120000	Seguros	150,00	0,00	0,00	0,00	150,00	
0202120300	Colónias de Férias	150,00	0,00	0,00	0,00	150,00	
0202130000	Deslocações e estadas	1,00	1 499,00	0,00	0,00	1 500,00	
0202250000	Outros serviços	12 583,00	10 500,00	10 300,00	0,00	12 783,00	
0202250100	Colónias de Férias Infantil	2 583,00	0,00	2 500,00	0,00	83,00	

2021



Handwritten signatures and initials

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
	0202250300	6 000,00	0,00	5 900,00	0,00	100,00	
	0202259900	4 000,00	10 500,00	1 900,00	0,00	12 600,00	
D4	Transferências e subsídios correntes	1 850,00	6 500,00	1 200,00	0,00	7 150,00	
D4.1	Transferências Correntes	1 850,00	6 500,00	1 200,00	0,00	7 150,00	
D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	1 850,00	6 500,00	1 200,00	0,00	7 150,00	
	Instituições sem fins lucrativos	1 850,00	6 500,00	1 200,00	0,00	7 150,00	
	Instituições sem fins lucrativos	1 850,00	6 500,00	1 200,00	0,00	7 150,00	
	0407010300	1 850,00	6 500,00	1 200,00	0,00	7 150,00	
	Instituições Desportivas						
Total Class. Orgânica:		60 115,04	24 499,00	15 100,00	0,00	69 514,04	

080000 SECTOR DE ACTIVIDADES ECONÓMICAS / MERCADO

D1	Despesas com o pessoal	10 235,85	1 420,00	1 000,00	0,00	10 655,85	
D1.1	Remunerações certas e permanentes	10 134,85	1 320,00	1 000,00	0,00	10 454,85	
	Remunerações certas e permanentes	10 134,85	1 320,00	1 000,00	0,00	10 454,85	
	Pessoal dos quadros-regime de contrato individual de trabalho	7 742,84	1 240,00	1 000,00	0,00	7 982,84	
	Pessoal em funções	7 740,84	240,00	0,00	0,00	7 980,84	
	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	1,00	1 000,00	1 000,00	0,00	1,00	
	Alterações facultativas de posicionamento remuneratório	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	
	Subsídio de refeição	1 101,87	40,00	0,00	0,00	1 141,87	
	Pessoal dos quadros-Regime de contrato individual de trabalho	1 101,87	40,00	0,00	0,00	1 141,87	
	Pessoal em funções	1 101,87	40,00	0,00	0,00	1 141,87	
	Subsídio de férias e de Natal	1 290,14	40,00	0,00	0,00	1 330,14	
	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	1 290,14	40,00	0,00	0,00	1 330,14	
	Pessoal em funções	1 290,14	40,00	0,00	0,00	1 330,14	
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	101,00	100,00	0,00	0,00	201,00	
	Abonos variáveis ou eventuais	101,00	100,00	0,00	0,00	201,00	
	Horas extraordinárias	100,00	100,00	0,00	0,00	200,00	
	Outros suplementos e prémios	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	
	Prémios de desempenho	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	
D2	Aquisição de bens e serviços	4 450,00	1 300,00	0,00	0,00	5 750,00	



SNC-AP

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
0200000000	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	4 450,00	1 300,00	0,00	0,00	5 750,00	
0201000000	Aquisição de bens	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	
0201140000	Outro material - Peças	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
0201210000	Outros bens	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
0201219900	Diversos	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
0202000000	Aquisição de serviços	4 250,00	1 300,00	0,00	0,00	5 550,00	
0202010000	Encargos das instalações	3 500,00	300,00	0,00	0,00	3 800,00	
0202030000	Conservação de bens	250,00	1 000,00	0,00	0,00	1 250,00	
0202030100	Imóveis e Móveis	250,00	1 000,00	0,00	0,00	1 250,00	
0202250000	Outros serviços	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
0202259900	Outros Serviços	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
Total Class. Orgânica:		17 856,83	2 720,00	1 000,00	0,00	19 576,83	

Total: 1 479 619,49 493 885,69 170 455,21 0,00 1 803 049,97

ORGÃO EXECUTIVO

Carla Antunes Velez

ORGÃO DELIBERATIVO

Numa J. Antunes Velez
Carla Antunes Velez
Carla Antunes Velez



Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos

SNC-AP

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Datas		Ano t	Pagamentos					Modificação (%)		
			Início	Fim		Dot. atual	Dot. corrigida	Períodos seguintes					
								2022	2023	2024		2025	Outros
010101	0107	Obras de modificação, instalação de serviços na Junta de Freguesia	01-01-2021	31-12-2021	5 000,00	17 700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12 700,00	
010101	0107	Aquisição de Equipamento Informático	01-01-2021	31-12-2021	1 000,00	7 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6 000,00	
010101	0207	Aquisição de equipamento informático e material informático para se fazer a infraestrutura de rede	01-01-2021	31-12-2021	5 000,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 000,00	
010101	0207	Aquisição de equipamento administrativo	01-01-2021	31-12-2021	2 000,00	12 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10 000,00	
010101	0207	Aquisição de software informático e renovação de licenças	01-01-2021	31-12-2021	3 000,00	6 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 000,00	
020406	0407	Aquisição de maquinaria e ferramentas para os espaços verdes.	01-01-2021	31-12-2021	10 000,00	20 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10 000,00	
020406	0407	Aquisição de viatura para recolha de monos	01-01-2021	31-12-2021	0,00	50 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50 000,00	
020406	0407	Obras de beneficiação no estaleiro	01-01-2021	31-12-2021	0,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10 000,00	
020501	0607	Obras de beneficiação na BJR	01-01-2021	31-12-2021	2 000,00	7 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 000,00	
TOTAL:					28 000,00	139 700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111 700,00	

ORGÃO EXECUTIVO

Carla Fidalgo

ORGÃO DELIBERATIVO

Nuno José António Pereira

Carla Fidalgo

Carla Fidalgo



FREGUESIA DA VENTEIRA

Alterações ao Plano Plurianual de Ações

SNC-AP

2021

Handwritten signatures and initials

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Datas		Pagamentos						Modificação (+/-)			
			Início	Fim	Ano t		Períodos seguintes							
					Dot. atual	Dot. corrigida	2022	2023	2024	2025		Outros		
010101	0101	Regime de permanência e eleitos a meio tempo	01-01-2021	31-12-2021	45 919,32	45 919,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010101	01	Alterações facultativas de posicionamento remuneratório	01-01-2021	31-12-2021	2 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2 000,00
010101	03	Atribuição de subsídio de refeição à Presidente	01-01-2021	31-12-2021	1 101,87	1 206,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104,94
010101	05	Atribuição do subsídio extraordinário à Presidente e subsídio de férias e natal ao eleito a meio tempo	01-01-2021	31-12-2021	7 653,22	7 653,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01
010101	06	Encargos com a saúde (Presidente) e participação para o SNS	01-01-2021	31-12-2021	1 500,00	4 400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 900,00
010101	10	Seguro de acidentes no trabalho e doenças profissionais (Pessoal de JFV).	01-01-2021	31-12-2021	12 562,71	15 774,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 192,01
010101	12	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	01-01-2021	31-12-2021	2 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2 500,00
010101	14	Atribuição de prémios de desempenho	01-01-2021	31-12-2021	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5 000,00
010101	15	Aquisição de material para oferta (Cultura, Desporto, Recreio e Lazer, etc)	01-01-2021	31-12-2021	5 000,00	15 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10 000,00
010101	01	Encargos com o consumo de água e electricidade (administração).	01-01-2021	31-12-2021	1 600,00	2 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00
010101	02	Custos com a assinatura TV NET e VOZ (serviços da Freguesia da Venteira)	01-01-2021	31-12-2021	5 984,59	5 734,59	2 992,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-250,00
010101	07	Outros serviços não enquadráveis nas restantes rubricas, atas da assembleia, procedimentos concursais, quota da ANAFRE	01-01-2021	31-12-2021	15 000,00	30 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15 000,00
010101	08	Divulgação na TV Amadora e publicação de anúncios, editoriais, avisos, saudações, etc	01-01-2021	31-12-2021	4 500,00	9 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 000,00
010101	11	Prestação de serviços de vigilância e segurança	01-01-2021	31-12-2021	1 830,00	1 830,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,24
010101	13	Pagamento de senhas de presença aos agentes eleitorais	01-01-2021	31-12-2021	11 424,60	11 320,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-103,86
010101	15													



Alterações ao Plano Plurianual de Ações

SNC-AP

2021

Handwritten signatures and initials at the top of the page.

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Datas		Ano t	Pagamentos					Modificação (+/-)	
			Início	Fim		Dot. atual	Dot. corrigida	Períodos seguintes				
								2022	2023	2024		2025
010101	0102	Seguros dos veículos de todos os serviços da JFV	01-01-2021	31-12-2021	3 081,89	9 561,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6 500,00
010101	0102	Pagamento da renda da loja onde irá funcionar o auditório da Junta (Assembleias de Freguesia, etc)	01-03-2021	31-12-2021	0,00	11 000,00	10 400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11 000,00
010101	0104	Apoio a Instituições	01-01-2021	31-12-2021	2 400,00	12 400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10 000,00
010101	0201	Remuneração de novo pessoal	01-01-2021	31-12-2021	28 207,42	20 707,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-8 500,00
010101	0201	Atribuição de subsídio de refeição para o novo pessoal	01-01-2021	31-12-2021	3 205,44	2 531,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-674,34
010101	0201	Atribuição de subsídio de férias e de Natal ao pessoal com contrato de trabalho por tempo indeterminado.	01-01-2021	31-12-2021	18 808,40	19 044,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	235,98
010101	0201	Trabalho suplementar (serviços administrativos).	01-01-2021	31-12-2021	3 000,00	7 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 000,00
010101	0201	Abono para faltas (serviços administrativos).	01-01-2021	31-12-2021	3 106,44	3 156,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
010101	0201	Encargos com a saúde e participação para SNS	01-01-2021	31-12-2021	5 000,00	15 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10 500,00
010101	0201	Atribuição de subsídio de férias e de Natal ao novo pessoal	01-01-2021	31-12-2021	4 766,60	2 766,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2 000,00
010101	0201	Atribuição de prémios de desempanho	01-01-2021	31-12-2021	1,00	2 058,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 057,63
010101	0202	Pagamento de renda da loja onde funcionada a delegação da Junta.	01-01-2021	31-12-2021	8 092,08	8 768,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	674,34
010101	0202	Encargos com portes de correio.	01-01-2021	31-12-2021	700,00	1 150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450,00
010101	0202	Serviços de Segurança: Higiene e saúde no Trabalho - Medicina no Trabalho.	01-01-2021	31-12-2021	3 500,00	2 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1 000,00
010101	0202	Outros serviços não enquadráveis nas restantes rubricas, emolumentos, licenças, etc	01-01-2021	31-12-2021	1 000,00	6 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 000,00
010101	0206	Requisição de cheques e outras despesas bancárias.	01-01-2021	31-12-2021	1 000,00	1 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00



FREGUESIA DA VENTEIRA

Alterações ao Plano Plurianual de Ações

SNC-AP

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Datas		Pagamentos					Modificação (+/-)		
			Início	Fim	Ano t		Períodos seguintes					
					Dot. actual	Dot. corrigida	2022	2023	2024		2025	Outros
020101	0504	Verba para material de expediente e de limpeza aos Jardins de Infância (pré-escolar) e às Escolas do 1º ciclo do EB, da Freguesia da Venteira.	01-01-2021	31-12-2021	6 000,00	7 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00
020101	04 0504 07	Apoio financeiro à organização da Festa de Natal para alunos dos Agrupamentos de Escolas da Freguesia.	01-01-2021	31-12-2021	500,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-499,00
020101	0504	Apoio financeiro para a realização de visitas de estudo a realizar no ano lectivo das turnos da Pré e do 1º Ciclo da Freguesia	01-01-2021	31-12-2021	500,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-499,00
020301	11 0201	Segurança social (CGA) do pessoal com contrato de trabalho por tempo indeterminado.	01-01-2021	31-12-2021	25 408,30	25 808,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
020301	14 0401	Segurança social (CGA) do pessoal em regime de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado.	01-01-2021	31-12-2021	7 783,84	8 383,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00
020301	15 0501	Segurança social (CGA) do pessoal com contrato de trabalho por tempo indeterminado.	01-01-2021	31-12-2021	13 680,01	14 180,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
020302	08 0501	Remunerações do pessoal, em regime de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado.	01-01-2021	31-12-2021	70 956,12	73 646,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 690,00
020302	01 0501	Subsidio de férias e de Natal do pessoal com contrato de trabalho por tempo indeterminado.	01-01-2021	31-12-2021	11 826,02	13 826,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 000,00
020302	04 0501	Trabalho suplementar (exção social).	01-01-2021	31-12-2021	1 000,00	1 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
020302	05 0501	Atribuição de prémios de desempenho	01-01-2021	31-12-2021	1,00	2 031,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 030,43
020302	06 0501	Encargos com a saúde e participação para o SNS	01-01-2021	31-12-2021	4 000,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00
020302	07 0502	Encargos com o consumo de electricidade e de água, instalações pretendimento das consultas de psicologia comunitária	01-01-2021	31-12-2021	500,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
020302	04 0502	Proporcionar a prática de hidroginástica e natação à população sénior	01-01-2021	31-12-2021	17 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-17 000,00
020302	07 0502	Pagamento aos psicólogos da psicologia comunitária.	01-01-2021	31-12-2021	5 000,00	9 394,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 394,00



Alterações ao Plano Plurianual de Ações

SNC-AP

2021

Handwritten signatures and initials at the top of the page.

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Datas		Ano t	Pagamentos				Modificação (+/-)	
			Inicio	Fim		Dot. atual	Dot. corrigida	Períodos seguintes			
								2022	2023		2024
020302	0504	Apoio ao movimento associativo	01-01-2021	31-12-2021	500,00	5 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 000,00
020302	0504	Colaboração na organização das férias séniores, recepção das participações dos utentes.	01-01-2021	31-12-2021	14 999,99	14 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-999,99
020302	0504	Comparticipação da Freguesia na realização das férias séniores.	01-01-2021	31-12-2021	0,01	1 600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 599,99
020302	0504	Fundo de Emergência Social - Aquisição de bens alimentares para os cabazes de emergência	01-01-2021	31-12-2021	5 000,00	25 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20 500,00
020405	0401	Remunerações do pessoal em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado (espaços verdes e limpeza pública)	01-01-2021	31-12-2021	143 406,63	143 844,01	0,00	0,00	0,00	0,00	443,38
020405	01	Remuneração do pessoal em qualquer outra situação.	01-01-2021	31-12-2021	19 307,64	5 307,64	0,00	0,00	0,00	0,00	-14 000,00
020405	0401	Subsídio de refeição, pessoal em qualquer outra situação.	01-01-2021	31-12-2021	4 006,80	2 006,80	0,00	0,00	0,00	0,00	-2 000,00
020405	0402	Subsídio de transporte ao pessoal em qualquer outra situação.	01-01-2021	31-12-2021	2 000,00	734,44	0,00	0,00	0,00	0,00	-1 265,56
020406	0301	Remunerações do pessoal em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado (obras).	01-01-2021	31-12-2021	7 740,84	7 980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	239,16
020406	0301	Atribuição de subsídio de refeição ao pessoal em regime de contrato trabalho por tempo indeterminado.	01-01-2021	31-12-2021	1 101,87	1 156,87	0,00	0,00	0,00	0,00	55,00
020406	0301	Atribuição do subsídio de férias e de Natal, pessoal em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado	01-01-2021	31-12-2021	1 290,14	1 340,14	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
020406	0301	Encargos com a saúde e participação para o SNS	01-01-2021	31-12-2021	500,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
020406	0301	Atribuição de subsídio de refeição para novo pessoal	01-01-2021	31-12-2021	701,19	201,19	0,00	0,00	0,00	0,00	-500,00
020406	0301	Atribuição de subsídio de férias e de Natal ao novo pessoal para os serviços de obras e caberamentos	01-01-2021	31-12-2021	967,61	917,61	0,00	0,00	0,00	0,00	-50,00
020406	0301	Remuneração de novo pessoal para os serviços de obras e calceamentos	01-01-2021	31-12-2021	4 515,49	4 015,49	0,00	0,00	0,00	0,00	-500,00



Alterações ao Plano Plurianual de Ações

SNC-AP

2021

Handwritten signatures and initials:
 AF.
 Numbria
 2021

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Datas		Ano t	Pagamentos					Modificação (+/-)		
			Inicio	Fim		Períodos seguintes							
						Dot. atual	Dot. corrigida	2022	2023	2024		2025	Outros
020406	0301	Subsidio de insalubridade	01-01-2021	31-12-2021	1,00	1 001,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00
020406	11	Remunerações de novo pessoal	01-01-2021	31-12-2021	22 577,45	15 960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-6 617,45
020406	0401	Atribuição de prémios de desempenho	01-01-2021	31-12-2021	1,00	1 330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 329,00
020406	08	Trabalho suplementar nos espaços verdes e limpeza pública	01-01-2021	31-12-2021	5 000,00	6 200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 200,00
020406	0401	Pagamento aos patrulheiros e aquisição de fardamento (boné, colete e parka)	01-01-2021	31-12-2021	45,33	245,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
020406	11	Encargos com a saúde e comparticipação para o SNS	01-01-2021	31-12-2021	5 000,00	8 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 000,00
020406	0401	Subsidio de insalubridade	01-01-2021	31-12-2021	1,00	15 528,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15 528,48
020406	0402	Aquisição de ferramentas e utensílios, pilares, papeleiras, carrinhos, contentores, etc (espaços verdes e limpeza pública).	01-01-2021	31-12-2021	15 000,00	25 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10 000,00
020406	05	Outros artigos não enquadráveis nas outras rubricas (espaços verdes e limpeza pública).	01-01-2021	31-12-2021	1 000,00	1 900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00
020406	0402	Manutenção e ou recuperação dos espaços ajardinados de diversas zonas da Freguesia.	01-01-2021	31-12-2021	187 691,24	215 691,24	32 948,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18 000,00
020406	09	Desenvagem e aplicação de herbicida	01-01-2021	31-12-2021	10 000,00	57 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47 000,00
020501	0601	Remuneração do pessoal em regime de contrato individual de trabalho	01-01-2021	31-12-2021	16 058,40	16 338,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	280,00
020501	0601	Subsidio de férias e natal, pessoal em regime de contrato individual de trabalho	01-01-2021	31-12-2021	2 676,40	2 736,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00
020501	0601	Encargos com a saúde e comparticipação para o SNS	01-01-2021	31-12-2021	2 000,00	4 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 000,00
020501	0602	Encargos com o consumo de electricidade e de água	01-01-2021	31-12-2021	2 500,00	2 800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00



Alterações ao Plano Plurianual de Ações

SNC-AP

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Datas		Ano t		Pagamentos					Modificação (+/-)	
			Início	Fim	Dot. actual	Dot. corrigida	Períodos seguintes						
							2022	2023	2024	2025	Outros		
020501	0602	Promover mensalmente idas ao teatro, exposições, espectáculos e passeios culturais	01-01-2021	31-12-2021	7 000,00	10 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 100,00
020501	0602	Diversas comemorações, entre outras aniversário da Freguesia, "Dia 25 de Abril", aniversário do Município, "Viver a Cidade", "São Silvestre", etc	01-01-2021	31-12-2021	5 000,00	24 206,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19 206,00
020501	0602	Realização de Feiras	01-01-2021	31-12-2021	500,00	10 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10 000,00
020501	0604	Apoio à actividade do movimento associativo	01-01-2021	31-12-2021	500,00	5 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 000,00
020501	0604	Outras instituições - Projecto "AmaséniorViva"	01-01-2021	31-12-2021	5 200,00	2 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3 100,00
020502	0701	Remuneração novo pessoal	01-01-2021	31-12-2021	3 225,35	1 125,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2 100,00
020502	0702	Pagamento aos monitores das colónias de praia infantil	01-01-2021	31-12-2021	2 583,00	83,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2 500,00
020502	0702	Deslocações em viatura própria, prabertura e encerramento dos parques infantis da área da Freguesia.	01-01-2021	31-12-2021	1,00	1 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 499,00
020502	0702	Pequenas reparações e conservações nos parques infantis	01-01-2021	31-12-2021	100,00	4 600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 500,00
020502	0702	Outros serviços "Venteira Branca, e outros não enquadram-se nas restantes rubricas	01-01-2021	31-12-2021	2 000,00	10 600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8 600,00
020502	0702	Organizar idas ao cinema, espectáculos (Kotzania), passeios e outras actividades para as crianças da colónia de praia infantil.	01-01-2021	31-12-2021	6 000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5 900,00
020502	0704	Apoio ao desenvolvimento da prática de ginástica de manutenção (protocolo de cooperação)	01-01-2021	31-12-2021	1 250,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1 200,00
020502	0704	Apoio à actividade do movimento associativo	01-01-2021	31-12-2021	300,00	6 800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6 500,00
030401	0801	Remunerações do pessoal com contrato de trabalho por tempo indeterminado (mercado).	01-01-2021	31-12-2021	7 740,84	7 980,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240,00
030401	0801	Atribuição de subsídio de rejeição ao pessoal com contrato de trabalho por tempo indeterminado (mercado).	01-01-2021	31-12-2021	1 101,87	1 141,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00



Alterações ao Plano Plurianual de Ações

SNC-AP

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Datas		Ano t	Pagamentos					Modificação (+/-)	
			Inicio	Fim		Dot. atual	Dot. corrigida	Períodos seguintes				
								2022	2023	2024		2025
030401	0801	Atribuição do subsídio de férias e de Natal ao pessoal com contrato de trabalho por tempo indeterminado (mercado).	01-01-2021	31-12-2021	1 290,14	1 330,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00
030401	03	Trabalho suplementar	01-01-2021	31-12-2021	100,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
030401	0802	Pequenas reparações e conservações no mercado.	01-01-2021	31-12-2021	250,00	1 250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00
030401	0802	Encargos com o consumo de electricidade no mercado.	01-01-2021	31-12-2021	3 500,00	3 800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
TOTAL:					907 847,10	1 119 577,58	46 340,77	0,00	0,00	0,00	0,00	211 730,48

ORGÃO EXECUTIVO

Calo

Nuno

João

Paulo

ORGÃO DELIBERATIVO

Código	Descrição	Saldo Inicial	Recebimentos	Pagamentos	Saldo
1701010000	Imposto de Selo	0,00	0,00	0,00	0,00
1701020000	IRS - Trabalho Dependente	0,00	0,00	0,00	0,00
1701030000	IRS - Trabalho Independente	0,00	0,00	0,00	0,00
1701040000	Caixa Geral de Aposentações	0,00	0,00	0,00	0,00
1701050000	A.D.S.E.	0,00	0,00	0,00	0,00
1701060000	Segurança Social - Regime Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
1701070000	SAD / GNR	0,00	0,00	0,00	0,00
1701090000	Penhora Venc. - Agente Execução Paulo Ga	0,00	0,00	0,00	0,00
1701100000	Cofre Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
1701110000	Penhora Venc. - Agente de Execução Porfir	0,00	0,00	0,00	0,00
1701120000	Penhora Ag. Exec. Alice Correia	0,00	0,00	0,00	0,00
1701130000	Penhora - Ag. Ex. Emanuel Salazar Araújo	0,00	0,00	0,00	0,00
1701140000	Penhora de Venc. Agente de Execução Sus	0,00	0,00	0,00	0,00
1701150000	Penhora - Agente de Execução Carla Faria	0,00	0,00	0,00	0,00
1701160000	Penhora Venc. - Agente Execução Ana Patr	0,00	0,00	0,00	0,00
1701210000	AOK	0,00	0,00	0,00	0,00
1702080000	APAMCM - Corrida Sempre Mulher	0,00	0,00	0,00	0,00
1702020000	S.I.N.T.A.P.	0,00	0,00	0,00	0,00
1702010000	S.T.A.L.	0,00	0,00	0,00	0,00
1701210000	I.R.S.- Rendimentos Prediais	0,00	0,00	0,00	0,00
1702120000	Espaço do Cidadão	0,00	0,00	0,00	0,00
1702140000	AMA, I.P.	0,00	0,00	0,00	0,00
		18,52	289,51	7 411,50	54,00
				200,00	0,00
				7 357,50	0,00
				293,75	0,00
					14,28
		18,52	7 901,01	7 851,25	68,28

Data Inicial: / /

Data Final: 31/12/2021



FREGUESIA DA VENTEIRA

Operações de Tesouraria

2021



Freguesia da Venteira

Situação dos contratos

2021
Mês: 12

Handwritten signature and date

Entidade	Contrato			Visto do Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período						Pagamentos acumulados						Observações
	Objecto	Data	Valor do contrato	Preço contratual	Número de registo		Data	Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimentos de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimentos de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos		
PALMIRA DE OLIVEIRA COSTA DE FREITAS - CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA	C2020/6	01-01-2020	8 062,08	6 578,93				595,76	0,00	0,00	0,00	8 062,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
BP PORTUGAL - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES SA	C2021/03	14-01-2021	156,22	127,01				156,22	0,00	0,00	0,00	156,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
BP PORTUGAL - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES SA	C2021/04	14-01-2021	727,22	591,24				727,22	0,00	0,00	0,00	727,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
BP PORTUGAL - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES SA	C2021/05	14-01-2021	42,58	34,82				42,58	0,00	0,00	0,00	42,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
BP PORTUGAL - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES SA	C2021/06	14-01-2021	183,37	148,08				183,37	0,00	0,00	0,00	183,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
FRESOFT - SOLUÇÕES INFORMÁTICAS, LDA	C2021/23	18-01-2021	5 543,88	4 507,22				5 543,88	0,00	0,00	0,00	5 543,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
EDMUNDO JOSE GOMINHO	C2021/34	21-01-2021	7 800,00	7 800,00				7 800,00	0,00	0,00	0,00	7 800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
CENTRALMED - Saúde, Higiene e Segurança, Lda	C2021/54	28-01-2021	7 082,86	6 681,94				2 360,90	0,00	0,00	0,00	2 360,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
MINA FRIO - REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO, LDA.	C2021/55	28-01-2021	21 841,20	17 757,07				1 820,40	0,00	0,00	0,00	1 820,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TV AMADORA - EDUARDO S. MESQUITA	C2021/56	28-01-2021	11 070,00	9 000,00				3 690,00	0,00	0,00	0,00	3 690,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
REP SOL PORTUGUESA, S.A.	C2021/240	28-02-2021	3 800,00	3 089,43				1 383,58	0,00	0,00	0,00	1 383,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
REP SOL PORTUGUESA, S.A.	C2021/241	28-02-2021	15 000,00	12 195,12				12 231,44	0,00	0,00	0,00	12 231,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
CHAVAUTO - Fabrica de Chaves	C2021/357	12-04-2021	36,00	36,00				36,00	0,00	0,00	0,00	36,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
ARTI-SINTRA, LDA.	C2021/42	04-01-2021	3 611,10	3 611,10				3 611,10	0,00	0,00	0,00	3 611,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DM CARVALHO, Lda	C2021/43	04-01-2021	243,98	243,98				243,98	0,00	0,00	0,00	243,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RENTOKIL PORTUGAL	C2021/44	04-01-2021	2 455,08	1 996,00				2 455,08	0,00	0,00	0,00	2 455,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Sonhos Garridos, Unip Lda	C2021/446	13-05-2021	6 088,50	6 088,50				6 088,50	0,00	0,00	0,00	6 088,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
PROSEGUR ALARMES DISJUNÇÃO PORTUGAL, UNIPESSOAL, LDA	C2021/45	04-01-2021	1 830,24	1 486,00				1 830,24	0,00	0,00	0,00	1 830,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
PLENIT CONSULTORIA & TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO	C2021/46	04-01-2021	1 359,15	1 105,00				1 359,15	0,00	0,00	0,00	1 359,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
PLENIT CONSULTORIA & TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO	C2021/47	04-01-2021	4 259,75	4 259,75				4 259,75	0,00	0,00	0,00	4 259,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
PLENIT CONSULTORIA & TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO	C2021/48	04-01-2021	1 492,48	1 492,48				1 492,48	0,00	0,00	0,00	1 492,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		



Freguesia da Venteira

Situação dos contratos

Entidade	Contrato				Visto do Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período						Pagamentos acumulados						Observações
	Objecto	Data	Valor do contrato	Preço contratual	Número de registo	Data		Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimentos de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimentos de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos			
DISPONIVEL ASSUNTO.	C2021/61	04-01-2021	8 274,00	8 274,00			11-01-2021	8 274,00	0,00	0,00	0,00	8 274,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	C2021/62	04-01-2021	1 235,14	1 004,18			04-01-2021	1 235,14	0,00	0,00	0,00	1 235,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
EDP COMERCIAL - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA, S.A.	C2021/65	04-01-2021	409,04	322,55			25-01-2021	409,04	0,00	0,00	0,00	409,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
FARCOL-PROTECÇÃO INDUSTRIAL, LDA.	C2021/6	01-01-2021	7 521,03	6 114,66			28-01-2021	7 521,03	0,00	0,00	0,00	7 521,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
LOCALGEST - SERVIÇOS DE CONTABILIDADE E GESTÃO, UNIPessoal, LDA	C2021/63	04-01-2021	7 380,00	6 000,00			28-01-2021	7 380,00	0,00	0,00	0,00	7 380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
JOÃO PEDRO SANTA ROSA CAMPOS GARCIA	C2021/64	04-01-2021	9 594,00	7 800,00			28-01-2021	9 594,00	0,00	0,00	0,00	9 594,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
LOCALGEST II, LDA	C2021/65	04-01-2021	7 995,00	6 500,00				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
FLEXIT CONSULTORIA & TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO	C2021/66	05-01-2021	5 101,65	4 147,88			11-01-2021	4 676,53	0,00	0,00	0,00	4 676,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Volante Portugal, Comunicações Pessoais, S.A.	C2021/67	05-01-2021	5 722,60	4 652,52			09-02-2021	4 841,79	0,00	0,00	0,00	4 841,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Ecambiente - Serviços e Meio Ambiente, S.A.	C2021/677	12-07-2021	17 097,00	13 900,00			28-11-2021	17 097,00	0,00	0,00	0,00	17 097,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Ecambiente - Serviços e Meio Ambiente, S.A.	C2021/679	05-01-2021	82 371,35	68 860,58			29-11-2021	65 897,06	0,00	0,00	0,00	65 897,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
PLASTICOS FMATOS - COMERCIO DE PLASTICOS, LDA.	C2021/7	04-01-2021	1 740,28	1 414,86			28-01-2021	1 740,28	0,00	0,00	0,00	1 740,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
FIDELIDADE - COMPANHIA DE SEGUROS, SA	C2021/70	05-01-2021	2 191,95	2 191,95			31-05-2021	2 113,41	0,00	0,00	0,00	2 113,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
FIDELIDADE - COMPANHIA DE SEGUROS, SA	C2021/71	05-01-2021	9 581,89	9 581,89			09-02-2021	9 235,52	0,00	0,00	0,00	9 235,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
FIDELIDADE - COMPANHIA DE SEGUROS, SA	C2021/72	05-01-2021	1 540,00	1 540,00			26-10-2021	1 540,00	0,00	0,00	0,00	1 540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
FIDELIDADE - COMPANHIA DE SEGUROS, SA	C2021/73	05-01-2021	500,00	500,00			23-03-2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
FIDELIDADE - COMPANHIA DE SEGUROS, SA	C2021/75	05-01-2021	107,55	107,55			07-12-2021	107,55	0,00	0,00	0,00	107,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Recifes, Serviços e Meio Ambiente, S.A	C2021/77	05-01-2021	115 319,89	108 792,35			30-04-2021	115 319,89	0,00	0,00	0,00	115 319,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
CILDIOC, LDA	C2021/82	05-01-2021	2 199,10	1 787,89			28-01-2021	2 199,10	0,00	0,00	0,00	2 199,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

2021

 Mês: 12



Freguesia da Venteira

Adjudicações por tipo de procedimento

2021
Mês: 12

[Handwritten signatures and initials]

Tipo de contrato	Adjudicações por tipo de procedimento														Total	
	Concurso público		Concurso limitado por prévia qualificação		Procedimento de negociação		Diálogo concorrencial		Ajuste direto		Consulta prévia		Parceria para a inovação		Número dos contratos	Valor
	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual		
Empenhada de Obras Públicas	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Aquisição de Serviços	2	175 780,93	0	0,00	0	0,00	0	0,00	28	121 545,56	8	33 855,46	0	0,00	38	331 164,95
Locação ou Aquisição de Bens Móveis	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Concessão de Obras Públicas	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Concessão de Serviços Públicos	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Empenhada de Obras Públicas	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Outros	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	2	9 278,18	0	0,00	0	0,00	2	9 278,18



Freguesia da Venteira

Transferências e subsídios concedidos

Tipo de Despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Dívida de transferências / subsídios ocorrida no exercício	Observações
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Financeiro	APAMCM	96,00	96,00	96,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Financeiro	AS. OBRAS ASSISTENCIAIS DA SOC. S. VICENTE DE PAULO. NOSSA SENHORA DA BOA NOVA	1 000,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Financeiro	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA JANEIRO MUSICAL	1 390,00	1 390,00	1 390,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Financeiro	ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA AMIGOS DE RAOUL FOLLEREAU	100,00	100,00	100,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Financeiro	CFEA - CLUB FOOTBALL ESTRELA SAD	1 400,00	1 400,00	1 400,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Financeiro	CLUBE DE NATAÇÃO DA AMADORA	573,25	573,25	573,25	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Financeiro	JÓIA DO CAMPO, LDA	31,05	31,05	31,05	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Financeiro	Media Markt OnLine	464,00	464,00	464,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Financeiro	OBRAS AS. DA SOC. S. VICENTE DE PAULO-CONFÉRENÇA VICENTINA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA	1 000,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Financeiro	URPIA-UNIÃO REFORM.PENS. IBOSOS DA AMADORA	9 748,00	9 748,00	9 748,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea m), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013 de 12 de Setembro	Apoio Expediente e Limpeza	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS AMADORA OESTE	3 895,70	3 895,70	3 895,70	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea m), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013 de 12 de Setembro	Apoio Expediente e Limpeza	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PIONEIROS DA AVIAÇÃO PORTUGUESA	3 104,30	3 104,30	3 104,30	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Financeiro	ADEMIRO DUARTE ALMEIDA	249,45	249,45	249,45	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Financeiro	AHMED HOSSAIN	67,81	67,81	67,81	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Financeiro	ALFREDO JOSÉ PEREIRA	439,43	439,43	439,43	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Financeiro	ANA CRISTINA REIS CORREIA DE SA	49,50	49,50	49,50	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Financeiro	ANABELA DA CONCEIÇÃO SILVA MONTEIRO	128,62	128,62	128,62	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Financeiro	ANABELA LOPES DOS SANTOS	25,02	25,02	25,02	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Financeiro	ANDREA VANESSA DE RODRIGUES LOPES	53,02	53,02	53,02	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Financeiro	ARLINDO INDI	1,72	1,72	1,72	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Financeiro	BRUNA IRIS GOMES TIMAS	124,48	124,48	124,48	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Financeiro	CADI SAMBÚ	350,40	350,40	350,40	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Financeiro	CLAUDIO COIMBRA NASCIMENTO	229,07	229,07	229,07	0,00	0,00	



Freguesia da Venteira

Transferências e subsídios concedidos

Tipo de Despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no exercício	Observações
040802 - Outras	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Financeiro	DOROTEIA MANUEL ANTONIO	11,75	11,75	11,75	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Financeiro	ELAINE CRISTINA LOPES FRANÇA	57,08	57,08	57,08	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Financeiro	ELIZABETH RODRIGUES LOPES	120,00	120,00	120,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Financeiro	ESPERANCA MENDES AGOSTINHO LISBOA MATEUS	12,27	12,27	12,27	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Financeiro	FABIO ANTONIO TEIXEIRA SANTOS	129,50	129,50	129,50	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Financeiro	FELICIANA DELGADO PINTO	187,01	187,01	187,01	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Financeiro	FELISBERTA JOIA MONTEIRO INDINE DAHABA	102,40	102,40	102,40	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Financeiro	Hertz Leno Silva	288,83	288,83	288,83	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Financeiro	ISSUF QUETA	9,81	9,81	9,81	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Financeiro	Jacira Tavares dos Santos	43,11	43,11	43,11	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Financeiro	JÓÃO CARLOS VENTURA DE ALMEIDA CASA	38,47	38,47	38,47	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Financeiro	JORGE BERTELO REIS FEITEIRA	143,03	143,03	143,03	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Financeiro	JOYCE CLEYSE NARCISO PEREIRA	72,93	72,93	72,93	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Financeiro	LISETE FELIX RODRIGUES DO RIO	50,21	50,21	50,21	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Financeiro	LUCAS RIBEIRO MESSIAS	168,63	168,63	168,63	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Financeiro	Maria Clementina de Silva Azevedo	229,18	229,18	229,18	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Financeiro	MARIA DE LURDES DA FONSECA PEREIRA	200,02	200,02	200,02	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Financeiro	MARIA EMILENE CUNHA MACIEL	248,45	248,45	248,45	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Financeiro	MARIA HELENA PERES LEIRA MACHADO	8,07	8,07	8,07	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Financeiro	MARIA ORLANDA VINAIS SILVA ATAIDE	90,89	90,89	90,89	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Financeiro	MARIA TERESA ALVES PEREIRA	195,14	195,14	195,14	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Financeiro	NUNO MIGUEL SENA MATILDE	28,76	28,76	28,76	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Financeiro	PAULA CRISTINA FONSECA DA CONCEIÇÃO FLORES	12,50	12,50	12,50	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Financeiro	PEDRO JORGE AZEVEDO ALMEIDA	47,76	47,76	47,76	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Financeiro	PIEDADE JESUS SILVA SANTOS	49,03	49,03	49,03	0,00	0,00	



Freguesia da Venteira

Transferências e subsídios concedidos

040802 - Outras	040802 - Outras	040802 - Outras	040802 - Outras	040802 - Outras	040802 - Outras	040802 - Outras	040802 - Outras	040802 - Outras	040802 - Outras	040802 - Outras	040802 - Outras	040802 - Outras	040802 - Outras	040802 - Outras	040802 - Outras	040802 - Outras	040802 - Outras	040802 - Outras	040802 - Outras	040802 - Outras	040802 - Outras		
Disposições legais	Disposições legais	Disposições legais	Disposições legais	Disposições legais	Disposições legais	Disposições legais	Disposições legais	Disposições legais	Disposições legais	Disposições legais	Disposições legais	Disposições legais	Disposições legais	Disposições legais	Disposições legais	Disposições legais	Disposições legais	Disposições legais	Disposições legais	Disposições legais	Disposições legais	Disposições legais	
Finalidade	Finalidade	Finalidade	Finalidade	Finalidade	Finalidade	Finalidade	Finalidade	Finalidade	Finalidade	Finalidade	Finalidade	Finalidade	Finalidade	Finalidade	Finalidade	Finalidade	Finalidade	Finalidade	Finalidade	Finalidade	Finalidade	Finalidade	
Entidade beneficiária	Entidade beneficiária	Entidade beneficiária	Entidade beneficiária	Entidade beneficiária	Entidade beneficiária	Entidade beneficiária	Entidade beneficiária	Entidade beneficiária	Entidade beneficiária	Entidade beneficiária	Entidade beneficiária	Entidade beneficiária	Entidade beneficiária	Entidade beneficiária	Entidade beneficiária	Entidade beneficiária	Entidade beneficiária	Entidade beneficiária	Entidade beneficiária	Entidade beneficiária	Entidade beneficiária	Entidade beneficiária	
Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no exercício	Observações	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no exercício	Observações	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no exercício	Observações	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no exercício	Observações
040802 - Outras	Alinea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Apelo Financeiro	PINGO DOCE - DISTRIBUIÇÃO ALIMENTAR, SA.	14 400,00		14 400,00	14 400,00	14 400,00	0,00	0,00		14 400,00	14 400,00	14 400,00	0,00	0,00		14 400,00	14 400,00	14 400,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alinea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Apelo Financeiro	RAQUEL ROQUE JOÃO	215,71		215,71	215,71	215,71	0,00	0,00		215,71	215,71	215,71	0,00	0,00		215,71	215,71	215,71	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alinea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Apelo Financeiro	Reyssa de Oliveira Almeida	42,10		42,10	42,10	42,10	0,00	0,00		42,10	42,10	42,10	0,00	0,00		42,10	42,10	42,10	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alinea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Apelo Financeiro	RICARDINA PRAZERES FERREIRA	25,26		25,26	25,26	25,26	0,00	0,00		25,26	25,26	25,26	0,00	0,00		25,26	25,26	25,26	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alinea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Apelo Financeiro	RODOLFO ROCHA SOUSA	59,02		59,02	59,02	59,02	0,00	0,00		59,02	59,02	59,02	0,00	0,00		59,02	59,02	59,02	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alinea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Apelo Financeiro	ROSA AISSATO BALDÉ INJAI	94,95		94,95	94,95	94,95	0,00	0,00		94,95	94,95	94,95	0,00	0,00		94,95	94,95	94,95	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alinea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Apelo Financeiro	RUTE FREDERICO DOS SANTOS	132,76		132,76	132,76	132,76	0,00	0,00		132,76	132,76	132,76	0,00	0,00		132,76	132,76	132,76	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alinea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Apelo Financeiro	SABADO DJATA	63,66		63,66	63,66	63,66	0,00	0,00		63,66	63,66	63,66	0,00	0,00		63,66	63,66	63,66	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alinea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Apelo Financeiro	Sérgio Paulo Blanco Cunha Neves	27,43		27,43	27,43	27,43	0,00	0,00		27,43	27,43	27,43	0,00	0,00		27,43	27,43	27,43	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alinea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Apelo Financeiro	SFS - SERVIÇOS DE GESTÃO E MARKETING, SA	2 390,00		2 390,00	2 390,00	2 390,00	0,00	0,00		2 390,00	2 390,00	2 390,00	0,00	0,00		2 390,00	2 390,00	2 390,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alinea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Apelo Financeiro	TERESA MARIA MENDES MALHADA DA SILVA MORAIS	320,36		320,36	320,36	320,36	0,00	0,00		320,36	320,36	320,36	0,00	0,00		320,36	320,36	320,36	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alinea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Apelo Financeiro	VITOR MANUEL DE DEUS GOMES ROCHA	337,49		337,49	337,49	337,49	0,00	0,00		337,49	337,49	337,49	0,00	0,00		337,49	337,49	337,49	0,00	0,00	
Tipo de despesa: Transferências correntes				45 174,39		45 174,39	45 174,39	45 174,39	0,00	0,00		45 174,39	45 174,39	45 174,39	0,00	0,00		45 174,39	45 174,39	45 174,39	0,00	0,00	



Freguesia da Vendeira

Transferências e subsídios recebidos

Tipo de Receita	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Receita Prevista	Receita recebida	Receita prevista e não recebida	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no exercício	Observações
Tipo de receita: Transferências correntes								
060101 - Públicas	Alinea m), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013 de 12 de Setembro	Protocolo de colaboração consumos de água	SIMAS DE OEIRAS E AMADORA	375,00	0,00	375,00	0,00	
060202 - Companhias de seguros e Fundos de pensões	Lei n.º 98/2009, de 04 de Setembro	Donativos	FIDELIDADE - COMPANHIA DE SEGUROS, SA	2.559,19	2.559,19	0,00	0,00	
060301 - Estado	Artigo 36.º, Lei 73/2013, de 3 de setembro	Fundo de Financiamento das Freguesias	DIRECÇÃO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	316.300,00	316.300,00	0,00	0,00	
060301 - Estado	Artigo 38.º, Lei 73/2013, de 3 de Setembro	Excedente Fundo de Financiamento das Freguesias	DIRECÇÃO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	6.536,00	6.536,00	0,00	0,00	
060301 - Estado	Lei 1/96, de 18 de abril	Remuneração dos Eleitos	DIRECÇÃO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	38.374,13	38.374,13	0,00	0,00	
060301 - Estado	Lei 50/2018, de 16 de Agosto	Transf. competências Autarquias Locais	DIRECÇÃO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	615.350,49	615.350,49	0,00	0,00	
060501 - Continente	Artigo 131.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Contrato de Delegação de Competências	CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA	258.267,63	258.267,63	0,00	0,00	
Tipo de receita: Transferências correntes				1.237.762,44	1.237.387,44	375,00	0,00	

2021

[Handwritten signatures and initials]

~~17.~~

Nomenclatura
de A
DGG



FREGUESIA DA VENTEIRA

Retenções

AF: *Nunomaria*

2021

Data Inicial: //

Data Final: 31/12/2021

Código	Descrição	Saldo Inicial	Recebimentos	Pagamentos	Saldo
1701010000	Imposto de Selo	0,00	0,00	0,00	0,00
1701020000	IRS - Trabalho Dependente	0,00	35 778,65	35 778,65	0,00
1701030000	IRS - Trabalho Independente	0,00	2 231,18	2 231,18	0,00
1701040000	Caixa Geral de Aposentações	0,00	29 215,33	29 215,33	0,00
1701050000	A.D.S.E.	0,00	13 004,99	13 004,99	0,00
1701060000	Segurança Social - Regime Geral	0,00	18 970,45	18 970,45	0,00
1701070000	SAD / GNR	0,00	539,84	539,84	0,00
1701090000	Penhora Venc. - Agente Execução Paulo Ga	0,00	0,00	0,00	0,00
1701100000	Cofre Previdência	0,00	71,76	71,76	0,00
1701110000	Penhora Venc. - Agente de Execução Porfiri	0,00	1 889,18	1 889,18	0,00
1701120000	Penhora Ag. Exec. Alice Correia	0,00	0,00	0,00	0,00
1701130000	Penhora - Ag. Ex. Emanuel Salazar Araújo	0,00	0,00	0,00	0,00
1701140000	Penhora de Venc. Agente de Execução Sus	0,00	127,31	127,31	0,00
1701150000	Penhora - Agente de Execução Carla Faria	0,00	0,00	0,00	0,00
1701160000	Penhora Venc. - Agente Execução Ana Patri	0,00	0,00	0,00	0,00
1701210000	I.R.S.- Rendimentos Prediais	0,00	7 323,08	7 323,08	0,00
1702010000	S.T.A.L.	0,00	644,73	644,73	0,00
1702020000	S.I.N.T.A.P.	0,00	719,11	719,11	0,00
1702080000	APAMCM - Corrida Sempre Mulher	0,00	0,00	0,00	0,00
1702110000	AQK	0,00	0,00	0,00	0,00
1702120000	Espaço do Cidadão	0,00	0,00	0,00	0,00
1702140000	AMA, I.P.	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	110 515,61	110 515,61	0,00



FREGUESIA DA VENTEIRA

RESUMO DIÁRIO TESOURARIA (SC-9)

Número: _____ Ano: 2021

Acumulado de 01/01/2021 a 31/12/2021


	Entrada do dia anterior	Entrada do dia	Soma	Saída do dia	Saldo para o dia seguinte
CAIXA	42,51	38 732,07	38 774,58	38 527,35	247,23
FUNDO MANEIO- SECRETARIA	0,00	5 523,83	5 523,83	5 523,83	0,00
CAIXA/2 (DEL.)	22,11	14 361,94	14 384,05	14 163,39	220,66
CGD N.º 027198/432	211 623,33	1 410 417,04	1 622 040,37	1 255 564,21	366 476,16
Montepio N.º 000001.8	111 761,05	0,00	111 761,05	9,23	111 751,82
TOTAL DE BANCOS	323 384,38	1 410 417,04	1 733 801,42	1 255 573,44	478 227,98
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	323 449,00	1 469 034,88	1 792 483,88	1 313 788,01	478 695,87
DOCUMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOVIMENTO TOTAL DE TESOURARIA	323 449,00	1 425 526,79	1 748 975,79	1 270 279,92	478 695,87
OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS	323 430,48	1 417 236,76	1 740 667,24	1 262 039,65	478 627,59
OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	18,52	8 290,03	8 308,55	8 240,27	68,28

Saldo para o dia seguinte em numerário

Visto: ____/____/____

em dinheiro	em cheques

O Presidente

Ass.: 

O Tesoureiro

Ass.: *Nuno Curia*

Conferi

Ass.: _____



FREGUESIA DA VENTEIRA

Dívidas a Terceiros por Antiguidade de Saldos

Período: 12

[Handwritten signatures and initials]
 Ano: 2021

Classificação Económica associada a cada uma das rubricas do DTAS	Descrição	Passivo	Divida vincenda		Intervalos da Antiguidade da dívida vencida (em dias)				Exceções	Pagamentos em atraso	Total dívida por natureza da despesa		
			Curto prazo	Médio / Longo prazo	< 90	[90 - 180]	[180 - 365]	> 365			Curto prazo	Médio / Longo prazo	Soma
01	Despesas correntes												
0101	Despesas de pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0102	Remunerações certas e permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
010301,010302	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
010301,010302	SS - Encargos com saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
010305	ADSE e outros da AP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0103050201	Outros sectores fora de AP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0103050202	SS - Contribuições de segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
010305	CGA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
010306,010307,02	Segurança social - Regime geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
03	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
04	SS - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0403,0404,0405,0406	Aquisições de bens e serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0401,0402,0407,0408,0409	Juros e outros encargos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
05	Transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
06	Administrações públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
07	Outras transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
08	Subsídios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0801,0802,0807,0808,0809	Outras despesas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
09	Despesas de capital												
10	Aquisições de bens de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11	Transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Outras transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Aquisição de ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Reembolsos de passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Soma:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

#. Nomenclatura

De 2 de 1/1/19

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

ARITMÉTICA DA ADMINISTRAÇÃO



FREGUESIA DA VENTEIRA

Balanço relativo a dezembro de 2021

Handwritten signatures and initials:
 AF.
 N.ª Carolina
 P. J. f. gms

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31/12/2021	31/12/2020
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	252 200,85	292 849,18
Propriedades de investimento		0,00	0,00
Ativos intangíveis	3	333,12	700,58
Ativos biológicos		0,00	0,00
Participações financeiras		0,00	0,00
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis		0,00	0,00
Acionistas/sócios/associados		0,00	0,00
Diferimentos		0,00	0,00
Outros ativos financeiros		0,00	0,00
Ativos por impostos diferidos		0,00	0,00
Clientes, contribuintes e utentes		0,00	0,00
Outras contas a receber		0,00	0,00
		252 533,97	293 549,76
Ativo corrente			
Inventários		0,00	0,00
Ativos biológicos		0,00	0,00
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	18.1	375,00	0,00
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis		0,00	0,00
Clientes, contribuintes e utentes		0,00	154,56
Estado e outros entes públicos		0,00	0,00
Acionistas/sócios/associados		0,00	0,00
Outras contas a receber	18.1	32 351,59	33 615,46
Diferimentos	23.3	10 179,21	9 281,22
Ativos financeiros detidos para negociação		0,00	0,00
Outros ativos financeiros		0,00	0,00
Ativos não correntes detidos para venda		0,00	0,00
Caixa e depósitos	1	478 695,87	323 449,00
		521 601,67	366 500,24
Total Ativo		774 135,64	660 050,00
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património Líquido			
Património/Capital	23.4	419 579,80	419 579,80
Ações (quotas) próprias		0,00	0,00
Outros instrumentos de capital próprio		0,00	0,00
Prémios de emissão		0,00	0,00
Reservas		0,00	0,00
Resultados transitados	23.4	49 264,72	-234 587,82
Ajustamentos em ativos financeiros		0,00	0,00
Excedentes de revalorização		0,00	0,00
Outras variações no Património Líquido	14; 23.4	94 118,57	110 976,05
Resultado líquido do período	23.4	100 346,74	283 852,34
Dividendos antecipados		0,00	0,00
Interesses que não controlam		0,00	0,00
Total Património Líquido		663 309,83	579 820,57
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões		0,00	0,00
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Fornecedores de investimentos		0,00	0,00
Responsabilidades por benefícios pós-emprego		0,00	0,00
Diferimentos		0,00	0,00
Passivos por impostos diferidos		0,00	0,00
Outras contas a pagar		0,00	0,00
Fornecedores		0,00	0,00
		0,00	0,00
Passivo corrente			
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis		0,00	0,00
Fornecedores		0,00	505,76
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes		0,00	0,00
Estado e outros entes públicos		0,00	18,52
Acionistas/sócios/associados		0,00	0,00
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Fornecedores de investimentos		0,00	0,00
Outras contas a pagar	18.2	110 825,81	79 705,15
Diferimentos		0,00	0,00
Passivos financeiros detidos para negociação		0,00	0,00
Outros passivos financeiros		0,00	0,00



FREGUESIA DA VENTEIRA

AP:

[Handwritten signatures]
Nuno Carreira

Balanço relativo a dezembro de 2021

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31/12/2021	31/12/2020
		110 825,81	80 229,43
Total Passivo		110 825,81	80 229,43
Total do Património Líquido e Passivo		774 135,64	660 050,00



FREGUESIA DA VENTEIRA

Demonstração dos Resultados relativo a dezembro de 2021

Handwritten signatures and initials:
AP.
Nuno Almeida

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	DATAS	
		31/12/2021	31/12/2020
Impostos, contribuições e taxas	13; 14	126 256,61	88 020,02
Vendas		0,00	0,00
Prestações de serviços e concessões	13	16 050,68	25 310,12
Transferências e subsídios correntes obtidos	13; 14	1 237 646,70	1 241 592,28
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos		0,00	0,00
Variações nos inventários da produção		0,00	0,00
Trabalhos para a própria entidade		0,00	0,00
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		0,00	0,00
Fornecimentos e serviços externos	23.2	-501 222,23	-341 405,29
Gastos com pessoal	19	-689 867,39	-663 867,11
Transferências e subsídios concedidos	23.1	-22 802,30	-32 656,41
Prestações sociais	23.1	-22 372,09	0,00
Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)		0,00	0,00
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		0,00	0,00
Provisões (aumentos/reduções)		0,00	0,00
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)		0,00	0,00
Aumentos/reduções de justo valor		0,00	0,00
Outros rendimentos	13; 14	17 457,48	9 380,46
Outros gastos		-2 220,80	-294,12
Resultados antes de depreciações e resultados financeiros		158 926,66	326 079,95
Gastos/reversões de depreciação e amortização	3; 5	-58 579,92	-42 227,61
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)		0,00	0,00
Resultado operacional (antes de resultados financeiros)		100 346,74	283 852,34
Juros e rendimentos similares obtidos		0,00	0,00
Juros e gastos similares suportados		0,00	0,00
Resultado antes de impostos		100 346,74	283 852,34
Imposto sobre o rendimento		0,00	0,00
Resultado líquido do período		100 346,74	283 852,34



Freguesia da Venteira

Demonstração das Alterações no Património Líquido

2021 dezembro
[Handwritten signatures]

Descrição	Notas	Património Líquido atribuído aos detentores do Património Líquido da entidade que controla												
		Capital / Património Subscrito	Ações (quotas) próprias	Outros instrumentos de capital próprio	Prémios de emissão	Reservas	Resultados transitados	Ajustamento em ativos financeiros	Excedent. de revalorização	Outras variações no Património Líquido	Resultado líquido do período	Total	Interesses que não controlam	Total do património Líquido
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO	23.4	418 579,80	0,00	0,00	0,00	0,00	-234 587,62	0,00	0,00	110 976,05	283 852,34	579 820,57	0,00	579 820,57
ALTERAÇÕES NO PERÍODO														
Ajustamentos de transição de referencial contabilístico		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alterações de políticas contabilísticas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correção de erros materiais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização de excedentes de revalorização		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Excedentes de revalorização e respetivas variações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências e subsídios de capital	14; 23.4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-16 857,48	0,00	-16 857,48	0,00	-16 857,48
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido	23.4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	283 852,34	0,00	0,00	0,00	-283 852,34	0,00	0,00	0,00
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	(2)						283 852,34	0,00	0,00	-16 857,48	-283 852,34	-16 857,48	0,00	-16 857,48
RESULTADO INTEGRAL	(3)										100 346,74	100 346,74	0,00	100 346,74
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO	(4) = (2) + (3)										-183 505,60	83 489,26	0,00	83 489,26
Subscrições de capital / património		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subscrições de prémios de emissão		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entradas para cobertura de perdas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras operações	(5)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO	(6) = (1) + (2) + (3) + (5)	418 579,80	0,00	0,00	0,00	0,00	49 264,72	0,00	0,00	84 118,57	100 346,74	663 309,83	0,00	663 309,83

@FreSoft



Freguesia da Venteira

Demonstração dos Fluxos de Caixa

[Handwritten signatures and dates]
2020
dezembro

Rúbricas	Notas	Períodos	
		2021	2020
Fluxos de Caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		16 050,68	23 868,54
Recebimentos de contribuintes		33 472,07	54 484,07
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		1 237 387,44	1 243 092,28
Recebimentos de Utentes		94 202,97	35 131,71
Pagamentos a fornecedores		-465 490,70	-327 129,21
Pagamentos ao pessoal		-690 084,31	-684 615,22
Pagamentos a contribuintes / utentes		0,00	0,00
Pagamentos de transferências e subsídios		-45 174,39	-35 044,41
Pagamentos de prestações sociais		0,00	0,00
Caixa gerada pelas operações		180 363,76	309 787,76
Pagamento / Recebimento do Imposto sobre o rendimento		0,00	0,00
Outros recebimentos/pagamentos		-2 111,06	-977,02
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		178 252,70	308 810,74
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-23 605,83	-264 495,30
Ativos intangíveis		0,00	0,00
Propriedades de Investimento		0,00	0,00
Investimentos financeiros		0,00	0,00
Outros ativos		0,00	0,00
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		600,00	0,00
Ativos intangíveis		0,00	0,00
Propriedades de Investimento		0,00	0,00
Investimentos financeiros		0,00	0,00
Outros ativos		0,00	0,00
Subsídios ao investimento		0,00	0,00
Transferências de capital		0,00	0,00
Juros e rendimentos similares		0,00	0,00
Dividendos		0,00	0,00
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		-23 005,83	-264 495,30
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital		0,00	0,00
Cobertura de prejuízos		0,00	0,00
Doações		0,00	0,00
Outras operações de financiamento		0,00	0,00
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Juros e gastos similares		0,00	0,00
Dividendos		0,00	0,00
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital		0,00	0,00
Outras operações de financiamento		0,00	0,00
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		0,00	0,00
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		155 246,87	44 315,44
Efeito das diferenças de câmbio		0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes no início do período		323 449,00	279 133,56
Caixa e seus equivalentes no fim do período	1	478 695,87	323 449,00



Freguesia da Venteira

Demonstração dos Fluxos de Caixa

[Handwritten signatures and initials]
2021
dezembro

Rúbricas	Notas	Períodos	
		2021	2020
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes no início do período		323 449,00	279 133,56
- Equivalentes a caixa no início do período		0,00	0,00
+ Parte do saldo da gerência que não constitui equivalente de caixa		0,00	0,00
- Variações cambiais de caixa no início do período		0,00	0,00
= Saldo da gerência anterior		323 449,00	279 133,56
De execução orçamental		323 430,48	279 060,69
De operações de tesouraria		18,52	72,87
Caixa e seus equivalentes no fim do período	1	478 695,87	323 449,00
- Equivalentes a caixa no fim do período		0,00	0,00
+ Parte do saldo da gerência que não constitui equivalente de caixa		0,00	0,00
- Variações cambiais de caixa no início do período		0,00	0,00
= Saldo para a gerência seguinte	1	478 695,87	323 449,00
De execução orçamental		478 627,59	323 430,48
De operações de tesouraria		68,28	18,52



Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name "Nuno Correia" and other illegible signatures.

ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE, PERÍODO DE RELATO E REFERENCIAL CONTABILÍSTICO

1.1. Identificação da entidade e período de relato

a) **Designação da entidade:** Junta de Freguesia de Venteira / NIF: 510 841 430

b) **Endereço:** Rua 1º de Maio, nº 39-A, 2700-677 Amadora

c) **Legislação que criou a instituição e principal legislação aplicável**

Resultado da reforma administrativa de 2013, ao abrigo da Lei n.º 11-A/2013, de 28 de janeiro, nasce, no município da Amadora, a freguesia de Venteira, a qual agregou a anterior freguesia de Venteira e parte da freguesia de Reboleira.

d) **Designação e sede da entidade que controla final e local onde podem ser obtidas cópias das demonstrações financeiras consolidadas:**

A sede freguesia de Venteira, está situada no centro da Amadora, sendo que o endereço da mesma está identificado na alínea b) do ponto 1.1 supra.

e) **Caso as demonstrações financeiras anuais sejam apresentadas para um período mais longo ou mais curto do que um ano indicar:**

As presentes demonstrações financeiras correspondem ao período económico de 2021.

1.2. Referencial contabilístico e demonstrações financeiras

a) **Referencial contabilístico**

As demonstrações financeiras foram preparadas em harmonia com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da freguesia de Venteira, bem como a sua posição, avaliação financeira e fluxos de caixa.

De referir que as notas não indicadas neste Anexo, não são aplicáveis, ou significativas para a compreensão das demonstrações financeiras em análise.

Na preparação das demonstrações financeiras tomou-se como base os seguintes pressupostos:

– **Continuidade**

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir



Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name "Nuno" and other illegible marks.

dos livros e registos contabilísticos, mantidos de acordo com princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Os eventos ocorridos após a data de relato que afetem o valor dos ativos e passivos existentes à data de relato são considerados na preparação das demonstrações financeiras do período. Esses eventos, se significativos, são divulgados no presente anexo às demonstrações financeiras.

– **Especialização dos gastos/rendimentos**

Os rendimentos/gastos da fonte de financiamento de receitas próprias são reconhecidos no momento (período) a que respeitam, como por exemplo, faturas com encargos das instalações (água, eletricidade e gás), encargos sociais e subsídios ao investimento.

– **Compensação**

Os ativos e passivos, os rendimentos e os gastos foram relatados separadamente nos respetivos itens de balanço e de demonstração de resultados, pelo que nenhum ativo foi compensado por qualquer passivo, nem nenhum gasto por qualquer rendimento, exceto os que forem exigidos por uma NCP.

– **Comparabilidade**

De acordo com o referencial contabilístico adotado, regime das pequenas entidades do SNC-AP, a prestação de contas é apresentada com comparabilidade entre 2021 e 2020 (adoção pela primeira vez do SNC-AP), pelo que os modelos das respetivas demonstrações financeiras correspondem aos constantes deste normativo, com as adaptações e melhorias introduzidas pela UniLeo - Unidade de Implementação da Lei de Enquadramento Orçamental.

b) Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários

A desagregação da rubrica de caixa e de depósitos bancários em 31 de dezembro de 2021 é:

Conta	Euros	
Caixa		467,89
Depósitos à ordem		478 227,98
Caixa Geral de Depósitos	366 476,16	
Montepio	111 751,82	
Depósitos a prazo		0
Depósitos consignados		0
Depósitos de garantias e cauções		0
Total de caixa e depósitos		478 695,87

Quadro 1 – Desagregação de caixa e depósitos



Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name "Nuno Cunha" and other illegible signatures.

2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICA E ERROS

As demonstrações financeiras e respetivas notas deste anexo foram preparadas de acordo com a NCP 1 – estrutura e conteúdo das demonstrações financeiras e são apresentadas em euros.

Foram adotadas as seguintes políticas contabilísticas e conceitos:

a) Ativos e Passivos correntes e não correntes

Um ativo é classificado como “corrente” quando satisfaz um dos seguintes critérios:

- Espera-se que seja realizado, ou pretende-se que seja vendido, no decurso normal do ciclo operacional da Freguesia;
- Seja devido essencialmente com a finalidade de ser negociado;
- Espera-se que seja realizado num período até doze meses após a data do balanço; ou
- É caixa ou equivalente de caixa, a menos que lhe seja limitada a troca ou uso para liquidar um passivo durante pelo menos doze meses após a data do balanço.

Todos os outros ativos são classificados como não correntes (ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis).

Um passivo é classificado como “corrente” quando satisfaz um dos seguintes critérios:

- Espera-se que seja liquidado durante o ciclo operacional normal da Freguesia;
- Exista essencialmente para a finalidade de ser negociado;
- Deva ser liquidado num período até doze meses após a data do balanço; ou
- A entidade não tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data do balanço.

Todos os outros passivos são classificados como não correntes.

b) Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, o qual inclui o custo de compra e quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida, deduzido de depreciações acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método das quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name "Nuno Correia" and other illegible signatures.

As vidas úteis são revistas anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

As despesas de manutenção e reparação (dispêndios subsequentes) que não são suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais são registados como gastos no período em que são incorridas.

O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de um ativo fixo tangível é determinado como a diferença entre o justo valor do montante recebido na transação ou a receber e a quantia líquida de depreciações acumuladas, escriturada do ativo e é reconhecido em resultados no período em que ocorre o abate ou a alienação.

c) Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis são registados ao custo de aquisição, deduzido de amortizações acumuladas.

As amortizações de ativos intangíveis são reconhecidas numa base linear durante a vida útil estimada dos ativos intangíveis, que corresponde a três anos, no caso de programas de computador, licenças e software.

As vidas úteis são revistas anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

d) Imparidade de ativos fixos tangíveis e intangíveis

Em cada data de relato é efetuada uma revisão das quantias escrituradas dos ativos fixos tangíveis e intangíveis da Freguesia com vista a determinar se existe algum indicador de que possam estar em imparidade. Se existir algum indicador, é estimada a quantia recuperável dos respetivos ativos a fim de determinar a extensão da perda por imparidade.

A quantia recuperável do ativo consiste no maior de entre (i) o justo valor deduzido de custos para vender e (ii) o valor de uso. Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados usando uma taxa de desconto que reflita as expectativas do mercado quanto ao valor temporal do dinheiro e quanto aos riscos específicos do ativo relativamente aos quais as estimativas de fluxos de caixa futuros não tenham sido ajustadas.

Sempre que a quantia escriturada do ativo seja superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade. A perda por imparidade é registada na demonstração dos resultados. A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em períodos anteriores é registada quando existam evidências de que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados e é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de depreciações/amortizações) caso a perda por imparidade anterior não tivesse sido registada.

e) Ativos e passivos financeiros



[Handwritten signatures and initials]
Nuno Almeida
[Handwritten signature]

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a Freguesia toma parte das correspondentes disposições contratuais, sendo utilizado para o efeito o previsto na NCP 18 - "Instrumentos financeiros".

São mensurados ao custo ou ao custo amortizado os ativos e os passivos financeiros que apresentem as seguintes características:

- Sejam à vista ou tenham uma maturidade definida; e
- Tenham associado um retorno fixo ou determinável; e
- Não sejam um instrumento financeiro derivado ou não incorporem um instrumento financeiro derivado.

O custo amortizado corresponde ao valor pelo qual um ativo financeiro ou passivo financeiro é mensurado no reconhecimento inicial, menos os reembolsos de capital, mais ou menos a amortização cumulativa, usando o método da taxa de juro efetiva, de qualquer diferença entre esse montante na maturidade.

A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados no valor líquido contabilístico do ativo ou passivo financeiro.

Nesta categoria incluem-se, consequentemente, os seguintes ativos e passivos financeiros:

i) Clientes, contribuintes e utentes e outras contas a receber

Os saldos de clientes, contribuintes e utentes e de outras contas a receber são registados inicialmente ao justo valor, sendo posteriormente mensurados ao custo amortizado, deduzido de eventuais perdas de imparidade acumuladas. Entende-se que a mensuração ao custo amortizado é substancialmente idêntica ao custo de aquisição.

ii) Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica de "Caixa e depósitos bancários" correspondem aos valores de caixa e depósitos bancários que possam ser imediatamente mobilizáveis com risco insignificante de alteração de valor.

iii) Fornecedores e outras dívidas a pagar

Os saldos de fornecedores e de outras contas a pagar constituem obrigações a pagar pela aquisição de bens e serviços e são registados inicialmente ao justo valor, sendo posteriormente mensurados ao custo amortizado, deduzido de eventuais perdas de imparidade acumuladas. Entende-se que a mensuração ao custo amortizado é substancialmente idêntica ao custo de aquisição.

iv) Imparidade de ativos financeiros



AF: A D
Nuno Almeida
O. L. F. G.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre a quantia escriturada do ativo e a melhor estimativa do valor recuperável do ativo na data de relato.

As contas a receber individualmente significativas são avaliadas individualmente para efeitos de imparidade. As perdas por imparidade são registadas em resultados na rubrica "Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)" no período em que são determinadas.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui, essencialmente por cobrança de valores vencidos, esta é revertida por resultados. A reversão é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (custo) caso a perda não tivesse sido inicialmente registada.

v) Desreconhecimento de ativos e passivos financeiros

Os ativos financeiros são desreconhecidos apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram por cobrança ou quando transfere para outra entidade o controlo desses ativos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à respetiva posse.

Os passivos financeiros são desreconhecidos apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

f) Rendimento de transações com contraprestação

O rendimento de transações com contraprestação é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber, deduzido do montante de devoluções, descontos e outros abatimentos.

No caso das prestações de serviços é reconhecido com referência à fase de acabamento da transação/serviço à data de relato, desde que todas as seguintes condições sejam satisfeitas:

- O montante possa ser mensurado com fiabilidade;
- Seja provável que benefícios económicos futuros associados às transações/serviços fluam para a Freguesia;
- Os custos incorridos ou a incorrer com as transações/serviços possam ser mensurados com fiabilidade;
- As fases de acabamento das transações/serviços à data de relato possam ser mensuradas com fiabilidade.

g) Transferências e subsídios obtidos



FF. @ A
Nuno Correia
De f g

As transferências e os subsídios são reconhecidos pelo seu justo valor quando existe segurança quanto ao seu recebimento e cumprimento por parte da entidade das condições a eles associados.

As transferências e subsídios correntes obtidos são reconhecidos na demonstração de resultados, tendo em consideração o princípio da especialização, ou seja, com base no período a que respeitam.

Os subsídios atribuídos à Freguesia não reembolsáveis para financiamento de ativos fixos tangíveis e intangíveis com vida útil definida são inicialmente reconhecidos no património líquido e, subsequentemente, imputados numa base sistemática como rendimento do período, proporcionalmente às amortizações/depreciações dos respetivos bens.

h) Benefícios dos empregados

Os benefícios dos empregados, a curto prazo, são reconhecidos como gastos do período. Os gastos a curto prazo incluem os vencimentos e respetivas contribuições para os diversos regimes contributivos (Segurança Social e Caixa Geral de Aposentações).

De acordo com a legislação aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, vence-se a 1 de janeiro do ano seguinte, sendo pago durante esse período, pelo que os gastos correspondentes encontram-se devidamente especializados.

Os benefícios decorrentes da cessação de emprego, quer por decisão unilateral, quer por mútuo acordo, são reconhecidos como gastos no período em que ocorreram.

i) Provisões, ativos e passivos contingentes

As provisões são registadas quando a entidade tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um acontecimento passado, é provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o valor da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

O montante das provisões registadas consiste na melhor estimativa dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa, revista anualmente, é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados a cada obrigação.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos económicos não seja remota.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de uma entrada económica futura de recursos.

j) Juízos de valor críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas



Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name "Nuno Curcio" and other illegible signatures.

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados por referência à data de relato com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva.

l) Acontecimentos após a data de relato

Os acontecimentos após a data de relato que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data de relato ("acontecimentos que dão lugar a ajustamentos") são refletidos nas demonstrações financeiras. Os acontecimentos após a data de relato que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data de relato ("acontecimentos que não dão lugar a ajustamentos") são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

3. ATIVOS INTANGÍVEIS

3.1. Ativos intangíveis gerados internamente e outros

a) As bases de mensuração usadas para determinar a quantia escriturada bruta

Todos os ativos intangíveis adquiridos até 31/12/2021, encontram-se registados ao seu custo de aquisição de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites até àquela data, deduzido das amortizações. Os custos de aquisição incluem o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades.

b) As vidas úteis ou as taxas de amortização usadas

Para os bens adquiridos até 31/12/2019, foi utilizado o classificador CIBE (Cadastro e Inventário dos bens do Estado) criado pela Portaria 671/2000, de 17 de abril. Para os bens adquiridos desde 01/01/2020 é aplicado o Classificador Complementar 2 do Plano de Contas Multidimensional, publicado no Anexo ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

Existem fichas de cadastro atualizadas à data de relato, onde consta, para cada elemento aplicável do ativo intangível, entre outra informação, a respetiva vida útil ou taxa de amortização, bem como a respetiva quantia escriturada líquida.



N. M. S. M. S.
 N. M. S. M. S.

c) Os métodos de amortização usados para ativos intangíveis

O método de amortização usado para os ativos intangíveis é o método das quotas constantes (ou da linha reta).

d) A quantia bruta escriturada e qualquer amortização acumulada no início e no final do período

A quantia escriturada bruta, bem como as respetivas amortizações acumuladas dos ativos intangíveis, no início e no final do período foi a seguinte:

RUBRICAS	Início do período				Final do período			
	Quantia bruta	Amortizações Acumuladas	Perdas por Imparidades Acumuladas	Quantia escriturada	Quantia bruta	Amortizações Acumuladas	Perdas por Imparidades Acumuladas	Quantia escriturada
ATIVOS INTANGÍVEIS								
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
Goodwill								
Projetos de desenvolvimento								
Programas de computador e sistemas de informação	13 001,92	-12 301,34		700,58	13 001,92	-12 668,80		333,12
Propriedade industrial e intelectual								
Outros								
Ativos intangíveis em curso								
Total	13 001,92	-12 301,34	0,00	700,58	13 001,92	-12 668,80	0,00	333,12

Quadro 2 – Ativos intangíveis – variação das amortizações e perdas por imparidade acumuladas

e) Os itens de cada linha da demonstração dos resultados em que qualquer amortização de ativos intangíveis esteja incluída

Os gastos de amortizações respeitante a ativos intangíveis encontram-se refletidos na Demonstração de Resultados, na rubrica “Gastos / reversões de depreciação e amortização”.

f) Reconciliação da quantia escriturada no início e no final do período

Durante o exercício findo de 31 de dezembro de 2021, ocorreram as seguintes variações do ativo intangível:

ATIVOS FIXOS INTANGÍVEIS	Quantia escrit inicial	Variações no período							Quantia escrit final
		Adições	Transferências internas à entidade	Revalorizações	Reversões de perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Depreciações do período	Diferenças cambiais	
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural									
Goodwill									
Projetos de desenvolvimento									
Programas de computador e sistemas de informação	700,58						-367,46		333,12
Propriedade industrial e intelectual									
Outros									



Handwritten signatures and initials in blue ink.

Ativos intangíveis em curso											
Total	700,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-367,46	0,00	0,00	333,12	

Quadro 3 - Ativos intangíveis - quantia escriturada e variações do período

g) Adições ao ativo intangível

Não ocorreram movimentos desta natureza no período em análise.

3.2. Uma descrição de qualquer ativo intangível totalmente amortizado que esteja ainda em uso - Identificação das quantias escrituradas brutas do ativo intangível totalmente amortizado ainda em uso.

Nº Inv.	Conta	CC2	Descrição	Dt. In. Utiliz.	Valor Aquisição	Valor Actual
933	443	443	Software de aplicação da Fresoft (Gestão de Património - Inventário)	09-05-2002	585,00 €	0,00 €

Quadro 4 - Ativos intangíveis - ativo totalmente amortizado ainda em uso

4. ACORDOS DE CONCESSÃO DE SERVIÇOS: CONCEDENTE

Não aplicável.

5. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

5.1. Ativos fixos tangíveis gerados internamente e outros

a) As bases de mensuração usadas para determinar a quantia escriturada bruta

Todos os ativos fixos tangíveis adquiridos até 31/12/2019, encontram-se registados ao seu custo de aquisição de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites até àquela data, deduzido das depreciações. Os custos de aquisição incluem o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida.

b) Os métodos de depreciação usados

As depreciações dos ativos fixos tangíveis são calculadas, após a data em que os bens se encontrem disponíveis para utilização, pelo método da linha reta.

c) As vidas úteis ou as taxas de depreciação usadas

Para os bens adquiridos até 31/12/2019, foi utilizado o classificador CIBE (Cadastro e Inventário dos bens do Estado) criado pela Portaria 671/2000, de 17 de abril. Para os bens adquiridos desde 01/01/2020 é aplicado o Classificador Complementar 2 do Plano de Contas Multidimensional, publicado no Anexo ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name "Nunocarmine" and other illegible marks.

Existem fichas de cadastro atualizadas à data de relato, onde consta, para cada elemento aplicável do ativo intangível, entre outra informação, a respetiva vida útil ou taxa de amortização, bem como a respetiva quantia escriturada líquida.

d) A quantia bruta escriturada e a depreciação acumulada no início e no final do período

A quantia escriturada bruta, bem como as respetivas depreciações acumuladas dos ativos fixos tangíveis, no início e no final do período foi a seguinte:

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS		Início do período				Final do período			
		Quantia bruta	Depreciações Acumuladas	Perdas por Imparidades Acumuladas	Quantia escriturada	Quantia bruta	Depreciações Acumuladas	Perdas por Imparidades Acumuladas	Quantia escriturada
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural									
Terrenos e recursos naturais	AFT11								
Edifícios e outras construções	AFT12								
Infraestruturas	AFT13								
Património histórico, artístico e cultural	AFT14	748,20	-748,20		0,00	748,20	-748,20		0,00
Outros bens de domínio público em curso	AFT15								
Bens de domínio público em curso	AFT38								
		748,20	-748,20	0,00	0,00	748,20	-748,20	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão									
Terrenos e recursos naturais	AFT21								
Edifícios e outras construções	AFT22								
Infraestruturas	AFT23								
Património histórico, artístico e cultural	AFT24								
Ativos fixos em concessão em curso	AFT28								
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis									
Terrenos e recursos naturais	AFT31	834,36			834,36	834,36			834,36
Edifícios e outras construções	AFT32	2 503,08	-250,30		2 252,78	2 503,08	-375,45		2 127,63
Equipamento básico	AFT33	129 783,07	-103 253,53		26 529,54	140 776,66	-113 015,03		27 761,63
Equipamento de transporte	AFT34	373 062,23	-123 475,62		249 586,61	358 098,29	-153 160,06		204 938,23
Equipamento administrativo	AFT35	63 444,33	-54 284,97		9 159,36	69 291,76	-56 589,17		12 702,59
Equipamentos biológicos	AFT36								
Outros	AFT37	90 653,47	-86 166,94		4 486,53	91 376,58	-87 540,17		3 836,41
Ativos fixos tangíveis em curso	AFT38								
		660 280,54	-367 431,36		292 849,18	662 880,73	-410 679,88		252 200,85
Total		661 028,74	-368 179,56		292 849,18	663 628,93	-411 428,08		252 200,85

Quadro 5 – Ativos Tangíveis – variação das amortizações e perdas por imparidade acumuladas



Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name "Nuno Correia" and other illegible signatures.




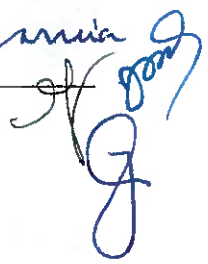
e) Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período

Durante o exercício findo de 31 de dezembro de 2021, ocorreram as seguintes variações do ativo fixo tangível:

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	Quantia escrit inicial	Variações no período								Quantia escrit final	
		Adições	Transferências internas à entidade	Revalorizações	Reversões de perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Depreciações do período	Diferenças cambiais	Diminuições		
Bens de Domínio público, património histórico artístico e cultural											
Terrenos e recursos naturais AFT11											
Edifícios e outras construções AFT12											
Infraestruturas AFT13											
Património histórico artístico e cultural AFT14											
Outros AFT15											
Bens de Domínio público em curso AFT38											
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão											
Terrenos e recursos naturais AFT21											
Edifícios e outras construções AFT22											
Infraestruturas AFT23											
Património histórico artístico e cultural AFT24											
Ativos fixos em concessão em curso AFT28											
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis											
Terrenos e recursos naturais AFT31	834,36										834,36
Edifícios e outras construções AFT32	2 252,78						-125,15				2 127,63
Equipamento básico AFT33	26 529,54	10 993,59					-9 761,50				27 761,63
Equipamento de transporte AFT34	249 586,61						-44 648,38				204 938,23
Equipamento administrativo AFT35	9 159,36	5 847,43					-2 304,20				12 702,59
Equipamentos biológicos AFT36											
Outros AFT37	4 486,53	723,11					-1 373,23				3 836,41
Ativos fixos tangíveis em curso AFT38											
	292 849,18	17 564,13					-58 212,46				252 200,85
Total	292 849,18	17 564,13					-58 212,46				252 200,85

Quadro 6 – Ativos Tangíveis – quantia escriturada e variações do período






 Nivalina


f) Adições ao Ativo Tangível

As adições ao ativo tangível, ocorridas durante o exercício findo de 31 de dezembro de 2021, foram as seguintes:

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	Adições										
	Interna	Compra	Cessão	Transferência ou troca	Expropriação	Doação, herança, legado ou perdido a favor do estado	Dação em Pagamento	Locação Financeira	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
Bens de Domínio público, património histórico artístico e cultural											
Terrenos e recursos naturais											
Edifícios e outras construções											
Infraestruturas											
Património histórico artístico e cultural											
Outros											
Bens de Domínio público em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão											
Terrenos e recursos naturais											
Edifícios e outras construções											
Infraestruturas											
Património histórico artístico e cultural											
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis											
Terrenos e recursos naturais											
Edifícios e outras construções											
Equipamento básico		10 993,59									10 993,59
Equipamento de transporte											
Equipamento administrativo		5 847,43									5 847,43
Equipamentos biológicos											
Outros		723,11									723,11
Ativos fixos tangíveis em curso											
		17 564,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17 564,13
Total	0,00	17 564,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17 564,13

Quadro 6.1. – Ativos Tangíveis – adições



[Handwritten signatures and initials]
Nuno Almeida

g) Diminuições ao Ativo Tangível

Não ocorreram movimentos desta natureza no período em análise.

h) Identificação das quantias escrituradas bruta de qualquer ativo fixo tangível totalmente depreciado que ainda esteja em uso.

Conta	Descrição	Valor
43.0.4.2	Obras de arte, coleções e antiguidades	748,20 €
43.3.1	Equipamento informático e de telecomunicações	22 207,86 €
43.3.2	Equipamento para investigação e formação, de medida e de utilização técnica especial	1 950,16 €
43.3.4	Equipamento e material recreativo, desportivo, de educação e de cultura	9 563,47 €
43.3.5	Equipamento e material para serviços de alimentação, rouparia e lavandaria	2 891,16 €
43.3.6	Equipamento para agricultura, pesca e jardinagem	14 223,37 €
43.3.7	Equipamento e material de apoio à produção	20 075,88 €
43.3.8	Equipamento militar, de segurança e defesa	12 985,78 €
43.3.9	Outro equipamento básico	2 398,50 €
43.4.2	Transportes rodoviários	84 645,44 €
43.5.2	Equipamento de escritório e de reprografia	1 491,08 €
43.5.3	Mobiliário de escritório e de arquivo	47 354,54 €
43.7.1	Equipamento de oficina e reparações	109,53 €
43.7.2	Equipamento de decoração e conforto, de utilização comum	83 981,22 €
	Total	304 626,19 €

Quadro 7 - A quantia escriturada bruta de ativo fixo tangível totalmente depreciado e ainda em uso

6. LOCAÇÕES

Não aplicável.

7. CUSTOS DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

Não aplicável.

8. PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

Não aplicável.

9. IMPARIDADE DE ATIVOS

Não aplicável.

10. INVENTÁRIOS

Não aplicável.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name "Nuno Carreira" and a large stylized signature.

11. AGRICULTURA

Não aplicável.

12. CONTRATOS DE CONSTRUÇÃO

Não aplicável.

13. RENDIMENTO DE TRANSAÇÕES COM CONTRAPRESTAÇÃO

- a) As políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento do rendimento incluindo os métodos adotados para determinar a fase de acabamento das transações que envolvam a prestação de serviços:

A NCP 13 que versa sobre os rendimentos de transações com contraprestação, refere-se normalmente a vendas e prestações de serviços, uma vez que existe uma entrada presente ou futura de meios financeiros líquidos, e uma correspondente saída de ativos ou a obrigatoriedade de prestar um serviço em valor equivalente. O rendimento associado é reconhecido quando for provável que fluam para a entidade benefícios económicos futuros ou potencial de serviço e estes benefícios possam ser mensurados com fiabilidade.

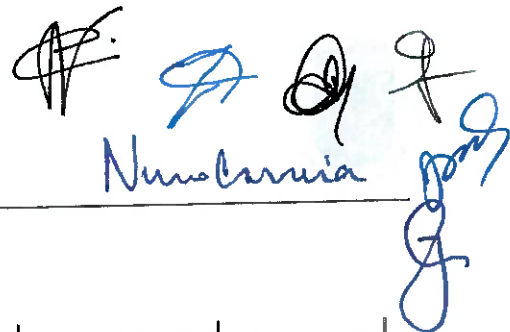
A Freguesia aprovou o actual Regulamento de taxas e Licenças que estipula o valor de cada receita cobrada, assim como a metodologia de suporte ao cálculo das mesmas taxas.

O Regulamento de Taxas e Licenças prevê a cobrança de receitas relacionada com Actos Administrativos (atestados, termos de entidade, certificações de documentos, confirmações e averbamentos), Licenciamentos de Canídeos, Ocupação de via publica, Mercados e Feiras, Utilização de Instalações Desportivas, Serviços de Enfermagem e outras atividades culturais, lazer e ocupação de tempos livres.

Os rendimentos desta natureza registados em 2021 na Entidade representam-se no quadro seguinte:

Tipo de rendimento	Rendimento do periodo	
	Resultados	Património Líquido
Taxas, multas e outras penalidades	94 048,41 €	
Mercados e feiras	9 167,31 €	
Ocupação da Via Publica	48 048,60 €	
Animais	1 085,00 €	
Taxas de Secretaria	35 743,00 €	
Coimas e penalidades por contraordenações	4,50 €	
Prestações de serviços e concessões	16 050,68 €	
Transporte de Pessoas e Mercadorias	142,80 €	
Mercados e feiras	589,84 €	
Férias Séniores	7 284,00 €	
Psicologia	5 731,00 €	




 Nuno Curia

AmaSénior/Viva+	559,00 €	
Serviços Culturais	1 174,00 €	
Transferências e subsídios correntes obtidos	2 443,45 €	
Reembolso das seguradoras por motivo de acidentes de trabalho	2 443,45 €	
Outros Rendimentos e Ganhos	600,00 €	
Alienação de Ativos Fixos Tangíveis	600,00 €	
Total	113 142,54 €	0,00

Quadro 8 – Rendimentos com contraprestação

14. RENDIMENTO DE TRANSAÇÕES SEM CONTRAPRESTAÇÃO

- a) A quantia de rédito proveniente de transações sem contraprestação reconhecidas durante o período por classes principais evidenciando separadamente:

A NCP 14 que versa sobre os rendimentos de transações sem contraprestação, refere-se normalmente a cobranças de impostos e transferências ou subsídios, uma vez que existe uma entrada presente ou futura de meios financeiros líquidos, mas sem a obrigatoriedade de devolução ou de prestação de um serviço em valor equivalente.

Engloba a componente atribuída à freguesia referente ao Imposto Municipal de Imóveis, e adicionalmente, considera as transferências provenientes da DGAL aprovadas na Lei do Orçamento de Estado, assim como as transferências no âmbito de protocolos de descentralização de competências com a Câmara Municipal da Amadora.

- b) A quantia de contas a receber reconhecidas relacionadas com rendimentos sem contraprestação.

Tipo de Rendimento	Rendimento do período	
	Resultados	Património líquido
Impostos diretos e indiretos	32 208,20 €	
Imposto municipal sobre imóveis	32 208,20 €	
Transferências e subsídios correntes obtidos	1 235 203,25 €	
Fundo de Financiamento das Freguesias (FFF)	316 300,00 €	
Artigo 38.º, n.º 8 da Lei n.º 73/2013	6 536,00 €	
Transferências de competências – Lei n.º 50/2018	615 350,49 €	
Outras DGAL (Estatuto Remuneratório)	38 374,13 €	
Municípios	258 267,63 €	
Serviços Municipalizados (SIMAS)	375,00 €	
Transferências e subsídios para investimentos	16 857,48 €	
Imputação de transferências e subsídios para investimentos	16 857,48 €	
Total	1 284 268,93 €	0,00 €

Quadro 9 – Rendimentos sem contraprestação



AF: [Handwritten initials]
[Handwritten signature]
Nuno [Handwritten name]
[Handwritten signature]

As transferências recebidas para aplicar em funcionamento são registadas em resultados, na *Conta 751 - Transferências Correntes Obtidas*.

As transferências de capital recebidas, quando cumpridas as condições exigidas, são contabilizadas na rubrica *Outras Variações do Património Líquido*, na *Conta 593 - Transferências e subsídios de capital*, sendo depois imputadas a resultados pela depreciação dos bens na *Conta 7883 - Imputação de subsídios e transferências*.

A *Conta 593 - Transferências e subsídios de capital*, teve em 2021 a seguinte evolução:

Outras variações do património líquido	Quantia inicial	Transferência de capital	Imputação do subsídio	Quantia final
CDC - Aquisição de Autocarro	110 976,05 €	0,00 €	16 857,48 €	94 118,57 €
Total	110 976,05 €	0,00 €	16 857,48 €	94 118,57 €

Quadro 10 - Outras variações do património líquido

15. PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES

Não se verificaram movimentos desta natureza.

16. EFEITOS DE ALTERAÇÕES EM TAXAS DE CÂMBIO

Não aplicável.

17. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DE RELATO

Não existiram acontecimentos após a data de relato que deem (ou não) lugar a ajustamentos

18. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

18.1. Ativos Financeiros

- Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis - Reporta-se aos montantes em dívida pelos serviços municipais (SIMAS), findo o exercício económico de 2021, relativas a transferências e subsídios correntes, registando uma quantia de 375,00 euros;
- Outras Contas a Receber - Esta conta apresenta o valor de rendimentos registado no período, cujo recebimento, apenas se verificará em períodos futuros:

Acréscimos de Rendimentos	2020	2021
27.2.0.4 - Imposto e Taxas imputados ao período - IMI	33 615,46 €	32 351,59 €
Total	33 615,46 €	32 351,59 €

Quadro 11 - Estado e outros entres públicos



[Handwritten signatures and initials]
Nuno Curia

O saldo dos Acréscimos de Rendimentos inclui, em impostos e taxas, a média dos últimos dois anos dos valores recebidos do IMI.

18.2. Passivos Financeiros

- a) Outras Contas a Pagar – A conta apresenta, essencialmente, o valor de gastos do período que serão liquidados em períodos futuros.

Outras Contas a Pagar	2020	2021
2722 - Acréscimos de Gastos		
Remunerações a liquidar	77 265,84 €	82 199,66 €
Outros Acréscimos de Gastos	2 439,31 €	28 557,87 €
278 - Outros Devedores e Credores		
AMA, I.P.		14,28 €
Espaço Cidadão		54,00 €
Total	79 705,15 €	110 825,81 €

Quadro 12 – Outras Contas a Pagar

O saldo dos *Acréscimos de Gastos* inclui o seguinte:

- Remunerações a liquidar – compreende os valores de férias e subsídio de férias de 2021 a liquidar em 2022, e respetivos encargos;
- Outros Gastos – refere-se a gastos do período que apenas foram faturados em 2022 (eletricidade, água, gás, comunicações e outras despesas), bem como, os encargos sociais referentes ao processamento dos vencimentos de dezembro de 2021.

A *Conta 278 - Outros Devedores e Credores* regista as importâncias a pagar à AMA, I.P. e Espaço Cidadão, em resultado da cobrança de receita desta índole.

19. BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

A Freguesia de Venteira em 2021 tem a seguinte variação do número de funcionários:

	31/12/2020	Variações		31/12/2021
		Entradas	Saídas	
N.º de funcionários	35	5	6	34

Quadro 13 – Variação número de funcionários

Os gastos com o pessoal em 2021 foram os a seguir apresentados:

Conta / Subconta	Descrição	Valor
63.0/	Remunerações dos titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	83 207,79 €



Handwritten signatures and the name "Nuno Almeida" in blue ink.

63.0.1.1/	Remuneração base	53 003,54 €
63.0.1.2/	Subsídio de férias	3 826,61 €
63.0.1.3/	Subsídio de Natal	3 667,16 €
63.0.1.4/	Despesas de representação	6 887,88 €
63.0.1.5/	Subsídio de refeição	1 206,81 €
63.0.1.6/	Gratificações e senhas de presença	14 615,79 €
63.2/	Remunerações do pessoal	443 852,94 €
63.2.1.1.1/	Pessoal em regime de nomeação definitiva e contrato de trabalho em funções públicas por tempo indete	316 062,61 €
63.2.1.1.9/	Pessoal em qualquer outra situação (CEI/CEI+)	175,56 €
63.2.1.2/	Subsídio de férias	33 506,12 €
63.2.1.3/	Subsídio de Natal	27 577,47 €
63.2.1.5/	Subsídio de refeição	31 334,13 €
63.2.1.7/	Suplementos e prémios (Subs. Insalubridade e Penosidade)	16 540,77 €
63.2.2.03/	Ajudas de custo	39,84 €
63.2.2.04/	Trabalho extraordinário	15 461,78 €
63.2.2.06/	Abono para falhas	3 154,66 €
63.5/	Encargos sobre remunerações	121 088,00 €
63.5.1.1/	Caixa Geral de Aposentações	63 448,03 €
63.5.1.2/	Segurança Social - Regime Geral	41 331,25 €
63.5.2/	Subsistemas de saúde (Capitação ADSE)	15 708,72 €
63.5.9/	Outros	600,00 €
63.6.3/	Seguro de acidentes no trabalho	12 354,51 €
63.8/	Outros gastos com o pessoal	28 106,89 €
63.8.1/	Vestuário e artigos pessoais	7 915,81 €
63.8.9.1.1/	Reembolsos ADSE	8 843,17 €
63.8.9.1.2/	Serviço Nacional de Saúde (SNS)	11 347,91 €
63.9.3/	Pessoal a aguardar aposentação	255,02 €



AF: [Handwritten initials]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

63.9.6/	Subsídio familiar a crianças e jovens	1 002,24 €
	Total	689 867,39 €

Quadro 14 – Gastos com pessoal

Os valores apresentados na tabela anterior incluem os valores estimados de férias e subsídio de férias e respetivos encargos sociais, a pagar em 2021. Este montante (82 199,66 euros) foi especializado e encontra-se nas outras contas a pagar.

20. DIVULGAÇÕES DE PARTES RELACIONADAS

Não aplicável.

21. RELATO POR SEGMENTOS

Não aplicável.

22. INTERESSES EM OUTRAS ENTIDADES

Não aplicável.

23. OUTRAS DIVULGAÇÕES

Esta Nota compreende algumas explicações sobre *Outras Divulgações* que se entendem pertinentes e que dada a sua natureza, não constam das Notas anteriores. Saliendo-se as seguintes:

23.1. Transferências e subsídios concedidos

Os valores a seguir apresentados correspondem a transferências que a Junta de Freguesia efetuou, em 2021, para outras entidades, designadamente, Agrupamento de Escolas de JI, 1.º e 2.º Ciclo, Instituições sem fins lucrativos de cariz social, cultural, recreativo e desportivo e, ainda, famílias:

Conta/ Subconta	Designação	Valor
60.1.6.1	Instituições sem Fins Lucrativos	22 802,30 €
60.3.9	Famílias	22 372,09 €
	Total	45 174,39 €

Quadro 15 – Transferências e subsídios concedidos

23.2. Fornecimentos e serviços externos

Os valores apresentados a seguir correspondem ao total fornecimentos e serviços externos efetuados no ano de 2021:



Handwritten signatures and initials in blue ink.
Nuno Curia
G

Conta / Subconta	Designação	Valor
62.2.1.1	Estudos, pareceres e consultoria jurídica	9 594,00 €
62.2.1.2	Projetos e serviços de informática	7 950,25 €
62.2.1.4	Estudos de organização, económico-financeiros e de auditoria	7 380,00 €
62.2.1.5	Qualidade e segurança no trabalho	3 959,90 €
62.2.1.6	Organização de eventos	15 501,61 €
62.2.1.7	Formação ao pessoal	253,30 €
62.2.1.9.9.01	Serviços de Psicologia	10 290,00 €
62.2.1.9.9.02	Serviços Veterinários	958,52 €
62.2.2	Publicidade, comunicação e imagem	6 424,16 €
62.2.3	Vigilância e segurança	1 857,73 €
62.2.4	Honorários	22 647,30 €
62.2.5.1	Encargos de cobrança de impostos e taxas	825,40 €
62.2.5.3	Encargos de serviços financeiros	1 284,37 €
62.2.6.1.2	Conservação - Equipamentos	1 738,61 €
62.2.6.1.3	Conservação - Viaturas	7 009,91 €
62.2.6.2.2	Assistência Técnica (Software e Hardware)	12 036,00 €
62.2.6.9.1	Espaços Verdes	271 696,90 €
62.2.6.9.9.01	Edifícios Serviços Administrativos	820,54 €
62.2.6.9.9.02	Biblioteca José Régio	3 949,80 €
62.3.1	Peças, ferramentas e utensílios de desgaste rápido	7 202,79 €
62.3.3	Material de escritório	3 751,99 €
62.3.4	Artigos para oferta e de publicidade e divulgação	7 580,39 €
62.3.5	Material de educação, cultura e recreio	54,13 €
62.3.6.1	Artigos de Higiene e Limpeza	4 368,39 €
62.3.7	Medicamentos e artigos para a saúde	5 160,49 €
62.4.1	Eletricidade	12 117,06 €
62.4.2	Combustíveis e lubrificantes	18 457,39 €
62.4.3	Água	1 021,46 €
62.5.1	Deslocações e estadas	1 677,39 €
62.6.1.2	Rendas e alugueres - Edifícios	29 292,08 €
62.6.1.5	Rendas e alugueres - Equipamento (locação operacional)	1 861,20 €
62.6.2.1	Comunicações Fixas	1 576,30 €
62.6.2.2	Comunicações Móveis	2 384,13 €
62.6.2.3	Internet	1 411,12 €
62.6.2.4	Serviços Postais	1 102,58 €
62.6.3	Seguros	13 220,96 €
62.6.5	Contencioso e notariado	177,00 €
62.6.6	Despesas de representação dos serviços	172,00 €



Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'Nuno Almeida' and other illegible signatures.

62.6.7	Limpeza, higiene e conforto		2 455,08 €
		Total	501 222,23 €

Quadro 16 – Fornecimentos e serviços externos

23.3. Diferimentos

De acordo com o regime do acréscimo ou periodização económica, os rendimentos e gastos são reconhecidos quando obtidos ou incorridos, independentemente do seu recebimento ou pagamento, devendo-se incluir nas demonstrações financeiras dos períodos a que respeitam.

Gastos a reconhecer – Compreende os dispêndios já efetuados, mas cujo gasto deve ser reconhecido nos períodos seguintes (gasto diferido), ou seja, em que a quota-parte dos diferimentos registados irá afetar diretamente a respetiva conta de gastos (classe 6) em cada um dos períodos seguintes. No balanço a 31/12/2021, esta rubrica evidencia um saldo de 10 179,21 euros, relativo a valores de seguros já liquidados cujo período da despesa é de 2022.

Rendimentos a reconhecer – compreende os recebimentos obtidos que devem ser reconhecidos como rendimentos nos períodos seguintes, nomeadamente os associados a subsídios e protocolos, que estão condicionados à execução de determinadas condições. No decorrer do exercício económico de 2021 não existiram movimentos desta natureza.

23.4. Instrumentos Capital Próprio

Os instrumentos de capital próprio da Freguesia são constituídos pelas rubricas de capital, reservas, resultados transitados, outras variações do património líquido e resultado líquido do exercício.

- **Património/Capital**

A Freguesia não detém capital social e o valor registado de 419 579,80 euros na conta de património/capital corresponde ao saldo inicial existente na transição do normativo contabilístico POCAL para o atual SNC-AP. No ano de 2021, não se verificaram alterações ao valor desta conta.

- **Resultados Transitados**

São constituídos pela *Conta 561 - Resultados Transitados de Períodos Anteriores* e pela *Conta 564 - Ajustamentos de Transição para o SNC-AP a saber:*

- A *Conta 561*, apresenta em 31/12/2021 um saldo final de 283 852,34 euros, que resulta da aplicação do *Resultado Líquido* de 2020.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name "Nuno Almeida" written vertically.

– A *Conta 564 – Ajustamentos de Transição para o SNC-AP* evidencia um saldo final de -234 587,62 euros e traduz os movimentos de ajustamento realizados pela alteração do normativo contabilístico *POCAL* para *SNC-AP*.

- **Outras Variações do Património Líquido**

É constituída pela *Conta 593 – Transferências e Subsídios de Capital* que, em 31/12/2021, registava o saldo de 94 118,57 euros.

A *Conta 593* encontra-se desagregada por componente, candidatura ou finalidade, correspondendo os seus saldos a valores de subsídios ao investimento, cujas quantias são imputados a ativos. Esta conta é movimentada a crédito no momento da atribuição do subsídio ao investimento e quando verificado o cumprimento das condições a que este se encontra sujeito. Posteriormente, é debitada pelo reconhecimento gradual dos respetivos ganhos na proporção da depreciação dos ativos associados (ver detalhe dos movimentos na Nota 14 do presente Anexo).

- **Resultado Líquido do Exercício**

O resultado líquido do exercício de 2021 apresenta um valor positivo de 100 346,74 euros.

23.5. Impacto COVID

Em março de 2020, a vida dos portugueses ficou drasticamente alterada pela propagação do vírus do COVID-19 - cuja pandemia ainda persiste na presente data pese embora com efeitos moderados - e que trouxe consequências financeiras para todos os fregueses, mas também às finanças da Freguesia.

A Organização Mundial de Saúde qualificou, no dia 11 de março de 2020, a emergência de saúde pública ocasionada pela doença COVID-19 como uma pandemia internacional, constituindo uma calamidade pública.

Os previsíveis impactos económicos adversos refletiram-se em determinados serviços prestados pela Junta de Freguesia, principalmente nas receitas provenientes da hidroginástica, natação e da cobrança das taxas referente aos mercados e feiras, assim como outras atividades de cariz social, cultural e educacional, originando uma redução no valor dos Impostos, contribuições e taxas e Prestações de serviços e concessões.

Em 2021, com o atenuar das restrições governamentais impostas e o regresso gradual à normalidade, constatou-se um aumento generalizado dos rendimentos e gastos, destacando-se os já elencados no ponto 2 Demonstração de Resultados da presente análise financeira.

Q. 2 of A
Nomenclature
G

PATRIMÓNIO



Mapa por Classificação SNC-AP

Nome: Freguesia da Ventoura

NIF: 510841430

Data de Referência

19/03/2022

Período de relato: Ano 2021

	Valor Aquisição	Aumentos / Desvalorizações Patrimoniais	Abates Patrimoniais	Valor Total	Amortização do Período		Amortização Acumulada do Ano	Amortização Acumulada	Valor Atualizado	
					Mes 0	Abates				Amortização
43.0.4.2	748,20	0,00	0,00	748,20	0,00	0,00	0,00	748,20	0,00	
43.1.1	834,36	0,00	0,00	834,36	0,00	0,00	0,00	834,36	834,36	
43.2.1	2 503,08	0,00	0,00	2 503,08	0,00	125,15	125,15	375,45	2 127,63	
43.3.1	41 036,71	0,00	0,00	41 036,71	0,00	2 633,49	2 633,49	29 474,84	11 561,87	
43.3.2	1 950,16	0,00	0,00	1 950,16	0,00	0,00	0,00	1 950,16	0,00	
43.3.4	9 763,46	0,00	0,00	9 763,46	0,00	139,99	139,99	9 616,80	146,66	
43.3.5	4 410,32	0,00	0,00	4 410,32	0,00	272,41	272,41	3 865,53	544,79	
43.3.6	38 731,85	0,00	0,00	38 731,85	0,00	5 333,44	5 333,44	30 284,44	8 447,41	
43.3.7	29 499,88	0,00	0,00	29 499,88	0,00	1 181,63	1 181,63	22 438,98	7 060,90	
43.3.8	12 985,78	0,00	0,00	12 985,78	0,00	200,54	200,54	12 985,78	0,00	
43.3.9	2 398,50	0,00	0,00	2 398,50	0,00	0,00	0,00	2 398,50	0,00	
43.4.2	373 062,23	0,00	14 963,94	358 098,29	0,00	44 648,38	29 684,44	153 160,06	204 938,23	
43.5.2	1 491,08	0,00	0,00	1 491,08	0,00	0,00	0,00	1 491,08	0,00	
43.5.3	67 800,68	0,00	0,00	67 800,68	0,00	2 304,20	2 304,20	55 098,09	12 702,59	
43.7.1	410,73	0,00	0,00	410,73	0,00	121,58	121,58	151,86	258,87	
43.7.2	90 608,85	357,00	0,00	90 965,85	0,00	1 251,65	1 251,65	87 388,31	3 577,54	
44.3	13 001,92	0,00	0,00	13 001,92	0,00	367,46	367,46	12 668,80	333,12	
Total	691 237,79	357,00	14 963,94	676 630,85	0,00	-14 963,94	58 579,92	43 615,98	424 096,88	252 533,97

#. *Adm. J. A.*
Nomenclatura
Adm. J.
G.

**OUTROS
DOCUMENTOS**





Freguesia da Venteira

Modelo 2 — Relação Nominal de Responsáveis pela Execução Financeira e/ou Orçamental no Período de Relato

Período de Relato: 01-01-2021 a 31-12-2021

Nome	Órgão / Cargo	Período de Responsabilidade	Morada
Carla Sofia Pereira Andrade Neves	Presidente	01/01/2021 a 31/12/2021	Largo Major Humberto da Cruz, 2, 1.º Dto 2700-845, Amadora
Susana Paula Mendes Pereira Basílio	Tesoureira	01/01/2021 a 22/10/2021	Av. Lucas Pires, Lote 45, 2.º Dto 2650-444, Amadora
Nuno Jorge Queiroz Correia	Secretário	01/01/2021 a 22/10/2021	Av. Alberto Henrique, 13, 2.º Dto 2700-935, Amadora
Anabela dos Santos Sousa Ramalho Castro	Vogal	01/01/2021 a 31/12/2021	Av. Conde Castro Guimarães, 21, 1.º Esq 2720-113, Amadora
Carla Sofia Dias Rosado Jorge	Vogal	01/01/2021 a 31/12/2021	Av. Alberto Henrique Lourenço, 13, 2.º Dto 2700-935, Amadora
João Fernando Ferreira Lourenço	Vogal	01/01/2021 a 22/10/2021	Impasse Rua Alexandre Herculano, 5, 4.º A 2605-052, Amadora
Fátima Gonçalves	Vogal	01/01/2021 a 22/10/2021	R. 6 Bairro Pedrelvas, 10, R/C Dto 1500-570, Lisboa
Nuno Jorge Queiroz Correia	Tesoureiro	23/10/2021 a 31/12/2021	Av. Alberto Henrique, 13, 2.º Dto 2700-935, Amadora
João Manuel da Guarda Ribeiro	Secretário	23/10/2021 a 31/12/2021	Rua José da Cunha Bastos, 9, 3 Dto 2650-453, Amadora
Liliana Maria Camacho Gerardo	Vogal	23/10/2021 a 31/12/2021	Praceta Stuart Carvalhais Monte Abraão 8, 8.º A 2745-336, Queluz
Daniel Rafael Muachavua Mendes	Vogal	23/10/2021 a 31/12/2021	Praceta Maria Helena Vieira da Silva, 24, 2.º ESC. 2835-220, Vale da Amoreira


Nuno Queiroz




Freguesia da Venteira

Nuno Correia
[Handwritten signatures]

Modelo 4 — Responsáveis pelas Demonstrações Orçamentais

Período de Relato: 01-01-2021 a 31-12-2021

Responsabilidade pelas demonstrações orçamentais (cfr. parágrafo 44 da NCP 26)

	Nome	Cargo / Órgão
Elaboração	Nuno Miguel Guarda da Rocha	Contabilística Certificado
Apresentação / Aprovação	Freguesia de Venteira	Órgão Executivo



Freguesia da Venteira

Modelo 3.1 — Responsáveis pelas demonstrações financeiras - SNCAP

(Handwritten signatures and names in blue ink)
Nuno Miguel Guarda da Rocha
Carla Sofia Pereira Andrade Neves

Período de Relato: 01-01-2021 a 31-12-2021

Responsabilidade pelas demonstrações financeiras (cfr. parágrafo 12 da NCP 1)

	Nome	Cargo / Órgão
Elaboração	Nuno Miguel Guarda da Rocha	Contabilista Certificado
Apresentação e Divulgação	Carla Sofia Pereira Andrade Neves	Presidente
Aprovação	Freguesia de Venteira	Órgão Executivo



FREGUESIA DA VENTEIRA

Modelo 12.1 — Síntese das Reconciliações Bancárias

De 01-01-2021 a 31-12-2021

[Handwritten signature]
Nuno Pereira
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Banco	Número da Conta	Saldo certificado pela instituição	Operações em trânsito		Saldo Contabilístico
			A adicionar	A subtrair	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6) = (3) + (4) - (5)
Equivalente de Caixa					
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS	003500850002719843252	350 036,89	16 474,27	35,00	366 476,16
MONTEPIO	0036016559910000001822	111 751,82	0,00	0,00	111 751,82
	Total de Equivalente de Caixa	461 788,71	16 474,27	35,00	478 227,98
	Caixa	467,89			467,89
	Total de Caixa e Equivalente de Caixa	462 256,60	16 474,27	35,00	478 695,87



FREGUESIA DA VENTEIRA

Modelo 11 — Reconciliações bancárias

De 01-01-2021 a 31-12-2021

AF:
Nuno Correia
[Handwritten signatures]

Banco: CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS

Conta nº: 003500850002719843252

Rec. Banc. Referente a: 31-12-2021

1. Saldo do Extrato Bancário a) 350 036,89

2. Cheque em trânsito

Nº	Data	Descrição	Valor
1632	30-12-2021	Débito de comissão de pacote	20,00
Total			20,00

4. Outras operações a adicionar

Nº	Data	Descrição	Valor
Trf	14-09-2021	Ecoambiente - faturas em duplicado	16 474,27
Total			16 474,27

5. Outras operações a subtrair

Nº	Data	Descrição	Valor
Trf	30-12-2021	Carmen Aparecida Gonçalves da Silva	15,00
Total			15,00

6. Total (valor reconciliado) (6=1-2+3+4-5) 366 476,16

7. Saldo contabilístico 366 476,16



FREGUESIA DA VENTEIRA

Modelo 11 — Reconciliações bancárias

De 01-01-2021 a 31-12-2021

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Banco: MONTEPIO

Conta nº: 003601659910000001822

Rec. Banc. Referente a: 31-12-2021

1. Saldo do Extrato Bancário a) 111 751,82

Nº	Data	Descrição	Valor
Total			0,00
6. Total (valor reconciliado)	(6=1-2+3+4-5)		111 751,82
7. Saldo contabilístico			111 751,82

Handwritten signatures and text:
A. Nunes
A. I. & J.
J. S.
G.



Norma

de

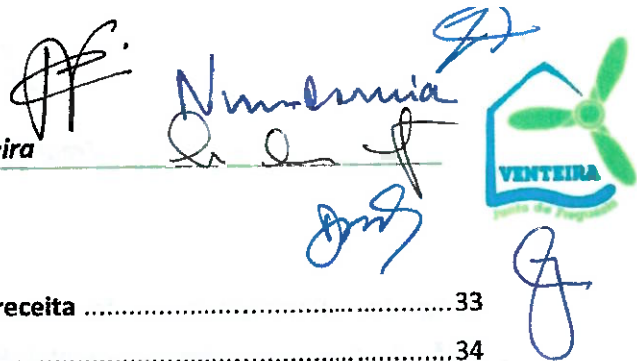
Controlo Interno

ÍNDICE

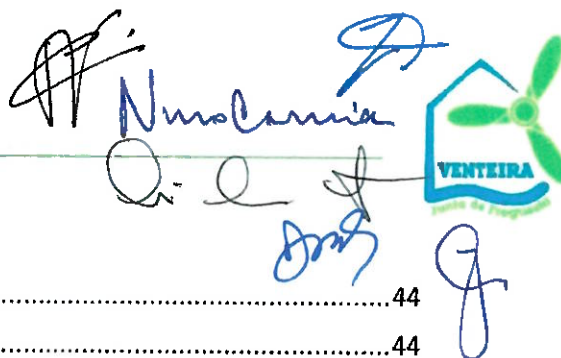
CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS	10
Artigo 1º - Implementação da Norma de Controlo Interno (NCI).....	10
Artigo 2º - Âmbito, acompanhamento e revisão	10
Artigo 3º - Objetivos	11
Artigo 4º - Áreas de incidência e Organização dos Serviços	11
CAPÍTULO II – DOCUMENTOS, CORRESPONDÊNCIA E APLICAÇÕES INFORMÁTICAS	12
SECÇÃO I – Documentos e Correspondência Oficiais	12
Artigo 5º - Tipos de Documentos Oficiais	12
Artigo 6º - Correspondência Expedida	13
Artigo 7º - Correspondência Recebida	13
SECÇÃO II– Atas e Regulamentos	13
Artigo 8º - Atas de Reuniões ou Sessões	13
Artigo 9.º – Formalização de regulamentos	14
Artigo 10.º– Elaboração de regulamentos	14
SECÇÃO III – Organização e Arquivo de Processos	14
Artigo 11.º - Organização e Arquivo de Processos	14
Artigo 12.º - Suportes de comunicação administrativa.....	15
SECÇÃO IV – Gestão de Aplicações informáticas	15
Artigo 13.º – Gestão e controlo das aplicações e ambientes informáticos	15
Artigo 14.º - Correio eletrónico	16
CAPÍTULO III – ÁREA DO ATENDIMENTO	16
Artigo 15.º – Gestão do Atendimento	16
CAPÍTULO IV – ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA, ORÇAMENTAL, FINANCEIRA E DE GESTÃO .17	
Artigo 16.º – Gestão financeira e orçamental.....	17
Artigo 17.º – Organização do sistema contabilístico	17
Artigo 18.º – Sistema contabilístico	17
Artigo 19.º – Princípios e regras orçamentais	18
Artigo 20.º –Pressupostos subjacentes e Características Qualitativas das Demonstrações Financeiras	19
Artigo 21.º – Criação e manutenção de planos de contas.....	21
Artigo 22.º – Documentos de suporte ao registo contabilístico	21
Artigo 23.º – Arquivo dos Documentos de suporte	22
CAPÍTULO V – DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS, FINANCEIRAS E DE GESTÃO	23
SECÇÃO I – Disposições Gerais	23
Artigo 24.º –Demonstrações Orçamentais	23
Artigo 25.º –Demonstrações Financeiras.....	23



Artigo 26.º –Relatório de Gestão	23
SECÇÃO II – Demonstrações Orçamentais Previsionais	24
Artigo 27.º – Demonstrações Previsionais	24
Artigo 28.º – Orçamento e Plano Plurianual	24
Artigo 29.º – Preparação	24
Artigo 30.º – Aprovação	25
Artigo 31.º – Atraso na aprovação dos documentos previsionais	25
Artigo 32.º – Modificações às demonstrações previsionais	25
SECÇÃO III - Demonstrações de Relato, prestação de contas e reportes de informação	26
Artigo 33.º – Documentos de prestação de contas	26
Artigo 34.º – Deveres de informação e publicidade	27
CAPÍTULO VI – EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS E ENDIVIDAMENTO	28
Artigo 35.º – Contratação de empréstimos	28
Artigo 36.º – Limite de endividamento	28
CAPÍTULO VII – DISPONIBILIDADES	29
SECÇÃO I – Fundos de Caixa	29
Artigo 37.º – Utilização	29
Artigo 38.º – Numerário existente em caixa	29
Artigo 39.º – Entrega	29
Artigo 40.º – Reposição	30
Artigo 41.º – Contagem de caixa	30
Artigo 42.º – Responsabilidade	30
SECÇÃO II – Fundos de Maneio	31
Artigo 43.º – Fundos de Maneio	31
Artigo 44.º – Constituição	31
Artigo 45.º – Entrega	31
Artigo 46.º- Cartões de débito e crédito	31
Artigo 47.º – Reconstituição	32
Artigo 48.º – Reposição	32
SECÇÃO III – Contas Bancárias	32
Artigo 49.º – Abertura e movimento das contas bancárias	32
Artigo 50.º – Emissão e guarda de cheques	32
Artigo 51.º- Reconciliações bancárias	33
CAPÍTULO VIII – RECEITA	33
SECÇÃO I – Disposições Gerais	33
Artigo 52.º – Âmbito de Aplicação	33
Artigo 53.º – Elegibilidade	33



Artigo 54.º – Emissão, cobrança e arrecadação da receita	33
Artigo 55.º – Formas de Recebimento	34
Artigo 56.º – Anulação e Restituição de Receita	34
SECÇÃO II – Postos de Cobrança	35
Artigo 57.º – Postos de cobrança	35
Artigo 58.º – Cobrança de receita	35
CAPÍTULO IX – DESPESA	35
SECÇÃO I – Disposições Gerais	35
Artigo 59.º – Regras para a realização da despesa	35
Artigo 60.º – Documentos de suporte à despesa	36
SECÇÃO II – Processo de Compras e controlo de receção	37
Artigo 61.º – Regras para a realização da despesa	37
Artigo 62.º – Normas Gerais	37
Artigo 63.º – Pedido de Serviços e/ou bens	37
SECÇÃO III – Tramitação dos documentos de despesa e Pagamentos	37
Artigo 64.º – Conferência de faturas	37
Artigo 65.º – Pagamentos	38
Artigo 66.º – Meios de Pagamento	39
SECÇÃO IV – Contratação Pública	39
Artigo 67.º – Processo de Aquisição de bens ou serviços	39
Artigo 68.º - Execução de Empreitadas	39
Artigo 69.º – Planeamento	40
Artigo 70.º – Princípios e Boas Práticas	40
CAPÍTULO X – Ativos Fixos Tangíveis e Ativos Intangíveis	41
SECÇÃO I – Processo de inventariação e Cadastro	41
Artigo 71.º – Âmbito de Aplicação	41
Artigo 72.º – Fases de inventário	41
Artigo 73.º – Regras Gerais de Inventariação	41
Artigo 74.º – Suportes Documentais	42
Artigo 75.º – Procedimentos de controlo	42
SECÇÃO II – Mensuração, Depreciação e amortização, grandes reparações e cadastro	42
Artigo 76.º – Critérios de mensuração, depreciações e amortizações	42
Artigo 77.º – Grandes Reparções e Conservações	43
Artigo 78.º – Viaturas	43
Artigo 79.º – Responsabilidade pelo uso de bens	43
Artigo 80.º – Imparidades	44
SECÇÃO III – Furtos, roubos, extravios e incêndios	44



Artigo 81.º – Furtos, roubos, extravios e incêndios	44
Artigo 82.º – Seguros	44
CAPÍTULO XI – CONTABILIDADE DE GESTÃO	44
Artigo 83.º – Objetivos da Contabilidade de Gestão (CG)	44
Artigo 84.º – Características da Contabilidade de Gestão (CG)	45
CAPÍTULO XII – RECURSOS HUMANOS	45
Artigo 85.º – Pessoal	45
Artigo 86.º – Processo Individual	46
Artigo 88.º – Controlo da Assiduidade	46
Artigo 89.º – Controlo do Período de Férias	46
Artigo 90.º – Trabalho Extraordinário	47
Artigo 92.º – Acumulação de funções e atividades	47
Artigo 93.º – Avaliação de Desempenho	48
CAPÍTULO XIII – Apoios recebidos e concedidos	48
SECÇÃO I – Apoios Recebidos	48
Artigo 94.º – Candidaturas e Contratos	48
Artigo 95.º – Reconhecimento e Mensuração dos Apoios	48
SECÇÃO II – Apoios Concedidos	48
Artigo 96.º – Formalização do pedido de apoio	48
Artigo 97.º – Efetivação do Apoio	49
CAPÍTULO XIV – INVENTÁRIOS	49
Artigo 98.º – Reconciliação de Contas Correntes	49
CAPÍTULO XV – TERCEIROS	50
Artigo 99.º – Contas a Pagar	50
Artigo 100.º – Contas a Receber	50
Artigo 101.º – Reconciliação de Contas Correntes	51
CAPÍTULO XVI - DISPOSIÇÕES FINAIS	51
Artigo 102.º - Violação das Normas de Controlo Interno	51
Artigo 103.º - Dúvidas e omissões	51
Artigo 105.º - Norma revogatória	51
Artigo 106.º - Entrada em vigor	52



LISTA DE SIGLAS

- CC2 – Classificador Complementar 2
- CG – Contabilidade de Gestão
- CGA – Caixa Geral de Aposentações
- CNC - Comissão de Normalização Contabilística
- DGAL - Direção-Geral das Autarquias Locais
- DGO - Direção-Geral do Orçamento
- FC – Fundo de Caixa
- FM – Fundo de Maneio
- FFF – Fundo de Financiamento das Freguesias
- LCPA – Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso
- LEO – Lei de Enquadramento Orçamental
- NCI – Norma de Controlo Interno
- NCP – Norma de Contabilidade Pública
- OP – Ordem de Pagamento
- POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais
- RGPD - Regime Geral de Proteção de Dados
- RFALEI – Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais
- SNC-AP – Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas



LEGISLAÇÃO

- Portaria n.º 189/2016, de 14 de julho, aprova as Notas de Enquadramento ao Plano de Contas Multidimensional - Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.
- Portaria n.º 218/2016, de 9 de agosto, aprova o Regime Simplificado do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.
- Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP).
- Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, aprova a Lei de Enquadramento Orçamental (2015).
- Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprova Regime Jurídico das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais.
- Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro. Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, na redação da Lei 51/2018, de 16 de agosto.
- Lei n.º 56/2012, de 8 de novembro, atualizada pela Lei n.º 42/2016, de 28/12, aprova a Reforma Administrativa de Lisboa.
- Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro, aprova o Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais.
- Lei n.º 1/2005, de 12 de agosto, aprova a Constituição da República Portuguesa.
- Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, aprova os códigos de classificação económica das receitas e das despesas públicas.
- Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto, aprova a Lei de Enquadramento Orçamental (2001).
- Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, estabelece o quadro de competências, assim como o regime jurídico de funcionamento, dos órgãos dos municípios e das freguesias.
- DL n.º 197/99, de 08 de junho, aprova o Regime Jurídico Realização Despesas Públicas e da Contratação Pública.
- Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, aprova o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL).



PREÂMBULO

A elaboração de uma Norma de Controlo Interno, com o objetivo de definir medidas de ação, conducentes à adoção e salvaguarda da informação relevada pela nova contabilidade, requer o estabelecimento de um conjunto de regras que apoiem a diminuição dos riscos inerentes à alteração das informações contabilísticas e potenciem o controlo das operações executadas pela Freguesia da Venteira.

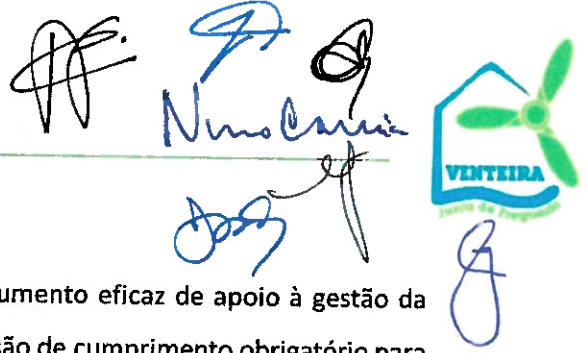
Nestes termos, a presente Norma procede à definição de procedimentos que, de forma clara e objetiva, terão incidência na adoção de metodologias de gestão capazes de assegurar:

- ❖ O desenvolvimento das atividades de forma ordenada e eficiente;
- ❖ A salvaguarda dos ativos;
- ❖ A prevenção e deteção das situações de ilegalidade, fraude e erro;
- ❖ A exatidão e integridade dos registos contabilísticos;
- ❖ A preparação de informação financeira fiável.

A Norma de Controlo Interno apresenta-se como necessária ao funcionamento e organização regular da Freguesia da Venteira uma vez que estabelece a utilização dos métodos e sistemas de controlo indispensáveis à integração dos seguintes princípios básicos que lhe dão consistência:

- a) A segregação de funções;
- b) O controlo das operações;
- c) A definição de autoridade e responsabilidade;
- d) O registo metódico dos factos.

A presente Norma conjuga-se e complementa-se ainda com as normas orçamentais e as de cadastro e inventário que fundamentam a implementação do novo regime contabilístico, o SNC-AP (Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas) consubstanciando assim a reforma da administração financeira e das contas públicas, cujo principal objetivo é a criação de condições para a integração consistente da contabilidade orçamental, financeira e de gestão, numa contabilidade pública moderna, que constitua um instrumento fundamental de apoio à gestão financeira da administração pública.



Nestes termos, a presente Norma pretende ser um instrumento eficaz de apoio à gestão da Freguesia, pelo que as regras e procedimentos instituídos são de cumprimento obrigatório para todos os intervenientes nos respetivos processos.

O Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), documento que consubstanciou a reforma da administração financeira e das contas públicas no sector da Administração Autárquica, foi aprovado pelo DL nº 54-A/99, de 22 de fevereiro e posteriormente alterado pela Lei nº 162/99, de 14 de setembro, pelo DL nº 315/2000 de 2 de dezembro e pelo DL nº 84-A/2002 de 5 de Abril, introduziu a figura do *sistema de controlo interno*, o qual engloba, designadamente, o plano de organização, políticas, métodos e procedimentos de controlo, bem como todos os outros métodos e procedimentos definidos pelos responsáveis autárquicos que contribuam para assegurar o desenvolvimento das atividades de forma ordenada e eficiente, incluindo a salvaguarda dos ativos, a prevenção e deteção de situações de ilegalidade, fraude e erro, a exatidão e a integridade dos registos contabilísticos, assim como a preparação oportuna de informação financeira fiável.

Apesar de o POCAL ser revogado com a entrada em vigor do DL nº 192/2015, de 11 de setembro (SNC-AP), mantém-se, porém, em vigor, o ponto 2.9 relativo ao Sistema de Controlo Interno. Ora, a norma de controlo interno (NCI) da Freguesia da Venteira, em vigor já não se mostra adequada às significativas alterações legislativas, impondo-se, pois, uma alteração que a adeque ao atual contexto organizativo da autarquia e às circunstâncias que hoje estão subjacentes à gestão autárquica.

Nestes termos, e depois de um trabalho de diagnóstico e de elaboração dos ajustamentos necessários, a Junta de Freguesia da Venteira, de acordo com o disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 16º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, elaborou a presente norma de controlo interno, que entra em vigor no dia seguinte à data de aprovação pelo órgão executivo da autarquia.

AF: J A
Nuno Carmo
Dias et
J



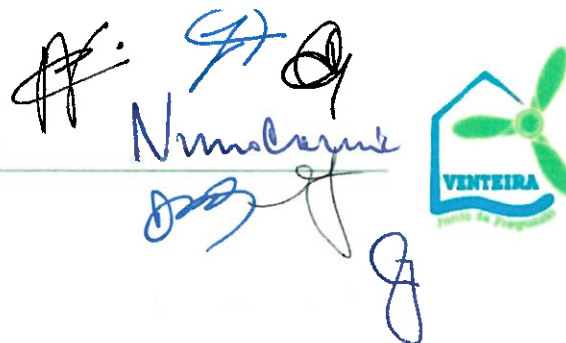
CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1º - Implementação da Norma de Controlo Interno (NCI)

1. Nos termos da lei compete ao Presidente da Junta de Freguesia submeter a Norma de Controlo Interno (NCI) à aprovação da Junta de Freguesia (art. 16.º da Lei 75/2013) e a este órgão elaborar e aprovar a mesma (art. 18.º da Lei 75/2013).
2. Nos termos do ponto 2.9 do Plano de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), o Órgão Executivo aprova e mantém em funcionamento o sistema de controlo interno adequado às atividades da autarquia local, assegurando o seu acompanhamento e avaliação permanente.

Artigo 2º - Âmbito, acompanhamento e revisão

1. A presente Norma é aplicável a todos os serviços da Freguesia e abrange e vincula todos os titulares de órgãos, funcionários, agentes e demais colaboradores da Freguesia da Venteira.
2. Compete à Junta de Freguesia e a cada um dos seus membros, zelar pelo cumprimento dos procedimentos constantes da presente Norma.
3. Compete ainda aos membros da Junta de Freguesia o acompanhamento da colocação em funcionamento e execução das normas e procedimentos de controlo, devendo igualmente promover a recolha de sugestões, propostas e contributos tendo em vista a avaliação, revisão e permanente adequação dessas mesmas normas e procedimentos à realidade da Freguesia, sempre na ótica da otimização da função controlo interno para melhorar a eficácia, a eficiência e a economia da gestão.
4. Compete ao Tesoureiro e aos Serviços de Contabilidade, sob coordenação do Presidente da Junta, no âmbito do acompanhamento da NCI, a recolha de sugestões, de propostas e de contributos, tendo em vista a sua apreciação para integrarem eventual revisão da norma.
5. Os elementos recolhidos sustentarão a proposta de revisão e atualização da NCI que o Tesoureiro apresentará à apreciação do Presidente da Junta que, se assim o entender, a submeterá à apreciação do Órgão Executivo.
6. Esta recolha de sugestões ocorrerá pelo menos uma vez em cada quatro anos, salvo se circunstâncias excecionais vierem a aconselhar um período de tempo menor.



Artigo 3º - Objetivos

A NCI, enquanto regulamento de eficácia interna, estabelece os procedimentos e processos de controlo interno ajustados à realidade da Freguesia com vista a assegurar o cumprimento dos seguintes objetivos:

1. A salvaguarda do património;
2. A aprovação e o controlo dos documentos;
3. A prevenção e deteção de situações de ilegalidade, fraude e erro;
4. A exatidão e integridade dos registos contabilísticos, bem como a garantia da fiabilidade da informação produzida;
5. A adequada utilização dos fundos e o cumprimento dos limites legais à assunção de encargos;
6. A preparação de informação administrativa e financeira fiável e em tempo oportuno;
7. O desenvolvimento das atividades de forma ordenada, eficaz, eficiente e económica;
8. O cumprimento das deliberações dos órgãos e das decisões dos respetivos titulares;
9. O controlo das aplicações e do ambiente informático;
10. A transparência e a concorrência na contratação pública.

Artigo 4º - Áreas de incidência e Organização dos Serviços

1. Para além das áreas constantes do POCAL, acrescem ainda outras onde a norma de controlo interno tem de ser atuante por forma a acautelar a melhor utilização dos recursos disponíveis ou para diminuir a probabilidade da existência de ilegalidades, fraudes e erros que, a ocorrerem, poderão ter reflexos na esfera patrimonial e financeira.
2. Os serviços da Junta de Freguesia encontram-se organizados da seguinte forma:
 - 01 – Administração
 - 02 – Serviços Administrativos
 - 02.01- Apoio ao Executivo
 - 02.02 – Correspondência e Arquivo
 - 02.03 – Atendimento ao Público
 - 02.04 – Espaço do Cidadão
 - 02.05 – Património
 - 02.06 – Tesouraria
 - 02.07 – Processamento de Salários
 - 02.08 – Recursos Humanos

- 02.09 - Contabilidade
- 03 – Serviços de Obras
- 04 – Serviços de Higiene Urbana
- 05 – Serviços de Espaços Verdes
- 06 – Serviços de Limpeza Pública
- 07 – Serviços de Ação Social
- 08 – Biblioteca José Régio
- 09 – Pavilhão
- 10 – Espaço Infantil
- 11 – Mercado

CAPÍTULO II – DOCUMENTOS, CORRESPONDÊNCIA E APLICAÇÕES INFORMÁTICAS

SECÇÃO I – Documentos e Correspondência Oficiais

Artigo 5.º - Tipos de Documentos Oficiais

1. Documentos são os suportes dos atos e formalidades integrantes dos procedimentos.
2. Os documentos são preferencialmente em formato eletrónico devendo ser digitalizados sempre que sejam produzidos ou recebidos noutra formato e tal seja possível.
3. São documentos oficiais:
 - a) Regulamentos de eficácia externa e interna;
 - b) Atas das reuniões da Junta de Freguesia e das sessões da Assembleia de Freguesia;
 - c) Demonstrações previsionais: Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos, outros documentos obrigatórios pelo referencial contabilístico;
 - d) Demonstrações de relato orçamental e financeiro;
 - e) Despachos do Presidente e vogais da Junta de Freguesia;
 - f) Editais e Avisos;
 - g) Comunicações internas do Presidente da Junta de Freguesia;
 - h) Ordens de Serviço;
 - i) Guias de Receita;
 - j) Requisições internas e externas;
 - k) Folha de registo de Fundo de Maneio;
 - l) Todos os demais documentos contabilísticos obrigatórios no âmbito do SNC-AP;

- m) Documentos inerentes aos processos de contratação pública (programa de concursos, caderno de encargos, relatórios preliminar e final, etc);
- n) Documentos dos processos de procedimentos concursais de recrutamento de pessoal;
- o) Correspondência recebida e expedida.

Artigo 6.º - Correspondência Expedida

Os documentos a expedir devem conter um número de saída na aplicação informática e, se possível, serem digitalizados.

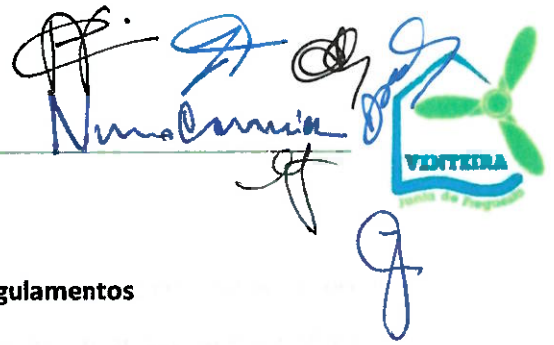
Artigo 7.º - Correspondência Recebida

- 1. Toda a correspondência recebida é obrigatoriamente registada com aposição de um carimbo do qual constarão número e a data de entrada, e, se possível, deverá ser digitalizada.
- 2. Toda a correspondência deverá ser despachada pelo Presidente da Junta.

SECÇÃO II – Atas e Regulamentos

Artigo 8.º - Atas de Reuniões ou Sessões

- 1. Ata é o resumo do que de essencial se passou na reunião ou sessão, indicando, designadamente a data e o local, os membros presentes e ausentes, os assuntos apreciados, as deliberações e decisões tomadas e a forma e o resultado das respetivas votações, e ainda, o facto de a ata ter sido lida e aprovada.
- 2. As atas ou o texto das deliberações mais importantes podem ser aprovadas em minuta, no final das sessões ou reuniões, desde que tal seja deliberado pela maioria dos membros presentes, sendo assinadas, após aprovação, pelo Presidente e por quem as lavrou.
- 3. Nos casos em que o órgão assim o delibere, a ata é aprovada em minuta, logo na reunião a que diga respeito, devendo ser depois transcrita com maior concretização e ser submetida a aprovação na reunião ou sessão seguinte.
- 4. As atas só produzem efeitos depois de aprovadas pelo respetivo órgão.
- 5. As deliberações constantes das atas aprovadas em minuta na sessão ou reunião a que diga respeito, produzem eficácia imediata.



Artigo 9.º – Formalização de regulamentos

Na formalização de regulamentos de eficácia externa deverá cumprir-se os pressupostos previstos no Código de Procedimento Administrativo (CPA), sem prejuízo de demais normativos gerais e especiais aplicáveis, em razão da matéria e do quadro de competências associadas.

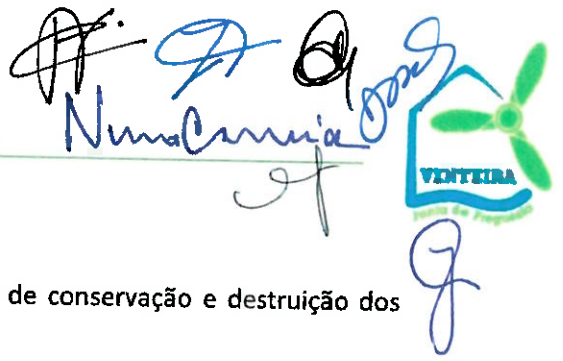
Artigo 10.º – Elaboração de regulamentos

1. A elaboração, alteração ou revisão dos regulamentos da Freguesia é preparada pelo Serviço associado à matéria do regulamento e pelos Serviços Administrativos, sob a coordenação do membro do executivo do respetivo pelouro.
2. Os regulamentos devem conter, entre outros elementos, referência expressa às normas habilitantes para regulamentar e competências para a sua emissão e aprovação pela Junta de Freguesia ou Assembleia de Freguesia.
3. As versões dos regulamentos a publicar devem conter registos das datas em que foram aprovados pelos órgãos respetivos, bem como da publicação em Diário da República, se aplicável, e da data de entrada em vigor.

SECÇÃO III – Organização e Arquivo de Processos

Artigo 11.º - Organização e Arquivo de Processos

1. Os processos administrativos e os dossiês técnicos em suporte papel, ou outro não eletrónico, devem ser organizados por cada Serviço, por temas e assuntos específicos, facilmente identificáveis, pelo que a capa deverá mencionar no mínimo, os seguintes elementos:
 - a) Freguesia da Venteira
 - b) Designação do Serviço
 - c) Número de processo ou ano
 - d) Designação do tema ou assunto que contém
2. Compete a cada Serviço organizar os respetivos processos devendo arquivar e arrumar os processos de forma adequada, e tendo em conta as regras definidas no âmbito do Regime Geral de Proteção de Dados (RGPD).
3. Os trabalhadores da Freguesia, no âmbito dos seus deveres de zelo, devem ter o máximo cuidado na arrumação dos processos ou dossiês, e cumprir o Regulamento Arquivístico para



as Autarquias Locais, designadamente, quanto ao prazo de conservação e destruição dos documentos.

Artigo 12.º - Suportes de comunicação administrativa

1. Os suportes de comunicação administrativa escrita, de natureza externa ou interna, devem identificar sempre os trabalhadores e / ou os titulares dos órgãos subscritores das mesmas e em que qualidade o fazem, opondo a assinatura ou rubrica.
2. Quando nas comunicações dirigidas aos cidadãos se faça referência a disposições de carácter normativo, é obrigatório transcrever a parte relevante, ou anexar a norma.
3. Na redação de documentos (formulários, ofícios, minutas de requerimentos, avisos, convocatórias, certidões, declarações), e em especial na comunicação com os cidadãos, deve usar-se linguagem simples, clara, concisa e objetiva.
4. As minutas e os modelos de requerimentos disponibilizados aos cidadãos devem respeitar os princípios e orientações de normalização e devem conter instruções de preenchimento simples e suficientes.

SECÇÃO IV – Gestão de Aplicações informáticas

Artigo 13.º – Gestão e controlo das aplicações e ambientes informáticos

1. O desenvolvimento e implementação de medidas necessárias à segurança e confidencialidade da informação processada e armazenada informaticamente são assegurados pelos Serviços de Apoio ao Executivo, com a colaboração de empresa externa de informática, que gerem os acessos e permissões dos utilizadores de acordo com os perfis adequados às funções desempenhadas.
2. A empresa externa de informática é responsável pela realização de cópias de segurança e pela criação de pastas partilhadas.
3. Os sistemas de proteção antivírus, anti-spam, firewall, e outros, são responsabilidade da empresa externa de informática.
4. Sempre que algum equipamento ou aplicação ficar obsoleto, avariar, alterar a localização ou for cedido a outra entidade, a empresa externa de informática terá de informar os Serviços de Contabilidade e Património com vista ao abate ou alteração de localização na ficha de cadastro do bem.
5. Os Serviços de Contabilidade e Património devem ter uma lista de controlo de todos os equipamentos informáticos e aplicações informáticas existentes na Freguesia, e sua localização.



Artigo 14.º - Correio eletrónico

1. Nenhum trabalhador deve usar o sistema de correio eletrónico desde que essa utilização possa ser prejudicial para a imagem da Freguesia.
2. O uso pessoal e ocasional de correio eletrónico é permitido, devendo as mensagens pessoais ser tratadas com a mesma ética das mensagens oficiais.
3. O utilizador que se ligou a um computador é considerado o autor de qualquer mensagem enviada a partir do mesmo.

CAPÍTULO III – ÁREA DO ATENDIMENTO

Artigo 15.º – Gestão do Atendimento

1. O atendimento aos cidadãos funciona nos seguintes locais:
 - Sede;
 - Delegação;
 - Biblioteca;
 - Pavilhão.
2. Todos os requerimentos cujos pedidos exijam o pagamento de uma taxa são registados na aplicação informática existente para o efeito, emitidas e entregues aos requerentes as guias de receita.
3. Todas as reclamações apresentadas no Livro de Reclamações, sugestões/opiniões e louvores são rececionadas nos postos de atendimento, registadas, e após conhecimento e despacho do Presidente da Junta de Freguesia, enviadas ao responsável da área para serem objeto de apreciação e preparação de resposta fundamentada com eventual adoção de medidas corretivas.
4. O atendimento da linha telefónica procede à triagem das chamadas recebidas, identifica interlocutor, o assunto e o serviço ou funcionário a que se destina e encaminha as chamadas para o assunto respetivo.

CAPÍTULO IV – ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA, ORÇAMENTAL, FINANCEIRA E DE GESTÃO

Artigo 16.º – Gestão financeira e orçamental

1. A gestão financeira em sentido lato engloba a execução do orçamento, os movimentos da contabilidade financeira e a tesouraria, de acordo com as deliberações e decisões tomadas pelo Órgão Executivo, considerando a programação anual.
2. A contabilidade orçamental, financeira e de gestão obedece às disposições legais do SNC-AP e o POCAL na parte não revogada.

Artigo 17.º – Organização do sistema contabilístico

1. A organização contabilística e financeira da Freguesia e os procedimentos adotados regem-se pelo definido no SNC-AP e pelas normas definidas nesta NCI.
2. O sistema contabilístico da Freguesia funciona com base numa aplicação informática com os seguintes módulos:
 - a) SNC-AP (Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas)
 - b) Património e Inventário
 - c) Tesouraria
 - d) Faturação e Emissão de Guias de Receita
 - e) Vencimentos
 - f) Atendimento
 - g) Gestão de Canídeos
 - h) OVP- Publicidade
 - i) Mercados e Feiras
 - j) Economato
 - k) Correspondência

Artigo 18.º – Sistema contabilístico

1. A prática contabilística da Freguesia deve ser orientada pelos princípios orçamentais e contabilísticos, regras previsionais e regras orçamentais definidos no POCAL, SNC-AP, RFALEI, LEO e LCPA.
2. A aplicação do disposto no número anterior deve conduzir à obtenção de uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira e do desempenho orçamental.

3. O sistema de contabilidade da Freguesia da Venteira é digráfico, devendo assegurar, a par da contabilidade de caixa, uma contabilidade de compromissos assumidos, uma contabilidade financeira em regime de acréscimo e ainda uma contabilidade de gestão.

Artigo 19.º – Princípios e regras orçamentais

Na elaboração e execução do orçamento da Freguesia devem ser seguidos os princípios orçamentais e respeitadas as regras orçamentais:

1. Princípios Orçamentais:

- a) Princípios da anualidade e plurianualidade – Os orçamentos das autarquias locais são anuais, coincidindo o ano económico com o ano civil, enquadrados num quadro plurianual de programação orçamental e tem em conta as projeções macroeconómicas que servem de base ao Orçamento do Estado.
- b) Princípio da unidade e universalidade – o orçamento é único e compreende todas as receitas e despesas.
- c) Princípio da especificação – o orçamento discrimina suficientemente todas as despesas e receitas nele previstas. As receitas e as despesas devem ser suficientemente especificadas de acordo com a classificação económica em vigor, utilizando excecionalmente as rubricas residuais.
- d) Princípio da não consignação – o produto de quaisquer receitas não pode ser afeto à cobertura de determinadas despesas, salvo quando essa afetação for permitida por lei;
- e) Princípio da não compensação – todas as despesas e receitas são inscritas pela sua importância integral, sem deduções de qualquer natureza.
- f) Princípio da Estabilidade Orçamental - pressupõe a sustentabilidade financeira da Freguesia, bem como uma gestão orçamental equilibrada, incluindo as responsabilidades contingentes por si assumidas. A Freguesia não pode assumir compromissos que coloquem em causa a estabilidade orçamental.
- g) Princípio da transparência – dever de informação entre a Freguesia e o Estado, bem como no dever de divulgar aos cidadãos, de forma acessível e rigorosa, a informação sobre a sua situação financeira.

2. A elaboração do orçamento da Freguesia deve obedecer às seguintes regras previsionais:

- a) As importâncias relativas aos impostos, taxas e tarifas a inscrever no orçamento não podem ser superiores a metade das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês da sua elaboração, exceto no que respeita a receitas novas ou a

atualizações dos impostos, bem como dos regulamentos das taxas e tarifas que já tenham sido objeto de deliberação, devendo-se, então, juntar ao orçamento os estudos ou análises técnicas elaborados para determinação dos seus montantes;

- b) As importâncias relativas às transferências correntes e de capital só podem ser consideradas no orçamento desde que estejam em conformidade com a efetiva atribuição ou aprovação pela entidade competente, exceto quando se trate de receitas provenientes de fundos comunitários, em que os montantes das correspondentes dotações de despesa, resultantes de uma previsão de valor superior ao da receita de fundo comunitário aprovado, não podem ser utilizadas como contrapartida de alterações orçamentais para outras dotações;
- c) Sem prejuízo do disposto na alínea anterior, até à publicação do Orçamento do Estado para o ano a que respeita o orçamento autárquico as importâncias relativas às transferências financeiras, a título de participação das autarquias locais nos impostos do Estado, a considerar neste último orçamento, não podem ultrapassar as constantes do Orçamento do Estado em vigor, atualizadas com base na taxa de inflação prevista;
- d) As importâncias relativas aos empréstimos só podem ser consideradas no orçamento depois da sua contratação, independentemente da eficácia do respetivo contrato;
- e) Salvo disposição legal em contrário, as importâncias previstas para despesas com pessoal devem ter em conta apenas o pessoal que ocupe lugares do mapa de pessoal, em mobilidade e em comissão de serviço, bem como aqueles cujos contratos ou abertura de concurso estejam devidamente aprovados no momento da elaboração do orçamento;
- f) Regra do equilíbrio – o orçamento prevê os recursos necessários para cobrir todas as despesas;
- g) Regra do equilíbrio corrente - a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente.

Artigo 20.º – Pressupostos subjacentes e Características Qualitativas das Demonstrações Financeiras

- 1. As demonstrações financeiras devem ser preparadas tendo por base os pressupostos da continuidade e do acréscimo:
 - a) Continuidade: Quando se preparam demonstrações financeiras, deve ser feita uma avaliação da capacidade de a entidade prosseguir em continuidade;
 - b) Base do Acréscimo: As demonstrações financeiras são preparadas e apresentadas segundo a contabilidade na base do acréscimo, o que significa que as transações e outros

acontecimentos são reconhecidos quando ocorrem e não apenas quando é recebido ou pago dinheiro ou seu equivalente. Por conseguinte, as transações e outros acontecimentos são escriturados na contabilidade e reconhecidos nas demonstrações financeiras dos períodos a que respeitam.

2. As características qualitativas principais são a relevância, a fiabilidade, a compreensibilidade, a oportunidade, a comparabilidade e a verificabilidade. Estas características qualitativas aplicam-se a toda a informação financeira e não financeira relatada incluindo a informação financeira histórica e prospetiva e as notas explicativas.

3. Cada característica qualitativa deve ser considerada na preparação das demonstrações financeiras. Se, na prática, tal não for possível, deverá haver um equilíbrio entre elas.

O respeito pelas características a seguir formuladas deve conduzir à obtenção de uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira, dos resultados e da execução orçamental da entidade.

a) Relevância

A informação disponibilizada deve ser relevante para a tomada de decisão. A informação financeira e não financeira é relevante se for capaz de fazer a diferença no alcance dos objetivos do relato financeiro, isto é, quando tiver valor confirmativo, valor preditivo ou ambos.

b) Fiabilidade

A informação financeira deve mostrar uma imagem fidedigna das transações e factos que esta representa ou se pressupõe que represente. Por outro lado, a substância sobre a forma é também extremamente importante para a fiabilidade, pois, as transações e acontecimentos devem ser contabilizados e apresentados de acordo com a sua substância e realidade económica e não meramente com a sua forma legal.

Para que a informação seja fiável, é importante que esta seja neutra (livre de preconceitos), prudente (reconhecimento de incertezas) e plena (informação completa).

c) Compreensibilidade

A compreensibilidade é a qualidade da informação que permite aos utilizadores das demonstrações financeiras compreenderem o seu significado. A compreensibilidade é melhorada quando a informação é classificada, caracterizada e apresentada de forma clara e concisa.

d) Oportunidade

A oportunidade significa ter a informação disponível para os utilizadores das demonstrações financeiras antes de deixar de ser útil para efeitos de responsabilização pela prestação de contas e tomada de decisões.

e) Comparabilidade

A comparabilidade permite comparar elementos e demonstrações financeiras ao longo do tempo a fim de identificar tendências na sua posição financeira e no seu desempenho e ainda comparar com outras entidades.

f) Verificabilidade

A verificabilidade é a qualidade da informação que ajuda a assegurar aos utilizadores que a informação incluída no relato financeiro representa os fenómenos económicos e que foi aplicado um método de reconhecimento, mensuração ou apresentação sem erros materiais ou influências.

4. Na preparação das demonstrações financeiras deve ainda considerar-se a materialidade da informação. A informação é material se a sua omissão ou incorreção puder influenciar as decisões que os utilizadores das demonstrações financeiras tomam com base no relato financeiro no período de relato.

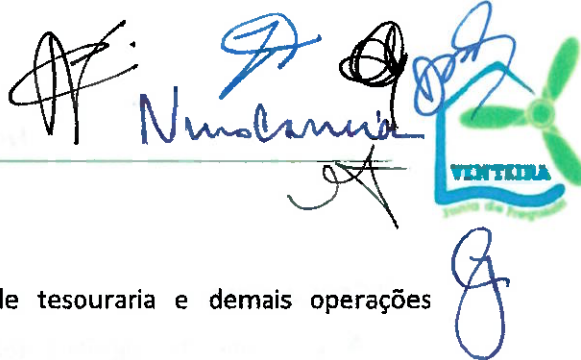
As avaliações da materialidade devem ser feitas no contexto do ambiente legal, institucional e operacional no qual a entidade pública desenvolve a sua atividade e, em relação à informação financeira e não financeira prospetiva, com base no conhecimento e expectativas que os preparadores têm sobre o futuro. Quando se determina se um item é ou não material devem ser considerados fatores tais como a natureza, sensibilidade e consequências de transações e acontecimentos passados ou futuros, as partes envolvidas nessas transações e as circunstâncias que lhes deram lugar.

Artigo 21.º – Criação e manutenção de planos de contas

O plano de contas a adotar deverá estar em conformidade com o plano aprovado pelo SNC-AP, e demais recomendações da Comissão de Normalização Contabilística (CNC), Direção-Geral do Orçamento (DGO) e Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL).

Artigo 22.º – Documentos de suporte ao registo contabilístico

1. Os documentos obrigatórios de suporte ao registo contabilístico das operações são numerados sequencialmente.



2. Constituem suporte das operações orçamentais, de tesouraria e demais operações financeiras, os seguintes documentos:
 - a) Guia de Receita;
 - b) Requisição Interna;
 - c) Proposta de Cabimento;
 - d) Requisição Externa;
 - e) Fatura ou documento equivalente;
 - f) Recibo;
 - g) Nota de Crédito;
 - h) Nota de débito;
 - i) Ordem de pagamento;
 - j) Folha de Remunerações;
 - k) Folha de Caixa;
 - l) Resumo diário de tesouraria;
 - m) Extratos Bancários;
 - n) Contratos;
 - o) Acordos e Protocolos.
3. Constituem, ainda, documentos obrigatórios as fichas de cadastro dos bens do património da Freguesia, as demonstrações previsionais, os mapas relativos à situação orçamental e financeira e os documentos de prestação de contas.
4. Além dos documentos referidos, podem ser utilizados quaisquer outros documentos considerados convenientes tendo em conta a natureza específica ou enquadramento legal da operação.
5. Os processos administrativos e contabilísticos incluem as respetivas informações, despachos e deliberações.

Artigo 23.º – Arquivo dos Documentos de suporte

Devem manter-se em aquivo e ordenados todos os livros, registos e documentos de suporte atendendo aos prazos e regras legalmente definidos.

CAPÍTULO V – DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS, FINANCEIRAS E DE GESTÃO

SECÇÃO I – Disposições Gerais

Artigo 24.º – Demonstrações Orçamentais

1. As demonstrações orçamentais proporcionam informação acerca do orçamento inicial, das alterações orçamentais, da execução das despesas e das receitas orçamentadas, dos pagamentos e recebimentos e do desempenho orçamental.
2. De acordo com a NCP 26 - Contabilidade e Relato Orçamental existem demonstrações previsionais e demonstrações de relato.

Artigo 25.º – Demonstrações Financeiras

1. As demonstrações financeiras são uma representação estruturada da posição financeira, e do desempenho financeiro da Freguesia e proporcionam aos utilizadores informação acerca dos recursos e obrigações à data de relato, dos gastos suportados e rendimentos obtidos durante o período de relato e do fluxo de recursos entre datas de relato.
2. A NCP 1 determina ainda que deve ser apresentada informação adicional às contas anuais para ajudar os utilizadores a avaliar o seu desempenho, a gestão que fazem dos seus ativos e a sua sustentabilidade financeira, e a tomar e a avaliar decisões acerca da afetação de recursos. Esta informação adicional pode incluir, por exemplo, detalhes dos resultados da entidade na forma de indicadores de desempenho, demonstrações do desempenho do serviço, avaliação de programas e outros relatórios sobre o que a entidade fez ao longo do período de relato.

Artigo 26.º – Relatório de Gestão

1. De acordo com a NCP 27 – Contabilidade de Gestão deve ser elaborado o Relatório de gestão com informação indicando o custo direto e indireto e respetivo rendimento associado por cada:
 - (a) Bem produzido ou serviço prestado;
 - (b) Função, subunidade, serviço ou atividade;
 - (c) Bem ou serviço pelo qual é praticado um preço ou cobrada uma taxa, indicando os respetivos rendimentos obtidos e resultados económicos.

SECÇÃO II – Demonstrações Orçamentais Previsionais

Artigo 27.º – Demonstrações Previsionais

1. As demonstrações previsionais devem obedecer às regras previstas no POCAL, SNC-AP e RFALEI.
2. A elaboração das demonstrações previsionais deve também obedecer às regras previsionais fixadas pela Lei do Orçamento de Estado (LEO) e demais legislação aplicável.

Artigo 28.º – Orçamento e Plano Plurianual

1. O orçamento, enquadrado num plano orçamental plurianual e o plano plurianual de investimentos são documentos de horizonte móvel de quatro anos, onde estão definidas as linhas de desenvolvimento estratégico da Freguesia.
2. O orçamento é o documento que apresenta a previsão de todas as receitas e despesas da Freguesia, de acordo com o plano de contas definido.
3. O plano plurianual de investimentos, proporciona informação relativa a cada programa e projeto de investimento, designadamente sobre forma de realização, fontes de financiamento, fase de execução, financiamento da componente anual e valor global do programa/projeto, e execução financeira dos anos anteriores, no período e esperada para períodos futuros.

Artigo 29.º – Preparação

1. Compete aos Serviços de Contabilidade, sob a coordenação do Tesoureiro da Junta de Freguesia, a preparação dos documentos previsionais.
2. Os responsáveis pelos diversos Serviços da Freguesia devem proceder ao levantamento das necessidades de despesa para o ano seguinte ou seguintes, devendo contemplar os encargos assumidos em anos anteriores e ainda não satisfeitos e uma estimativa que cubra os encargos assumidos que venham a ocorrer no ano imediatamente a seguir.
3. Todos os trabalhadores da Freguesia têm o dever de colaboração na elaboração do orçamento, sempre que os Serviços de Contabilidade o solicitem.

Artigo 30.º – Aprovação

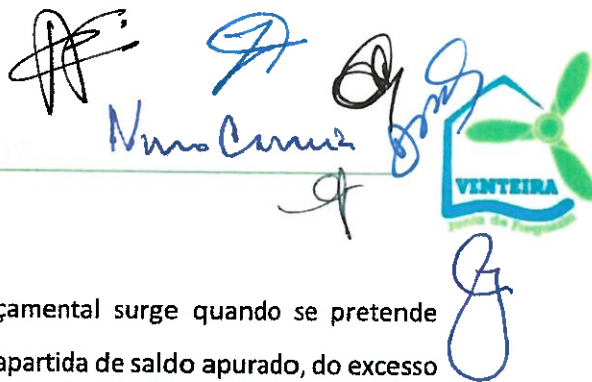
1. A proposta das demonstrações previsionais deve ser remetida pelo órgão Executivo ao órgão deliberativo no período previsto na lei, para entrar em vigor a 1 de janeiro do ano a que respeita.
2. Compete aos Serviços de Contabilidade assegurar a remessa dos documentos acompanhados pela cópia da ata da respetiva deliberação às entidades determinadas por lei, e também garantir a publicitação pelas formas legalmente previstas.
3. Após a entrada em vigor do orçamento, os documentos que o compõem e as cópias das atas de deliberação e aprovação devem ser arquivadas nos Serviços de Contabilidade.

Artigo 31.º – Atraso na aprovação dos documentos previsionais

1. Em caso de atraso na aprovação do orçamento, mantém-se em execução o orçamento em vigor no ano anterior, com as modificações que, entretanto, lhe tenham sido introduzidas até 31 de dezembro.
2. Na situação referida no número anterior mantém-se também em execução o quadro plurianual de investimentos em vigor no ano anterior, com as modificações e adaptações a que tenha sido sujeito, sem prejuízo dos limites das correspondentes dotações orçamentais.
3. A verificação da situação prevista no n.º 1 não altera os limites das dotações orçamentais anuais do quadro plurianual de programação orçamental nem a sua duração temporal.
4. Enquanto se verificar a situação prevista no n.º 1, os demonstrações previsionais podem ser objeto de modificações nos termos legalmente previstos.
5. As demonstrações previsionais que venham a ser aprovadas pelo órgão deliberativo, já no decurso do ano financeiro a que respeitam, integram a parte das demonstrações previsionais que tenham sido executados até à sua entrada em vigor.

Artigo 32.º – Modificações às demonstrações previsionais

1. A elaboração das modificações às demonstrações previsionais é da responsabilidade dos Serviços de Contabilidade de acordo com as necessidades dos diversos Serviços, devidamente fundamentadas.
2. As modificações ao orçamento podem ser alterações ou revisões. As alterações orçamentais surgem da necessidade de manter a despesa global redistribuindo as dotações, ou seja, as transferências inter-rubricas, não exigindo um aumento da totalidade da receita.



Enquanto a necessidade de efetuar uma revisão orçamental surge quando se pretende aumentar o valor global da despesa prevista, em contrapartida de saldo apurado, do excesso de cobrança em relação à totalidade das receitas previstas no orçamento ou outras receitas que a Freguesia esteja autorizada a arrecadar.

3. A inscrição de novas rubricas orçamentais origina a elaboração de uma revisão orçamental, mesmo que não haja aumento global da despesa orçada.
4. As modificações do plano plurianual de investimentos consubstanciam-se em revisões e alterações. As revisões do plano plurianual de investimentos têm lugar sempre que se torne necessário incluir e ou anular projetos nele considerados. A realização antecipada de ações previstas para anos posteriores ou a modificação do montante das despesas de qualquer projeto constante do plano plurianual de investimentos aprovado devem ser precedidas de uma alteração ao plano.
5. As alterações são aprovadas pela Junta de Freguesia, enquanto as revisões são aprovadas pela Assembleia de Freguesia, sob proposta da Junta de Freguesia.
6. Após deliberação de aprovação, as modificações às demonstrações previsionais e as cópias das atas de deliberação devem ser arquivadas nos Serviços de Contabilidade.

SECÇÃO III - Demonstrações de Relato, prestação de contas e reportes de informação

Artigo 33.º – Documentos de prestação de contas

1. Os documentos de prestação de Contas a elaborar e a aprovar pelo órgão executivo são:
 - 1.1. *Demonstrações Orçamentais de Relato:*
 - 1.1.1 A Demonstração de desempenho orçamental;
 - 1.1.2 Demonstração de execução orçamental da Receita;
 - 1.1.3 Demonstração de Execução Orçamental da Despesa;
 - 1.1.4 Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos;
 - 1.1.5 Anexos às Demonstrações Orçamentais:
 - 1.1.5.1 Alterações orçamentais da receita;
 - 1.1.5.2 Alterações orçamentais da despesa;
 - 1.1.5.3 Alterações ao plano plurianual de investimentos;
 - 1.1.5.4 Operações de tesouraria;
 - 1.1.5.5 Contratação administrativa - situação dos contratos;
 - 1.1.5.6 Contratação administrativa - adjudicações por tipo de procedimento;

1.1.5.7 Transferências e subsídios concedidos;

1.1.5.8 Transferências e subsídios recebidos;

1.1.5.9 Outras divulgações.

1.2 Demonstrações Financeiras

1.2.1 O Balanço;

1.2.2 A Demonstração de Resultados por natureza;

1.2.3 A Demonstração das alterações do património líquido;

1.2.4 A Demonstração de Fluxos de Caixa;

1.2.5 O Anexo às Demonstrações financeiras.

1.3 Relatório de Gestão

1.4 Outros documentos definidos pela Direção Geral das Autarquias Locais, Comissão de Normalização Contabilística e Tribunal de Contas.

2. Os documentos de prestação de contas, preparados conforme o SNC-AP, são submetidos pela Junta de Freguesia à Assembleia de Freguesia para apreciação e votação, na sessão de abril do ano seguinte ao que respeita as contas.
3. As contas são prestadas por anos económicos que coincidem com o ano civil.
4. Sempre que existe a alteração da totalidade do órgão executivo da Freguesia, é necessário prestar contas intercalares ao Tribunal de contas, no prazo de 45 dias após a substituição dos membros da Junta de Freguesia.

Artigo 34.º – Deveres de informação e publicidade

1. Compete aos Serviços de Contabilidade assegurar a remessa dos documentos de prestação de contas às entidades competentes, bem como a publicitação pelas formas legalmente previstas.
2. Compete aos Serviços de Contabilidade assegurar os reportes de informação mensal de natureza contabilístico-financeira a remeter às entidades competentes, bem como publicitar os mesmos nos termos da lei.
3. As obrigações declarativas fiscais, da CGA e da Segurança Social são garantidas pelos Serviços de Contabilidade e de Recursos Humanos.
4. Compete ainda, aos Serviços de Contabilidade, a elaboração da informação financeira que permite ao Presidente da Junta apresentar nas sessões ordinárias da Assembleia de Freguesia.

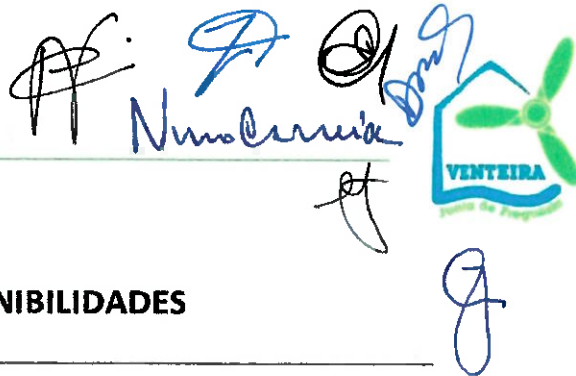
CAPÍTULO VI – EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS E ENDIVIDAMENTO

Artigo 35.º – Contratação de empréstimos

1. A Freguesia pode contrair empréstimos de curto prazo junto de quaisquer instituições autorizadas por lei a conceder crédito, que devem ser amortizados até ao final do exercício económico em que foram contratados, com a finalidade única de ocorrer a dificuldades de tesouraria, não podendo o seu montante exceder, em qualquer momento, 20% do Fundo de Financiamento da Freguesia (FFF).
2. A Freguesia pode celebrar contratos de locação financeira para aquisição de bens móveis, por um prazo máximo de cinco anos, e de bens imóveis com duração anual, renovável até ao limite de dez anos, e desde que os respetivos encargos sejam suportados através de receitas próprias.
3. A celebração de contratos de empréstimos de curto prazo, de aberturas de crédito e de locação financeira compete à Junta de Freguesia, mediante prévia autorização da Assembleia de Freguesia.
4. Para a contratação de empréstimos é aplicado o Código dos Contratos Públicos.
5. Estão vedados o aceite e o saque de letras de câmbio, a concessão de avales cambiários, bem como a subscrição de livranças, a concessão de garantias pessoais e reais e a contração de empréstimos de médio e longo prazos, exceto o disposto no n.º 2. Constituem garantia dos empréstimos contraídos as receitas provenientes do FFF.

Artigo 36.º – Limite de endividamento

1. O montante das dívidas orçamentais da Freguesia a terceiros, excluindo as relativas a contratos de empréstimo de curto prazo ou aberturas de crédito, não pode ultrapassar 50% das suas receitas totais arrecadadas no ano anterior.
2. Quando o endividamento a fornecedores não cumpra o disposto no número anterior, o montante da dívida deve ser reduzido em 10%, em cada ano subsequente, até que o limite se encontre cumprido.
3. No caso previsto no número anterior, compete ao Órgão Executivo elaborar o plano de redução da dívida até ao limite de endividamento previsto e apresentá-lo à Assembleia de Freguesia para a aprovação.



CAPÍTULO VII – DISPONIBILIDADES

SECÇÃO I – Fundos de Caixa

Artigo 37.º – Utilização

1. Os Fundos de Caixa (FC) destinam-se apenas à efetivação de trocos, sendo estritamente vedada a utilização para a realização de despesas.
2. Os FC têm carácter anual.

Artigo 38.º – Numerário existente em caixa

1. A importância em numerário existente em caixa e guardada no cofre, deve limitar-se ao indispensável e adequado às necessidades da Freguesia, não devendo ultrapassar o montante diário de 1.000,00€ (mil euros).
2. Compete aos Serviços de Tesouraria e da Delegação assegurarem o depósito diário, sempre que possível, em contas bancárias tituladas pela Freguesia.
3. Em caixa podem existir os seguintes meios de pagamento na moeda com curso legal no território nacional:
 - a) Notas de banco;
 - b) Moedas metálicas;
 - c) Cheques;
 - d) Vales postais.
4. É proibida a existência em caixa de:
 - a) Cheques pré-datados;
 - b) Vales à caixa.

Artigo 39.º – Entrega

1. A entrega dos montantes dos FC atribuídos é feita pelo Tesoureiro aos titulares designados após a aprovação em reunião de Junta, através da emissão em duplicado de uma nota de lançamento que deve ser assinada pelos titulares do FC e pelo Tesoureiro, devendo um exemplar ficar junto à ata da reunião e outro no Posto de Cobrança.
2. Na contabilidade é criada uma conta de caixa para o FC.

G

Artigo 40.º – Reposição

1. Os titulares dos FC devem repor junto do Tesoureiro o montante atribuído, no último dia útil de cada ano.
2. O Tesoureiro deve saldar as contas de caixa atribuídas a cada posto de cobrança, após a reposição dos FC.

Artigo 41.º – Contagem de caixa

1. A contagem de caixa é um procedimento de controlo utilizado para assegurar a salvaguarda dos ativos, a prevenção e deteção de situações de ilegalidade, fraude ou erro, a exatidão e integridade dos registos contabilísticos.
2. A contagem de caixa é efetuada na presença do responsável pela caixa ou do seu substituto, através da contagem física do numerário e documentos sob a sua responsabilidade, a realizar pelo Tesoureiro e Contabilista nas seguintes situações:
 - a) Mensalmente após a conferência das contas;
 - b) Trimestralmente e sem prévio aviso;
 - c) No encerramento das contas de cada exercício económico;
 - d) No final e no início do mandato do Órgão Executivo;
 - e) Quando for substituído o responsável da caixa.
3. São lavrados termos da contagem dos montantes, assinados pelos seus intervenientes e, obrigatoriamente, pelo Presidente do Órgão Executivo e pelo Tesoureiro, nos casos referidos na alínea c) do número anterior, e ainda pelo responsável da caixa cessante, no caso da alínea d) do n.º anterior.

Artigo 42.º – Responsabilidade

1. A responsabilidade por situações de alcance é imputável aos trabalhadores que procedem à emissão e cobrança da receita, devendo, no entanto, o Tesoureiro proceder ao controlo e apuramento das importâncias entregues.
2. É da responsabilidade dos trabalhadores que detêm os FC procederem às diligências necessárias quando se verificarem situações de diferença de apuramento diário das contas, assegurando a reposição do valor em falta.

SECÇÃO II – Fundos de Maneio

Artigo 43.º – Fundos de Maneio

1. Os Fundos de Maneio (FM) são pequenas quantias de dinheiro atribuídas a trabalhadores para fazer face a pequenas despesas urgentes e inadiáveis e devem ser criados tantos quanto os necessários.
2. O FM caracteriza-se por ser:
 - a) Pessoal e intransmissível;
 - b) Anual;
 - c) Está afeto a determinadas classificações económicas.

Artigo 44.º – Constituição

1. Compete à Junta de Freguesia, sob proposta do Tesoureiro, aprovar a constituição dos FM. A proposta deve conter os seguintes elementos:
 - a) Justificação para a necessidade do FM;
 - b) Nome e categoria do titular;
 - c) Montante máximo disponível por mês e as respetivas classificações económicas.
2. Os Serviços de Contabilidade procedem ao cabimento e compromisso para cada FM com valor anual (12 vezes o valor definido na alínea c) do n.º anterior).
3. Na contabilidade deve ser criada uma conta de caixa para cada FM.

Artigo 45.º – Entrega

1. Após a aprovação da proposta de constituição do FM, o Tesoureiro coloca à disposição dos seus titulares que, no ato da entrega, assinarão um documento comprovativo.
2. A entrega é feita em numerário, cheque ou transferência bancária.

Artigo 46.º- Cartões de débito e crédito

1. A adoção de cartões de débito ou crédito como meio de pagamento, tem carácter excecional e deve ser aprovada de acordo com as regras de constituição de Fundo de Maneio, com limite máximo definido.
2. Para o efeito, terão de ser abertas contas bancárias tituladas pela Freguesia.

Artigo 47.º – Reconstituição

A reconstituição do FM é feita no final de cada mês através da entrega nos Serviços de Contabilidade do documento de reconstituição e dos documentos de despesa, emitidos sob forma legal, em nome da Freguesia.

Artigo 48.º – Reposição

1. A reposição do FM é feita no último dia útil do ano a que respeita, de acordo com os procedimentos definidos para a reconstituição.
2. Os Serviços de Contabilidade devem estornar o montante não utilizado e saldar as contas de caixa.
3. Em caso de cessação de funções do titular deverá proceder-se à reposição nos termos dos n.ºs anteriores.

SECÇÃO III – Contas Bancárias

Artigo 49.º – Abertura e movimento das contas bancárias

1. A abertura e o encerramento de contas bancárias são sujeitos à prévia deliberação do Órgão Executivo, sendo as mesmas sempre tituladas pela Freguesia da Venteira.
2. Na deliberação da abertura de contas bancárias deve ser evidenciado, caso se justifique, o critério para a movimentação.
3. As contas bancárias são movimentadas simultaneamente pelo Presidente do Órgão Executivo, ou por outro membro deste órgão em quem ele delegue, e pelo Tesoureiro.

Artigo 50.º – Emissão e guarda de cheques

1. Os cheques emitidos são assinados pelo Presidente da Junta ou pelo vogal com competência delegada, e pelo Tesoureiro.
2. Os cheques não preenchidos estão à guarda do Tesoureiro.
3. Os cheques que venham a ser anulados após a sua emissão, são arquivados sequencialmente nos Serviços de Contabilidade, após a inutilização das assinaturas, se as houver.
4. Findo o período de validade dos cheques em trânsito, deve proceder-se, de imediato, ao respetivo cancelamento junto da instituição bancária, efetuando-se os necessários registos contabilísticos de regularização.
5. É vedada a assinatura de cheques em branco.

6. Os cheques apenas devem ser assinados na presença dos documentos a pagar que os suportam, devendo ser conferidos, nomeadamente quanto ao valor inscrito e ao seu destinatário.

Artigo 51.º - Reconciliações bancárias

1. Os Serviços de Contabilidade devem manter atualizadas as contas correntes referentes a todas as instituições bancárias onde se encontrem contas abertas em nome da Freguesia da Venteira.
2. Mensalmente devem ser realizadas reconciliações bancárias, sendo confrontados os extratos bancários com os registos da contabilidade.
3. Quando se verificarem diferenças nas reconciliações bancárias, estas devem ser averiguadas e prontamente regularizadas.
4. Concluídas mensalmente, as reconciliações bancárias são verificadas e visadas pelo Tesoureiro e os suportes de papel arquivados sequencialmente por conta bancária.

CAPÍTULO VIII – RECEITA

SECÇÃO I – Disposições Gerais

Artigo 52.º – Âmbito de Aplicação

As normas seguintes definem os procedimentos de liquidação, cobrança e arrecadação da receita.

Artigo 53.º – Elegibilidade

A receita só pode ser liquidada e arrecadada se for legal e tiver sido objeto de inscrição orçamental adequada, competindo aos Serviços de Contabilidade a verificação à priori desses requisitos.

Artigo 54.º – Emissão, cobrança e arrecadação da receita

1. Os postos de cobrança de receita previstos no artigo 57.º da presente norma, e demais serviços a quem compete a liquidação de receita, devem cobrar a mesma nos termos do Regulamento Geral de Taxas em vigor na Freguesia.

2. Os postos de cobrança e demais emissores de receita são dotados de acesso à aplicação informática de faturação para a emissão dos documentos de arrecadação de receita, competindo-lhe efetivar o controlo da respetiva arrecadação.
3. Nos casos em que os postos de cobrança não têm acesso às contas bancárias onde a cobrança da receita é efetivada, o controlo deve ser efetuado pelos Serviços de Contabilidade em articulação com os postos de cobrança.
4. As entidades referidas nos n.ºs anteriores devem obrigatoriamente proceder à emissão dos documentos de arrecadação no prazo definido pelo código do IVA, que é, salvo algumas exceções, até ao 5.º dia útil seguinte a contar da data do facto originário.
5. As faturas relativas às receitas regulares são emitidas até ao 1.º dia útil de cada mês e cobradas até ao 8.º dia útil, obrigatoriamente.
6. Diariamente, os postos de cobranças e demais serviços emissores de receita conferem o total dos valores recebidos com o somatório dos documentos cobrados, e procedem à sua entrega nos Serviços de Contabilidade. Se o horário de funcionamento do referido serviço não o permitir, a entrega dos valores recebidos deverá ocorrer no dia útil imediatamente seguinte.
7. No final de cada dia o responsável pelos Serviços de Contabilidade deve extrair da aplicação informática a folha de caixa e o Resumo Diário de Tesouraria e assiná-lo. Estes documentos devem ser assinados e mantidos na contabilidade.

Artigo 55.º – Formas de Recebimento

1. Os documentos de arrecadação de receita podem ser pagos por numerário, cheque, transferência bancária, terminal de pagamento automático, vale postal ou outro meio legal disponibilizado para o efeito.
2. Os cheques aceites têm de ser cruzados, emitidos à ordem da Freguesia da Venteira e de montante igual ao valor a pagar.
3. A data de emissão deve obrigatoriamente coincidir com a data da sua entrega. No verso do cheque deve ser aposto o número do documento que lhe corresponde.

Artigo 56.º – Anulação e Restituição de Receita

1. A anulação da receita é da responsabilidade do responsável da contabilidade, assente em informação devidamente fundamentada pelo serviço proponente da anulação, e autorizado pelo Tesoureiro.
2. A restituição consiste na obrigação de reembolsar ou restituir um determinado montante recebido indevidamente.

3. Compete ao serviço emissor da receita indevidamente recebida prestar informação fundamentada, de facto e de direito, sobre os motivos da arrecadação indevida, para que o Tesoureiro possa autorizar a correspondente restituição.
4. Após a autorização referida no número anterior, o posto de cobrança de receita ou os Serviços de Contabilidade devem diligenciar no sentido da restituição devida.

SECÇÃO II – Postos de Cobrança

Artigo 57.º – Postos de cobrança

1. Os postos de cobrança de receita da Freguesia são:

- Sede;
- Delegação.

Por cada posto de cobrança deve haver um mapa de controlo de cobranças, em modelo definido pelo Tesoureiro.

Artigo 58.º – Cobrança de receita

1. Os serviços emitem o documento (guia de receita ou fatura) na aplicação informática específica para o efeito.
2. O original do documento de arrecadação, no qual é apostado um carimbo ou outra indicação de “pago”, e é entregue ao cidadão e devidamente assinado pelo trabalhador que procede à cobrança.

CAPÍTULO IX – DESPESA

SECÇÃO I – Disposições Gerais

Artigo 59.º – Regras para a realização da despesa

1. O ciclo orçamental da despesa deverá obedecer às seguintes fases executadas de forma sequencial: inscrição de dotação orçamental, cabimento, compromisso, obrigação e pagamento, sem prejuízo de eventuais reposições abatidas aos pagamentos que para além de corrigirem os pagamentos podem igualmente corrigir todas as fases a montante até ao cabimento.
2. O cabimento não pode exceder a dotação disponível, assim como o compromisso não pode exceder o respetivo cabimento. A obrigação não pode exceder o valor do compromisso,

- assim como o pagamento não pode exceder o valor da obrigação. Os limites definidos devem ser aferidos por transação ou evento e segundo as classificações orçamentais vigentes.
3. O cabimento consiste na reserva de dotação disponível, visando a realização de determinada despesa.
 4. O cabimento de verbas é feito pelos Serviços de Contabilidade mediante informação da necessidade de realização da despesa, com vista à abertura do procedimento de contratação pública.
 5. O compromisso é a assunção perante terceiros da responsabilidade por um possível passivo, em contrapartida do fornecimento de bens e serviços ou da satisfação de outras condições, implicando alocação de dotação orçamental, independentemente do pagamento.
 6. Os compromissos consideram-se assumidos quando é executada uma ação formal pela entidade, como seja a emissão de requisição externa, ordem de compra, nota de encomenda ou documento equivalente, ou a assinatura de um contrato, acordo ou protocolo.
 7. Os compromissos podem ser pontuais, plurianuais e continuados:
 - 7.1 Compromisso pontual é um compromisso que gera uma única responsabilidade ou uma série de responsabilidades durante um período de tempo determinado.
 - 7.2 Compromisso plurianual é um compromisso que quando assumido gera responsabilidades para a entidade em mais do que um período orçamental, ou pelo menos em período diferente daquele em que é assumido.
 - 7.3 Compromisso continuado é um compromisso de carácter permanente, que gera responsabilidades recorrentes durante um período indeterminado de tempo, nomeadamente, salários, rendas, consumo de água.
 8. O compromisso deve ser efetuado em cumprimento da LCPA, na sequência do procedimento de contratação pública, em momento prévio à adjudicação.

Artigo 60.º – Documentos de suporte à despesa

Os documentos de suporte para a execução orçamental da despesa e que constituem o suporte dos cabimentos e compromissos:

- a) Pedido Interno;
- b) Requisição Interna;
- c) Informação ou Proposta de deliberação;
- d) Cópia do Processo de Contratação Pública;
- e) Requisição Externa.

SECÇÃO II – Processo de Compras e controlo de receção

Artigo 61.º – Regras para a realização da despesa

Aplica-se à aquisição e receção de bens ou serviços, bem como aos contratos de fornecimento, com exceção das situações previstas relativamente ao procedimento de controlo interno de Fundo de Maneio.

Artigo 62.º – Normas Gerais

1. As compras ou aquisições de bens e serviços são realizadas pelos Serviços de Aprovisionamento, a quem incumbe todos os procedimentos nos termos da legislação em vigor.
2. As compras ou aquisições dependem da requisição externa ou contrato, após verificação das normas legais aplicáveis, nomeadamente, regras contabilísticas, procedimento de contratação pública e das autorizações pelos órgãos competentes.

Artigo 63.º – Pedido de Serviços e/ou bens

1. Sempre que seja necessário proceder à aquisição de bens ou prestação de serviços, deverá o serviço requisitante remeter aos Serviços de Aprovisionamento um pedido de aquisição assinado pelo vogal responsável pelo respetivo Pelouro.
2. A informação tem de possuir obrigatoriamente despacho de concordância de quem possua competência para autorizar o procedimento de realização da despesa.
3. Da informação devem constar obrigatoriamente os seguintes elementos:
 - a) Fundamentação da necessidade da realização da despesa;
 - b) Identificação e especificações técnicas dos bens ou serviços que se pretendem adquirir;
 - c) Estimativa do custo dos bens ou serviços;
 - d) Identificação dos requisitos técnicos necessários à elaboração do caderno de encargos.

SECÇÃO III – Tramitação dos documentos de despesa e Pagamentos

Artigo 64.º – Conferência de faturas

1. Todas as faturas, faturas-recibo, notas de débito e crédito, recebidas são de imediato registadas na correspondência e encaminhadas para os Serviços de Contabilidade que procederão ao seu registo inicial em “Faturas em receção e conferência”.

2. O Serviço requisitante dispõe de 5 dias úteis para confrontar a fatura com a requisição externa, após o que a remete aos Serviços de Contabilidade com a indicação de “Conforme” ou “Não Conforme”.
3. Aquando do lançamento da fatura devem os Serviços de Contabilidade atestar se foi publicitado o respetivo procedimento no Portal dos Contratos Públicos, sob pena do não pagamento das mesmas.
4. A fatura deve conter evidência de todas as conferências e registos de que tenha sido objeto. No caso das faturas eletrónicas, não sendo possível apor as conferências e registos diretamente no documento, estas menções são colocadas em campos próprios do processo.
5. A fatura deve conter o n.º de compromisso conforme consta da requisição externa ou documento equivalente, sob pena de devolução da mesma.

Artigo 65.º – Pagamentos

1. Todos os pagamentos de despesas da Freguesia são efetuados pelos Serviços de Tesouraria.
2. Os pagamentos de despesa são obrigatoriamente antecedidos da autorização de pagamento e da emissão a respetiva ordem.
3. Compete aos Serviços de Tesouraria proceder à emissão das ordens de pagamento, de acordo com o plano de pagamentos aprovado pelo Tesoureiro, se:
 - a) Existir fatura devidamente conferida e confirmada pelo Serviço requisitante, ou quando se justifique cópia do contrato;
 - b) No caso de protocolo, acordo, contrato-programa, existir, informação interna e deliberação ou despacho pelo órgão competente, devidamente aprovado e assinado;
 - c) Tiver sido comprovada a regularização da situação declarativa e contributiva, quando a isso obrigar a legislação em vigor.
4. As ordens de pagamento são conferidas pelo Tesoureiro, sendo posteriormente autorizadas pelo Presidente da Junta.
5. Nos documentos de suporte da despesa os Serviços de Tesouraria apõem, no momento do pagamento, de forma legível o carimbo ou outra indicação de “pago” e respetiva data.
6. Os Serviços de Contabilidade conferem diariamente o total de pagamentos efetuados com o somatório das ordens de pagamento, após o que deverá extrair a folha de caixa e o Resumo Diário de Tesouraria, assiná-los, e remetê-los ao Tesoureiro para assinatura.
7. No decurso do exercício económico, o arquivo dos documentos de despesa em suporte papel deve ser efetuado em pastas por ordem sequencial de data e número de OP (Ordem



de Pagamento). Findo o ano, os documentos de despesa devem ser arquivados de acordo o classificador económico.

Artigo 66.º – Meios de Pagamento

Os pagamentos a terceiros, bem como as remunerações dos trabalhadores e abonos dos membros dos órgãos, devem ser efetuados preferencialmente através de transferências bancárias eletrónicas ou por ordem ao banco.

SECÇÃO IV – Contratação Pública

Artigo 67.º – Processo de Aquisição de bens ou serviços

1. Cabe aos Serviços de Aprovisionamento identificar o procedimento legalmente adequado a adotar e elaborar o pedido de aquisição para através da aplicação informática a despesa ser cabimentada.
2. Se não for possível efetuar o cabimento, os Serviços de Contabilidade informam o Serviço requisitante e o Serviço de Aprovisionamento desse facto, ficando o processo a aguardar modificação às demonstrações previsionais.
3. Após o cabimento da despesa, os Serviços de Aprovisionamento deverão proceder ao desenvolvimento dos procedimentos de aquisição.
4. Cumprido o procedimento previsto no número anterior e após o procedimento de contratação é emitida a respetiva Requisição Externa, onde consta o n.º de compromisso e que deverá ser remetida ao adquirente com a adjudicação, pelos Serviços de Aprovisionamento.
5. Compete aos Serviços de Aprovisionamento assegurar a formação e execução de quaisquer contratos, bem como a sua publicitação no Portal dos Contratos Públicos, sob pena da não eficácia do respetivo contrato.
6. Cabe aos Serviços de Aprovisionamento, manter um ficheiro permanentemente atualizado, com os montantes contratualizados e pagos por fornecedor (entidade terceira), garantindo a aplicação dos limites de contratação previstos no CCP.

Artigo 68.º - Execução de Empreitadas

1. As execuções de empreitadas necessárias à atividade da Freguesia devem ser planeadas aquando da preparação do orçamento, tendo por base uma avaliação objetiva das necessidades, e transmitidas aos Serviços de Aprovisionamento.

2. Quando os serviços detetam a necessidade de executar obras, elaboram a correspondente requisição interna (RI) / pedido interno (PI), a qual, depois de visada pelo respetivo membro do executivo é objeto de cabimento e enviada aos Serviços de Contabilidade.
3. Os procedimentos pré-contratuais de empreitadas são desencadeados pelos Serviços de Aprovisionamento.
4. Os eleitos autorizam a realização da despesa, nos termos e de acordo com os limites fixados na lei ou nas delegações e subdelegações de competências.

Artigo 69.º – Planeamento

1. As aquisições necessárias à atividade dos Serviços devem ser planeadas aquando da preparação dos documentos previsionais, tendo por base uma avaliação clara e objetiva das necessidades, e transmitidas aos Serviços de Contabilidade.
2. Os eleitos autorizam a realização da despesa, nos termos e de acordo com os limites fixados na lei ou nas delegações e subdelegações de competências.

Artigo 70.º – Princípios e Boas Práticas

1. Nos procedimentos de contratação são especialmente aplicados os princípios da legalidade, da prossecução do interesse público, da imparcialidade, da proporcionalidade, da boa-fé, da tutela da confiança, da sustentabilidade e da responsabilidade, bem como os princípios da concorrência, da publicidade e da transparência, da igualdade de tratamento e da não-discriminação.
2. No âmbito da condução dos procedimentos os intervenientes devem:
 - a) Evitar os mesmos elementos, de forma reiterada, para os júris de procedimentos de contratação com objetos idênticos;
 - b) Cumprir os deveres de sigilo e reserva, nomeadamente, não fornecendo aos concorrentes qualquer informação privilegiada que lhes permita apresentar uma melhor proposta;
 - c) Garantir a segregação de funções, por exemplo, assegurando que quem realiza o levantamento da necessidade não participa no procedimento de contratação.

CAPÍTULO X – Ativos Fixos Tangíveis e Ativos Intangíveis

SECÇÃO I – Processo de inventariação e Cadastro

Artigo 71.º – Âmbito de Aplicação

O inventário e cadastro dos ativos fixos tangíveis compreende todos os bens de domínio privado de que a Freguesia é titular e todos os bens de domínio público de que seja responsável pela administração e controlo e que estejam afetos à sua atividade operacional.

Artigo 72.º – Fases de inventário

1. A gestão dos ativos compreende o registo da aquisição, da administração e do abate.
2. A aquisição dos bens da Freguesia obedece ao regime jurídico e às regras da contratação pública.
3. A inventariação dos bens adquiridos obedece aos seguintes procedimentos:
 - a) Classificação
 - b) Registo – ficha de cadastro
 - c) Mensuração – atribuição de valor
 - d) Etiquetagem
 - e) Verificação Física
4. A administração compreende a afetação, a transferência interna, a conservação e o abate. Os Serviços de Contabilidade e Património mantêm atualizado o inventário dos ativos.

Artigo 73.º – Regras Gerais de Inventariação

1. As regras gerais de inventariação são as seguintes:
 - a) A identificação de cada bem faz-se colocando uma etiqueta de código de barras a que corresponde o número de inventário. Para cada bem etiquetado, o registo no inventário faz-se através do preenchimento de uma ficha inicial de cadastro, em suporte informático, em respeito pelas normas previstas no Classificador Complementar 2 (CC2) do SNC-AP.
 - b) Nos bens que não seja possível a afixação da etiqueta, são impressas fotografias dos mesmos e aposta a respetiva etiqueta, e mantida junto à ficha de cadastro em suporte de papel.
 - c) Os bens mantêm-se no inventário desde o momento da aquisição até ao abate.

2. A cada prédio rústico ou urbano corresponde uma ficha de inventário, que em anexo deve conter deliberações, despachos, escritura, certidão do registo predial, caderneta matricial, planta (caso seja um edifício).
3. Em caso de aquisição de um edifício para o qual se desconhece o valor do terreno, este deverá ser registado numa ficha de inventário autónoma por 25% do valor de aquisição.

Artigo 74.º – Suportes Documentais

1. As fichas de cadastro efetuadas tendo em consideração as regras previstas no CC2, constituem documentos obrigatórios de registo de bens e devem manter-se sempre atualizadas.
2. Os mapas de inventário são elementos com informação agregada por tipos de bens de acordo com o SNC-AP e classificador geral do CC2, e constituem um instrumento de apoio à gestão.
3. Para além dos documentos obrigatórios previstos no SNC-AP, a Freguesia, para uma gestão eficiente do património, utiliza os seguintes documentos, cuja informação deve constar do registo na aplicação informática:
 - a) Folha de Carga (onde são inscritos todos os bens existentes em cada espaço físico);
 - b) Auto de transferência;
 - c) Auto de cessão;
 - d) Auto de Abate.

Artigo 75.º – Procedimentos de controlo

Para assegurar a coerência e a fiabilidade dos registos contabilísticos dos ativos fixos tangíveis, os Serviços de Contabilidade, verificam periodicamente:

- a) A conformidade dos registos contabilísticos efetuados com a criação das respetivas fichas de cadastro;
- b) A contabilização das valorizações efetuadas no decurso do processo de inventariação;
- c) Anualmente, deve ser efetuado um controlo do estado dos bens inventariados.

SECÇÃO II – Mensuração, Depreciação e amortização, grandes reparações e cadastro

Artigo 76.º – Critérios de mensuração, depreciações e amortizações

1. O reconhecimento e mensuração dos bens da Freguesia deve corresponder aos critérios definidos na NCP -PE - Norma de Contabilidade Pública — Pequenas Entidades integrante do SNC-AP.

2. São objeto de amortização e depreciação todos os bens móveis e imóveis, bem como as grandes reparações e beneficiações a que os mesmos estão sujeitos e que aumentam o seu valor real ou a sua vida útil.
3. O método para o cálculo das amortizações e depreciações é das quotas constantes.
4. Em regra, não são registados em contas de Ativos Fixos Tangíveis, os bens cujo valor unitário seja inferior a 100 euros.

Artigo 77.º – Grandes Reparções e Conservações

Consideram-se grandes reparações ou beneficiações sempre que o respetivo custo exceda 30% do valor patrimonial líquido do bem.

Artigo 78.º – Viaturas

1. As viaturas de serviço da Freguesia apenas poderão circular se reunirem os seguintes requisitos:
 - a) Possuam os documentos legalmente exigíveis;
 - b) Possuam certificado de seguro;
 - c) Estejam autorizadas a circular.
2. Os procedimentos a observar na utilização, condução, abastecimento e estacionamento das viaturas da Freguesia, serão objeto de deliberação da Junta de Freguesia.
3. Todas as viaturas da Freguesia devem ser cadastradas, devendo ser mantido um registo informático atualizado.
4. Em todas as viaturas existe um mapa de quilómetros, em modelo a definir pelo Tesoureiro, que deverá ser preenchido pelos utilizadores das mesmas.

Artigo 79.º – Responsabilidade pelo uso de bens

1. Os funcionários e eleitos são responsáveis pelos bens (por exemplo: telemóvel, máquina fotográfica, portátil, tablet, etc.) que lhe estejam distribuídos, devendo subscrever documento de posse no momento da entrega do bem ou equipamento.
2. Os bens referidos no número anterior devem ser devolvidos aos serviços quando:
 - a) Estiverem obsoletos ou avariados;
 - b) O funcionário deixar de exercer as funções que justificam a sua utilização;
 - c) O eleito suspender ou renunciar ao mandato autárquico.
3. Para cumprimento do n.º 2, deve ser preenchido um documento de devolução, com os elementos do respetivo bem, devidamente assinado por quem devolve e por quem recebe.

Artigo 80.º – Imparidades

Periodicamente, devem os Serviços de Contabilidade com a colaboração de todos os Serviços da Freguesia, apurar a existência de imparidades.

SECÇÃO III – Furtos, roubos, extravios e incêndios

Artigo 81.º – Furtos, roubos, extravios e incêndios

No caso de furto, roubo, extravio, incêndio ou outra calamidade grave, deve o órgão executivo proceder do seguinte modo, sem prejuízo do apuramento de posteriores responsabilidades:

- a) No caso de furto, roubo ou extravio, participar o facto às autoridades policiais;
- b) Informar os Serviços de Contabilidade e Património do sucedido, descrevendo os bens desaparecidos ou destruídos, juntando o auto da polícia;
- c) O recurso ao abate só deverá ser concretizado depois de esgotadas todas as possibilidades de localização do bem.

Artigo 82.º – Seguros

1. Todos os bens móveis e imóveis da Freguesia devem estar adequadamente seguros, pelos respetivos valores, competindo ao Serviço responsável a realização de diligências nesse sentido.
2. Os capitais seguros devem estar atualizados, de acordo com os valores patrimoniais.
3. Sempre que ocorra a necessidade de acionar o seguro, o Serviço responsável procederá nesse sentido.

CAPÍTULO XI – CONTABILIDADE DE GESTÃO

Artigo 83.º – Objetivos da Contabilidade de Gestão (CG)

1. De acordo com a NCP 27 é adotado pela Freguesia um sistema de contabilidade de gestão que se destina a produzir informação relevante e analítica sobre custos e sobre rendimentos e resultados.
2. A CG baseada em Centros de Custo, permite determinar os gastos e rendimentos, com vista a apurar os resultados associados às várias funções, bens, serviços, programas.
3. A CG destina-se a proporcionar informação adequada aos diversos destinatários: internos e externos.

4. A CG permite a produção de informação em vários domínios, designadamente:
- a) No processo de elaboração do orçamento;
 - b) Na determinação do valor das taxas, que devem estar justificadas pelos gastos associados;
 - c) Na elaboração de relatório de execução de programas, candidaturas e protocolos;
 - d) Na fundamentação económica de decisões de gestão.

Artigo 84º – Características da Contabilidade de Gestão (CG)

A CG tem as seguintes características:

- a) Está organizada de forma flexível em função das necessidades específicas da entidade;
- b) Utiliza as informações da contabilidade financeira e os documentos que lhe servem de base;
- c) É atualizada de modo a fornecer a informação oportuna com periodicidade mensal por forma a apoiar o planeamento operacional;
- d) Tem por objetivo implementar atempadamente medidas para correção de desvios.

CAPÍTULO XII – RECURSOS HUMANOS

Artigo 85.º – Pessoal

1. Os Serviços de Recursos Humanos procedem anualmente ao levantamento de necessidades de pessoal da Freguesia e à planificação de eventuais ajustamentos que se tornem necessários em função da dinâmica interna e novas competências delegadas ou transferidas para a Freguesia.
2. A admissão de pessoal para a Freguesia, seja qual for a modalidade que se revista, depende da prévia autorização da Junta de Freguesia.
3. Não pode ser efetuada qualquer admissão sem a prévia dotação orçamental e que não conste do Mapa de Pessoal aprovado em Assembleia de Freguesia.
4. As admissões são sempre precedidas dos procedimentos adequados à forma de que se revestem, nos termos da legislação em vigor.
5. Os Serviços de Recursos Humanos são responsáveis pelo controlo dos limites e das despesas com trabalho extraordinário e em dias de descanso semanal e complementar e de outros abonos suplementares, devendo, numa ótica de gestão partilhada e de responsabilização de todos os dirigentes.

Artigo 86.º – Processo Individual

1. Para cada trabalhador existe um processo individual devidamente organizado e atualizado, que assume a forma de suporte de papel.
2. Têm acesso ao processo individual do trabalhador, para além do próprio ou seu mandatário com poderes para tal, os membros da Junta de Freguesia.
3. Os processos individuais dos trabalhadores devem estar guardados em lugar que assegure o respeito pelo Regime Geral de Proteção de Dados.
4. A consulta dos processos individuais por parte trabalhadores dos Serviços de Recursos Humanos, ocorre no estrito desempenho das suas funções, no cumprimento dos deveres de sigilo e confidencialidade.

Artigo 87.º – Contratos de Avença e tarefa

1. A proposta de celebração de contratos de avença e tarefa é efetuada pelo membro do executivo com a necessidade da prestação do serviço.
2. A celebração de contratos de avença e tarefa deve cumprir as formalidades legais, nomeadamente, no que respeita a autorizações pelos órgãos, bem como a observância do previsto na Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, na Lei do Orçamento de Estado, conjugadas com o Código dos Contratos Públicos.

Artigo 88.º – Controlo da Assiduidade

Os Serviços de Recursos Humanos devem manter um registo que permita apurar o número de horas de trabalho prestado pelo trabalhador, por dia e por semana, com a indicação da hora de início e de termo do trabalho, bem como os intervalos efetuados.

Artigo 89.º – Controlo do Período de Férias

1. Os Serviços de Recursos Humanos devem manter um registo atualizado do número de férias gozadas por trabalhador, incluindo as faltas por conta do período de férias.
2. No início de cada ano civil os Serviços de Recursos Humanos elaboram um mapa demonstrativo do número de dias de férias gozado por cada trabalhador no ano anterior com vista ao apuramento do saldo.
3. O saldo referido no número anterior deve ser comunicado ao trabalhador para integrar no mapa anual de férias.

4. O mapa anual de férias é aprovado dentro do prazo legalmente previsto.

Artigo 90.º – Trabalho Extraordinário

1. A realização de trabalho extraordinário somente será admissível, desde que previamente autorizada e as necessidades do Serviço imperiosamente o exigirem, em virtude de urgência na realização de tarefas especiais ou que resultem de acumulação anormal ou imprevista de trabalho.
2. O pedido de autorização, dirigido ao membro do executivo responsável pelos Recursos Humanos, deverá ser acompanhado de fundamentação que justifique a pertinência do pedido e evidencie a total impossibilidade de o trabalho ser realizado no horário normal.

Artigo 91.º – Processamento de Remunerações

1. O processamento das remunerações é efetuado pelos Serviços de Processamento de Salários, através do Módulo Informático de Vencimentos.
2. É da responsabilidade dos Serviços de Recursos Humanos o correto apuramento das retenções de IRS, o apuramento mensal das contribuições para a CGA e para a Segurança Social, bem como proceder aos demais descontos obrigatórios e facultativos, dos trabalhadores.
3. Os vencimentos processados são visados pelo membro do executivo responsável pelos Recursos Humanos, e pagos, preferencialmente, por transferência bancária.
4. De acordo com a ligação das aplicações de gestão de pessoal e contabilidade, são transferidos para a contabilidade os elementos relativos a vencimentos indispensáveis ao respetivo processamento.

Artigo 92.º – Acumulação de funções e atividades

1. Atendendo ao princípio da exclusividade de funções públicas, não é permitida a acumulação de cargos ou lugares na administração pública, nem do exercício de atividades públicas ou privadas, salvo nas situações legalmente previstas, devidamente fundamentadas e autorizadas.
2. A acumulação de cargos ou lugares na administração pública, bem como o exercício de outras atividades pelos trabalhadores da Freguesia, depende de autorização, devendo a mesma ser solicitada, por escrito e nos termos legalmente estabelecidos, ao Presidente da Junta de Freguesia.

Artigo 93.º – Avaliação de Desempenho

A Avaliação de Desempenho dos trabalhadores da Freguesia é realizada nos termos e prazos legalmente previstos.

CAPÍTULO XIII – Apoios recebidos e concedidos

SECÇÃO I – Apoios Recebidos

Artigo 94.º – Candidaturas e Contratos

1. Compete ao Serviço responsável pela candidatura a um programa ou contrato de delegação de competências assegurar o acompanhamento da sua execução em articulação com a Coordenadora de Serviços.
2. O Serviço responsável referido no número anterior articula com a Coordenadora de Serviços e os Serviços de Contabilidade, para efeitos de controlo das despesas e receitas, apresentação de pedidos de pagamento e relatórios de execução física e financeira.

Artigo 95.º – Reconhecimento e Mensuração dos Apoios

1. Os apoios recebidos são considerados rendimentos de transações sem contraprestação, devendo o seu reconhecimento e mensuração efetuar-se nos termos da NCP -PE - Norma de Contabilidade Pública — Pequenas Entidades integrante do SNC-AP.
2. Para o efeito, todos os contratos desta natureza devem ser entregues nos Serviços de Contabilidade para análise e correta contabilização.

SECÇÃO II – Apoios Concedidos

Artigo 96.º – Formalização do pedido de apoio

1. A atribuição de apoio é efetuada de acordo com o quadro legal de atribuições e competências da Freguesia.
2. Para além do disposto no número anterior, as regras de atribuição de apoios são preferencialmente enquadradas em regulamento próprio para o efeito.

3. Sempre que não prevista em regulamentação própria, o Serviço proponente, assegura a existência de um dossier permanente relativo a cada entidade beneficiária, contendo os seguintes elementos:
 - a) Fotocópia do cartão de identificação fiscal;
 - b) Identificação dos representantes legais da entidade;
 - c) Declaração de situação declarativa e contributiva regularizada perante as Finanças e Segurança Social;
 - d) Fotocópia dos Estatuto ou outros de igual valor jurídico, publicados nos termos da Lei;
 - e) Orçamento e Relatório de Atividades e contas, bem como as atas de aprovação.
4. Caso exista, por parte de qualquer trabalhador ou eleito, conflito de interesses e/ou participação nos órgãos sociais da entidade beneficiária fica impedido de interferir em qualquer fase do processo de atribuição do apoio.

Artigo 97.º – Efetivação do Apoio

1. Compete ao Serviço da atribuição do apoio acompanhar a atividade das entidades beneficiárias. Para o efeito, elabora informação onde consta a execução da atividade/projeto e atestada a efetiva aplicação dos recursos transferidos pela Junta de Freguesia para o fim deliberado.
2. Os apoios são atribuídos pela Junta de Freguesia, mediante proposta do Presidente ou Vogal da Junta de Freguesia, e aprovados em reunião de Junta de Freguesia, com a indicação da existência de cabimento, compromisso e Fundos Disponíveis.
3. Os Serviços de Tesouraria só processam as ordens de pagamento relativas a apoios com a informação expressa do Serviço proponente, mediante declaração de situação declarativa e contributiva regularizada perante as Finanças e Segurança Social, e autorização do Tesoureiro.

CAPÍTULO XIV – INVENTÁRIOS

Artigo 98.º – Reconciliação de Contas Correntes

1. Os inventários da Freguesia podem incluir:
 - a) Artigos Consumíveis;
 - b) Materiais de manutenção;
 - c) Bens detidos para revenda
2. O controlo de inventários é assegurado pelos Serviços de Contabilidade.

3. Sempre que um bem é recebido é realizada a conferência física, quantitativa e qualitativa do mesmo, verificando-se a guia de remessa ou documento equivalente.
4. Ao reconhecimento e mensuração de inventários é aplicável a NCP -PE - Norma de Contabilidade Pública — Pequenas Entidades integrante do SNC-AP.

CAPÍTULO XV –TERCEIROS

Artigo 99.º –Contas a Pagar

1. As contas a pagar envolvem o registo dos passivos que podem ter várias naturezas:
 - Fornecedores de bens e Serviços;
 - Apoios e transferências concedidos;
 - Dívidas Financeiras;
 - Estado e outros entes públicos;
 - Processos judiciais;
 - Restituições e cauções
2. Ao reconhecimento e mensuração dos passivos financeiros é aplicável a NCP -PE - Norma de Contabilidade Pública — Pequenas Entidades integrante do SNC-AP.

Artigo 100.º –Contas a Receber

1. As contas a receber envolvem o registo de ativos, designadamente:
 - Prestações de serviços;
 - Taxas, licenças, multas e outras penalidades;
 - Arrendamento e concessões;
 - Impostos municipais;
 - Receitas do Orçamento do Estado;
 - Transferência de Competências;
 - Processos Judiciais e execuções fiscais.
2. Ao reconhecimento e mensuração dos ativos financeiros é aplicável a NCP -PE - Norma de Contabilidade Pública — Pequenas Entidades integrante do SNC-AP.

Artigo 101.º – Reconciliação de Contas Correntes

1. Os Serviços de Contabilidade procedem à reconciliação de contas correntes de devedores e credores.
2. Mensalmente, deve ser efetuada reconciliação de contas correntes de utentes e fornecedores, sendo para o efeito confrontados os extratos de contas correntes com os registos efetuados nas contas de contabilidade financeira.
3. Mensalmente, serão efetuadas reconciliações de contas de Outros Devedores e Credores e nas contas de Estado e Outros Entes Públicos.

CAPÍTULO XVI - DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 102.º - Violação das Normas de Controlo Interno

A violação das normas estabelecidas na presente norma, sempre que indicié a prática de infração disciplinar, dá lugar a imediata instauração do procedimento competente, nos termos do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local.

Artigo 103.º - Dúvidas e omissões

As dúvidas e omissões decorrentes da interpretação e aplicação da presente Norma serão resolvidas através de despacho proferido pelo Presidente da Junta de Freguesia, sem prejuízo da legislação aplicável.

Artigo 104.º - Alterações

A presente Norma pode ser objeto de alterações, aditamentos ou revogações, adaptando-se, sempre que necessário, às eventuais alterações de natureza legal que, entretanto, venham a ser publicadas para aplicação às Autarquias Locais, bem como as que decorram de outras normas de enquadramento e funcionamento local, deliberadas pela Junta de Freguesia, no âmbito das respetivas competências e atribuições legais.

Artigo 105.º - Norma revogatória

Com a entrada em vigor da presente Norma é revogada a Norma anterior e são revogadas todas as disposições que a contrariem ou nas partes em que a contrariem.

Artigo 106.º - Entrada em vigor

1. A presente Norma entra em vigor no dia seguinte à data de aprovação pelo órgão executivo da autarquia.
2. A presente NCI deve ser publicada e divulgada nos termos habituais e na página oficial da Freguesia na Internet.